

# Diário da Justiça

## Eletrônico

caderno 1  
ADMINISTRATIVOPresidente:  
Desembargador  
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3786 • São Paulo, quarta-feira, 26 de julho de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

## PODER JUDICIÁRIO

2ª edição  
**PRÊMIO #ROMPA**  
Um difusor de ideias  
para o combate à  
violência contra a mulher



Iniciativa do TJSP e Apamagis chega à segunda edição

**R**omper o ciclo da violência de gênero é o caminho mais eficaz para proteger milhões de mulheres que vivenciam essa situação. Por essa razão, o **Prêmio #Rompa – TJSP/Apamagis** tem por objetivo identificar e divulgar projetos de combate aos diversos tipos de violência. Trata-se de uma parceria entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e a Associação Paulista de Magistrados, que chega à sua segunda edição para reconhecer ações que se destaquem na conscientização, orientação, prevenção ou acolhimento às vítimas no estado de São Paulo.

As inscrições estão abertas até o dia 11/8, de forma gratuita, pelo [site oficial do #Rompa](#) – onde também está disponível o [regulamento](#). A segunda edição conta com três categorias: **Magistrada/Magistrado** (dedicada a projetos promovidos ou que contem com a participação de juízas ou juizes do TJSP); **Sociedade Civil** (voltada para iniciativas individuais ou coletivas de empresas, organizações e outras instituições privadas) e **Entidade Pública** (contempla políticas e demais práticas desenvolvidas por outros órgãos da Administração Pública Direta e Indireta ou por seus integrantes).

Todos os projetos serão avaliados seguindo critérios como resultados, criatividade e inovação, qualidade, potencial de replicabilidade e

alcance social, com três finalistas em cada categoria. O vencedor será anunciado em cerimônia pública a ser realizada no último bimestre de 2023. Na categoria Sociedade Civil, haverá prêmio em dinheiro para os três primeiros colocados: R\$ 5 mil para o vencedor, R\$ 3 mil para o segundo e R\$ 2 mil para o terceiro.

### Como participar

Os interessados devem entrar no site do Prêmio #Rompa ([www.tjsp.jus.br/rompa](http://www.tjsp.jus.br/rompa)) e acessar o formulário de inscrição, onde fornecerão informações como dados pessoais, categoria (Magistrada/Magistrado, Entidade Pública ou Sociedade Civil), nome da prática, objetivos, resumo, data de vigência, resultados e indicação de demais parceiros ou participantes.

Após preenchimento, será enviado um e-mail com acesso a uma pasta compartilhada, podendo carregar até cinco arquivos complementares que demonstrem a aplicação e resultados da prática, como vídeos, fotos e documentos em formato PDF.

+ informações

[rompa@tjsp.jus.br](mailto:rompa@tjsp.jus.br)

## Práticas de sucesso



A primeira edição do Prêmio #Rompa, realizada em 2021, deu visibilidade a mais de 50 iniciativas. Uma delas se consolidou como um dos mais bem-sucedidos projetos de acolhimento humanizado no estado: trata-se do **Somos Marias**, da Comarca de Peruíbe, liderado pela juíza Danielle Camara Takahashi Cosentino Grandinetti, que venceu o prêmio na categoria Magistrada/Magistrado.

“A partir de um mapeamento que fiz da rede de atendimento, percebi que havia uma grande lacuna, especialmente pelo fato de os crimes de violência contra a mulher serem os mais recorrentes na comarca”, explica a magistrada. Hoje, o projeto funciona na recém-inaugurada **Casa das Marias** – onde também está instalado o Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher “Desembargador Antônio Carlos Malheiros” –, proporcionando um fluxo de atendimento multidisciplinar, que inclui serviço assistencial, acompanhamento psicológico, palestras, oficinas e profissionalização das vítimas por meio de uma cooperativa social, além de uma ferramenta para fomentar pesquisas e aperfeiçoar políticas públicas através de um questionário respondido pelas vítimas.

Segundo a idealizadora, o Somos Marias já impactou a vida de mais de 1.600 mulheres. Também está integrado ao projeto o atendimento a crianças inseridas no contexto de violência contra a mulher e o programa “João de Barro”, grupo reflexivo que busca diminuir os índices de reincidência por meio do diálogo com os agressores (encaminhados a partir de medidas protetivas).

Foi graças ao Prêmio #Rompa que a juíza Danielle Grandinetti conheceu Patrícia Villela Marino, presidente do Instituto Humanitas 360, que concorreu na categoria Sociedade Civil com o projeto Casa Tereza para Mulheres em Vulnerabilidade Social, que foi o terceiro colocado. Hoje, o instituto é um dos principais parceiros do Somos Marias, especialmente no âmbito da profissionalização das mulheres. Para a magistrada, o Prêmio #Rompa foi um divisor de águas para o Somos Marias, além de demonstrar a contribuição do Poder Judiciário na luta contra a violência de

gênero. “A premiação foi um grande marco, pessoal e profissionalmente”, diz a juíza. “Vencer o prêmio me motivou e me deu uma sensação de pertencimento e orgulho por saber que o TJ está comigo nessa luta.”

Outro projeto premiado pela primeira edição na categoria Sociedade Civil foi o aplicativo **PenhaS**, desenvolvido pelo Instituto AzMina. Ele conecta mulheres e fortalece o combate à violência por meio de uma rede colaborativa. A ideia nasceu em 2016. “Havia um apelo e necessidade de fazer projetos que envolvessem comunicação, redes digitais e tecnologia”, explica Marília Moreira, atual diretora de Operações e Tecnologia do Instituto AzMina e uma das idealizadoras do PenhaS.



Após três anos de desenvolvimento, o app foi lançado em 2019, com uma nova versão disponibilizada em 2021. Disponível tanto para aparelhos Android quanto iOS, está pautado em três pilares: informação, com um mapa que traz os serviços públicos de atendimento às vítimas de violência em todo o Brasil; acolhimento, com mulheres do país inteiro dispostas a orientar as vítimas; e pedido de ajuda, com cada usuária podendo cadastrar até cinco mulheres de sua confiança para acionamento em caso de urgência.

Embora tenha nascido em São Paulo, o projeto ganhou projeção nacional. Hoje, o sistema conta com cerca de 13 mil cadastradas em todo o país, mas a idealizadora explica que o alcance é muito maior. “Ter o reconhecimento do Tribunal de Justiça de São Paulo foi bastante recompensador, deu impulso a novos projetos e nos abriu portas”, diz Marília Moreira. “Temos visto no Judiciário pessoas muito comprometidas com o fim da violência de gênero, entendendo que é um problema estrutural da sociedade e que não diz respeito somente às mulheres”, conclui.

Projetos como o Somos Marias e o PenhaS representam dois exemplos de como ideias construtivas podem sair do papel com uma boa dose de espírito colaborativo. O Prêmio #Rompa tem como missão dar visibilidade a cada uma dessas ações, provando que, embora o primeiro lugar na disputa seja o objetivo dos participantes, todos saem vencedores – sobretudo as milhares de mulheres impactadas.



Comunicação Social TJSP - RD (texto) / KS e PS (fotos) / MK (layout)  
Comentários, críticas e sugestões de pauta, entrar em contato com a Diretoria de Comunicação Social do TJSP (imprensa@tjsp.jus.br)



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## SPr - Secretaria da Presidência

### PORTARIA Nº 10.273/2023

*Fixa, para os magistrados que atuarão no Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo, criado pela Resolução nº 896/2023, a distribuição mínima de processos novos para que seja devida a gratificação instituída pela Resolução nº 876/2022*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, no uso das atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 896/2023, que instituiu o Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo, composto por magistrados titulares de cargos de juiz de direito de Turma Recursal, classificados como de entrância final;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar, em relação aos integrantes do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo, a distribuição mínima de processos novos, para os fins da gratificação instituída pela Resolução nº 876/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** A Portaria nº 10.164/2022 desta Presidência passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 2º-A. É devida a gratificação por acumulação de acervo processual ao magistrado titular de cargo de juiz de direito das Turmas Recursais que receber, anualmente, número igual ou superior a 1200 (mil e duzentos) processos como relator.

§1º. Para o cálculo do *caput*, será considerado o total de processos recebidos como relator, na Turma Recursal e no Grupo de Turmas, entre janeiro e dezembro do ano anterior, abrangendo recursos e originários distribuídos e recursos internos.

§2º. Os juízes suplentes de Turma Recursal com distribuição ordinária (art. 6º, §3º, da Resolução nº 896/2023) receberão a gratificação por acumulação de acervo processual, enquanto perdurar a convocação, se a média de distribuição dos integrantes das Turmas Recursais da respectiva competência (cível, fazenda pública ou criminal), calculada na forma do parágrafo anterior, exceder o patamar previsto no *caput*.

§3º. O Presidente do Colégio Recursal fará jus à gratificação por acumulação de acervo se a média de distribuição dos integrantes das Turmas Recursais da respectiva competência (cível, fazenda pública ou criminal), calculada na forma do §1º, exceder o patamar previsto no *caput*.”

**Art. 2º.** Para os fins desta portaria, exclusivamente para aplicação no exercício 2023, compreender-se-á que a distribuição do ano de 2022 dos magistrados integrantes do Colégio Recursal correspondeu à estimativa realizada nos autos nº 2010/56310 (fl. 25 do voto aprovado pelo C. Órgão Especial) para cada competência:

I – 2.602 recursos e originários, na competência cível;

II – 1.453 recursos e originários, na competência criminal;

III – 3.237 recursos e originários, na competência fazenda pública.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de início efetivo das atividades do novo Colégio Recursal, na forma do art. 32 da Resolução nº 896/2023.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 25 de julho de 2023.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

## SEMA - Secretaria da Magistratura

### COMUNICADO Nº 332/2023

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO **COMUNICA** que, em **24 de agosto de 2023** será realizada a **eleição**, em ambiente virtual, destinada ao preenchimento de 03 (três) vagas de Desembargador(a) no Órgão Especial, para o biênio compreendido entre 26/08/2023 e 25/08/2025, na Classe Carreira, em razão do término dos mandatos dos Desembargadores JAMES ALBERTO SIANO, ELCIO TRUJILLO e da Desembargadora LUCIANA ALMEIDA PRADO BRESCIANI.

As **inscrições** serão aceitas no **período de 1º a 10 de agosto, mediante acesso ao mesmo sistema utilizado para votação.**

O edital de convocação será publicado oportunamente.



### COMUNICADO Nº 6/2023 - TURMA ESPECIAL

A Presidência da Seção de Direito Público comunica a indicação do Exmo. Desembargador José Manoel Ribeiro de Paula para representar a 12ª Câmara de Direito Público na Sessão da Turma Especial de Direito Público a ser realizada no dia 04 de agosto de 2023, em substituição ao Desembargador José Roberto de Souza Meirelles.

(a) **WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI**, Presidente da Seção de Direito Público.

#### COMUNICADO Nº 262/2023

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** comunica aos magistrados que, nos termos da Resolução nº 865/2022, a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, referente ao **exercício 2023 (ano base 2022)**, deverá ser inserida eletronicamente no Portal da Magistratura, **em formato PDF**, até o dia 31 de julho de 2023, no endereço <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/DeclaracaoBens>, salientando a necessidade de atualizarem seus dados cadastrais e **solicitando especial atenção quanto ao preenchimento do respectivo exercício (NO CAMPO EXERCÍCIO, PREENCHER 2023)** no momento da inserção, a fim de não gerar pendência no sistema.

## SPI - Secretaria de Primeira Instância

#### COMUNICADO Nº 345/2023

A **Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo**, considerando a fase 2 do Projeto que visa à substituição dos *switches* dos prédios de todo o Estado de São Paulo, com indisponibilidade de rede lógica e, conseqüentemente, dos sistemas informatizados, **COMUNICA** que ficam suspensos os prazos processuais dos processos físicos e o atendimento ao público, bem como autorizado o trabalho remoto aos magistrados e servidores das unidades judiciais de 1ª Instância e das unidades administrativas localizadas nos prédios e datas abaixo relacionados.

PRÉDIO	DATA
Complexo Ipiranga	01 e 02/08/2023
Fórum Regional X - Ipiranga	03/08/2023
Fórum Regional IX – Vila Prudente	04/08/2023
Fórum Regional XI – Pinheiros	07/08/2023
Fórum Regional II – Santo Amaro	08/08/2023
Centro Administrativo Patriarca	11/08/2023
Fórum Regional III - Jabaquara	14 e 15/08/2023
Fórum Regional XII – Nossa Senhora do Ó	16/08/2023
Fórum João Mendes Junior	17 e 18/08/2023
Fórum Regional VI – Penha de França	21/08/2023
Gráfica Tatuapé	22/08/2023
Almoxarifado Tatuapé	22/08/2023
Fórum Regional V – São Miguel Paulista	23/08/2023
Fórum Regional VII - Itaquera	24/08/2023
JEC Itaquera / Guaianases	24/08/2023
Fórum Regional XV - Butantã	25/08/2023

A regularização das frequências dos servidores que não estão autorizados para o teletrabalho nos termos da Resolução nº 850/2022 deverá ser realizada pelos gestores com a utilização do código 662 (Trabalho remoto - autorização excepcional Presidência).



## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

#### SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

##### Diretoria de Comunicação Social - SP r 3

##### DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

Em cumprimento ao Comunicado da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça, publicado no D.O.J. de 24 e 28 de junho de 1.993 e rr. decisões do Colendo Superior Tribunal de Justiça, segue a TABELA OFICIAL ATUALIZADA aplicável nos cálculos judiciais, exceto para aqueles com normas específicas estabelecidas por lei ou com r. decisão transitada em julgado estabelecendo critério e índices diferentes.

**TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - IPCA-E**

	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
JAN	1.000,000000	12.415,108752	314,513155	1,133251	1,387894	1,525559	1,609911	1,636562	1,782536
FEV	1.256,000000	16.073,841301	437,707957	1,153422	1,410516	1,542797	1,618604	1,647690	1,794122
MAR	1.583,816000	20.368,771696	611,478015	1,167493	1,427442	1,553750	1,628963	1,658235	1,800222
ABR	1.932,730664	25.656,504828	878,265872	1,182436	1,436292	1,562917	1,635315	1,678465	1,801842
MAI	2.315,991154	32.670,993247	1.240,550544	1,205493	1,446346	1,573544	1,638912	1,691557	1,810310
JUN	2.859,091079	42.083,506401	1.788,997939	1,238885	1,465437	1,581411	1,645631	1,700183	1,811939
JUL	3.524,401573	54.851,642243	0,941012	1,266759	1,481703	1,590108	1,651226	1,699842	1,813388
AGO	4.264,878343	71,674640	0,990038	1,299568	1,502002	1,595037	1,649409	1,713270	1,827532
SET	5.251,771191	94,603357	1,039539	1,318931	1,512516	1,597748	1,643306	1,727147	1,863899
OUT	6.477,009409	127,127991	1,056483	1,331724	1,514179	1,596949	1,636075	1,735264	1,872286
NOV	8.127,351406	171,838905	1,076556	1,349569	1,516298	1,600941	1,636238	1,749146	1,875656
DEZ	10.053,533689	230,092293	1,108314	1,369272	1,522514	1,602061	1,634438	1,766462	1,878844

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
JAN	1,890117	2,032111	2,275690	2,500094	2,688482	2,846519	2,930685	3,058566	3,245189	3,381053
FEV	1,902024	2,044710	2,320748	2,517094	2,706763	2,861036	2,945924	3,079975	3,258169	3,398634
MAR	1,911534	2,053706	2,371572	2,539747	2,726793	2,875913	2,959475	3,099686	3,278695	3,430581
ABR	1,918415	2,061920	2,398607	2,549905	2,736336	2,886553	2,971608	3,106815	3,282301	3,449449
MAI	1,928007	2,078002	2,425951	2,555259	2,756584	2,891460	2,978145	3,125145	3,294117	3,466006
JUN	1,937454	2,086729	2,446571	2,569057	2,779463	2,899266	2,985888	3,142645	3,313552	3,487841
JUL	1,944816	2,093615	2,451953	2,583443	2,782798	2,894917	2,994547	3,170928	3,326143	3,494467
AGO	1,963097	2,109735	2,447539	2,607469	2,785859	2,894338	3,001733	3,190904	3,333460	3,491321
SET	1,986261	2,130832	2,454147	2,628068	2,793659	2,899837	3,014340	3,202072	3,341126	3,489575
OUT	1,993808	2,144043	2,468135	2,640945	2,798128	2,901286	3,023081	3,210397	3,347474	3,500392
NOV	2,001185	2,163339	2,484424	2,649396	2,813797	2,909699	3,030336	3,220028	3,353499	3,522094
DEZ	2,020996	2,208336	2,488647	2,666087	2,835744	2,920464	3,037305	3,235806	3,368254	3,552384

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
JAN	3,576895	3,811377	4,031519	4,267281	4,542986	5,029375	5,360470	5,517906	5,730919	5,955176
FEV	3,604079	3,836150	4,066996	4,295871	4,583418	5,075645	5,377087	5,539425	5,748111	5,997457
MAR	3,639038	3,856481	4,094651	4,325942	4,644377	5,147719	5,406123	5,560474	5,767654	6,010651
ABR	3,660872	3,866122	4,114714	4,357521	4,701967	5,169854	5,414232	5,566034	5,798799	6,011853
MAI	3,689060	3,882746	4,135699	4,391509	4,752278	5,196220	5,425601	5,577722	5,840550	6,011251
JUN	3,714883	3,902548	4,154723	4,416979	4,780791	5,240907	5,438622	5,585530	5,860991	5,975784
JUL	3,723427	3,909572	4,170510	4,437738	4,828120	5,261870	5,447323	5,647529	5,864507	5,976979
AGO	3,727150	3,922473	4,173429	4,445282	4,856605	5,290284	5,437517	5,683673	5,869785	5,994909
SET	3,737213	3,937770	4,180106	4,451505	4,877488	5,314090	5,456548	5,691061	5,874480	6,008697
OUT	3,757020	3,956671	4,191392	4,468865	4,896510	5,326312	5,462550	5,696182	5,879767	6,035736
NOV	3,772799	3,982389	4,211510	4,490315	4,928826	5,336431	5,481122	5,729219	5,885058	6,092471
DEZ	3,790153	4,003893	4,235515	4,507378	4,970721	5,350305	5,498661	5,740104	5,893297	6,141820



	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
JAN	6,206923	6,853902	7,258367							
FEV	6,255336	6,893654	7,298288							
MAR	6,285361	6,961901	7,353754							
ABR	6,343814	7,028039	7,404494							
MAI	6,381876	7,149624	7,446699							
JUN	6,409956	7,191806	7,484677							
JUL	6,463158	7,241429	7,487670							
AGO	6,509692	7,250842	7,482428							
SET	6,567628	7,197910								
OUT	6,642498	7,171277								
NOV	6,722207	7,182751								
DEZ	6,800856	7,220819								

OBSERVAÇÃO I - Dividir o valor a atualizar (observar o padrão monetário vigente à época) pelo fator do mês do termo inicial e multiplicar pelo fator do mês do termo final, obtendo-se o resultado na moeda vigente na data do termo final, não sendo necessário efetuar qualquer conversão. Esclarecendo que, nesta tabela, não estão incluídos os juros moratórios, apenas a correção monetária.

**PADRÕES MONETÁRIOS A CONSIDERAR:**

Cr\$ (cruzeiro): de out/64 a jan/67

NCr\$ (cruzeiro novo): de fev/67 a mai/70

Cr\$ (cruzeiro): de jun/70 a fev/86

Cz\$ (cruzado): de mar/86 a dez/88

NCz\$ (cruzado novo): de jan/89 a fev/90

Cr\$ (cruzeiro): de mar/90 a jul/93

CR\$ (cruzeiro real): de ago/93 a jun/94

R\$ (real): de jul/94 em diante

**Exemplo:**

Atualização, até agosto de 2023, do valor de R\$1.000,00 fixado em janeiro de 1995

R\$1.000,00: 1,133251 (janeiro/1995) x 7,482428 (agosto/2023) = R\$6.602,62

OBSERVAÇÃO II - Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Jan/92 em diante: IPCA-E (de jan/92 em diante)

## SEMA 1.1

### SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 25/07/2023, exarou o seguinte despacho:

**RIBEIRÃO PIRES (CEJUSC)** – início do expediente presencial a partir das 13 horas nos dias **24 de julho e 02 de agosto de 2023**, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

**RIO CLARO** - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período compreendido entre os dias **31 de julho e 02 de agosto de 2023**, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

## SEMA 1.3

### SEMA 3.3

#### EDITAL Nº 27/2023

#### REMOÇÃO – JUIZ(A) DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL DE TURMA RECURSAL

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de **REMOÇÃO** para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA FINAL**:

**48 (quarenta e oito)** cargos de Juiz(a) de Direito de Entrância Final de **Turma Recursal** (nos termos da **Resolução nº 896/2023**), a saber:

- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª TURMA RECURSAL CÍVEL



2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL CÍVEL  
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA  
1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CRIMINAL  
2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CRIMINAL  
3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CRIMINAL

### **PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

Os (as) magistrados (as) que preencham as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **24 de julho de 2023** (segunda-feira) **até às 18 horas do dia 28 de julho de 2023** (sexta-feira).

### **OBSERVAÇÕES**

**1. O procedimento ocorrerá exclusivamente pelo Portal da Magistratura (endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>)**

**2. Deverão ser feitas, ainda no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:**

- a) declaração sobre: endereço residencial; não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

**3. Para figurar como remanescente de lista, o(a) magistrado(a) deverá estar inscrito(a) para todos os cargos aqui disponíveis ("fechar grade").**

**4. As indicações de remanescentes de lista do presente edital (decorrentes do critério do merecimento), valerão exclusivamente para concursos referentes a cargos de Juiz(a) Titular do Colégio Recursal (art. 4º da Resolução nº 896/2023).**

**5. Encerrado o presente concurso, será lançado novo edital para manifestação de interesse em integrar as Turmas Recursais na condição de suplente (art. 6º da Resolução nº 896/2023).**

Secretaria da Magistratura - Sema, 21 de julho de 2023.



## **COMUNICADO Nº 28/2020**

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

### **AJUDA**

No caso de dificuldade no acesso, entre em contato com o Suporte da STI 2.2, através do e-mail: [sti.suportemps@tjsp.jus.br](mailto:sti.suportemps@tjsp.jus.br)

### **Tela de Login**

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

### **Tela de Identificação**

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

### **Consulta de Concursos**

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

### **Consulta de Documentos**

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta "Ações" do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção "Lista de Inscritos".

Na mesma ferramenta "Ações", acione a opção de "Inscrever" para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

### **Telas de Inscrição / Ajuste**

#### **São 5 (cinco) passos:**

#### **Passo 1 – Atualização Cadastral**

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

#### **Passo 2 – Escolha das Vagas**

**São quatro quadros:** O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

**Inscrição:** a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

**Exclusão:** para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminuir o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

#### **Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.**

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.





No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecle no botão Próximo.

#### **Passo 4 – Conferir e Salvar**

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecle no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

#### **Passo 5 – Protocolo**

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

#### **Consulta de Inscrição e Ajuste**

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

#### **Desistência**

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

### **EDITAL Nº 3/2023**

Por deliberação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, acham-se abertas, **de 24 a 28 de julho** do corrente ano, as inscrições para designação de Juíza ou Juiz Eleitoral das Zonas abaixo relacionadas.

Poderão se inscrever as Juízas ou os Juízes de Direito Titulares para as Zonas que se encontram na respectiva Comarca, bem como para aquelas que abranjam o território sob sua jurisdição, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução TRE/SP nº 418/2017, alterada pela Resoluções TRE/SP nºs 485/2019 e 526/2021.

#### **CAPITAL**

- 3 - SANTA IFIGÊNIA
- 5 - JARDIM PAULISTA
- 247 - SÃO MIGUEL PAULISTA
- 280 - CAPELA DO SOCORRO
- 320 - JABAQUARA
- 325 - PIRITUBA
- 327 - NOSSA SENHORA DO Ó
- 346 - MORUMBI
- 373 - CAPÃO REDONDO
- 376 - BRASILÂNDIA
- 404 - CIDADE TIRADENTES
- 405 - CONJ. JOSÉ BONIFÁCIO

#### **INTERIOR**

- 14 - ARARAS
- 15 - ASSIS
- 22 - BATATAIS
- 387 - BAURU
- 24 - BEBEDOURO
- 298 - BRAGANÇA PAULISTA
- 29 - CAÇAPAVA
- 275 - CAMPINAS
- 38 - CAPIVARI
- 205 - CERQUEIRA CÉSAR
- 355 - CERQUILHO
- 286 - COTIA
- 361 - HORTOLÂNDIA
- 54 - ITAPIRA
- 204 - JARDINÓPOLIS
- 424 - JUNDIAÍ
- 188 - LEME
- 399 - LIMEIRA
- 297 - LINS
- 80 - OLÍMPIA
- 323 - PAULÍNIA
- 295 - PERUÍBE



106 - RANCHARIA  
288 - RIO CLARO  
174 - SÃO BERNARDO DO CAMPO  
414 - SÃO BERNARDO DO CAMPO  
123 - SÃO JOAQUIM DA BARRA  
268 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
411 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
139 - TAQUARITINGA

As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico a ser preenchido pela interessada ou pelo interessado. As orientações, assim como o formulário, encontram-se disponíveis no portal do TRE/SP ([www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br)), no menu Institucional > Conheça o TRE-SP > Inscrição para juiz eleitoral, ou diretamente no endereço eletrônico <https://www.tre-sp.jus.br/institucional/conheca-o-tre-sp/inscricao-para-juiz-eleitoral>.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA  
Presidente

### **EDITAL Nº 25/2023**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, a partir de 18 de julho de 2023, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às 18 horas do dia 27 de julho de 2023 (quinta-feira), as inscrições de Juízes(as) de Direito que, tendo as condições legais, nos termos da Resolução nº 617/2013, pretendam atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da seguinte região:

#### **9ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

*Vagas para atuação como suplente*

OBSERVAÇÃO:

1. Somente serão aceitas inscrições encaminhadas para o e-mail: [semainscricao@tjsp.jus.br](mailto:semainscricao@tjsp.jus.br), devendo ser solicitada confirmação.
2. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou malote.
3. As inscrições deverão ser acompanhadas das declarações nos termos do art. 3º da Resolução nº 617/2013 (não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências e da justificativa e esclarecimentos caso haja processos além do prazo legal e ainda, se desejar, relatar o seu histórico profissional).

Secretaria da Magistratura - SEMA, 17 de julho de 2023.

### **COMUNICADO Nº 343/2023**

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, atendendo à solicitação da **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA - EPM**, nos termos do Provimento Conjunto n. 19/2013 (Presidência/Corregedoria Geral da Justiça/EPM) e da Resolução ENFAM n. 2, de 08 de junho de 2016, **CONVOCA** os Senhores Magistrados do 189º Concurso de Ingresso na Magistratura, abaixo relacionados, para participarem das atividades pertinentes ao **Curso de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento**, na sede da Escola, situada à Rua da Consolação nº 1483 - na cidade de São Paulo, para desenvolvimento de atividades presenciais.

Informa aos magistrados convocados que, tendo em vista a escassez de Juízes para atender as varas, não será possível designação de Juiz em substituição, devendo os vitaliciandos acomodar suas pautas e, eventualmente, indicar Juízes para acumulação.

#### **Dia 03 de agosto de 2023 – 14h00 às 17h00:**

Adler Batista Oliveira Nobre  
Camila Ferneda Dossin  
Danilo Martini de Moraes Ponciano de Paula  
Diego Mathias Marcussi  
Jade Marguti Cidade  
João Pedro Vieira dos Santos  
Marina Figueiredo Coelho  
Victor Patutti Godoy  
Wilson Henrique Santos Gomes

#### **Dia 10 de agosto de 2023 – 14h00 às 17h00:**

Carlos Eduardo Vieira Ramos  
Carolina Gonzales Azevedo Tassinari  
Daniel Rodrigues Thomazelli  
Gustavo Cesar Mazutti  
Márcio Luigi Teixeira Pinto



Mariana Marques Barbieri  
Marina Degani Maluf  
Pedro Henrique Batista dos Santos  
Rodrigo Brandão Sé

**Dia 17 de agosto de 2023 – 14h00 às 17h00:**

Camila da Silva Reis  
Caroline Silva Lisboa  
Diego de Alencar Salazar Primo  
Fernando Henrique Masseroni Mayer  
Igor Canale Peres Montanher  
Isabela Canesin Dourado Figueiredo Costa  
Isabella de Souza Ciasca Norcia  
Israel Salu  
João Paulo Sorigotti da Silva  
Karina Akemi Nakayama  
Lívia Maria Macagnan Ciciliati  
Luiz Gustavo Rosá  
Patrícia Alcalde Varisco  
Raphael de Oliveira Machado Dias  
Ricardo Martinati  
Salomão Santos Campos  
Tainá Guimarães Ezequiel  
Tobias Guimarães Ferreira  
Ulisses Pizano Vieira Beltrão

**Dia 24 de agosto de 2023 – 14h00 às 17h00:**

Bruno Bugni Vasconcelos  
Camila Franco de Moraes Bariani  
Cassiano Gomes Zimmermann  
Isabelle Ibrahim Brito  
João Vitor de Souza Lima Pacheco  
Máriam Joaquim  
Mayara Maria Oliveira Resende  
Otacílio José Barreiros Junior  
Priscilla Miwa Kumode

**Dia 31 de agosto de 2023 – 14h00 às 17h00:**

Afonso Marinho Catisti de Andrade  
Arthur Abbade Tronco  
Barbara Araújo Machado Bomfim  
Guilherme Vieira de Camargo  
Lia Freitas Lima  
Marcelo Castro Almeida Prado de Siqueira  
Renata Palmeiro Pereira  
Renato de Almeida Mascarenhas  
Ronan Severo de Araújo  
Tadeu Trancoso de Souza

**Dia 14 de setembro de 2023 – 14h00 às 17h00:**

Alex Freitas Lima  
Aléxia Domene Eugenio  
Ana Maria Chalub de Aquino  
Carolina Braga Paiva  
Fabio Akira Nakama  
Juliana Barros Oliveira Otto  
Júnior da Luz Miranda  
Silvio Roberto Ewald Filho  
Thiago Dantas Cunha Nogueira de Souza

**Dia 21 de setembro de 2023 – 14h00 às 17h00:**

Alexandre Augusto Bettencourt Pitorri  
Ana Karolina Gomes de Castro  
André Menezes Del Mastro  
Bertholdo Hettwer Lawall  
Camila Alves de André  
Débora Nascimento Silva Frazão  
Evandro Lambert de Faria  
Fábio Rodrigo de Moraes  
Fernando Henrique Custódio de Deus  
Rita de Cássia da Silva Junqueira Magalhães

**Dia 28 de setembro de 2023 – 14h00 às 17h00:**

Armando Gossn Costantini  
Bruna Lyrío Martins  
Carolina Estrela de Oliveira Sacchi Molina  
Gabriela Afonso Adamo Ohanian  
Guilherme Cavalcanti Lamêgo  
Julio Cesar Medeiros Carneiro  
Leila Andrade Curto  
Marco Antonio Giacobone Filgueiras  
Raphael Correia Lima Alves de Sena  
Renan de Assis Gomes Santos

**Dia 05 de outubro de 2023 – 14h00 às 17h00:**

Fernanda Mendes Gonçalves  
Ivana Rios Melo Coutinho  
José Guilherme Urnau Romera  
Lucas Rosa Monteiro  
Lucas Vilar Geraldí  
Maria Cláudia Ferreira Rezende  
Maria Isabel Aguiar de Cunto Schutzer Del Nero  
Renata Fanin Pupo dos Santos  
Vitor Marcon Assumpção Vieira

**COMUNICADO Nº 344/2023**

A **Presidência do Tribunal de Justiça** torna pública a relação de magistrados(as) inscritos(as) tempestivamente, em ordem de antiguidade, para atuarem nos seguintes **Núcleos de Apoio Regionais de Julgamento** (edital nº 26/2023):

**1ª RAJ (São Paulo) – 1 vaga**

CAROLINA PEREIRA DE CASTRO  
ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA  
MILTON GOMES BAPTISTA RIBEIRO  
PALOMA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO

**4ª RAJ (Campinas) e 10ª RAJ (Sorocaba) – 1 vaga**

TAMAR OLIVA DE SOUZA TOTARO  
FRANCISCO JOSÉ BLANCO MAGDALENA  
BRUNA MARCHESI E SILVA

**2ª RAJ (Araçatuba) e 5ª RAJ (Presidente Prudente) – 2 vagas**

DIOGO PÔRTO VIEIRA BERTOLUCCI  
ALESSANDRO CORREA LEITE  
MARIA FERNANDA SANDOVAL EUGENIO BARREIROS TAMAOKI

**Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça**

---

**SEMA**

---

**SEMA 1****DESPACHO**

**Nº 0000592-15.2023.2.00.0826 – SÃO VICENTE** - Em atenção à mensagem eletrônica enviada por CLAUDEMIR BATISTA DE LIMA, de 04/07/2023, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 17/07/2023, exarou o seguinte despacho: “Vistos. ID 3063126: Ciente pela Corregedoria Geral da Justiça. Já esgotada a apreciação da questão no âmbito local. (...) aguarde-se o cumprimento das determinações constantes da decisão de arquivamento. (...)”

**AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES**

**01) Nº 0000690-97.2023.2.00.0826 – CAPITAL** – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por VICTOR HUGO CIRINO, de 17/07/2023, foi autuada no sistema PJECOR, sob o nº 0000690-97.2023.2.00.0826, poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>, com a utilização de certificado digital.

**NOTA DE CARTÓRIO:** Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de comprovante ou declaração de residência, no e-mail: [sema.representacao@tjsp.jus.br](mailto:sema.representacao@tjsp.jus.br).



**02) Nº 0000692-67.2023.2.00.0826 – LINS** – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada pelo Doutor CAIO CESAR DOSUALDO, advogado, de 06/07/2023, foi autuada no sistema PJECOR, sob o nº 0000692-67.2023.2.00.0826, poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>, com a utilização de certificado digital.

**NOTA DE CARTÓRIO:** Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda, no e-mail: [sema.representacao@tjsp.jus.br](mailto:sema.representacao@tjsp.jus.br).

**ADVOGADO: CAIO CESAR DOSUALDO – OAB/SP nº 317.701.**

#### **ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

1) Nº 0000612-06.2023.2.00.0826 – CAPITAL - Representação formulada por GABRIEL ROCHA DAVID, por seu advogado, de 04/06/2023, perante o Conselho Nacional de Justiça e encaminhada a esta Corregedoria Geral.

**ADVOGADO: JOÃO VITOR AMORIM DEL VALE – OAB/SP nº 314.355.**

2) Nº 0000651-03.2023.2.00.0826 – CAPITAL - Representação formulada por LUIZ OTÁVIO CORTEZ, de 28/06/2023.

3) Nº 0003667-18.2023.2.00.0826 – CAPITAL - Representação formulada por GABRIEL ROCHA DAVID, por seu advogado, de 04/06/2023, perante o Conselho Nacional de Justiça e encaminhada a esta Corregedoria Geral.

**ADVOGADO: JOÃO VITOR AMORIM DEL VALE – OAB/SP nº 314.355.**

**NOTA DE CARTÓRIO:** A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada ao e-mail informado nos autos.

## **DICOGE**

### **DICOGE 1.1**

#### **CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

#### **12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **ATA Nº 47**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 15h45min, na sala nº 2007 do Fórum João Mendes Júnior, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a análise dos **47 (quarenta e sete) recursos** interpostos contra a pontuação dos títulos do referido certame. A análise de cada recurso se ateve unicamente aos documentos apresentados pelos candidatos até a data estipulada no Edital nº 20/2023 (07/05/2023). Foram **providos 11 (onze) recursos**, sendo proferidas as seguintes decisões:



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO PUBLICADA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 28/2023 (DJE DE 05/07/2023)	TÍTULO(S) NÃO PONTUADO(S)	DECISÃO DO RECURSO (Comissão de Concurso)	PONTUAÇÃO DEFINITIVA
12.90947-5	ALINE DIAS DE FRANCA	4,5	Assistência Jurídica Voluntária	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b> A declaração da OAB apresentada pela candidata, relativa à prestação de serviço voluntário, não atende ao item 7.1.V, do Edital nº 01/2021, pois não comprova o requisito de prestação de serviço "por ao menos 16 horas mensais", sendo certo que referida declaração apenas informa que, no período de 05 de fevereiro de 1997 a 08 de fevereiro de 1999, a candidata cumpriu plantões toda quarta-feira, das 9h às 12h, isto é, três horas por semana, não atingindo, portanto, o mínimo de 16 horas mensais exigido para a contagem do título. Embora a declaração em tela informe que, além dos plantões, a recorrente realizava as "diligências que fossem necessárias junto a Fóruns e demais órgãos da Administração Pública", não indica, porém, quantas horas mensais teriam sido eventualmente dedicadas a tais diligências, não se podendo, portanto, presumir a observância do mínimo mensal de 16 horas exigido pela normativa do concurso.	4,5
12.92365-6	ANDERSON ESTANISLAU DE OLIVEIRA	3,5	Serviço Notarial e Registral	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b> Conforme previsto no item 7.1, §1º do Edital nº 01/21, não poderão ser cumulados os períodos dos incisos I e II do mesmo item, de acordo, aliás, com a Resolução nº 81/2009, do Conselho Nacional de Justiça.	3,5
13.10376-8	ANDRE DECHICHI GROSSI	5,5	Conciliação	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b> O tempo mínimo de 1 ano exigido pelo Edital nº 01/21 deve ser comprovado em períodos distintos, não sendo possível a contagem de períodos concomitantes. No caso, o candidato não comprovou o exercício de atividade de conciliação pelo período total de 1 (um) ano, tendo demonstrado os períodos: janeiro de 2003 a julho de 2003 e fevereiro de 2023 a maio de 2023.	5,5
13.35943-6	ANTHONY NUNES MOREIRA	2,5	Delegação	<b>RECURSO PROVIDO.</b> Reanalisados os documentos apresentados, constatou-se que o candidato faz jus à pontuação do título relativo ao tempo de exercício como Delegatário do Serviço Extrajudicial, conforme item 7.1, I, do Edital nº 01/21. Assim, dá-se provimento ao recurso para majorar a pontuação dos títulos do candidato para 4,5 (quatro pontos e meio).	4,5
13.24671-2	ARTUR SILVA DE AGUIAR	5,0	Conciliação e Assistência Jurídica Voluntária	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b> Acumulação da pontuação relativa às atividades de conciliação voluntária em unidade judiciária e de prestação de assistência jurídica voluntária (ambas previstas no item 7.1, V, do Edital nº 01/21) não pode ser admitida. Isso porque os precedentes do Conselho Nacional de Justiça que admitiam a cumulação foram superados pela decisão proferida no PCA nº 0002331-18.2019.2.00.0000 de cuja ementa cita-se o seguinte trecho: "o CNJ fixou entendimento da impossibilidade de cumulação de pontos relativos à função de conciliador voluntário e de assistência jurídica voluntária".	5,0



13.96288-4	ASSUERO RODRIGUES NETO	5,0	Magistério Superior	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b> O candidato não apresentou comprovação do exercício de Magistério Superior pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos do disposto no item 7.1, III, b, do Edital nº 01/21, tendo comprovado período a partir de julho de 2019, conforme consta na CTPS.	5,0
14.04568-0	BEATRIZ LUIZA GOEDERT DE CAMPOS	5,0	Doutorado Conciliação e Assistência Jurídica Voluntária	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b> A certidão juntada pela candidata dá notícia de que a candidata realizou a "defesa prévia" da tese, "aguardando atualmente a defesa final". Ademais, o histórico escolar informa que o término do doutorado está previsto para 06.06.2025. Por conseguinte, não atende ao requisito do Edital nº 01/21, que no item 7.1, IV, a exige o diploma de doutorado reconhecido ou revalidado. Acumulação da pontuação relativa às atividades de conciliação voluntária em unidade judiciária e de prestação de assistência jurídica voluntária (ambas previstas no item 7.1, V, do Edital nº 01/21) não pode ser admitida. Isso porque os precedentes do Conselho Nacional de Justiça que admitiam a cumulação foram superados pela decisão proferida no PCA nº 0002331-18.2019.2.00.0000 de cuja ementa cita-se o seguinte trecho: "o CNJ fixou entendimento da impossibilidade de cumulação de pontos relativos à função de conciliador voluntário e de assistência jurídica voluntária"	5,0
12.87040-4	CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR	2,0	Cargo, emprego ou função pública	<b>RECURSO PROVIDO.</b> Reanalisados os documentos apresentados, constatou-se que o candidato faz jus à pontuação do título relativo ao tempo de exercício como Procurador da República, conforme item 7.1, I, do Edital nº 01/21. Assim, dá-se provimento ao recurso para majorar a pontuação dos títulos do candidato para 4,0 (quatro).	4,0
12.88649-1	CELIA REGINA ROMERA AMORIM	1,0	Delegação	<b>RECURSO PROVIDO.</b> Reanalisados os documentos apresentados, constatou-se que a candidata faz jus à pontuação do título relativo ao tempo de exercício como Delegatária do Serviço Extrajudicial, conforme item 7.1, I, do Edital nº 01/21. Assim, dá-se provimento ao recurso para majorar a pontuação dos títulos da candidata para 3,0 (três).	3,0
13.13060-9	CLARA MOREIRA BRITO CORREA DE MELLO	zero	Advocacia	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b> A candidata não apresentou certidão da OAB exigida pelo item 7.1 inciso I do Edital nº 01/21, sendo insuficiente para a obtenção da pontuação a apresentação de certidões de objeto e pé.	zero
14.02927-8	CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES	4,0	Cargo, emprego ou função pública	<b>RECURSO PROVIDO.</b> Reanalisados os documentos apresentados, constatou-se que a candidata faz jus à pontuação do título relativo ao tempo de exercício na Magistratura, conforme item 7.1, I, do Edital nº 01/21. Assim, dá-se provimento ao recurso para majorar a pontuação dos títulos da candidata para 6,0 (seis).	6,0



12.92131-9	DEBORA FAYAD MISQUIATI	4,5	Assistência Jurídica Voluntária	<p><b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b></p> <p>Prestação de assistência jurídica voluntária não comprovada. Embora a candidata tenha apresentado certidão da OAB/SP em que consta que prestou assistência judiciária à população carente do Estado, o convênio firmado entre OAB e Defensoria Pública prevê a remuneração do advogado. Assim, referida atuação não atende ao requisito exigido no inciso V do item 7.1 do Edital nº 01/2021. Destaca-se que o conceito de serviço voluntário se encontra previsto no artigo 1º da Lei Federal nº 9.608/98: "Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa". No mesmo sentido, o disposto no artigo 1º da Resolução nº 62/2.009, CNJ e artigo 30, §1º do Código de Ética e Disciplina da OAB.</p>	4,5
12.91711-7	DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA	9,5	Eleitoral	<p><b>RECURSO PROVIDO.</b></p> <p>Reanalisados os documentos apresentados, constatou-se que o candidato faz jus à pontuação do título relativo ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme item 7.1, VI, do Edital nº 01/21. Assim, dá-se provimento ao recurso para majorar a pontuação dos títulos do candidato para 10,0 (dez).</p>	10,0
12.87865-0	EDUARDO ANESI NOGUEIRA MORADILLO	3,5	Assistência Jurídica Voluntária	<p><b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b></p> <p>O candidato não comprovou a sua regular inscrição na OAB durante o período de estágio constante da certidão. Segundo precedente do CNJ (PCA 0000682-23.2016.00.0000), "encontra-se pacificado neste Conselho entendimento no sentido de que é válida a prestação de assistência jurídica voluntária por estagiário, desde que regularmente inscrito na OAB. Assim, se do documento juntado pelo candidato para comprovar a prestação de assistência jurídica voluntária não é possível extrair a sua regular inscrição na OAB (seja na qualidade de advogado, seja na condição de estagiário), o documento não se revela hígido aos fins do Edital".</p>	3,5
13.62720-1	ERWIN RODRIGUES RICCI	3,5	Especialização	<p><b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b></p> <p>Conforme disposto no item 7.1.IV, c, do Edital nº 01/21, a comprovação do título de especialização deve ser feita pela apresentação de cópia autenticada do diploma ou certidão comprobatória da obtenção do título. Porém, o documento apresentado pelo candidato foi uma cópia simples, carecedora de autenticidade.</p>	3,5
14.12510-2	FELIPE AUGUSTO SOUZA	0,5	Advocacia	<p><b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b></p> <p>Conforme disposto no item 7.1.I, a, do Edital nº 01/21, a comprovação do exercício da advocacia deve ser feita pela apresentação da certidão da OAB. Porém, o documento apresentado pelo candidato foi uma cópia simples, carecedora de autenticidade.</p>	0,5





13.63098-9	FELIPE NUNES RODRIGUES DA SILVA	0,5	Serviço Notarial e Registral	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b> O candidato não comprovou o exercício da função de escrevente pelo período de 10 (dez) anos, conforme disposto no item 7.1, II, do edital nº 01/21, não podendo ser computado o período em que exerceu a função de auxiliar, nos termos da r. decisão proferida no PCA nº 0001992-98.2015.2.00.0000.	0,5
13.07706-6	FILIPE FERNANDES DIAS TOMAZONI	4,5	Assistência Jurídica Voluntária	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b> O candidato não comprovou a sua regular inscrição na OAB durante o período de estágio constante da certidão. Segundo precedente do CNJ (PCA 0000682-23.2016.00.0000), "encontra-se pacificado neste Conselho entendimento no sentido de que é válida a prestação de assistência jurídica voluntária por estagiário, desde que regularmente inscrito na OAB. Assim, se do documento juntado pelo candidato para comprovar a prestação de assistência jurídica voluntária não é possível extrair a sua regular inscrição na OAB (seja na qualidade de advogado, seja na condição de estagiário), o documento não se revela hígido aos fins do Edital". Observe-se que a análise dos títulos é função realizada pela Banca Examinadora e não pela Vunesp, como alegado pelo candidato.	4,5
13.18839-9	GEOVANIA DE FREITAS VENTURIN	4,5	Assistência Jurídica Voluntária	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b> A candidata pleiteia que seja computado período de assistência jurídica voluntária entre os meses de maio de 1998 e março de 2003. Porém, a candidata não preencheu o requisito previsto no item 7.1.V do Edital nº 01/21, pois obteve o título de bacharel em direito somente em 11.01.2002. Dessa forma, conclui-se que a candidata prestou, no período de maio de 1998 a janeiro de 2002, assistência jurídica voluntária na qualidade de estagiária. As certidões apresentadas não comprovam sua regular inscrição na OAB durante referido período de estágio. Segundo precedente do CNJ (PCA 0000682-23.2016.00.0000), "encontra-se pacificado neste Conselho entendimento no sentido de que é válida a prestação de assistência jurídica voluntária por estagiário, desde que regularmente inscrito na OAB. Assim, se do documento juntado pelo candidato para comprovar a prestação de assistência jurídica voluntária não é possível extrair a sua regular inscrição na OAB (seja na qualidade de advogado, seja na condição de estagiário), o documento não se revela hígido aos fins do Edital". Por fim, a candidata obteve sua inscrição na OAB em 21.01.2003, conforme certidão apresentada, não sendo, assim, completado o período de 1 (um) ano de assistência jurídica voluntária de 21.01.2003 a março daquele mesmo ano.	4,5
14.13754-2	GRAZIA STEFANIA DELLI CARRI	1,5	Advocacia	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b> A candidata não apresentou certidão da OAB exigida pelo item 7.1 inciso I do Edital nº 01/21, sendo insuficiente para a obtenção da pontuação a apresentação de contrato social.	1,5



12.89316-1	<b>GUILHERME FERNANDO DE SOUZA</b>	4,5	<b>Mestrado</b>	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b>  Conforme disposto no item 7.1, IV, b, do Edital nº 01/21, a comprovação do título de mestrado cursado no exterior exige a apresentação de cópia autenticada do diploma ou registro, ou certidão comprobatória da obtenção do título revalidado. Porém, o candidato apresentou cópia autenticada de diploma ainda não revalidado na data da entrega dos documentos, o que se mostra insuficiente para obter a pontuação pretendida.	4,5
13.32107-2	<b>HENRIQUE RABELO QUIRINO</b>	1,0	<b>Conciliação</b>	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b>  O candidato não comprovou o período de 1 (um) ano previsto no item 7.1, V do Edital nº 01/21. A certidão apresentada pelo candidato indica o período de 15.03.2018 a 28.02.2019, o que não totaliza 1 (um) ano.	1,0
14.20049-0	<b>HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES</b>	2,0	<b>Mestrado</b>	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b>  Conforme disposto no item 7.1, IV, b, do Edital nº 01/21, a comprovação do título de mestrado deve ser feita pela apresentação de cópia autenticada do diploma ou certidão comprobatória da obtenção do título. Porém, o documento apresentado pelo candidato foi uma cópia simples, carecedora de autenticidade.	2,0
13.24578-3	<b>HUGO SILVA DE AGUIAR</b>	5,0	<b>Conciliação e Assistência Jurídica Voluntária</b>	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b>  Acumulação da pontuação relativa às atividades de conciliação voluntária em unidade judiciária e de prestação de assistência jurídica voluntária (ambas previstas no item 7.1, V, do Edital nº 01/21) não pode ser admitida. Isso porque os precedentes do Conselho Nacional de Justiça que admitiam a cumulação foram superados pela decisão proferida no PCA nº 0002331-18.2019.2.00.0000 de cuja ementa cita-se o seguinte trecho: "o CNJ fixou entendimento da impossibilidade de cumulação de pontos relativos à função de conciliador voluntário e de assistência jurídica voluntária"	5,0
14.02129-3	<b>ISABELA TAVARES SCHNAIDER</b>	3,0	<b>Advocacia  Conciliação e Assistência Jurídica Voluntária</b>	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b>  Acumulação da pontuação relativa às atividades de conciliação voluntária em unidade judiciária e de prestação de assistência jurídica voluntária (ambas previstas no item 7.1, V, do Edital nº 01/21) não pode ser admitida. Isso porque os precedentes do Conselho Nacional de Justiça que admitiam a cumulação foram superados pela decisão proferida no PCA nº 0002331-18.2019.2.00.0000 de cuja ementa cita-se o seguinte trecho: "o CNJ fixou entendimento da impossibilidade de cumulação de pontos relativos à função de conciliador voluntário e de assistência jurídica voluntária"  A certidão da OAB apresentada pela candidata não comprova o prazo de 3 (três) anos exigido pelo item 7.1 inciso I do Edital nº 01/21, sendo que o prazo compreendido entre 29/03/2019 e 13/12/2022 é insuficiente para a obtenção da pontuação pretendida. Com efeito, o critério adotado pelo Edital nº 01/21, que estabelece a lei do certame, não se confunde com o disposto no Estatuto da Advocacia neste particular.	3,0
13.87606-6	<b>ISADORA MORAES DINIZ</b>	5,0	<b>Somatória dos pontos</b>	<b>RECURSO PROVIDO.</b>  Considerando-se que houve erro material na soma dos pontos, a correta pontuação comprovada pela candidata é de 5,5 (cinco pontos e meio).	5,5



12.97779-9	IVY HELENE LIMA PAGLIUSO	7,0	Somatória dos pontos	<b>RECURSO PROVIDO.</b>  Considerando-se que houve erro material na soma dos pontos, a correta pontuação comprovada pela candidata é de 8,0 (oito pontos).	8,0
2.94129-8	JOAO CARNEIRO DUARTE NETO	4,0	<b>Magistério Superior</b>  <b>Assistência Jurídica Voluntária</b>  <b>Eleitoral</b>	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b>  O candidato não apresentou comprovação do exercício de Magistério Superior pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos do disposto no item 7.1, III, b, do Edital nº 01/21, tendo comprovado período a partir de agosto de 2019, conforme consta na CTPS.  O período indicado (2022 a 2023) para comprovação de prestação de assistência jurídica voluntária coincide com o exercício da magistratura, razão pela qual não pode ser computado, eis que se trata de atividades incompatíveis.  De igual forma, conforme disposto no item 7.1, VI do Edital nº 01/21, a pontuação por serviço à Justiça Eleitoral não é deferida àquele que exerce função de juiz eleitoral, como decidido no PCA nº 0006029-08.2014.2.00.0000.	4,0
13.52863-7	JOAO VICTOR VIEIRA DE SANT ANNA	2,5	<b>Cargo, emprego ou função pública</b>	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b>  Conforme disposto no item 7.1, I, a do Edital nº 01/21, é necessária comprovação de atividade privativa de Bacharel em Direito para a pontuação. No entanto, o documento apresentado indica o exercício do cargo de escrevente técnico judiciário, que não é privativo de bacharel em direito.	2,5
13.04091-0	LIVIA CARDOSO LEITE DA SILVA	3,0	<b>Assistência Jurídica Voluntária</b>	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b>  A candidata não comprovou a sua regular inscrição na OAB durante o período de estágio constante da certidão. E, segundo precedente do CNJ (PCA 0000682-23.2016.00.0000), " <i>encontra-se pacificado neste Conselho entendimento no sentido de que é válida a prestação de assistência jurídica voluntária por estagiário, desde que regularmente inscrito na OAB. Assim, se do documento juntado pelo candidato para comprovar a prestação de assistência jurídica voluntária não é possível extrair a sua regular inscrição na OAB (seja na qualidade de advogado, seja na condição de estagiário), o documento não se revela hábil aos fins do Edital.</i> "  Ao contrário do quanto alegado pela candidata, o verso do certificado não comprova a sua regular inscrição como estagiária na OAB no período compreendido entre o primeiro semestre de 2008 e o segundo semestre de 2009.	3,0
13.81882-1	LUCAS FURLAN SABBAG	6,0	<b>Magistério Superior</b>	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b>  O candidato não apresentou comprovação do exercício de Magistério Superior pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos do disposto no item 7.1, III, b, do Edital nº 01/21, pois a declaração juntada não demonstra o vínculo empregatício.	6,0



13.91631-9	LUIS GUILHERME PIMENTEL E PEREIRA	1,5	Advocacia	<b>RECURSO PROVIDO.</b>  Reanalisados os documentos apresentados, constatou-se que o candidato faz jus à pontuação do título relativo ao tempo de exercício de advocacia, conforme item 7.1, I, do Edital nº 01/21.  Assim, dá-se provimento ao recurso para majorar a pontuação dos títulos do candidato para 3,5 (três pontos e meio)..	3,5
12.88684-0	MARCOS SOUSA E SILVA	5,0	Conciliação e Assistência Jurídica Voluntária	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b>  Acumulação da pontuação relativa às atividades de conciliação voluntária em unidade judiciária e de prestação de assistência jurídica voluntária (ambas previstas no item 7.1, V, do Edital nº 01/21) não pode ser admitida. Isso porque os precedentes do Conselho Nacional de Justiça que admitiam a cumulação foram superados pela decisão proferida no PCA nº 0002331-18.2019.2.00.0000 de cuja ementa cita-se o seguinte trecho: “o CNJ fixou entendimento da impossibilidade de cumulação de pontos relativos à função de conciliador voluntário e de assistência jurídica voluntária”	5,0
14.04549-4	MATHIAS FOLETTO SILVA	7,0	Conciliação e Assistência Jurídica Voluntária	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b>  Acumulação da pontuação relativa às atividades de conciliação voluntária em unidade judiciária e de prestação de assistência jurídica voluntária (ambas previstas no item 7.1, V, do Edital nº 01/21) não pode ser admitida. Isso porque os precedentes do Conselho Nacional de Justiça que admitiam a cumulação foram superados pela decisão proferida no PCA nº 0002331-18.2019.2.00.0000 de cuja ementa cita-se o seguinte trecho: “o CNJ fixou entendimento da impossibilidade de cumulação de pontos relativos à função de conciliador voluntário e de assistência jurídica voluntária”.	7,0
13.62000-2	PEDRO ITALO DA COSTA BACELAR	1,5	Delegação	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b>  O candidato não apresentou certidão da Corregedoria Permanente ou da Corregedoria Geral quanto ao exercício da delegação extrajudicial, como exigida pelo item 7.1 inciso I do Edital nº 01/21.	1,5
12.89314-5	PEDRO PAULO PUERTAS MAZULQUIM	5,5	Assistência Jurídica Voluntária	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b>  Prestação de assistência jurídica voluntária não comprovada. Embora a candidata tenha apresentado certidão da OAB/SP em que consta que prestou assistência judiciária à população carente do Estado, o convênio firmado entre OAB e Defensoria Pública (Procuradoria Geral do Estado) prevê a remuneração do advogado. Assim, referida atuação não atende ao requisito exigido no inciso V do item 7.1 do Edital nº 01/2021. Destaca-se que o conceito de serviço voluntário se encontra previsto no artigo 1º da Lei Federal nº 9.608/98: “Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa”. No mesmo sentido, o disposto no artigo 1º da Resolução nº 62/2.009, CNJ e artigo 30, §1º do Código de Ética e Disciplina da OAB.	5,5



12.85305-4	<b>PEDRO PAULO REINALDIN</b>	2,0	<b>Cargo, emprego ou função pública</b>	<b>RECURSO PROVIDO.</b> Reanalisados os documentos apresentados, constatou-se que o candidato faz jus à pontuação do título relativo ao tempo de exercício como Procurador da República, conforme item 7.1, I, do Edital nº 01/21. Assim, dá-se provimento ao recurso para majorar a pontuação dos títulos do candidato para 4,0 (quatro pontos).	4,0
12.86974-0	<b>RICARDO HENRIQUE ALVARENGA CUNHA</b>	4,0	<b>Eleitoral</b>	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b> Nos termos do item 7.1.VI, do Edital nº 01/21, o documento comprobatório do período de 3 (três) eleições a ser apresentado é certidão. No entanto, foi apresentada uma cópia simples de documento.	4,0
12.94103-4	<b>RICARDO NEMES DE MATTOS</b>	6,5	<b>Assistência Jurídica Voluntária</b>	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b> Prestação de assistência jurídica voluntária não comprovada. Embora a candidata tenha apresentado certidão da OAB/SP em que consta que prestou assistência judiciária à população carente do Estado, o convênio firmado entre OAB e Defensoria Pública (Procuradoria Geral do Estado) prevê a remuneração do advogado. Assim, referida atuação não atende ao requisito exigido no inciso V do item 7.1 do Edital nº 01/2021. Destaca-se que o conceito de serviço voluntário se encontra previsto no artigo 1º da Lei Federal nº 9.608/98: "Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa". No mesmo sentido, o disposto no artigo 1º da Resolução nº 62/2.009, CNJ e artigo 30, §1º do Código de Ética e Disciplina da OAB.	6,5
14.26249-5	<b>RICARDO RAGE FERRO</b>	9,5	<b>Conciliação</b>	<b>RECURSO PROVIDO.</b> Reanalisados os documentos apresentados, constatou-se que o candidato faz jus à pontuação do período de conciliação, conforme item 7.1, V, do Edital nº 01/21. Assim, dá-se provimento ao recurso para majorar a pontuação dos títulos da candidata para 10,0 (dez).	10,0
13.03303-4	<b>RICARDO TADEU DIAS ANDRADE</b>	5,0	<b>Eleitoral</b>	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b> Nos termos do item 7.1.VI, do Edital nº 01/21, o documento comprobatório do período de 3 (três) eleições a ser apresentado é certidão. No entanto, foi apresentada uma cópia simples de documento.	5,0
14.16407-8	<b>RUDINEI BAUMBACH</b>	3,0	<b>Advocacia</b>	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b> Conforme disposto no item 7.1.I, a, do Edital nº 01/21, a comprovação do exercício da advocacia deve ser feita pela apresentação da certidão da OAB, sendo que tal documento não foi apresentado.	3,0
13.53485-8	<b>SABRINA BACKES</b>	2,5	<b>Advocacia</b>	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b> Conforme disposto no item 7.1.I, a, do Edital nº 01/21, a comprovação do exercício da advocacia deve ser feita pela apresentação da certidão da OAB, sendo que tal documento não foi apresentado tempestivamente.	2,5



12.88234-8	<b>SORAIA RAMOS COUTINHO</b>	3,0	Todos os títulos foram pontuados	<b>RECURSO PREJUDICADO.</b>  Nos termos do disposto no item 7.1.I e IV, c, do Edital nº 01/21, a candidata obteve a pontuação referente a: a) exercício de advocacia -2,0 (dois) pontos; b) dois títulos de especialização, com a atribuição de 0,5 (meio ponto) a cada. A somatória total é mantida em 3,0 (três) pontos.	3,0
14.14902-8	<b>SORAYA PINA BASTOS</b>	5,5	<b>Magistério Superior</b>  <b>Assistência Jurídica Voluntária</b>	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b>  A candidata não apresentou comprovação do exercício de Magistério Superior pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos do disposto no item 7.1, III, b, do Edital nº 01/21, pois a declaração juntada não demonstra o vínculo empregatício, ingresso por concurso público ou efetivo magistério superior.  A candidata não comprovou a sua regular inscrição na OAB durante o período de estágio constante da certidão, referente ao período de janeiro de 2007 a dezembro de 2008. E, segundo precedente do CNJ (PCA 0000682-23.2016.00.0000), “ <i>encontra-se pacificado neste Conselho entendimento no sentido de que é válida a prestação de assistência jurídica voluntária por estagiário, desde que regularmente inscrito na OAB. Assim, se do documento juntado pelo candidato para comprovar a prestação de assistência jurídica voluntária não é possível extrair a sua regular inscrição na OAB (seja na qualidade de advogado, seja na condição de estagiário), o documento não se revela hígido aos fins do Edital</i> ”.	5,5
13.24242-3	<b>TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO</b>	2,5	<b>Cargo, emprego ou função pública</b>	<b>RECURSO PROVIDO.</b>  Reanalisados os documentos apresentados, constatou-se que a candidata faz jus à pontuação do título relativo ao tempo de exercício como Defensora Pública (item 7.1, I, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2021).  Assim, dá-se provimento ao recurso para majorar a pontuação dos títulos da candidata para 4,5.	4,5
12.90866-5	<b>THAIS COELHO RODRIGUES</b>	4,5	<b>Magistério Superior</b>  <b>Assistência Jurídica Voluntária</b>	<b>RECURSO NÃO PROVIDO.</b>  A candidata não apresentou comprovação do exercício de Magistério Superior pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos do disposto no item 7.1, III, b, do Edital nº 01/21, pois a declaração juntada não demonstra o vínculo empregatício, ingresso por concurso público ou efetivo magistério superior.  A candidata não comprovou a sua regular inscrição na OAB durante o período de estágio constante da certidão, referente ao período de janeiro de 2007 a dezembro de 2008. E, segundo precedente do CNJ (PCA 0000682-23.2016.00.0000), “ <i>encontra-se pacificado neste Conselho entendimento no sentido de que é válida a prestação de assistência jurídica voluntária por estagiário, desde que regularmente inscrito na OAB. Assim, se do documento juntado pelo candidato para comprovar a prestação de assistência jurídica voluntária não é possível extrair a sua regular inscrição na OAB (seja na qualidade de advogado, seja na condição de estagiário), o documento não se revela hígido aos fins do Edital</i> ”.	4,5



Os trabalhos encerraram-se aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 15h30min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (aa) **WALTER ROCHA BARONE** - Presidente da Comissão, **TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES** - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, **CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA** - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, **VIVIAN LABRUNA CATAPANI** - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, **JOSÉ ROBERTO PIRAJÁ RAMOS NOVAES** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, **PATRÍCIA MORAES AUDE** - Representante do Ministério Público, **UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES** – Tabelião, **ANA PAULA FRONTINI** – Tabeliã (Suplente), **SÉRGIO JACOMINO** – Registrador, **DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES** – Registradora (suplente).

### EDITAL Nº 29/2023 – EXAME DE TÍTULOS APÓS OS RECURSOS

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador **WALTER ROCHA BARONE**, **FAZ SABER** que foram recebidos 47 (quarenta e sete) recursos contra a pontuação dos títulos, sendo que **11 (onze)** foram **providos**, conforme consta da Ata nº 47, publicada no DJE de 26/07/2023.

**FAZ SABER**, ainda, que após o julgamento dos referidos recursos, a pontuação definitiva dos títulos ficou da seguinte forma:

#### PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
13.52304-0	ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO	6,0
13.03324-7	ALBERT SILVA RODRIGUES	2,5
13.63562-0	ALESON MENON	3,5
13.21471-3	ALESSANDRA DOMINGUES BOSQUEIRO	4,0
13.97418-1	ALEXANDRE ANDRADE DE QUEIROZ	1,0
12.97745-4	ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO	7,5
13.61679-0	ALEXANDRE LUIZ LUCCO	3,5
14.05527-9	ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI	1,0
12.90947-5	ALINE DIAS DE FRANCA	4,5
13.56185-5	ALINE VIEIRA PIPINO DE FREITAS	3,5
14.07519-9	ALINNE CARDOSO DA SILVA	4,5
13.27714-6	AMANDA DE REZENDE CAMPOS MARINHO COUTO	4,5
14.28813-3	ANA ELISA DO VALLE MESQUITA LOMAZINI	3,5
13.34951-1	ANA LUIZA CAMPOS SILVA DE SIQUEIRA	2,5
13.20813-6	ANA PAULA GOYOS BROWNE	5,0
12.92365-6	ANDERSON ESTANISLAU DE OLIVEIRA	3,5
13.10376-8	ANDRE DECHICHI GROSSI	5,5
13.90181-8	ANDRE LUIZ MARCELO SILVA	1,5
12.94998-1	ANDRE LUIZ PANCIONI	6,0
12.86563-0	ANDRE MACHADO DE SOUZA	5,0
14.01015-1	ANDRE RODRIGO GIMENEZ CABRERA	3,5
13.01197-9	ANDREA GOMES DE OLIVEIRA	4,5
14.33181-0	ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT	5,0
13.33331-3	ANNA CAROLINA KLETTINGUER SARTORIO	2,5
14.30907-6	ANNA CORREA PINTO	3,0
12.85341-0	ANSELMO CEZARE FILHO	2,5
13.35943-6	ANTHONY NUNES MOREIRA	4,5
13.13812-0	ANTONIETA CAETANO GONCALVES	7,0
13.40639-6	ANTONIO BRAIDE SERAFIM	2,0
13.24671-2	ARTUR SILVA DE AGUIAR	5,0
13.96288-4	ASSUERO RODRIGUES NETO	5,0
14.09752-4	BARBARA TELO BRESCOVICI	3,5
14.04568-0	BEATRIZ LUIZA GOEDERT DE CAMPOS	5,0
12.86185-5	BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZZATTO	4,5
12.93669-3	BIANCA CAROLINE LUZENTE	3,0
13.87137-4	BIANCA DE MELO CRUZ RIZATO	3,5
12.87975-4	BRUNA MICHELY TAVARES	3,5
12.92065-7	BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS	0,5
12.98819-7	BRUNO EDUARDO ALBERTIN SILVA	2,5
13.29389-3	BRUNO FURTADO SILVEIRA	3,5
13.54142-0	CAETANA FERREIRA BATISTA	4,0
12.95898-0	CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO	6,0
12.88723-4	CAMILA COSTA XAVIER	6,0



13.87528-0	CARINA LEAL FERREIRA DE LIMA BELICO	4,0
12.87040-4	CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR	4,0
14.09988-8	CARLOS ANTONIO CARAN BORDINI	4,0
13.17734-6	CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE	2,5
13.26540-7	CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO	3,5
14.01761-0	CASSIA SABRINE RASCHE CARNEIRO	0,5
13.81950-0	CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO	3,5
12.88649-1	CELIA REGINA ROMERA AMORIM	3,0
12.92284-6	CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE	8,0
14.32920-4	CHARLES WILLIAN BENDLIN	4,0
12.89042-1	CHRISTIANA BASTOS RANGEL DE ARAUJO	3,5
13.65431-4	CHRISTIANE GONZALEZ HEPNER	3,0
13.13060-9	CLARA MOREIRA BRITO CORREA DE MELLO	zero
12.90925-4	CLARICE FARIAS OLIVEIRA	3,0
13.06355-3	CLARISSA DO NASCIMENTO ORTIZ JAYME	5,0
12.99755-2	CLAUDETE ARAUJO DA SILVA RODRIGUES	3,5
14.02927-8	CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES	6,0
13.54943-0	CLECIO ROMERO PEREIRA	3,5
12.87117-6	CLEONY DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	4,0
14.34402-5	CRISTIANO FEITOSA MENDES	6,0
13.03202-0	DANIEL ALVES ARAGAO DE SEIXAS	3,5
12.87318-7	DANIEL ARAUJO FARIA	1,5
13.93804-5	DANIEL FERES RIBEIRO	2,0
13.57060-9	DANIEL HENRIQUE FERREIRA TOLENTINO	2,5
12.97424-2	DANIEL LOPES DE SOUZA	3,0
12.86242-8	DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO	1,5
13.24047-1	DANIEL RAMELLA MUNHOZ	4,0
13.63754-1	DANIELA LIPPE PASQUARELLI	3,5
13.00718-1	DANIELLA MOURA STEUBLE COSTA MAIA	3,5
12.99809-5	DANILO SANCHEZ PACHECO	4,0
12.92131-9	DEBORA FAYAD MISQUIATI	4,5
13.57259-8	DEBORAH CIOCCI	6,5
14.16484-1	DENISE APPOLINARIA DOS REIS OLIVEIRA	3,0
13.66813-7	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	5,0
13.29421-0	DIMITRI FERNANDES	4,0
12.91711-7	DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA	10,0
13.02628-3	DIOGO SOARES CUNHA MELO	4,0
12.91480-0	EDILIA GAMA PIMENTEL	1,5
14.31739-7	EDSON SILVA TRINDADE	3,5
12.91437-1	EDUARDA CAROLINE BARONE	4,0
12.87865-0	EDUARDO ANESI NOGUEIRA MORADILLO	3,5
12.89278-5	EDUARDO FRANCO CANDIA	9,0
13.70513-0	EDUARDO RABELO HALFELD MENDONCA	1,0
13.05232-2	ELAISA CAROLINA SILVA SANTOS	3,0
13.83315-4	ELIANA LORENZATO MARCONI	3,5
13.69778-1	ELISA SOUZA PICORELLI ASSIS	4,5
12.91885-7	EMIL SILVA	4,0
13.56271-1	ERICH KLAUSS TAVARES METZGER	3,5
13.62720-1	ERWIN RODRIGUES RICCI	3,5
13.68080-3	ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA	4,0
13.24315-2	FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORE	4,5
13.09777-6	FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	3,0
13.05313-2	FABIO BUENO FILHO	2,5
13.96455-0	FABIO FERNANDO JACOB	3,5
13.09608-7	FABIO JOSE DE ALMEIDA GOMES PINHEIRO	4,5
12.95002-5	FABIO JUNIOR NEVES DA SILVA	1,5
12.92167-0	FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO	7,5
13.47060-4	FABIO SILVINO	3,5
12.86653-9	FAUZI MOZES JACOB	zero
13.46743-3	FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI	2,5
14.12510-2	FELIPE AUGUSTO SOUZA	0,5
13.63555-7	FELIPE DE SOUZA PINTO	4,5
12.87972-0	FELIPE ESMANHOTO MATEO	6,0
13.77624-0	FELIPE MARTINS DA CRUZ NETO	3,5





13.63098-9	FELIPE NUNES RODRIGUES DA SILVA	0,5
12.88144-9	FELLIPE VILAS BOAS FRAGA	7,5
12.88741-2	FERNANDA AMADIO PIAZZA JACOBS PEREIRA	3,5
12.86784-5	FERNANDA CARALINE DE ALMEIDA CARVALHAL	2,0
13.96915-3	FERNANDA LARA DE CARVALHO	3,0
12.90307-8	FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA	10,0
12.85274-0	FERNANDA RODRIGUES ZIOTTI DAHER	2,5
14.14130-2	FERNANDA STANGE DRIUSSI	3,5
14.16723-9	FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU	3,5
12.86808-6	FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY	2,5
12.87331-4	FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY	4,0
13.07706-6	FILIPE FERNANDES DIAS TOMAZONI	4,5
13.14921-0	FLAVIA MOREIRA GUIMARAES PESSOA	8,5
13.65995-2	FLAVIO GABRIEL GUILARDUCCI CERQUEIRA	4,5
13.19509-3	FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO	3,0
12.89565-2	FRANCYER MOREIRA ALVES	3,5
13.25191-0	FREDISON CAPELINE	2,0
13.22879-0	GABRIEL CONSIGLIERO LESSA	3,5
12.92615-9	GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA	4,0
13.48901-1	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO	4,5
14.24929-4	GABRIELA NASSAR DE CASTRO PALMA MARINI	4,5
12.85405-0	GABRIELE ANGELUCCI CARVALHO	2,5
14.21203-0	GABRIELLA SUCOLOTTI GASTMANN	3,0
13.57451-5	GEORGE LUCAS PESSOA DA CAMARA COSTA	3,0
13.18839-9	GEOVANIA DE FREITAS VENTURIN	4,5
13.62096-7	GILMAR DA SILVA FRANCELINO	3,5
12.89252-1	GIOVANNA DALL AGNOL	1,0
13.68785-9	GISELE CALDERARI COSSI	3,0
12.95376-8	GIULLIANO TOZZI COELHO	4,5
13.23898-1	GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT	3,5
14.13754-2	GRAZIA STEFANIA DELLI CARRI	1,5
13.60396-5	GUILHERME AIACHE PEGORARO	3,5
12.94806-3	GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES	3,5
13.01068-9	GUILHERME DELFINO GUEIRAL	4,0
12.89316-1	GUILHERME FERNANDO DE SOUZA	4,5
14.26365-3	GUILHERME LINHARES DE FREITAS	1,5
13.74749-5	GUILHERME STREIT CARRARO	8,0
13.37573-3	GUSTAVO BARCELLOS FARAH	2,5
13.20522-6	GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU	4,5
12.85502-2	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DO VALLE	4,5
12.93376-7	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	3,0
12.85558-8	HALISSON DIEGO DE SOUSA MEDEIROS	1,0
13.96645-6	HELDER FERREIRA PINTO SANTOS	1,5
14.09867-9	HENRIQUE OCTAVIO D AVILA BITENCOURT	3,0
13.32107-2	HENRIQUE RABELO QUIRINO	1,0
13.66103-5	HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA	5,0
14.26224-0	HERMANO SOAR	5,0
14.20049-0	HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES	2,0
13.68759-0	HERMES WAGNER BETETE SERRANO	4,5
13.24578-3	HUGO SILVA DE AGUIAR	5,0
14.02129-3	ISABELA TAVARES SCHNAIDER	3,0
13.51990-5	ISABELLA JANEIRO NICOLAU	0,5
13.83307-3	ISADORA BARBOSA SILVA	3,5
13.87606-6	ISADORA MORAES DINIZ	5,5
12.85208-2	ISAIAS LOPES DA SILVA JUNIOR	2,0
12.97779-9	IVY HELENE LIMA PAGLIUSO	8,0
14.29224-6	JACOB ROSIER MORO DUTILH	2,5
12.89784-1	JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA	4,0
12.96733-5	JANAINA FERNANDES NUNES	6,0
13.34508-7	JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN	5,0
14.34044-5	JESSICA ALFLEN	4,0
12.86365-3	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS	10,0
13.47274-7	JOAO ALBERTO PEZARINI JUNIOR	3,5
13.08408-9	JOAO BATISTA SCHUTZ	2,5



12.85618-5	JOAO CAMILO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2,5
12.94129-8	JOAO CARNEIRO DUARTE NETO	4,0
12.89887-2	JOAO PAULO MARTINS MAGALHAES	4,5
12.92926-3	JOAO PAULO VASCONCELOS DE MORAES	3,5
14.03987-7	JOAO RONALDO RIBEIRO	5,0
13.52863-7	JOAO VICTOR VIEIRA DE SANT ANNA	2,5
14.34132-8	JOEL LINDEN HENRICHS	0,5
12.93149-7	JOFRE ARMANDO ANTUNES NETO	2,5
12.88302-6	JONAS MATIAS FAGUNDES	0,5
12.87417-5	JONI SALLOUM SCANDAR	3,0
14.25191-4	JORGE EDUARDO BRANDAO COELHO VIEIRA	4,0
12.85535-9	JORGE RACHID HABER NETO	7,0
13.11621-5	JOSE THOMAZ CUNHA GERVASIO DE OLIVEIRA	3,5
13.23107-3	JULIA PINHEIRO DE LACERDA	3,5
12.86557-5	JULIANA CHRISTOVAM JOAO	2,0
14.20165-8	JULIANA RODRIGUES ZANCHETTA	2,0
13.72890-3	KAREEN ZANOTTI DE MUNNO	4,5
13.18023-1	KEYLA SIMONE LOPES DE OLIVEIRA DA COSTA	1,0
13.62285-4	KLEBER MARCEL UEMURA	zero
13.98934-0	LANA KEIKO TAKAU ELIAS ESTECIO	2,5
13.95172-6	LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA	3,0
14.23370-3	LEANDRO BORREGO MARINI	5,0
13.06906-3	LEANDRO DE LIMA LOPES	2,5
13.40576-4	LEANDRO UTIYAMA	3,5
13.18906-9	LENISE FRIEDRICH FARAJ	3,5
12.94710-5	LEONARDO POLES DA COSTA	3,0
12.86120-0	LETICIA ARAUJO FARIA	4,5
13.46695-0	LETICIA ARAUJO FERREIRA	4,5
12.89965-8	LETICIA MAIN NETTO	zero
13.55814-5	LHAIS NAVARRO HAMID	2,0
14.27567-8	LIANE VIEIRA HOLMOS	1,0
12.92420-2	LIGIA MARIA SILVA QUARESMA	3,0
13.94643-9	LILIANE OLIVEIRA GHERARD DE ALENCAR	4,0
13.04091-0	LIVIA CARDOSO LEITE DA SILVA	3,0
13.00125-6	LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO	9,5
13.31855-1	LUCAS DA SILVA PERES	6,5
13.80545-2	LUCAS DOS SANTOS PAVIONE	5,0
14.10789-9	LUCAS FAJARDO NUNES HILDEBRAND	3,5
13.26047-2	LUCAS FREIER CERON	4,5
13.81882-1	LUCAS FURLAN SABBAG	6,0
12.87771-9	LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA	4,0
12.87765-4	LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO	4,0
13.36032-9	LUCAS SHIGUERU FUJIKE	3,5
14.03564-2	LUCIANA CRISTINA GRANDE RIBEIRO STEPHANO	3,0
13.70612-8	LUCIANA DA SILVA ALVIM	2,5
13.43240-0	LUCIANA IGNACIO KRIEGER	1,5
12.85559-6	LUCIANO CROTTI PEIXOTO	4,0
13.16530-5	LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM	4,5
13.05534-8	LUCILA PAULA CRUZ CARVALHO	3,5
12.86812-4	LUIS ALFREDO PONTES RAMOS	zero
13.91631-9	LUIS GUILHERME PIMENTEL E PEREIRA	3,5
12.85663-0	LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA JUNIOR	3,5
13.86397-5	LUIS RAMON ALVARES	6,0
13.63573-5	LUIZ EUGENIO CORTES SANTIAGO FILHO	1,0
13.07974-3	LUIZ OTAVIO PEREIRA PAULA	3,5
13.61364-2	LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES	4,0
13.25079-5	LUIZA DIAS SEGHESE	1,5
14.26690-3	MAIARA SANCHES MACHADO ROCHA	6,0
12.89845-7	MAISA DEL VALLE DA SILVA	4,5
12.87543-0	MANUELA CAROLINA ALMEIDA SODRE	4,5
12.85246-5	MARCELO ANTUNES GOMES	3,0
14.13564-7	MARCELO PUCCINI CAMINHA FILHO	3,0
12.98038-2	MARCELO SILVA PIARDI	0,5
13.27327-2	MARCO TULIO MALLET DUARTE	3,5



12.85406-9	MARCOS CLARO DA SILVA	5,0
13.58695-5	MARCOS NASSAR	5,0
12.88684-0	MARCOS SOUSA E SILVA	5,0
13.98989-8	MARCUS RESENDE NEVES GUIMARAES	6,0
13.47880-0	MARIA CRISTINA JAMAL RIMOLI	3,0
14.11835-1	MARIA FERNANDA BUTARELO TOFFOLI	2,5
12.99284-4	MARIANA BOLLIGER MANIGLIA LAGAZZI	3,5
14.06061-2	MARIANA SOUZA MAGALHAES	3,5
14.21538-1	MARIANGELA GASPARELLI CONCEICAO APOLINARIO	2,5
13.62568-3	MARIANNE DE FRANCA HARAMURA GIGLIO	zero
14.22369-4	MARILIA GONCALVES ROSA CALDANA	3,5
12.89998-4	MARILIA LAW LIMA VERDERI	3,0
13.63018-0	MARILIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES	4,5
13.20243-0	MARINA ARAUJO CAMPOS CARDOSO	8,0
13.14973-3	MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA	3,5
12.97929-5	MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA	2,0
14.02126-9	MATHEUS BERGONZINI	0,5
13.54274-5	MATHEUS GOMES DE MELO	1,5
12.89144-4	MATHEUS SCHNEIDER DE SOUZA	5,0
13.19637-5	MATHEUS SILVA DE FREITAS	4,5
14.04549-4	MATHIAS FOLETTI SILVA	7,0
12.88740-4	MAURICIO COELHO ROCHA	4,0
14.17129-5	MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO	5,0
14.12782-2	MAYCON CRISTI DA SILVA	zero
13.68110-9	MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA	3,5
13.59514-8	MENA SILVA CRUZ	3,0
13.36337-9	MILENA CEZE GULLA HATANAKA	3,5
13.19402-0	MOACYR PETROCELLI DE AVILA RIBEIRO	3,5
13.21133-1	MONALIZE REUS SERAFIM	5,0
13.60692-1	MONIQUE GOMES	0,5
13.29872-0	MURILLO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	3,5
13.07061-4	MURILO LEONE CASADEI	4,0
14.33004-0	NAIARA DINIZ GARCIA	4,5
13.26460-5	NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO	3,5
14.12333-9	NATALIA RIBEIRO CHAVES	zero
14.12437-8	NATHALIA CRISTINE OLIVEIRA	3,0
13.72946-2	NATHALIA MANSUR DOS REIS	4,0
13.94595-5	NATHANA MICHELIN	1,0
14.14039-0	NELSON COUTO DE REZENDE JUNIOR	2,5
13.25138-4	NUBIA MARA PEREIRA BARBOSA	4,5
12.87751-4	OSVALDO JOSE GONCALVES DE MESQUITA FILHO	6,0
13.29581-0	OTONIEL ROBERTO DOS SANTOS	3,5
13.00574-0	PAULA MAFRA NUNES LEITE	3,5
13.40866-6	PAULO FERNANDES VERI MARQUES	3,5
12.86996-1	PEDRO AUGUSTO DE SOUZA BRAMBILLA	5,5
12.91890-3	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE ABREU	1,0
13.62000-2	PEDRO ITALO DA COSTA BACELAR	1,5
13.08565-4	PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA	5,0
12.89314-5	PEDRO PAULO PUERTAS MAZULQUIM	5,5
12.85305-4	PEDRO PAULO REINALDIN	4,0
13.83014-7	POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI	3,5
13.75210-3	PRISCILA CRISTINA GALVAO COSTA	3,5
12.85801-3	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA	2,5
14.35389-0	RAFAEL AUGUSTO PEREIRA MARQUES	2,0
14.15798-5	RAFAEL DE ARAUJO DOMINGUES	1,0
13.90556-2	RAFAEL GIL CIMINO	4,5
13.13856-1	RAFAEL MICHEREFF	3,5
13.72618-8	RAFAEL PITTON	3,0
14.04215-0	RAFAELA BRANDAO DE SA	2,0
14.23041-0	RAQUEL DUARTE GARCIA	5,0
14.21502-0	RAQUEL VIEIRA ABRAO REZENDE	3,5
14.15700-4	REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO	3,0
14.18754-0	REGIS CANALE DOS SANTOS	6,0
13.59474-5	RENAN RIBEIRO VIEIRA	3,0



13.94208-5	RENATA COELHO PADILHA	6,0
12.92828-3	RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ	4,5
12.85529-4	RENATA RAMOS CARRARA PEREIRA	6,0
13.41410-0	RENATA TERRA MANZAN	3,0
14.19363-9	RENATO FERNANDES SIMEI DE CASTRO FASSA	2,5
12.86974-0	RICARDO HENRIQUE ALVARENGA CUNHA	4,0
13.23866-3	RICARDO MORAES SILVA	5,0
12.97511-7	RICARDO NAKAHIRA	4,5
12.94103-4	RICARDO NEMES DE MATTOS	6,5
14.26249-5	RICARDO RAGE FERRO	10,0
13.03303-4	RICARDO TADEU DIAS ANDRADE	5,0
14.30832-0	RODRIGO BLUM	1,5
13.74701-0	RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI	4,5
13.42857-8	RODRIGO DA COSTA DANTAS	5,0
13.55049-7	RODRIGO FERACINE ALVARES	6,5
14.16817-0	RODRIGO FONSECA RIBEIRO	2,0
13.10683-0	RODRIGO OLIVA MONTEIRO	3,0
12.85949-4	RODRIGO OPPITZ ALVES	4,0
12.85822-6	RODRIGO PACHECO FERNANDES	4,5
13.36224-0	RODRIGO PAULUCCI SANTOS	3,5
13.10483-7	RODRIGO SERGIO MEIRELLES MARCHINI	4,5
13.20248-0	RONAN CARDOSO NAVES NETO	10,0
14.24774-7	ROTHER CRISTIANO BUCINELLI	3,0
13.19297-3	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO	3,0
14.16407-8	RUDINEI BAUMBACH	3,0
13.53485-8	SABRINA BACKES	2,5
13.81272-6	SAMUEL LUCAS FERREIRA NUNES	2,5
12.87795-6	SANDRA REGINA MASSON BRITO	1,0
13.08704-5	SANDRO MACIEL CARVALHO	3,5
13.57615-1	SARAH LARA ALVES MARTINS	6,0
13.54354-7	SAVIO RODRIGO ANTUNES DOS SANTOS ROSA	5,5
13.56456-0	SILVANA MITIKO KOTI	2,0
14.18484-2	SILVIA HELENA SCHIMIDT	6,0
13.20133-6	SILVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL	5,0
13.62955-7	SIMONE DUTRA BAYER	1,5
13.63068-7	SINARA IEDA PIZZA	3,0
12.88234-8	SORAIA RAMOS COUTINHO	3,0
13.26380-3	SORAYA BUENO DO NASCIMENTO ARANTES	3,5
14.14902-8	SORAYA PINA BASTOS	5,5
12.87453-1	STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN	7,0
13.20478-5	SUELLEN NUNES DE SOUZA DUTRA	3,0
13.24242-3	TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO	4,5
13.22931-1	TAINA FERREIRA VALADARES	1,5
14.09734-6	TALITA CRISTINA DE CASTRO CRUZ	2,0
13.85107-1	TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO	6,0
12.98522-8	TATIANA REGINA CAMARGO FERNANDES	4,0
12.91986-1	TATIANE EMANUELE DOS REIS DA ROCHA	1,0
14.04915-5	TATIANE KEUNECKE BROCHADO	4,0
14.19843-6	THAIS BARROS DE MESQUITA	5,0
12.90866-5	THAIS COELHO RODRIGUES	4,5
13.86874-8	THAIS MONTEIRO QUEIROZ	3,5
12.99519-3	THIAGO ASSADI TODO	2,5
13.47234-8	THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS	6,0
13.60201-2	THOMAS NOSCH GONCALVES	4,5
13.85891-2	TIAGO ELIAS BARELLI	3,5
13.06202-6	UENDER OLIVEIRA MARTINS	2,5
13.39717-6	VICTOR HUGO CUNHA SILVA	1,0
12.85706-8	VICTOR NOVAIS BURITI	4,5
14.14133-7	VICTOR PINA BASTOS	6,0
13.34326-2	VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN	1,0
14.01575-7	VINICIUS MIRANDA FILOGONIO	3,5
13.85236-1	VINICIUS ROSA BEZERRA	2,5
13.28935-7	VIRGINIA FARIAS BASTOS MENDONCA	2,5
13.96771-1	VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE	3,0



12.88193-7	WELINGTON BATISTA LOURENCO	4,0
14.15478-1	WILLIAN SANTANA DE BARROS	5,0
14.25512-0	WILSON COELHO MENDES	2,5
13.57085-4	YARA COSTA TORQUATO	4,0

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.  
São Paulo, 24 de julho de 2023.

(a) **WALTER ROCHA BARONE - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO 12º CONCURSO** – (assinatura eletrônica)

### **CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

#### **ARACATUBA**

##### **Diretoria do Fórum**

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

##### **1ª Vara Cível**

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

##### **2ª Vara Cível**

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

##### **3ª Vara Cível**

3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

##### **4ª Vara Cível**

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 6ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 6ª Varas Cíveis)

##### **5ª Vara Cível**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

##### **6ª Vara Cível**

##### **Vara da Fazenda Pública**

Serviço Anexo das Fazendas

##### **1ª Vara da Família e das Sucessões**

1º Ofício da Família e das Sucessões

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

##### **2ª Vara da Família e das Sucessões**

2º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antonio de Aracanguá

##### **1ª Vara Criminal**

1º Ofício Criminal

Polícia Judiciária

##### **2ª Vara Criminal**

2º Ofício Criminal

##### **3ª Vara Criminal**

3º Ofício Criminal

##### **1ª Vara das Execuções Criminais**

Júri

##### **2ª Vara das Execuções Criminais**

Ofício das Execuções Criminais (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos as 1ª e 2ª Varas das Execuções Criminais)

Infância e Juventude

(CASA Aracatuba – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Aracatuba)

(CASA Araçá – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Araçá)

##### **Vara do Juizado Especial Cível**

Ofício do Juizado Especial Cível

**DICOGE-3.1****PROCESSO PJEOR Nº 0000190-31.2023.2.00.0826 - CAJURU**

**DECISÃO** Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: **a)** declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Cruz da Esperança, da Comarca de Cajuru, a partir de 31.01.2023, em razão da investidura da Sra. Monalíze Réus Serafim na delegação correspondente ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste, do Estado do Paraná; **b)** designo para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga, de 31.01 a 28.02.2023, a Sra. Monalíze Réus Serafim; **c)** designo para responder pelo referido expediente, a partir de 01.03.2023, o Sr. **Marcelo Fávaro**, preposto substituto da unidade, nos termos do § 1º, do Art. 5º, do Provimento nº 77/2018, do E. CNJ; e **d)** determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Cruz da Esperança, da Comarca de Cajuru, na lista das unidades vagas, sob nº 2257, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. São Paulo, 18 de julho de 2023. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

**PORTARIA Nº 41/2023**

**O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a investidura da Sra. MONALIZE RÉUS SERAFIM na delegação extrajudicial correspondente ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste, do Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2023, com o que se extinguiu a delegação a ela anteriormente conferida relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Cruz da Esperança, da Comarca de Cajuru;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos dos Processos PJEOR nº 0000190-31.2023.2.00.0826 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º: DECLARAR** a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Cruz da Esperança, da Comarca de Cajuru, a partir de 31 de janeiro de 2023;

**Artigo 2º: DESIGNAR** para responder pelo expediente da delegação vaga, de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2023, excepcionalmente, a Sra. MONALIZE RÉUS SERAFIM, delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste, do Estado do Paraná, e a partir de 01 de março de 2023, o Sr. **MARCELO FÁVARO**, preposto substituto da Unidade em questão.

**Artigo 3º: INTEGRAR** a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2257, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 18 de julho de 2023.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**  
Corregedor Geral da Justiça

**DICOGE 5.1****PROCESSO Nº 1011220-56.2020.8.26.0590 - SÃO VICENTE - YACHT CLUB SÃO VICENTE.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como **recurso administrativo**, com fulcro no artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 20 de julho de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV: FELIPE CALIL DIAS, OAB/SP 249.718.**

**PROCESSO Nº 2021/32000 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer dos MM. Juizes Assessores desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, mantenho a decisão proferida. Publique-se. São Paulo, 21 de julho de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça.

**PROCESSO Nº 1000725-74.2022.8.26.0042 - ALTINÓPOLIS - C. A. F. V.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **homologo** o pedido de desistência do recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 21 de julho de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV: ELIAS ANTONIO VIEIRA, OAB/SP 443.955.**

**PROCESSO Nº 1000778-58.2023.8.26.0450 - PIRACAIA - PATRICIA EMI KITA.**

**DESPACHO: Vistos.** 1. No prazo de dez dias corridos, regularize a interessada recorrente a sua representação processual, sob pena de não conhecimento do recurso (Cód. de Proc. Civil, art. 76, *caput* e § 2º), trazendo procuração *ad iudicia* em vigor. 2. Decorrido esse prazo, com manifestação da interessada apelante ou sem ela, tornem conclusos. Int. São Paulo, 29 de junho de 2023. **(a) JOSUÉ MODESTO PASSOS**, Juiz Assessor da Corregedoria.

**PROCESSO Nº 2022/129100 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**Autos nº 2022/129100**

**(228/2023-E)**

**FUNÇÃO EXTRAJUDICIAL – TABELIONATOS  
DE NOTAS E OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS NATURAIS COM ATRIBUIÇÕES  
NOTARIAIS – PARECER PELA HOMOLOGAÇÃO  
DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O  
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – SEÇÃO SÃO  
PAULO E O BANCO BRADESCO S. A., NOS  
TERMOS DA LEI N. 8.935/1994, ART. 7º, § 5º,  
E DA RESOLUÇÃO CMN N. 4.935/2021, ART.  
4º, II.**

**Excelentíssimo Desembargador Corregedor Geral da Justiça:**

Instauraram-se estes autos (fls. 02/03) por representação do Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB/SP), que pretende homologação, por parte desta Corregedoria Geral da Justiça, de futuros convênios que, celebrados com fundamento no § 5º do artigo 7º da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994 (feito inserir pelo artigo 13 da Lei n. 14.382, de 27 de junho de 2022), permitam a tabeliães de notas o exercício da função de correspondentes bancários para crédito imobiliário.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
**CPA 2022/129100**

Por decisão de Vossa Excelência, de 5 de maio p. p. (fls. 126), que homologou o parecer de fls. 119/125, foi admitida, em tese, a celebração de convênio pelo qual os tabeliães de notas e os oficiais do registro civil de pessoas naturais com atribuições notariais deste Estado pudessem desempenhar a função de correspondentes bancários na contratação de crédito imobiliário, nos termos da Lei n. 8.935/1994, art. 7º, § 5º, e da Resolução CMN n. 4.935/2021, art. 4º, II, ressalvada a análise específica de cada avença que viesse a ser apresentada, no tempo oportuno.

Depois disso, foi criado o relativo selo digital para a declaração das verbas percebidas pelos tabeliães e oficiais a título de remuneração dos serviços de correspondência bancária (fls. 174, 175/176, 178 e 189/390).

Finalmente, vieram a estes autos os efetivos termos do convênio (fls. 400/404 e 405/406).

**É o relatório.**

Opina-se.

Ao que consta do sumário indicativo de termos e condições que nortearão a prestação dos serviços de correspondente bancário (fls. 400/404), serão observadas as disposições da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994, e da Resolução n. 4.935, de 29 de julho de 2021, do Conselho Monetário Nacional; pretende-se aplicar o conhecimento teórico e prático da atividade notarial à recepção e ao encaminhamento de propostas referentes a operações de crédito para financiamento imobiliário e serviços complementares, com emprego da infraestrutura da sede dos cartórios, mediante atuação dos delegatários e de seus prepostos; delinearam-se as

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSUE MODESTO PASSOS (24/07/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2022/00129100 e o código ZU9CE110.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
**CPA 2022/129100**

responsabilidades do banco e, em particular, os critérios de remuneração; e, por fim, estabeleceram-se as condições gerais para o término do contrato.

Quanto à questão da remuneração dos cartórios, vale assinalar que o Tribunal de Justiça, por meio do setor competente (fls. 189/390), já criou o selo digital necessário para a informação da receita auferida, para fins de fiscalização.

Portanto, ressalvado melhor juízo de Vossa Excelência, parece que o caso é de homologar-se o convênio entre o Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo e o Banco Bradesco S. A., para a prestação dos serviços de correspondência bancária na contratação de financiamento de crédito imobiliário.

Dada a relevância e novidade do tema, sugere-se, por fim, a publicação deste parecer e de vossa decisão, por uma vez, no Diário da Justiça Eletrônico.

*Sub censura.*

São Paulo, 20 de julho de 2023.

**JOSUÉ MODESTO PASSOS**  
**Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça**  
Assinatura Eletrônica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSUE MODESTO PASSOS (24/07/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2022/00129100 e o código ZU9CE110.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**CPA 2022/129100**

**CONCLUSÃO**

Em 21 de julho de 2023, faço estes autos conclusos ao Doutor **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça. Eu, Gisele Cristina Honorato Guimarães, Escrevente Técnico Judiciário, GAB 3.1.1, subscrevi.

**Proc. nº 2022/129100**

**Vistos.**

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça por seus fundamentos, ora adotados, e **homologo** os termos do convênio, como apresentados (fls. 400/406), para o desempenho, pelos tabelionatos de notas e ofícios de registro civil de pessoas naturais com atribuições notariais, da função de correspondentes bancários na contratação de crédito imobiliário (Lei n. 8.935/1994, art. 7º, § 5º, e Res. CMN n. 4.935/2021, art. 4º, II).

Comunique-se ao Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo e publique-se o parecer e esta decisão, por uma vez, no Diário da Justiça Eletrônico.

São Paulo, 21 de julho de 2023.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**  
**Corregedor Geral da Justiça**  
Assinatura Eletrônica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA (24/07/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atencao/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2022/00129100 e o código 89SS7AB5.

## Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

### SEMA 1.2

#### SEMA 1.1.2

**PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 02/08/2023, às 13h30min**  
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

**NOTA:** EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL **OEADM@TJSP.JUS.BR**, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

#### Processo novo

Nº 2021/102.834 – PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADE de interesse de magistrada.

### Subseção IV: Dados Estatísticos de Segundo Grau

**SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO**  
**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023**  
**JANEIRO A JUNHO**  
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)  
**CÂMARA ESPECIAL**

MÉDIA DA CÂMARA ESPECIAL		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A JUNHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
290	539	1.695

MAGISTRADOS	JUNHO			JANEIRO A JUNHO			ACERVO EM 30/06/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)														
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
<b>DESEMBARGADORES</b>																					
1	VICE-PRESIDENTE * (01)	227	11	238	225	13	238	1.199	70	1269	1.319	44	1.363	0	0	227	52	18	5	0	74
2	DECANO ** (02)	236	3	239	62	0	62	1.184	28	1.212	836	9	845	0	0	231	39	7	0	0	693
3	PRESIDENTE PRIVADO (03)	234	10	244	265	8	273	1.182	64	1.246	1.295	68	1.363	0	0	229	36	14	1	0	52



4	PRESIDENTE PUBLICO (04)	233	6	239	194	8	202	1.190	37	1.227	1.338	42	1.380	0	0	232	55	62	3	0	135
5	PRESIDENTE CRIMINAL (05)	203	11	214	251	7	258	1.187	38	1.225	1.286	29	1.315	0	0	259	25	34	1	0	123
<b>JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU</b>																					
6	SULAIMAN MIGUEL NETO	292	15	307	342	16	358	1.584	75	1.659	1.831	70	1.901	0	0	333	59	16	2	0	109
7	DANIELA MARIA CILENTO MORSELLO (06)	306	14	320	303	15	318	1.508	72	1.580	1.764	80	1.844	0	0	328	68	66	2	0	47
8	ANA LUIZA VILLA NOVA	304	9	313	330	7	337	1.591	73	1.664	1.930	64	1.994	0	0	330	64	53	6	0	348
9	MARIA SILVIA GOMES STERMAN (07)	303	10	313	241	24	265	1.302	68	1.370	1.718	83	1.801	0	0	250	37	17	8	0	457
10	CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR	269	15	284	297	15	312	1.586	67	1.653	1.899	63	1.962	0	0	355	109	40	5	0	29
<b>TOTAL CÂMARA ESPECIAL</b>		<b>2.607</b>	<b>104</b>	<b>2.711</b>	<b>2.510</b>	<b>113</b>	<b>2.623</b>	<b>13.513</b>	<b>592</b>	<b>14.105</b>	<b>15.216</b>	<b>552</b>	<b>15.768</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.774</b>	<b>544</b>	<b>327</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>2.067</b>

**OBSERVAÇÕES:**

\* Vice-Presidente

\*\* Decano

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - O Des. Guilherme Gonçalves Strenger foi eleito em 10/11/21 para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2022/2023.

02 - O Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino reassumiu as funções regimentais de Decano a partir de janeiro de 2016. O Des. José Damião Pinheiro Machado Cogan assumiu as funções de Decano, em substituição ao Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino, no período de 22/02 a 08/03/23.

03 - O Des. Artur César Beretta da Silveira foi eleito em 10/11/21 para o cargo de Presidente da Seção de Direito Privado, para o biênio 2022/2023.

04 - O Des. Wanderley José Federighi foi eleito em 10/11/21 para o cargo de Presidente da Seção de Direito Público, para o biênio 2022/2023.

05 - O Des. Francisco José Galvão Bruno foi eleito em 10/11/21 para o cargo de Presidente da Seção de Direito Criminal, para o biênio 2022/2023.

06 - Compensações de 06 a 13/02/23.

07 - Férias de 02 a 31/05/23.

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023  
JANEIRO A JUNHO  
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)  
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS**

<b>MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS</b>		
<b>MÉDIA DO MÊS</b>		<b>MÉDIA - JANEIRO A JUNHO</b>
<b>VOTOS</b>	<b>ACERVO (A)</b>	<b>VOTOS</b>
<b>284</b>	<b>611</b>	<b>1.552</b>



MAGISTRADOS	JUNHO						JANEIRO A JUNHO						ACERVO EM 30/06/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (PIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)									
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS			NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
<b>DESEMBARGADORES</b>																						
1	LUIZ ANTONIO DE GODOY (18)	179	27	206	248	82	330	1.003	265	1.268	1.090	249	1.339	107	56	0	44	127	19	28	0	644
2	A. C. MATHIAS COLTRO (41)	239	56	295	287	75	362	1.189	245	1.434	994	219	1.213	0	27	0	52	173	37	12	4	290
3	RUI CASCALDI (73)	239	72	311	205	67	272	1.267	391	1.658	1.450	375	1.825	81	82	2	41	203	34	22	0	196
4	ENIO ZULIANI	238	42	280	280	23	303	1.416	303	1.719	1.332	301	1.633	1	15	0	63	128	9	10	0	385
5	VITO GUGLIELMI (32)	227	70	297	210	64	274	1.335	424	1.759	1.263	368	1.631	0	14	0	4	208	21	5	0	60
6	DONEGÁ MORANDINI	242	73	315	240	77	317	1.351	356	1.707	1.243	346	1.589	1	40	0	39	157	3	24	0	94
7	BERETTA DA SILVEIRA ** (77)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	FÁBIO QUADROS	100	53	153	90	44	134	1.245	297	1.542	878	321	1.199	115	129	0	32	162	24	7	1	849
9	JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES	231	72	303	299	70	369	1.385	346	1.731	1.509	338	1.847	194	67	2	84	219	7	45	1	726
10	LUIZ ANTONIO COSTA (61)	243	75	318	268	86	354	1.325	390	1.715	1.380	426	1.806	169	44	4	64	213	7	32	0	102
11	ERICKSON GAVAZZA MARQUES	239	56	295	230	72	302	1.390	407	1.797	1.353	158	1.511	170	56	0	35	119	39	8	1	994
12	SALLES ROSSI	245	80	325	276	89	365	1.402	391	1.793	1.481	365	1.846	1	51	7	79	214	17	47	0	138
13	JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS (57)	241	58	299	258	63	321	1.358	309	1.667	1.496	313	1.809	85	42	1	56	163	12	88	2	79
14	J. L. MÔNACO DA SILVA	264	114	378	240	119	359	1.419	543	1.962	1.340	466	1.806	81	97	0	40	60	1	7	0	766
15	JAMES SIANO * (70)	89	10	99	68	23	91	484	159	643	479	170	649	2	8	0	13	50	3	1	0	35
16	MIGUEL BRANDI (25)	233	72	305	258	92	350	1.235	360	1.595	1.261	415	1.676	9	57	1	63	197	8	35	0	99
17	GALDINO TOLEDO JÚNIOR (10)	243	77	320	247	92	339	1.163	397	1.560	1.161	381	1.542	66	79	0	49	133	11	36	0	513
18	ÁLVARO PASSOS (55)	216	57	273	205	31	236	1.326	286	1.612	1.295	261	1.556	2	33	1	60	174	41	81	1	445
19	FRANCISCO LOUREIRO *** (09)	242	82	324	226	75	301	1.269	236	1.505	984	206	1.190	37	27	1	72	156	28	32	0	92
20	MOREIRA VIEGAS (15)	138	54	192	97	42	139	1.165	347	1.512	1.166	308	1.474	238	20	1	55	115	0	31	0	120
21	ELCIO TRUJILLO * (51)	96	42	138	88	53	141	535	202	737	547	208	755	175	45	0	21	72	8	19	0	87
22	PEDRO DE ALCÂNTARA	241	45	286	243	73	316	1.389	328	1.717	1.241	316	1.557	169	73	2	58	130	198	48	0	460
23	VIVIANI NICOLAU (06)	117	47	164	200	6	206	1.065	218	1.283	1.123	150	1.273	207	64	0	22	110	2	30	0	567
24	GIFFONI FERREIRA (19)	238	64	302	177	62	239	1.051	315	1.366	953	314	1.267	10	66	2	65	276	138	81	5	122



25	CARLOS ALBERTO DE SALLES (03)	118	90	208	210	60	270	1.100	370	1.470	1.310	329	1.639	102	34	0	48	103	2	29	0	616
26	SILVÉRIO DA SILVA	236	30	266	258	57	315	1.394	313	1.707	1.231	393	1.624	220	85	0	66	127	41	36	1	816
27	COELHO MENDES (17)	241	85	326	223	85	308	1.287	421	1.708	1.235	369	1.604	190	41	0	60	205	30	10	0	229
28	THEODURETO CAMARGO (54)	138	40	178	270	95	365	1.297	381	1.678	1.383	426	1.809	275	66	2	50	224	32	45	0	375
29	JOÃO PAZINE NETO (71)	234	74	308	253	50	303	1.284	318	1.602	1.323	289	1.612	212	37	1	47	99	0	25	0	72
30	CLAUDIO GODOY (67)	150	40	190	248	42	290	1.238	215	1.453	1.216	208	1.424	138	23	3	48	142	9	32	0	606
31	COSTA NETTO (16)	137	62	199	208	76	284	1.050	388	1.438	1.120	350	1.470	47	43	0	45	159	47	44	0	316
32	EDSON LUIZ DE QUEIROZ (68)	97	30	127	234	69	303	1.138	369	1.507	1.137	357	1.494	105	128	1	36	114	8	25	0	246
33	ALCIDES LEOPOLDO (66)	236	70	306	236	103	339	1.314	345	1.659	1.397	296	1.693	154	42	0	48	109	49	43	1	593
34	ANDRADE SAMPAIO *** (76)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35	MARCIA DALLA DÉA BARONE * (20)	77	42	119	90	43	133	487	272	759	639	317	956	2	36	1	23	91	6	12	0	32
36	CÉSAR PEIXOTO (59)	242	84	326	257	72	329	1.166	386	1.552	1.327	381	1.708	280	32	1	49	174	123	22	0	202
37	ALEXANDRE MARCONDES	240	86	326	257	60	317	1.393	332	1.725	1.414	286	1.700	208	16	0	73	199	1	43	0	314
38	JOSÉ APARICIO COELHO PRADO NETO	240	83	323	209	37	246	1.407	447	1.854	1.236	351	1.587	188	78	0	66	224	19	37	0	603
39	PASTORELO KFOURI	238	68	306	260	55	315	1.381	332	1.713	1.392	316	1.708	92	59	0	57	158	23	33	1	387
40	GILBERTO CRUZ (11)	237	66	303	259	49	308	1.194	384	1.578	1.227	345	1.572	198	22	0	59	199	9	15	0	77
41	FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI	239	69	308	312	97	409	1.376	328	1.704	1.313	278	1.591	18	49	1	68	245	28	14	0	709
42	LIA PORTO *** (44)	241	97	338	373	94	467	1.193	266	1.459	1.187	206	1.393	142	56	0	68	190	4	38	0	294
43	ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES *** (64)	151	44	195	99	3	102	451	57	508	243	5	248	68	71	1	52	208	43	17	0	164
44	MARCIA MONASSI *** (80)	223	16	239	77	3	80	223	16	239	77	3	80	3	22	0	33	156	1	14	1	279
<b>JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU</b>																						
45	DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO (34)	237	50	287	214	54	268	1.303	247	1.550	1.194	247	1.441	0	47	1	56	184	3	9	0	829
46	ALEXANDRE COELHO	241	52	293	230	45	275	1.396	320	1.716	1.388	324	1.712	0	55	0	59	155	92	19	0	320
47	JOSÉ RUBENS QUEIRÓZ GOMES (30)	249	67	316	243	88	331	1.379	430	1.809	1.372	481	1.853	0	161	2	76	268	9	3	0	146
48	CLARA MARIA ARAÚJO XAVIER (78)	171	69	240	159	29	188	1.324	270	1.594	1.266	235	1.501	127	47	0	57	110	14	30	0	934
49	HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA (12)	238	37	275	256	64	320	1.137	283	1.420	1.324	303	1.627	0	81	1	57	148	68	50	1	402
50	MAURÍCIO CAMPOS DA SILVA VELHO	242	79	321	245	68	313	1.395	390	1.785	1.183	317	1.500	88	89	1	76	225	0	25	3	966
51	JAIR DE SOUZA (58)	237	35	272	199	43	242	1.393	420	1.813	1.223	388	1.611	0	5	0	71	162	0	2	0	178



52	MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES (22)	229	53	282	148	61	209	1.167	349	1.516	1.271	348	1.619	0	0	0	18	40	1	13	1	59
53	MARIA DO CARMO HONORIO (23)	191	36	227	180	50	230	715	299	1.014	1.169	276	1.445	2	30	0	27	113	1	9	0	570
54	BENEDITO ANTONIO OKUNO (36)	235	48	283	239	80	319	1.228	275	1.503	1.362	261	1.623	0	14	0	54	192	41	19	0	437
55	ENÉAS COSTA GARCIA (08)	239	46	285	183	48	231	987	221	1.208	1.198	212	1.410	0	48	0	48	131	2	12	0	1.157
56	MARIA SALETE CORRÊA DIAS (62)	155	76	231	186	26	212	1.262	316	1.578	1.322	322	1.644	0	75	1	55	138	2	88	1	877
57	MÁRCIO ANTONIO BOSCARO (21)	2	22	24	33	32	65	9	125	134	364	121	485	0	16	0	0	9	1	25	0	17
58	ADEMIR MODESTO DE SOUZA (65)	171	53	224	283	98	381	1.166	280	1.446	1.145	315	1.460	0	28	1	36	129	0	11	0	420
59	FERNANDO FLORIDO MARCONDES (31)	240	62	302	194	27	221	857	272	1.129	1.118	235	1.353	115	38	0	37	296	56	82	2	978
60	JANE FRANCO MARTINS *** (60)	2	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
61	WILSON LISBOA RIBEIRO	238	33	271	191	69	260	1.397	300	1.697	1.326	271	1.597	166	100	1	55	152	44	6	0	1.012
62	CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA (04)	241	55	296	219	76	295	1.276	335	1.611	1.164	293	1.457	1	82	1	36	143	2	26	0	803
63	VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE (07)	235	47	282	207	57	264	1.142	186	1.328	961	200	1.161	137	151	0	67	166	40	19	1	1.662
64	JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR (13)	41	7	48	47	6	53	654	189	843	696	184	880	0	9	0	26	41	3	0	0	307
65	VITOR FREDERICO KÜMPEL	237	66	303	317	99	416	1.390	398	1.788	1.818	371	2.189	0	4	0	71	190	2	25	0	364
66	EMERSON SUMARIVA JÚNIOR (37)	240	60	300	345	68	413	1.393	403	1.796	1.332	396	1.728	0	46	0	61	229	36	20	0	67
<b>MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL</b>																						
67	GRAVA BRAZIL *** (27)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1
68	NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA *** (26)	0	0	0	0	0	0	0	2	2	4	4	8	0	1	0	0	2	0	0	0	0
69	PAULO ALCIDES ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2
70	CESAR CIAMPOLINI *** (05)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
71	MAURO CONTI MACHADO ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0	1
72	ALEXANDRE LAZZARINI *** (01)	0	0	0	0	0	0	32	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
73	COSTABILE E SOLIMENE ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
74	MARY GRÜN ***	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	3	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
75	RÔMOLO RUSSO ***	0	1	1	0	1	1	0	9	9	4	26	30	0	0	0	0	4	0	0	0	9
76	FORTES BARBOSA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0
77	RAMON MATEO JÚNIOR ***	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
78	FÁBIO PODESTÁ ***	0	0	0	0	2	2	0	2	2	1	2	3	0	0	0	0	5	0	0	0	0
79	PENNA MACHADO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0



80	ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0	1	0	0	0	0	
81	ANA ZOMER *** (02)	230	32	262	136	43	179	1.190	234	1.424	781	212	993	106	32	14	57	694	0	0	0	810
82	MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL ***	0	0	0	0	2	2	0	0	0	1	9	10	0	5	1	0	0	0	0	0	2
83	CHRISTIANO JORGE *** (42)	0	0	0	0	3	3	205	159	364	336	238	574	0	0	0	0	1	2	0	0	0
84	JOÃO ANTUNES *** (52)	0	0	0	0	1	1	72	3	75	10	2	12	0	2	0	0	3	0	0	0	1
85	MAURÍCIO FIORITO *** (81)	66	0	66	1	0	1	66	0	66	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
86	ANA MARIA BALDY *** (33)	216	66	282	164	75	239	1.379	272	1.651	1.189	263	1.452	0	46	1	36	163	26	56	0	632
87	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA *** (14)	101	64	165	228	102	330	1.070	384	1.454	1.296	375	1.671	208	116	3	55	110	1	13	0	1.187
88	RODOLFO PELLIZARI ***	0	3	3	5	2	7	0	9	9	21	13	34	0	51	0	0	4	0	0	0	1
	<b>TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. NÃO-ESPECIALIZADAS</b>	<b>13.419</b>	<b>3.793</b>	<b>17.212</b>	<b>14.125</b>	<b>4.050</b>	<b>18.175</b>	<b>77.126</b>	<b>20.843</b>	<b>97.969</b>	<b>77.268</b>	<b>19.736</b>	<b>97.004</b>	<b>5.513</b>	<b>3.518</b>	<b>63</b>	<b>3.298</b>	<b>10.897</b>	<b>1.588</b>	<b>1.826</b>	<b>28</b>	<b>29.945</b>

**OBSERVAÇÕES:**

\* Integrante do Órgão Especial

\*\* Presidente de Seção

\*\*\* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 09 a 20/01/23.

02 - Licença-saúde de 09 a 31/01/23. Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 1ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 30/06/23.

03 - Férias de 30/01 a 17/02/23. Férias de 12/06 a 11/07/23.

04 - Designado para responder pelas urgências do Des. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, na 3ª Câmara de Direito Privado de 09 a 18/01/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Alberto de Salles, na 3ª Câmara de Direito Privado de 01 a 17/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, na 3ª Câmara de Direito Privado de 28/02 a 03/03/23, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 10 a 20/04/23. Designado para responder pelas urgências do Des. João Pazine Neto, na 3ª Câmara de Direito Privado de 03 a 12/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, na 3ª Câmara de Direito Privado de 29/05 a 17/06/23, sem prejuízo da designação anterior.

05 - Compensações de 23 a 24/02/23; de 27 a 28/02/23. Férias de 27/03 a 05/04/23. Permutou da 10ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23). Compensações de 01 a 07/06/23.

06 - Férias de 09 a 18/01/23. Férias de 22/02 a 03/03/23. Compensação em 26/05/23. Férias de 29/05 a 17/06/23.

07 - Férias de 23/01 a 17/02/23.

08 - Compensações de 16 a 24/01/23.

09 - Em 29/03/17, o Colendo Órgão Especial deferiu seu desligamento da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. publicado no DJE de 30/03/17). Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 09/06/21, para compor a Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, representando a Seção de Direito Privado. A partir de 27/09/21, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecerão vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data em que se iniciar a aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 16/02/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão total da distribuição das respectivas cadeiras dos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, a partir de 21/02/22, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 17/02/22). Com a divulgação do resultado das provas orais do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 08/12/22, restabeleceu-se a distribuição proporcional, equivalente a um terço e prevenções, da Presidente e dos demais integrantes da referida Comissão, a partir de 12/12/22, até a data da homologação do resultado final pelo Colendo Órgão Especial. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, "ad referendum" do C. Órgão Especial, do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, determinou-se o restabelecimento de distribuição integral, a partir de 11/01/23, aos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura. Férias de 09 a 24/01/23. Homologação do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura referendada pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23 (conforme publicado no DJE de 02/02/23).

10 - Férias de 09 a 23/01/23. Férias de 12 a 26/04/23.

11 - Férias de 09/01 a 03/02/23.

12 - Férias de 09 a 27/01/23. Férias de 15 a 24/05/23.





13 - Designado para responder pelas urgências do Des. Themístocles Barbosa Ferreira Neto, na 29ª Câmara de Direito Privado de 09 a 27/01/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, na 2ª Câmara de Direito Privado de 11/01 a 07/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, na 2ª Câmara de Direito Privado de 08 a 16/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo do Des. Tércio Pires (aposentado), na 30ª Câmara de Direito Privado de 01/02 a 31/03/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo do Des. Tércio Pires (aposentado), na 30ª Câmara de Direito Privado de 03/04 a 31/05/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 03 a 20/04/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Marcos Gozzo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 02 a 31/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 08 a 17/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 18 a 19/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. Licença-saúde de 22 a 25/05/23. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo do Des. Tércio Pires (aposentado), na 30ª Câmara de Direito Privado de 01/06 a 31/07/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo da designação anterior.

14 - Designado para responder pelas urgências do Des. Gilberto Ferreira da Cruz, na 10ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 03/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 01 a 15/02/23. Designado para integrar a 9ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Walter Piva Rodrigues (aposentado) a partir de 18/05/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe forem distribuídos na 10ª Câmara de Direito Privado até 17/05/23, cessando a designação anterior. Designado para auxiliar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 30/06/23, cessando a designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Drª. Jane Franco Martins na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 30/06/23, sem prejuízo da designação anterior.

15 - Licença-saúde de 26/01 a 04/02/23. Compensações de 24/02 a 01/03/23. Férias de 16 a 30/06/23.

16 - Férias de 30/01 a 10/02/23. Férias de 13 a 24/03/23. Compensações de 18 a 19/04/23. Férias de 12 a 23/06/23.

17 - Férias de 09 a 20/01/23.

18 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Compensações de 15 a 24/02/23. Convocado para o Órgão Especial em março. Férias de 17/05 a 02/06/23.

19 - Licenças-saúde de 09/01 a 07/02/23; de 08 a 16/02/23.

20 - Compensações de 23 a 27/01/23. Compensações de 31/05 a 07/06/23.

21 - Designado para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 06/02 a 31/03/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado de 01/03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

22 - Férias de 23/01 a 03/02/23. Designado para integrar a 6ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Ruy Coppola a partir de 16/05/23, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior (anteriormente já atuava na 6ª Câmara de Direito Privado). Designado para responder pelas urgências da Dra. Maria do Carmo Honório, na 6ª Câmara de Direito Privado de 25 a 26/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado a partir de 01/06/23, cessando a designação anterior.

23 - Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Ana Paula Zomer, na 6ª Câmara de Direito Privado de 09 a 31/01/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Fábio Poças Leitão (aposentado), na 6ª Câmara de Direito Privado a partir de 10/02/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 23/03/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Fábio Poças Leitão (aposentado), na 6ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas urgências do Des. João Antunes dos Santos Neto, na 6ª Câmara de Direito Privado de 23/03 a 01/04/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. João Antunes dos Santos Neto (removido), na 6ª Câmara de Direito Privado a partir de 13/04/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 24 a 26/05/23.

25 - Férias de 16 a 30/01/23. Compensações de 22 a 24/02/23. Compensação em 20/04/23. Compensação em 13/06/23.

26 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18.

27 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Compensações de 23 a 24/01/23. Compensações de 19/04 a 05/05/23.

30 - A partir de 02/02/23 cessou sua designação para responder pelo acervo do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 7ª Câmara de Direito Privado. Ausência médica em 17/04/23.

31 - A partir de 09/02/23 cessou sua designação para responder pelo acervo do Des. Aloisio Sérgio Rezende Silveira (removido), na 2ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas prevenções e urgências da Desª. Heloisa Martins Mimessi, na 2ª Câmara de Direito Privado de 09 a 13/02/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Edgard Silva Rosa (aposentado), na 2ª Câmara de Direito Privado a partir de 15/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 27/04/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Edgard Silva Rosa (aposentado), na 2ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. João Luiz Morengi, na 2ª Câmara de Direito Privado a partir de 27/04/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 01/06/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. João Luiz Morengi (aposentado), na 2ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Fernando Antonio Ferreira



Rodrigues (aposentado), na 2ª Câmara de Direito Privado a partir de 14/06/23, sem prejuízo da designação anterior.

32 - Compensação em 02/02/23. Compensação em 02/03/23. Compensação em 13/04/23. Compensação em 11/05/23. Compensação em 29/06/23.

33 - Compensação em 17/02/23. Compensação em 05/06/23. Promovida por merecimento em 29/06/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Claudio Antonio Marques da Silva.

34 - Compensações de 02 a 03/02/23. Compensações de 31/03 a 05/04/23.

36 - Designado para integrar a 9ª Câmara de Direito Privado, respondendo pelas prevenções e urgências do Des. Walter Piva Rodrigues, de 02/02 a 31/03/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Walter Piva Rodrigues, na 9ª Câmara de Direito Privado de 18/04 a 17/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Galdino Toledo Júnior, na 9ª Câmara de Direito Privado de 13 a 26/04/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. César Santos Peixoto, na 9ª Câmara de Direito Privado de 13/04 a 09/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Edson Luiz de Queiróz, na 9ª Câmara de Direito Privado de 22/05 a 13/06/23, sem prejuízo da designação anterior.

37 - Designado para responder pelas urgências do Des. Antonio Carlos Mathias Coltro, na 5ª Câmara de Direito Privado de 15/02 a 04/03/23, sem prejuízo da designação anterior.

41 - Licença-saúde de 03/02 a 04/03/23. Ausência médica em 31/03/23.

42 - Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 06/02/23.

44 - Promovida em 18/01/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Quinto Constitucional - Classe Advogado, em virtude da aposentadoria do Des. Jayme Queiroz Lopes Filho. Optou pela 12ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Heitor Luiz Ferreira do Amparo; e permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 7ª Câmara de Direito Privado, a partir de 06/02/23 (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23, e publicado no DJE de 02/02/23).

51 - Compensações de 28 a 29/03/23. Compensação em 31/05/23.

52 - Promovido por merecimento em 16/03/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Edgard Silva Rosa. Optou pela 6ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Fábio Poças Leitão (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 22/03/23, e publicado no DJE de 23/03/23). Licença-prêmio de 23/03 a 01/04/23. Removido da 6ª Câmara de Direito Privado para 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Cláudio Hamilton Barbosa (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/04/23, e publicado no DJE de 13/04/23).

54 - Férias de 01 a 15/06/23.

55 - Compensações de 10 a 14/04/23. Compensações de 15 a 16/06/23.

57 - Compensações de 24 a 25/04/23.

58 - Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado a partir de 27/04/23, cessando a designação anterior (anteriormente integrava a 10ª Câmara de Direito Privado).

59 - Férias de 10/04 a 09/05/23.

60 - Férias de 17 a 26/04/23. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. José Benedito Franco de Godoi, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 29/05 a 11/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 9ª Câmara de Direito Privado a partir de 30/06/23, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Walter Piva Rodrigues (aposentado) a partir de 30/06/23, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior. Férias de 15 a 29/06/23.

61 - Férias de 24/04 a 03/05/23.

62 - Licença compulsória de 13 a 18/04/23. Férias de 19 a 28/06/23.

64 - Promovida por antiguidade em 20/04/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Kioits Chicuta. Optou pela 38ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Marcos Gozzo; e permutou da 38ª Câmara de Direito Privado para a 10ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23). Férias de 19/06 a 18/07/23.

65 - Férias de 02 a 11/05/23. Compensações de 12 a 17/05/23; de 18 a 19/05/23.

66 - Licença-nojo de 15 a 22/05/23.

67 - Férias de 24/05 a 07/06/23.

68 - Compensação em 10/05/23. Férias de 15/05 a 13/06/23. Compensação em 30/06/23.

70 - Compensações de 22 a 29/05/23.

71 - Férias de 03 a 12/05/23.

73 - Férias de 02 a 12/05/23. Compensações de 15 a 16/05/23.

76 - Permutou da 1ª Câmara de Direito Criminal para a 6ª Câmara de Direito Privado, a partir de 30/06/23.

77 - Compensação em 07/06/23.

78 - Compensações de 22 a 30/06/23.

80 - Promovida em 30/05/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Quinto Constitucional - Classe Ministério Público, em decorrência da aposentadoria do Des. Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva. Optou pela 6ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Ruy Coppola (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 31/05/23, e publicado no DJE de 01/06/23).

81 - Promovido por antiguidade em 25/05/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. João Luiz Morengi. Optou pela 2ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. João Luiz Morengi (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 31/05/23, e publicado no DJE de 01/06/23); e permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 4ª Câmara de Direito Público, a partir de 13/06/23.

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023**  
**JANEIRO A JUNHO**  
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)  
**SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL**

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL					
MÉDIA DO MÊS			MÉDIA - JANEIRO A JUNHO		
VOTOS		ACERVO (A)		VOTOS	
116		375		651	

MAGISTRADOS	JUNHO						JANEIRO A JUNHO						ACERVO EM 30/06/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
<b>DESEMBARGADORES</b>																					
1	J. B. FRANCO DE GODOI (69)	64	29	93	65	55	120	398	216	614	443	225	668	0	8	25	69	54	8	8	198
2	GRAVA BRAZIL (27)	91	24	115	85	32	117	443	123	566	372	132	504	1	0	21	67	30	7	1	301
3	RICARDO NEGRÃO (72)	88	27	115	89	48	137	463	182	645	433	202	635	1	3	14	51	7	15	0	380
4	NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA	86	44	130	96	57	153	509	263	772	532	298	830	0	8	25	73	35	25	1	54
5	SÉRGIO SHIMURA (75)	82	21	103	81	30	111	483	174	657	462	188	650	1	0	42	64	27	11	1	602
6	CESAR CIAMPOLINI (05)	68	29	97	30	16	46	397	186	583	317	198	515	0	3	13	59	84	9	4	314
7	ALEXANDRE LAZZARINI (01)	100	33	133	98	26	124	499	206	705	568	199	767	0	9	25	99	101	45	9	401
8	MAURICIO PESSOA (24)	99	39	138	121	49	170	517	221	738	524	212	736	0	1	29	61	23	6	3	188
9	AZUMA NISHI (45)	57	24	81	43	21	64	375	170	545	394	181	575	3	2	21	63	63	14	5	492
10	FORTES BARBOSA	94	14	108	68	16	84	501	163	664	486	169	655	1	15	5	83	52	9	7	137
<b>JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU</b>																					
11	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA * (14)	5	0	5	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4
12	JORGE TOSTA (56)	97	30	127	112	39	151	506	170	676	467	162	629	0	1	19	77	19	0	3	419
<b>EX-INTEGRANTES</b>																					
13	ENIO ZULIANI * (28)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
14	FRANCISCO LOUREIRO * (09)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
15	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA * (53)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1



16	FABIO TABOSA * (82)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
17	CARLOS DIAS MOTTA * (29)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
18	JANE FRANCO MARTINS * (60)	358	20	378	50	19	69	790	124	914	379	120	499	0	2	15	788	95	0	8	288
<b>TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. RES. DIR. EMPRESARIAL</b>		<b>1.289</b>	<b>334</b>	<b>1.623</b>	<b>938</b>	<b>408</b>	<b>1.346</b>	<b>5.886</b>	<b>2.198</b>	<b>8.084</b>	<b>5.378</b>	<b>2.287</b>	<b>7.665</b>	<b>8</b>	<b>52</b>	<b>254</b>	<b>1.555</b>	<b>591</b>	<b>149</b>	<b>50</b>	<b>3.780</b>

**OBSERVAÇÕES:**

\* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Férias de 09 a 20/01/23.

05 - Compensações de 23 a 24/02/23; de 27 a 28/02/23. Férias de 27/03 a 05/04/23. Permutou da 10ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23). Compensações de 01 a 07/06/23.

09 - Em 29/03/17, o Colendo Órgão Especial deferiu seu desligamento da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. publicado no DJE de 30/03/17).

14 - Designado para responder pelas urgências do Des. Gilberto Ferreira da Cruz, na 10ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 03/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 01 a 15/02/23. Designado para integrar a 9ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Walter Piva Rodrigues (aposentado) a partir de 18/05/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe forem distribuídos na 10ª Câmara de Direito Privado até 17/05/23, cessando a designação anterior. Designado para auxiliar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 30/06/23, cessando a designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Drª. Jane Franco Martins na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 30/06/23, sem prejuízo da designação anterior.

24 - Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 16/05/23.

27 - Compensações de 23 a 24/01/23. Compensações de 19/04 a 05/05/23.

28 - Em 13/12/17, o Colendo Órgão Especial deferiu seu desligamento junto à 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. publicado no DJE de 15/12/17).

29 - A partir de 02/02/18, cessou sua designação para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial.

45 - Licenças-saúde de 06 a 14/02/23; de 15 a 17/02/23. Licença compulsória de 31/03 a 06/04/23. Férias de 15 a 30/06/23.

53 - Em 14/12/16, o Colendo Órgão Especial deferiu seu desligamento junto à 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial.

56 - Compensações de 19 a 20/04/23.

60 - Férias de 17 a 26/04/23. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. José Benedito Franco de Godoi, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 29/05 a 11/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 9ª Câmara de Direito Privado a partir de 30/06/23, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Walter Piva Rodrigues (aposentado) a partir de 30/06/23, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior. Férias de 15 a 29/06/23.

69 - Férias de 29/05 a 07/06/23.

72 - Licença-prêmio de 22 a 31/05/23.

75 - Compensações de 24 a 26/05/23.

82 - Em 21/06/17, o Colendo Órgão Especial deferiu o seu desligamento da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. publicado no DJE de 22/06/17).

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023  
JANEIRO A JUNHO  
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)  
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2**

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A JUNHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
274	643	1.532



MAGISTRADOS	JUNHO						JANEIRO A JUNHO						ACERVO EM 30/06/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)									
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTA-DOS / SUSPENSOS			NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUQUAÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
<b>DESEMBARGADORES</b>																						
1	XAVIER DE AQUINO * (39)	9	6	15	6	3	9	40	12	52	34	12	46	0	0	0	0	0	0	0		
2	ADEMIR BENEDITO * (61)	72	23	95	99	16	115	441	87	528	372	70	442	7	8	0	1	44	19	11	0	86
3	CAMPOS MELLO * (58)	81	43	124	79	31	110	516	145	661	491	128	619	21	1	1	2	44	13	5	0	27
4	MATHEUS FONTES *	96	36	132	117	25	142	536	126	662	521	114	635	21	6	0	1	32	15	8	0	56
5	ÁLVARO TORRES JÚNIOR	260	32	292	184	50	234	1.489	157	1.646	1.088	144	1.232	547	27	0	2	70	94	12	1	1.214
6	CORREIA LIMA (21)	204	16	220	73	16	89	958	135	1.093	734	85	819	792	2	0	3	32	258	4	0	335
7	LUIS CARLOS DE BARROS (19)	203	28	231	139	1	140	1.157	156	1.313	971	166	1.137	463	16	0	1	63	51	12	0	711
8	JOSÉ MARCOS MARRONE (40)	259	31	290	192	19	211	1.426	155	1.581	1.027	96	1.123	708	17	0	0	49	10	7	0	1.208
9	COUTINHO DE ARRUDA	267	35	302	183	59	242	1.542	320	1.862	1.282	399	1.681	714	5	2	0	122	115	18	1	1.768
10	JOÃO CAMILLO DE ALMEIDA PRADO COSTA (47)	259	42	301	283	62	345	1.329	268	1.597	1.286	283	1.569	533	14	0	3	145	40	19	0	571
11	JOVINO DE SYLOS	255	39	294	129	30	159	1.493	224	1.717	1.121	174	1.295	679	4	10	2	150	63	10	0	1.722
12	CAUDURO PADIN (62)	96	27	123	170	17	187	1.329	150	1.479	1.079	136	1.215	1	12	0	0	46	181	14	0	1.537
13	THIAGO DE SIQUEIRA	259	54	313	326	50	376	1.500	313	1.813	1.595	277	1.872	570	3	5	1	84	2	27	0	244
14	LIGIA ARAÚJO BISOGNI (48)	265	64	329	287	48	335	1.362	268	1.630	1.431	258	1.689	246	10	1	0	43	70	16	0	132
15	GILBERTO DOS SANTOS ** (14)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
16	WALTER FONSECA (34)	135	23	158	88	4	92	1.356	160	1.516	870	63	933	652	14	1	0	145	23	0	0	2.527
17	ANA DE LOURDES (33)	130	21	151	190	27	217	1.341	206	1.547	1.166	178	1.344	37	18	2	2	74	85	37	0	815
18	VIRGÍLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	263	79	342	219	34	253	1.495	369	1.864	1.714	285	1.999	17	37	2	0	85	30	33	0	559
19	ROBERTO MAC CRACKEN (46)	263	60	323	261	54	315	1.355	288	1.643	1.334	270	1.604	14	8	0	4	69	51	25	0	46
20	SALLES VIEIRA (20)	255	34	289	244	37	281	1.336	235	1.571	1.382	206	1.588	386	14	1	1	81	18	29	1	622
21	GIL COELHO (13)	267	52	319	196	32	228	1.364	229	1.593	1.108	207	1.315	689	15	0	0	81	47	4	1	841
22	HERALDO DE OLIVEIRA (52)	222	40	262	168	50	218	1.421	278	1.699	1.338	269	1.607	12	5	2	0	84	217	30	1	393
23	SÉRGIO GOMES (43)	265	44	309	237	36	273	1.481	248	1.729	1.298	233	1.531	0	1	2	4	137	77	1	0	104
24	MAIA DA ROCHA	262	56	318	286	24	310	1.470	210	1.680	1.158	126	1.284	288	38	0	2	163	47	6	0	236



25	SIMÕES DE VERGUEIRO	258	63	321	39	6	45	1.517	240	1.757	1.223	187	1.410	505	2	7	1	184	288	11	1	605
26	REBELLO PINHO (67)	109	51	160	118	36	154	1.356	262	1.618	1.202	245	1.447	286	17	0	4	77	23	22	0	741
27	JACOB VALENTE (36)	248	27	275	148	16	164	1.228	124	1.352	818	128	946	633	1	0	0	113	116	16	0	429
28	SPENCER ALMEIDA FERREIRA	266	63	329	254	48	302	1.550	293	1.843	1.303	252	1.555	39	9	1	2	68	21	7	1	766
29	TASSO DUARTE DE MELO * (53)	96	71	167	119	49	168	529	234	763	855	246	1.101	501	8	7	1	104	38	5	0	238
30	SOUZA LOPES (28)	267	56	323	198	59	257	1.368	276	1.644	1.468	269	1.737	70	6	0	1	105	43	5	0	231
31	PAULO ALCIDES (66)	127	55	182	152	12	164	1.156	267	1.423	1.145	211	1.356	33	3	0	4	41	39	22	0	342
32	VICENTINI BARROSO (08)	261	38	299	278	49	327	1.427	247	1.674	1.324	260	1.584	9	5	1	4	132	99	15	1	218
33	SANDRA GALHARDO ESTEVES	268	45	313	300	54	354	1.508	191	1.699	1.237	167	1.404	557	4	3	2	262	249	19	0	945
34	PLINIO NOVAES DE ANDRADE JÚNIOR (23)	255	33	288	237	31	268	1.296	188	1.484	1.209	159	1.368	355	3	1	1	441	28	14	0	1.471
35	FERNANDO SASTRE REDONDO (11)	253	46	299	235	47	282	1.395	249	1.644	1.365	235	1.600	31	12	1	7	139	26	20	0	235
36	FLÁVIO SILVA	160	30	190	230	56	286	985	178	1.163	1.060	184	1.244	21	340	2	1	24	2	17	0	482
37	FRANCISCO GIAQUINTO (12)	257	46	303	276	37	313	1.456	214	1.670	1.339	195	1.534	37	6	4	4	120	116	30	0	428
38	IRINEU FAVA (16)	248	69	317	307	46	353	1.236	303	1.539	1.267	262	1.529	17	16	0	2	111	91	29	0	298
39	MIGUEL PETRONI NETO	222	93	315	233	55	288	1.266	339	1.605	1.144	256	1.400	517	2	8	1	107	382	12	0	300
40	RICARDO PESSOA DE MELLO BELLI (56)	261	41	302	241	34	275	1.385	205	1.590	1.136	184	1.320	86	15	0	2	59	78	20	0	826
41	AFONSO BRAZ	263	61	324	316	63	379	1.530	343	1.873	1.582	308	1.890	17	1	0	3	144	124	15	0	14
42	RENATO RANGEL DESINANO (68)	212	67	279	350	63	413	1.449	284	1.733	1.577	294	1.871	323	15	0	4	102	59	36	0	453
43	JOSÉ TARCISO BERALDO	260	91	351	287	81	368	1.503	419	1.922	1.483	407	1.890	10	7	0	4	123	102	13	1	58
44	ISRAEL GÓES DOS ANJOS	260	50	310	239	69	308	1.410	267	1.677	1.315	279	1.594	680	9	5	1	123	102	19	1	1.047
45	MARINO NETO (01)	259	45	304	204	24	228	852	231	1.083	1.079	173	1.252	594	14	1	1	118	6	21	2	789
46	PEDRO KODAMA	262	59	321	225	40	265	1.496	291	1.787	1.448	299	1.747	70	0	0	2	140	50	31	0	204
47	MAURO CONTI MACHADO	255	43	298	251	82	333	1.499	364	1.863	1.475	332	1.807	641	23	11	0	121	349	27	0	461
48	CARLOS ABRÃO	258	48	306	250	38	288	1.483	299	1.782	1.454	306	1.760	0	1	0	0	75	34	28	0	103
49	CASTRO FIGLIOLIA (49)	260	64	324	263	24	287	1.327	208	1.535	919	160	1.079	56	12	1	3	161	130	4	3	1.060
50	HENRIQUE RODRIGUERO CLAVISIO	158	34	192	184	39	223	985	192	1.177	1.060	199	1.259	663	12	0	1	22	17	10	0	116
51	ANA CATARINA STRAUCH (32)	259	60	319	208	53	261	1.313	241	1.554	1.312	250	1.562	93	0	0	1	134	36	38	1	301
52	ALBERTO GOSSON (31)	243	92	335	237	64	301	1.473	365	1.838	1.409	326	1.735	812	30	0	2	98	90	16	0	186
53	ACHILE ALESINA	264	85	349	263	75	338	1.522	367	1.889	1.508	344	1.852	365	1	1	1	44	79	2	1	35
54	CLAUDIA GRIECO TABOSA PESSOA (05)	262	70	332	285	74	359	1.452	336	1.788	1.353	302	1.655	15	36	5	2	145	39	31	0	333
55	HELIO FARIA (37)	135	28	163	281	75	356	1.174	177	1.351	1.115	201	1.316	422	8	0	1	46	161	11	0	475
56	NELSON JORGE JÚNIOR	258	56	314	174	28	202	1.483	283	1.766	1.306	231	1.537	14	14	0	0	127	59	46	0	1.118



57	JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO (59)	262	58	320	223	48	271	1.335	255	1.590	1.304	260	1.564	5	0	0	1	24	53	14	0	189
58	MENDES PEREIRA (04)	258	46	304	182	49	231	1.397	280	1.677	1.262	235	1.497	8	0	1	3	108	33	18	0	619
59	ROBERTO MAIA ** (26)	216	30	246	215	10	225	876	143	1.019	662	95	757	725	10	0	0	28	44	11	0	315
60	JOÃO BATISTA VILHENA ***	649	104	753	537	102	639	2.376	669	3.045	3.500	701	4.201	532	1.020	0	0	300	54	2	0	480
61	JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA (64)	209	41	250	266	38	304	1.451	202	1.653	1.339	179	1.518	409	10	1	1	107	3	42	0	394
62	RAMON MATEO JÚNIOR (24)	259	58	317	262	71	333	1.389	283	1.672	1.322	290	1.612	297	6	1	1	94	21	9	1	272
63	ELÓI ESTEVÃO TROLY	263	55	318	345	69	414	1.514	250	1.764	1.511	246	1.757	107	5	7	4	145	78	29	0	702
64	DÉCIO RODRIGUES	259	66	325	240	43	283	1.485	406	1.891	1.629	371	2.000	13	27	0	1	188	56	46	0	5
65	FÁBIO PODESTÁ (10)	160	45	205	97	10	107	1.295	288	1.583	1.382	268	1.650	155	67	1	2	132	60	64	0	695
66	LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL (65)	243	64	307	285	61	346	1.474	309	1.783	1.445	274	1.719	532	5	1	2	81	2	14	1	181
67	PENNA MACHADO	254	60	314	265	52	317	1.479	333	1.812	1.441	322	1.763	16	0	0	3	137	13	23	2	49
68	NUNCIO THEOPHILO NETO	258	22	280	218	4	222	1.488	188	1.676	951	98	1.049	232	16	1	2	116	26	1	0	2.246
69	CÉSAR ZALAF (63)	204	58	262	227	41	268	1.450	267	1.717	1.400	244	1.644	648	14	2	4	120	33	39	0	142
70	HÉLIO NOGUEIRA (15)	262	56	318	242	59	301	1.407	276	1.683	1.248	269	1.517	341	19	3	3	123	79	13	0	66
71	ERNANI FILHO (55)	260	33	293	258	26	284	1.374	160	1.534	1.054	138	1.192	532	6	1	3	155	69	14	0	1.611
72	LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO (44)	257	46	303	348	62	410	1.478	275	1.753	1.694	262	1.956	29	10	0	1	124	0	18	0	315
73	LUÍS H. B. FRANZÉ ** (41)	259	43	302	256	17	273	1.272	176	1.448	834	106	940	1.113	5	0	3	102	182	21	0	679
74	AFONSO CELSO DA SILVA ** (42)	258	51	309	265	21	286	1.222	157	1.379	1.084	117	1.201	188	16	0	6	78	21	9	0	283
75	HELOISA MIMESSI ** (38)	256	27	283	227	14	241	1.144	67	1.211	588	28	616	257	30	3	1	85	7	3	0	704
76	PEDRO PAULO MAILLET PREUSS ** (50)	259	47	306	257	42	299	858	111	969	591	73	664	319	17	0	0	148	9	18	0	157
<b>JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU</b>																						
77	JAIRO BRAZIL (17)	262	51	313	258	102	360	1.506	372	1.878	1.636	357	1.993	1	10	2	0	120	34	9	0	414
78	ANTONIO LUIZ TAVARES DE ALMEIDA (35)	258	60	318	247	49	296	1.348	303	1.651	1.327	263	1.590	643	8	0	1	133	31	7	0	82
79	RODOLFO PELLIZARI (27)	256	47	303	276	43	319	1.513	282	1.795	1.409	237	1.646	399	13	1	0	78	89	45	0	1.643
80	DANIELA IDA MENEGATTI MILANO (06)	258	56	314	250	47	297	1.313	273	1.586	1.203	263	1.466	4	16	0	1	99	46	20	0	482
81	MARCO FÁBIO MORSELLO (22)	268	39	307	250	35	285	1.325	276	1.601	1.302	253	1.555	3	21	1	4	133	12	18	0	315
82	RÉGIS RODRIGUES BONVICINO	254	34	288	275	27	302	1.458	241	1.699	1.375	242	1.617	1	20	1	2	93	47	19	0	202
83	ALEXANDRE DAVID MALFATTI (02)	58	102	160	332	92	424	435	511	946	1.641	537	2.178	665	5	3	0	51	224	11	0	456
84	ANNA PAULA DIAS DA COSTA (03)	155	67	222	410	96	506	1.297	333	1.630	1.989	316	2.305	17	10	1	2	39	20	6	0	736
85	EMILIO MIGLIANO NETO (09)	251	25	276	110	9	119	362	101	463	376	42	418	2	2	0	0	118	9	8	0	563
86	SIMÕES DE ALMEIDA ** (60)	256	5	261	53	0	53	438	5	443	54	0	54	0	0	0	0	121	96	8	2	156



MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																						
87	J. B. FRANCO DE GODOI ** (30)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		
88	RICARDO NEGRÃO ** (25)	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	42	60	0	0	0	0	0	1		
89	SÉRGIO SHIMURA **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0		
90	CESAR CIAMPOLINI ** (57)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
91	EDSON LUIZ DE QUEIROZ **	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
92	WALTER BARONE ** (29)	0	1	1	0	5	5	158	65	223	200	61	261	0	0	0	0	0	0	0		
93	MARCOS GOZZO ** (51)	0	4	4	4	14	18	496	112	608	412	164	576	1	0	0	1	1	0	1		
94	CARMEN LUCIA DA SILVA **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0		
95	LAERTE MARRONE **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	155	30	185	0	0	0	0	0	0	0		
96	JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
97	BENEDITO ANTONIO OKUNO **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		
98	ADEMIR MODESTO DE SOUZA **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0		
<b>TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 2</b>		<b>19.662</b>	<b>4.166</b>	<b>23.818</b>	<b>19.218</b>	<b>3.610</b>	<b>22.828</b>	<b>109.759</b>	<b>21.185</b>	<b>130.944</b>	<b>104.214</b>	<b>19.373</b>	<b>123.587</b>	<b>24.105</b>	<b>2.358</b>	<b>120</b>	<b>144</b>	<b>9.037</b>	<b>6.053</b>	<b>1.500</b>	<b>23</b>	<b>46.223</b>

**OBSERVAÇÕES:**

\* Integrante do Órgão Especial

\*\* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

\*\*\* Magistrado excluído do cômputo das médias nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Licença-saúde de 09 a 26/01/23. Licença-saúde de 27/01 a 27/03/23.

02 - Designado para responder pelas urgências do Des. Teodozio de Souza Lopes, na 17ª Câmara de Direito Privado, de 09 a 27/01/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 20ª Câmara de Direito Privado de 18/01 a 05/02/23, assumindo o acervo do Des. Luiz Correia Lima, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 02/02/23 cessou sua designação para integrar apenas para os julgamentos estendidos, para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Heitor Luiz Ferreira do Amparo (aposentado), na 12ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 12ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/02/23, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 08/03/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 22/03/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Compensações de 17 a 20/04/23. Designado para responder pelas urgências do Des. Ernani Desco Filho, na 18ª Câmara de Direito Privado de 24/04 a 08/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar e para responder pelas urgências do Des. Luiz Correia Lima, na 20ª Câmara de Direito Privado de 27/04 a 31/05/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 03/05/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 10/05/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 24/05/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar e para responder pelas urgências do Des. Manoel Ricardo Rebello Pinho, na 20ª Câmara de Direito Privado de 12 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 21/06/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 28/06/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior.

03 - Designada para auxiliar a 14ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, assumindo o acervo do Dr. Lavínio Donizetti Paschoalão (promovido), sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas prevenções e urgências do Des. Carlos Alberto Lopes (aposentado), na 18ª Câmara de Direito Privado, de 09 a 27/01/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 20/01/23, cessaram as designações para auxiliar a 14ª Câmara de Direito Privado e para assumir o acervo do Dr. Lavínio Donizetti Paschoalão (promovido). Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Marcos Gozzo (removido), na 38ª Câmara de Direito Privado de 21/03 a 28/04/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 18 a 28/04/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 27/04/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Marcos Gozzo (removido), na 38ª Câmara de Direito Privado. Designada para integrar a 38ª Câmara de Direito Privado em substituição ao Des. Cesar Ciampolini Neto (empresarial), a partir de 27/04/23, sem prejuízo dos





processos e eventuais prevenções relativas aos feitos que lhe foram distribuídos até 26/04/23, cessando a designação para auxiliar a referida Câmara, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado, de 01 a 14/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Dimas Rubens Fonseca, na 28ª Câmara de Direito Privado de 25/05 a 05/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 06 a 07/06/23.

04 - Compensações de 17 a 18/01/23. Licença-nojô de 19 a 26/01/23. Compensações de 25 a 26/05/23.

05 - Compensações de 26 a 31/01/23.

06 - Compensações de 23 a 27/01/23. Licença-saúde de 25 a 27/04/23.

08 - Férias de 09 a 18/01/23.

09 - Férias de 09 a 28/01/23. Designado para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para integrar e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Carlos Alberto Lopes (aposentado), na 18ª Câmara de Direito Privado de 30/01 a 08/02/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 02/02/23 cessou sua designação para integrar e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Carlos Alberto Lopes (aposentado), na 18ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Sérgio Gomes (removido), na 37ª Câmara de Direito Privado de 02 a 08/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Alberto Marino Neto, na 11ª Câmara de Direito Privado de 08/02 a 27/03/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 01/03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 11ª Câmara de Direito Privado de 13/04 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da Desª. Ana Catarina Strauch, na 37ª Câmara de Direito Privado de 25/04 a 13/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. José Wagner de Oliveira Melatto Peixoto, na 37ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Helio Marques de Faria, na 18ª Câmara de Direito Privado de 18/05 a 13/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Ausência médica em 01/06/23. Designado para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 01/06/23, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 31/05/23, cessando a designação anterior na referida Câmara.

10 - Férias de 09 a 18/01/23. Compensação em 19/05/23. Férias de 01 a 15/06/23.

11 - Licença-prêmio de 09 a 20/01/23.

12 - Compensações de 16 a 20/01/23.

13 - Férias de 09 a 24/01/23.

14 - Em 06/04/22, o Colendo Órgão Especial autorizou o afastamento de Sua Excelência, para atuar como Juiz Auxiliar junto ao gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, no Superior Tribunal de Justiça, pelo período de um ano, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 07/04/22). Prorrogada a convocação para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, pelo período de um ano, a contar de 25/04/23, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 13/04/23).

15 - Compensações de 09 a 11/01/23. Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 22ª Câmara de Direito Privado, a partir de 14/02/23. Férias de 24/04 a 03/05/23.

16 - Licença-prêmio de 09 a 23/01/23. Compensações de 24 a 26/01/23. Licença-prêmio de 25/04 a 04/05/23. Afastamento autorizado em 28/05/23.

17 - Designado para integrar apenas para os julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Edgard Silva Rosa, na 22ª Câmara de Direito Privado, de 09/01 a 07/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Edgard Silva Rosa, na 22ª Câmara de Direito Privado de 08 a 13/02/23, sem prejuízo das designações anteriores.

19 - Licença-prêmio de 09 a 27/01/23. Compensações de 13 a 17/02/23; em 23/02/23. Compensações de 29 a 31/03/23. Compensações de 14 a 16/06/23; em 21/06/23.

20 - Compensações de 09 a 27/01/23.

21 - Licença-saúde de 09/01 a 05/02/23. Licença-nojô de 20 a 27/04/23. Compensação em 28/04/23. Férias de 02 a 31/05/23.

22 - Licença-prêmio de 09 a 18/01/23. Compensações de 19 a 20/01/23. Compensações de 06 a 13/02/23. Compensações de 11 a 12/05/23. Designado para responder pelas urgências do Des. Walter Pinto da Fonseca Filho, na 11ª Câmara de Direito Privado de 12 a 26/06/23, sem prejuízo da designação anterior.

23 - Férias de 09 a 27/01/23. Compensações de 29 a 30/05/23.

24 - Férias de 09 a 20/01/23.

25 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licença-prêmio de 22 a 31/05/23.

26 - Em 23/03/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a redução da distribuição de Sua Excelência para 1/3, sem prejuízo das prevenções, na 20ª Câmara de Direito Privado e na 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, em razão de sua convocação como membro titular da Comissão do 94º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de São Paulo, nos termos do art. 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 24/03/22). Em 24/08/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de Sua Excelência na 20ª Câmara de Direito Privado e na 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, até a proclamação do resultado final do certame (cf. publicado no DJE de 25/08/22). Com a proclamação do resultado final do 94º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, restabeleceu-se a integral distribuição de Sua Excelência junto às suas Câmaras de origem, a partir de 10/03/23.

27 - Designado para responder pelas urgências do Des. Luiz Augusto de Salles Vieira e do Des. Plínio Novaes da Andrade Júnior, na 24ª Câmara de Direito Privado, de 09 a 27/01/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Moacir Andrade Peres (aposentado), na 24ª Câmara de Direito Privado de 10 a 22/03/23, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 23/03/23, cessou a designação para responder pelas urgências do Des. Moacir Andrade Peres (aposentado), na 24ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. Cláudio Antonio Marques da Silva, na 24ª Câmara de Direito Privado de 03/04 a 12/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de



14/04/23, cessou a designação para responder pelas urgências do Des. Cláudio Antonio Marques da Silva, na 24ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 24ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Cláudio Antonio Marques da Silva, de 14/04 a 12/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 24ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Cláudio Antonio Marques da Silva (aposentado) a partir de 15/05/23, sem prejuízo da designação anterior.

28 - Férias de 09 a 28/01/23.

29 - Em 20/02/19, o Colendo Órgão Especial aprovou a indicação do Des. Walter Rocha Barone para presidir a Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 21/02/19). Em 30/03/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a distribuição proporcional de feitos de Sua Excelência, equivalente a 1/3 e prevenções, junto à 24ª Câmara de Direito Privado, nos termos do Art. 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 31/03/22). Compensações de 22 a 23/02/23. Permutou da 24ª Câmara de Direito Privado para a 14ª Câmara de Direito Público, a partir de 09/03/23.

30 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 29/05 a 07/06/23.

31 - Compensação em 17/02/23. Compensação em 07/06/23.

32 - Compensação em 17/02/23. Férias de 24/04 a 13/05/23.

33 - Compensações de 17 a 22/02/23. Férias de 12 a 26/06/23.

34 - Compensações de 17 a 22/02/23. Férias de 12 a 26/06/23.

35 - Compensações de 27 a 28/02/23. Compensações de 02 a 05/05/23.

36 - Em 21/02/23, encerrou-se o seu mandato no Colendo Órgão Especial. Convocado para o Órgão Especial em março. Afastamento autorizado de 24 a 26/05/23. Compensação em 16/06/23. Convocado para o Órgão Especial em junho.

37 - Licença compulsória de 26/02 a 03/03/23. Licença-saúde de 15/05 a 13/06/23.

38 - Promovida por merecimento em 02/02/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Carlos Alberto Lopes. Férias de 09 a 18/02/23. Optou pela 2ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Aloisio Sergio Rezende Silveira; e permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 23ª Câmara de Direito Privado, a partir de 14/02/23 (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/02/23, e publicado no DJE de 09/02/23).

39 - Permutou da 7ª Câmara de Direito Privado para a 12ª Câmara de Direito Privado, a partir de 06/02/23. Licença compulsória em 15/02/23. Férias de 22/02 a 08/03/23.

40 - Licença-nojo de 27/02 a 06/03/23.

41 - Promovido em 18/01/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Quinto Constitucional - Classe Advogado, em virtude da aposentadoria da Desª. Angélica de Maria Mello de Almeida. Optou pela 17ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23, e publicado no DJE de 02/02/23).

42 - Promovido por antiguidade em 02/02/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Heitor Luiz Ferreira do Amparo. Optou pela 37ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Sérgio Gomes (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/02/23, e publicado no DJE de 09/02/23).

43 - Removido em 06/02/23, da 37ª Câmara de Direito Privado para 18ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Carlos Alberto Lopes (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23, e publicado no DJE de 02/02/23).

44 - Compensação em 29/03/23.

46 - Férias de 20 a 31/03/23. Licença compulsória de 03 a 09/04/23.

47 - Licença-prêmio de 13 a 24/03/23. Licença-saúde de 04 a 08/05/23.

48 - Licença-prêmio de 13 a 27/03/23. Afastamento autorizado de 03 a 05/05/23; em 23/05/23.

49 - Licenças-saúde de 14 a 24/03/23; de 27/03 a 05/04/23.

50 - Promovido por antiguidade em 16/03/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Fábio Poças Leitão. Optou pela 24ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Moacir Andrade Peres (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 22/03/23, e publicado no DJE de 23/03/23).

51 - Removido em 16/03/23, da 38ª Câmara de Direito Privado para a 30ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Kioitsi Chicuta (aposentado).

52 - Compensações de 11 a 13/04/23. Compensações de 26 a 28/06/23.

53 - Compensações de 12 a 14/04/23.

55 - Férias de 24/04 a 08/05/23.

56 - Licença-prêmio de 03 a 14/04/23.

57 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 09 a 18/01/23. Permutou da 10ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23). Compensações de 01 a 07/06/23.

58 - Compensações de 29/05 a 02/06/23.

59 - Férias de 02 a 16/05/23.

60 - Removido em 04/05/23, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 13ª Câmara de Direito Privado a partir de 04/05/23. Compensações de 05 a 12/05/23. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin, na 13ª Câmara de Direito Privado de 12/06 a 21/07/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da Desª. Ana de Lourdes Coutinho e Silva da Fonseca, na 13ª Câmara de Direito Privado de 12 a 26/06/23, sem prejuízo da designação anterior.

61 - Férias de 26/06 a 12/07/23.

62 - Férias de 12/06 a 21/07/23.

63 - Afastamento autorizado de 14 a 16/06/23. Compensações de 26 a 28/06/23.

64 - Férias de 26/06 a 07/07/23.

65 - Compensação em 12/06/23.

66 - Férias de 19/06 a 03/07/23.

67 - Férias de 12 a 30/06/23.

68 - Licença para tratamento de pessoa da família de 26/06 a 14/07/23.

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023**  
**JANEIRO A JUNHO**  
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)  
**SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3**

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3									
MÉDIA DO MÊS					MÉDIA - JANEIRO A JUNHO				
VOTOS			ACERVO (A)			VOTOS			
264			749			1.407			

MAGISTRADOS	JUNHO						JANEIRO A JUNHO						ACERVO EM 30/06/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)									
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS			NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
<b>DESEMBARGADORES</b>																						
1	FRANCISCO CASCONI * (62)	55	18	73	79	21	100	465	114	579	455	108	563	135	1	2	3	26	3	10	1	144
2	VIANNA COTRIM * (37)	89	26	115	87	27	114	466	121	587	448	129	577	15	18	0	2	55	9	6	0	27
3	MELO BUENO (40)	157	35	192	189	38	227	1.209	311	1.520	1.149	335	1.484	121	4	1	3	54	73	24	2	870
4	GOMES VARJÃO (39)	179	62	241	203	43	246	883	250	1.133	1.010	181	1.191	427	3	0	3	89	22	55	2	1.215
5	PAULO AYROSA (50)	193	43	236	187	47	234	1.027	284	1.311	1.066	257	1.323	49	6	2	2	73	0	16	0	102
6	ANTONIO RIGOLIN (57)	230	45	275	217	46	263	1.229	249	1.478	1.033	237	1.270	138	4	3	0	63	0	13	0	801
7	ALMEIDA SAMPAIO (36)	233	80	313	301	92	393	1.332	332	1.664	1.397	340	1.737	48	2	1	7	101	10	99	4	331
8	CARLOS RUSSO (04)	129	56	185	196	94	290	1.147	540	1.687	1.311	468	1.779	283	5	12	7	165	30	37	4	401
9	SÁ DUARTE (61)	221	45	266	216	49	265	1.354	287	1.641	1.284	289	1.573	353	6	0	1	96	15	11	0	686
10	CRISTINA ZUCCHI (15)	231	36	267	172	34	206	1.170	231	1.401	979	178	1.157	333	1	1	2	92	84	84	0	469
11	LUIZ EURICO (34)	227	92	319	241	98	339	1.211	331	1.542	1.144	352	1.496	215	13	0	2	53	69	15	0	461
12	MARCONDES D'ANGELO (33)	238	73	311	261	71	332	1.284	336	1.620	1.355	382	1.737	35	5	1	1	113	71	45	0	154
13	ANDRADE NETO (44)	368	54	422	219	21	240	1.735	360	2.095	1.068	357	1.425	217	2	1	1	80	43	24	1	595
14	BERENICE MARCONDES CESAR (54)	86	13	99	106	10	116	912	140	1.052	583	99	682	249	34	1	0	51	41	61	2	1.173
15	ARANTES THEODORO (48)	237	51	288	258	31	289	1.334	301	1.635	1.309	249	1.558	5	0	0	0	37	85	10	0	151
16	ADILSON DE ARAÚJO (01)	240	51	291	237	51	288	1.242	329	1.571	1.187	309	1.496	8	6	0	2	85	4	15	0	166
17	SILVIA ROCHA * (23)	90	41	131	79	31	110	678	176	854	615	148	763	343	6	1	2	20	1	5	0	69
18	HUGO CREPALDI (53)	233	71	304	246	59	305	1.249	293	1.542	1.312	268	1.580	298	9	2	4	151	28	52	0	795
19	PEDRO BACCARAT (20)	209	46	255	229	55	284	1.243	338	1.581	1.151	289	1.440	44	0	0	3	70	34	22	0	490
20	LUÍS FERNANDO NISHI * (47)	77	23	100	82	14	96	408	127	535	484	80	564	467	73	0	1	19	18	11	0	587
21	MARIO A. SILVEIRA	235	52	287	240	51	291	1.370	297	1.667	1.327	303	1.630	286	4	0	2	25	0	34	0	92
22	ANTONIO NASCIMENTO	233	67	300	169	56	225	1.359	395	1.754	1.287	432	1.719	2	0	1	9	105	36	83	1	572



23	MORAIS PUCCI (32)	238	89	327	303	67	370	1.234	328	1.562	1.387	285	1.672	6	6	2	3	86	54	27	1	317
24	WALTER EXNER (25)	215	57	272	241	41	282	1.127	326	1.453	1.233	390	1.623	55	1	0	4	98	3	22	0	726
25	SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA	233	72	305	298	45	343	1.379	335	1.714	1.405	299	1.704	243	23	3	1	26	101	21	0	462
26	DIMAS RUBENS FONSECA (59)	164	27	191	135	30	165	1.181	302	1.483	1.004	241	1.245	275	5	0	0	68	58	22	0	612
27	MARY GRÜN	230	47	277	249	47	296	1.355	291	1.646	1.311	260	1.571	339	7	0	0	75	57	21	2	512
28	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA (28)	225	46	271	325	66	391	1.175	259	1.434	1.188	263	1.451	434	1	0	2	61	15	25	1	598
29	FÁBIO TABOSA (10)	201	67	268	141	60	201	1.308	321	1.629	1.265	293	1.558	383	2	1	0	47	0	9	0	1.878
30	CARLOS HENRIQUE MIGUEL TREVISAN (58)	174	29	203	269	56	325	1.100	220	1.320	1.152	200	1.352	400	5	3	2	105	0	16	0	661
31	RÔMOLO RUSSO (35)	231	46	277	214	55	269	1.316	277	1.593	1.190	234	1.424	391	8	1	1	121	5	36	1	874
32	MARIA LÚCIA PIZZOTTI (51)	225	68	293	166	71	237	1.083	404	1.487	1.026	329	1.355	274	8	3	2	130	49	11	0	152
33	DAISE FAJARDO	241	56	297	293	125	418	1.391	359	1.750	1.449	435	1.884	340	3	2	5	109	90	31	0	554
34	FLÁVIO ABRAMOVICI (27)	243	49	292	264	46	310	1.304	364	1.668	1.395	310	1.705	8	1	0	3	149	114	33	0	683
35	MILTON CARVALHO (17)	235	41	276	249	45	294	1.241	304	1.545	1.227	275	1.502	14	0	2	2	51	14	2	0	55
36	MOURÃO NETO	237	53	290	222	43	265	1.384	368	1.752	1.317	304	1.621	5	5	1	1	104	54	13	1	646
37	L. G. COSTA WAGNER (63)	194	51	245	159	48	207	1.311	332	1.643	1.090	271	1.361	16	5	0	2	98	4	44	0	856
38	MARCOS GOZZO ** (45)	178	19	197	347	46	393	567	85	652	563	60	623	393	3	1	2	88	30	11	0	1.424
39	CARLOS DIAS MOTTA	233	48	281	260	36	296	1.360	259	1.619	1.248	265	1.513	309	8	1	6	147	16	70	0	339
40	ANA LUCIA ROMANHOLE MARTUCCI ** (02)	148	50	198	163	37	200	1.151	290	1.441	1.188	261	1.449	14	4	0	4	40	39	19	0	159
41	GILSON MIRANDA ** (43)	95	51	146	149	73	222	837	354	1.191	1.276	335	1.611	331	4	1	2	68	32	13	0	321
42	ROSANGELA TELLES (49)	235	46	281	320	63	383	1.362	290	1.652	1.509	283	1.792	49	5	2	2	121	1	13	0	133
43	CARMEN LUCIA DA SILVA	234	55	289	310	85	395	1.362	298	1.660	1.468	321	1.789	206	5	4	2	113	112	40	0	752
44	LÚIS ROBERTO REUTER TORRO	230	56	286	225	59	284	1.341	362	1.703	1.445	272	1.717	276	0	1	3	187	38	56	0	2.044
45	LIDIA CONCEIÇÃO (52)	134	33	167	109	18	127	1.186	256	1.442	1.035	239	1.274	471	0	0	2	54	30	10	0	987
46	ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO (29)	232	54	286	207	60	267	1.225	349	1.574	1.366	379	1.745	296	21	3	4	162	32	38	0	295
47	MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL (38)	235	56	291	244	30	274	1.237	302	1.539	1.228	314	1.542	388	7	2	2	118	7	40	0	550
48	MONTE SERRAT	237	42	279	231	52	283	1.370	253	1.623	1.132	242	1.374	375	0	0	6	121	16	15	2	626
49	SÉRGIO ALFIERI	236	36	272	171	20	191	1.380	188	1.568	972	112	1.084	360	7	0	1	58	11	32	0	1.289
50	DARIO GAYOSO (31)	229	44	273	197	52	249	1.003	268	1.271	1.002	187	1.189	170	4	6	2	183	1	16	2	964
51	NETO BARBOSA FERREIRA (24)	240	22	262	135	23	158	1.057	134	1.191	619	114	733	227	5	1	2	31	6	176	0	1.443
52	ISSA AHMED (30)	226	47	273	183	44	227	1.289	205	1.494	846	143	989	315	8	1	3	95	24	46	0	835
53	RODRIGUES TORRES (13)	225	12	237	114	15	129	1.039	52	1.091	331	36	367	296	54	0	0	86	14	11	0	1.167
54	JOÃO ANTUNES ** (55)	229	24	253	208	43	251	626	38	664	270	178	448	203	8	2	6	340	97	8	0	454
<b>JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU</b>																						
55	ALFREDO ATTÍE JÚNIOR (41)	192	42	234	264	64	328	1.236	243	1.479	1.124	229	1.353	1	3	1	4	75	1	13	0	603
56	RODOLFO CÉSAR MILANO (22)	192	43	235	157	14	171	1.288	238	1.526	1.218	202	1.420	0	1	0	4	94	77	19	1	1.420
57	MÁRIO DACCACHE (16)	54	53	107	227	52	279	1.125	279	1.404	1.312	232	1.544	378	16	0	2	71	1	18	0	1.019
58	CLAUDIA DE LIMA MENGE (06)	182	42	224	65	40	105	334	192	526	461	147	608	144	9	0	2	63	27	6	0	711
59	JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS (12)	45	33	78	131	34	165	123	154	277	657	147	804	253	2	1	3	126	5	9	0	998



60	GUILHERME FERREIRA DA CRUZ (11)	201	57	258	335	91	426	1.084	344	1.428	1.433	353	1.786	210	2	2	3	53	47	16	3	72
61	CELINA DIETRICH TRIGUEIROS (05)	230	62	292	243	84	327	1.333	323	1.656	1.251	292	1.543	1	7	0	3	93	6	21	0	735
62	DEBORAH CIOCCI (08)	61	26	87	20	4	24	1.087	154	1.241	477	48	525	192	20	1	3	153	105	4	0	1.623
63	MICHEL CHAKUR FARAH ** (56)	227	1	228	82	0	82	227	1	228	82	0	82	0	0	0	2	54	11	6	0	373
<b>MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL</b>																						
64	LIGIA ARAÚJO BISOGNI **	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	6	7	0	0	0	0	1	0	0	0	0
65	SÉRGIO SHIMURA ** (09)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
66	ANA CATARINA STRAUCH **	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
67	MAURICIO PESSOA ** (60)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	AZUMA NISHI ** (19)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
69	FORTES BARBOSA ** (26)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70	FÁBIO PODESTÁ **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
71	NUNCIO THEOPHILO NETO **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
72	DJALMA LOFRANO FILHO **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
73	RICARDO CHIMENTI **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74	HÉLIO NOGUEIRA **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
75	MARCELO L. THEODOSIO **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
76	ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES ** (03)	0	8	8	15	24	39	679	302	981	854	311	1.165	1	0	0	0	13	27	3	3	7
77	JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO **	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
78	JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR ** (18)	41	67	108	256	59	315	245	215	460	777	169	946	204	5	2	3	59	9	29	2	341
<b>TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 3</b>		<b>12.477</b>	<b>3.007</b>	<b>15.484</b>	<b>13.110</b>	<b>3.106</b>	<b>16.216</b>	<b>71.349</b>	<b>17.365</b>	<b>88.714</b>	<b>68.740</b>	<b>16.063</b>	<b>84.803</b>	<b>13.317</b>	<b>490</b>	<b>80</b>	<b>163</b>	<b>5.820</b>	<b>2.116</b>	<b>1.823</b>	<b>36</b>	<b>41.622</b>

**OBSERVAÇÕES:**

\* Integrante do Órgão Especial

\*\* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Férias de 09 a 24/01/23.

02 - Licença-prêmio de 18/01 a 03/02/23. Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 17/05/23, para compor a Comissão do 95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 18/05/23). Em 14/06/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a redução da distribuição de Sua Excelência para 1/3, sem prejuízo das prevenções na 33ª Câmara de Direito Privado, em razão de sua convocação como membro titular da Comissão do 95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 15/06/23).

03 - Férias de 09 a 27/01/23. Promovida por antiguidade em 20/04/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Kioitsi Chicuta. Optou pela 38ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Marcos Gozzo; e permutou da 38ª Câmara de Direito Privado para a 10ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23).

04 - Férias de 18 a 27/01/23. Férias de 31/05 a 16/06/23.

05 - Designada para auxiliar a 32ª Câmara de Direito Privado de 09 a 31/01/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas para os julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Kioitsi Chicuta, na 32ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 07/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Kioitsi Chicuta, na 32ª Câmara de Direito Privado de 08 a 27/02/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Kioitsi Chicuta, na 32ª Câmara de Direito Privado de 28/02 a 09/03/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Ruy Coppola, na 32ª Câmara de Direito Privado de 13/03 a 14/04/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Ruy Coppola, na 32ª Câmara de Direito Privado de 18/04 a 17/05/23, sem prejuízo da designação anterior.



06 - Designada para responder pelas urgências do Dr. Mario Daccache, na 29ª Câmara de Direito Privado de 09 a 16/01/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo do Dr. Tercio Pires (promovido e aposentado), na 34ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo do Dr. Tercio Pires (promovido e aposentado), na 34ª Câmara de Direito Privado de 01/03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo do Dr. Tercio Pires (promovido e aposentado), na 34ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Luiz Augusto Gomes Varjão, na 34ª Câmara de Direito Privado de 02 a 31/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 32ª Câmara de Direito Privado em substituição ao Des. Mauricio Pessoa (2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial) a partir de 20/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 12 a 16/06/23.

08 - Designada para responder pelas urgências da Dra. Angela Moreno Pacheco de Rezende Lopes, na 28ª Câmara de Direito Privado de 09 a 27/01/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 28ª Câmara de Direito Privado em substituição ao Des. Eduardo Azuma Nishi (empresarial) a partir de 20/04/23, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções relativas aos feitos que lhe foram distribuídos até 19/04/23, cessando as designações anteriores. Férias de 01 a 30/06/23.

09 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Compensações de 24 a 26/05/23.

10 - Compensações em 26/01/23, de 27 a 31/01/23. Licença-saúde de 09 a 15/06/23.

11 - Compensações de 23 a 27/01/23. Licença-saúde de 17 a 30/04/23. Licença-saúde de 01 a 14/05/23. Compensações de 06 a 07/06/23.

12 - Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo dos processos que lhe forem distribuídos até 19/12/22, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Licenças-saúde de 16/01 a 05/02/23; de 06 a 13/02/23. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 01/03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo dos processos que lhe forem distribuídos até 19/12/22, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 01/03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 30ª Câmara de Direito Privado e para responder pelas urgências do Des. Kioitsi Chicuta, de 10 a 22/03/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 16/03/23, cessou a designação para integrar a 30ª Câmara de Direito Privado e para responder pelas urgências do Des. Kioitsi Chicuta (aposentado), sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Paulo Celso Ayrosa Monteiro de Andrade, na 31ª Câmara de Direito Privado de 03 a 19/04/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Desª. Berenice Marcondes Cesar, na 28ª Câmara de Direito Privado de 18/04 a 02/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Carlos Henrique Miguel Trevisan, na 29ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 02/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Desª. Berenice Marcondes Cesar, na 28ª Câmara de Direito Privado de 03 a 12/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Desª. Berenice Marcondes Cesar, na 28ª Câmara de Direito Privado de 15 a 24/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 32ª Câmara de Direito Privado em substituição ao Des. Mauricio Pessoa (2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial) a partir de 16/05/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 20/05/23, cessou a designação para integrar a 32ª Câmara de Direito Privado em substituição ao Des. Mauricio Pessoa (2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial). Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Desª. Berenice Marcondes Cesar, na 28ª Câmara de Direito Privado de 25 a 27/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Desª. Berenice Marcondes Cesar, na 28ª Câmara de Direito Privado de 01 a 18/06/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Dra. Cláudia de Lima Menge, na 32ª e 36ª Câmaras de Direito Privado de 12 a 16/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Reinaldo Felipe Ferreira (falecido), na 26ª Câmara de Direito Privado a partir de 14/06/23, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 22/06/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Reinaldo Felipe Ferreira (falecido), na 26ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Antonio Carlos Morais Pucci (removido), na 35ª Câmara de Direito Privado a partir de 22/06/23, sem prejuízo das designações anteriores.

13 - Férias de 09/01 a 03/02/23. Afastamento autorizado no dia 27/02/23. Afastamentos autorizados de 20 a 21/03/23; de 29 a 31/03/23. Afastamento autorizado de 12 a 13/04/23. Afastamento autorizado em 08/05/23.

15 - Férias de 09 a 18/01/23. Licença-saúde de 27/02 a 13/03/23.

16 - Compensações de 09 a 16/01/23. Designado para responder pelas urgências do Des. Themístocles Barbosa Ferreira Neto, na 29ª Câmara de Direito Privado de 02 a 05/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 05/06 a 04/07/23.

17 - Férias de 09 a 18/01/23. Licença-saúde de 20 a 26/04/23.

18 - Designado para responder pelas urgências do Des. Themístocles Barbosa Ferreira Neto, na 29ª Câmara de Direito Privado de 09 a 27/01/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, na 2ª Câmara de Direito Privado de 11/01 a 07/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, na 2ª Câmara de Direito Privado de 08 a 16/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo do Des. Tercio Pires (aposentado), na 30ª Câmara de Direito Privado de 01/02 a 31/03/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos



estendidos e para responder pelo acervo do Des. Tércio Pires (aposentado), na 30ª Câmara de Direito Privado de 03/04 a 31/05/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 03 a 20/04/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Marcos Gozzo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 02 a 31/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 08 a 17/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 18 a 19/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. Licença-saúde de 22 a 25/05/23. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo do Des. Tércio Pires (aposentado), na 30ª Câmara de Direito Privado de 01/06 a 31/07/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo da designação anterior.

19 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licenças-saúde de 06 a 14/02/23; de 15 a 17/02/23. Licença compulsória de 31/03 a 06/04/23. Férias de 15 a 30/06/23.

20 - Férias de 09 a 20/01/23. Compensações de 15 a 16/06/23.

22 - Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Claudio Hamilton Barbosa, na 25ª Câmara de Direito Privado de 26/01 a 28/02/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Claudio Hamilton Barbosa, na 25ª Câmara de Direito Privado de 01 a 31/03/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01/03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cláudio Hamilton Barbosa (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado de 03/04 a 12/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 13/04/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cláudio Hamilton Barbosa (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 12 a 15/06/23.

23 - Em 12/05/21, o Colendo Órgão Especial indicou a Desª. Silvia Rocha para presidir a Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 13/05/21). A partir de 27/09/21, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permaneceram vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data em que se iniciará a aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 16/02/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão total da distribuição das respectivas cadeiras dos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, a partir de 21/02/22, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 17/02/22). Com a divulgação do resultado das provas orais do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 08/12/22, restabeleceu-se a distribuição proporcional, equivalente a um terço e prevenções, da Presidente e dos demais integrantes da referida Comissão, a partir de 12/12/22, até a data da homologação do resultado final pelo Colendo Órgão Especial. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, "ad referendum" do C. Órgão Especial, do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, determinou-se o restabelecimento de distribuição integral, a partir de 11/01/23, aos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura. Homologação do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura referendada pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23 (conforme publicado no DJE de 02/02/23). Eleita em 16/02/23, para integrar o Colendo Órgão Especial, na Classe Carreira, no biênio compreendido entre 22/02/23 e 21/02/25 (cf. publicado no DJE de 17/02/23), ocupando a cadeira de eleição deixada pelo Des. José Jacob Valente.

24 - Férias de 09 a 28/01/23. Licença-saúde de 17/04 a 07/05/23.

25 - Férias de 09 a 20/01/23. Compensações de 31/01 a 01/02/23. Férias de 10 a 20/04/23. Férias de 29/06 a 13/07/23.

26 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18.

27 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Convocado para o Órgão Especial em abril.

28 - Compensações de 13 a 17/02/23. Compensação em 15/05/23. Férias de 16 a 30/05/23.

29 - Compensações de 13 a 17/02/23. Compensações de 23 a 29/05/23.

30 - Compensações de 16 a 22/02/23.

31 - Compensações de 22 a 28/02/23. Férias de 01 a 30/03/23. Compensações de 31/03 a 05/04/23.

32 - Compensações de 23 a 27/02/23. Compensações de 10 a 20/04/23. Removido da 35ª Câmara de Direito Privado para a 26ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência do falecimento do Des. Reinaldo Felipe Ferreira (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 21/06/23, e publicado no DJE de 22/06/23).

33 - Férias de 01 a 10/02/23.

34 - Férias de 01 a 15/02/23.

35 - Licença-nojo de 05 a 12/02/23.

36 - Compensações de 09 a 10/03/23.

37 - Compensações de 23 a 24/03/23. Férias de 17 a 28/04/23.

38 - Compensação em 02/03/23; de 03 a 06/03/23; de 07 a 13/03/23. Compensações de 04 a 05/04/23.

39 - Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Férias de 02 a 31/05/23.

40 - Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Convocado para o Órgão Especial em junho.

41 - Designado para responder pelas urgências do Des. Dario Gayoso Júnior, na 27ª Câmara de Direito Privado de 13/03 a 05/04/23, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 22/05 a 05/06/23.

43 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Privado, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na



Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23).

44 - Permutou da 30ª Câmara de Direito Privado para a 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 10/03/23.

45 - Removido em 16/03/23, da 38ª Câmara de Direito Privado para a 30ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Kioitsi Chicuta (aposentado). Férias de 02 a 31/05/23.

47 - Compensação em 19/04/23.

48 - Compensações de 03 a 05/04/23.

49 - Compensações de 03 a 05/04/23.

50 - Compensações de 03 a 05/04/23. Férias de 10 a 19/04/23.

51 - Compensações de 03 a 05/04/23. Férias de 10 a 20/04/23. Licenças-saúde de 08 a 17/05/23; de 18 a 19/05/23.

52 - Compensações de 04 a 14/04/23. Férias de 19/06 a 14/07/23.

53 - Compensações de 20/04 a 05/05/23.

54 - Licenças-saúde de 18/04 a 02/05/23; de 03 a 12/05/23; de 13 a 17/05/23; de 18 a 27/05/23; de 30/05 a 18/06/23.

55 - Removido da 6ª Câmara de Direito Privado para 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Cláudio Hamilton Barbosa (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/04/23, e publicado no DJE de 13/04/23).

56 - Removido em 01/06/23, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 27ª Câmara de Direito Privado de 01/06 a 30/08/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado a partir de 01/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Dra. Deborah Ciocci, na 28ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/06/23, sem prejuízo das designações anteriores.

57 - Compensações de 03 a 04/05/23. Licença-saúde de 05 a 19/05/23.

58 - Férias de 02/05 a 02/06/23.

59 - Licença-prêmio de 22/05 a 07/06/23.

60 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 16/05/23.

61 - Compensações de 29 a 30/06/23.

62 - Férias de 12 a 21/06/23.

63 - Compensações de 26 a 28/06/23.

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023**  
**JANEIRO A JUNHO**  
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)  
**SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS**

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A JUNHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
138	178	775

MAGISTRADOS	JUNHO			JANEIRO A JUNHO			ACERVO EM 30/06/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)														
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
<b>DESEMBARGADORES</b>																					
1	EVARISTO DOS SANTOS * (52)	25	13	38	32	19	51	195	86	281	208	75	283	56	1	5	21	3	3	0	35
2	AROLDI VIOTTI * (38)	44	13	57	57	24	81	234	108	342	318	108	426	92	1	2	12	7	5	0	227
3	RICARDO DIP * (29)	64	30	94	67	29	96	413	171	584	467	168	635	18	0	5	22	10	51	0	26
4	RICARDO FEITOSA (30)	106	28	134	87	16	103	530	165	695	567	146	713	117	0	8	42	0	128	0	256





5	SOUZA NERY (61)	103	30	133	82	26	108	541	185	726	576	176	752	177	0	7	45	65	6	0	78
6	JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA	105	34	139	103	53	156	644	228	872	742	268	1.010	207	0	5	51	89	55	1	151
7	ANTONIO CARLOS VILLEN (02)	58	24	82	73	15	88	498	129	627	507	131	638	41	0	10	27	45	7	2	103
8	ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ (47)	105	29	134	97	34	131	555	152	707	587	158	745	26	0	2	29	41	6	3	82
9	MARREY UINT	107	38	145	123	31	154	644	174	818	589	134	723	131	0	11	51	79	43	1	139
10	TORRES DE CARVALHO (82)	76	15	91	72	19	91	370	100	470	388	95	483	83	2	4	18	7	1	0	110
11	TERESA RAMOS MARQUES (62)	110	36	146	117	40	157	658	183	841	672	180	852	222	1	12	33	22	21	2	45
12	COIMBRA SCHMIDT (32)	106	34	140	131	36	167	544	208	752	556	199	755	115	1	11	44	20	13	0	32
13	VERA ANGRISANI (57)	72	14	86	107	24	131	491	117	608	492	107	599	128	1	14	63	14	7	0	34
14	DANILO PANIZZA (05)	66	18	84	96	22	118	502	153	655	553	172	725	84	0	11	46	3	14	0	106
15	MAGALHÃES COELHO (73)	100	24	124	124	47	171	563	204	767	623	205	828	35	0	5	37	23	16	0	52
16	SIDNEY ROMANO DOS REIS	109	25	134	149	37	186	647	163	810	706	193	899	114	2	10	69	15	8	0	78
17	OSVALDO MAGALHÃES (24)	93	26	119	85	34	119	561	142	703	544	173	717	148	1	12	27	30	43	0	349
18	OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA (23)	105	36	141	82	27	109	553	150	703	565	136	701	149	0	13	72	35	24	1	57
19	FERMINO MAGNANI FILHO (06)	103	37	140	106	35	141	543	172	715	569	175	744	122	1	18	50	65	11	1	79
20	PERCIVAL NOGUEIRA	108	21	129	140	49	189	656	204	860	706	226	932	53	2	7	49	24	10	2	141
21	RICARDO ANAFE **	0	22	22	17	13	30	0	114	114	680	40	720	1	0	0	0	0	0	0	0
22	DÉCIO NOTARANGELI * (39)	39	15	54	41	14	55	221	89	310	257	81	338	95	1	3	12	4	4	0	68
23	J. M. RIBEIRO DE PAULA (48)	105	35	140	135	26	161	607	167	774	630	148	778	197	0	13	51	19	12	2	209
24	OSWALDO LUIZ PALU	95	29	124	116	38	154	657	188	845	668	184	852	101	1	2	77	3	7	0	69
25	BORELLI THOMAZ (55)	110	23	133	105	32	137	646	178	824	653	174	827	39	0	12	21	3	5	0	29
26	FRANCISCO BIANCO	107	38	145	153	26	179	648	168	816	671	172	843	114	1	16	44	64	14	0	443
27	CAMARGO PEREIRA	98	55	153	191	57	248	649	227	876	791	218	1.009	151	0	5	52	67	66	1	445
28	NOGUEIRA DIEFENTHÄLER (67)	77	11	88	109	31	140	409	101	510	436	138	574	100	1	10	36	8	5	0	235
29	LÚIS FRANCISCO CORTEZ (15)	109	24	133	96	22	118	544	160	704	572	145	717	84	0	12	44	7	11	0	47
30	JARBAS GOMES *	45	14	59	53	16	69	257	95	352	287	106	393	142	0	3	23	13	7	1	20
31	EDUARDO GOUVÊA (83)	68	20	88	57	13	70	612	199	811	586	189	775	146	0	13	44	110	36	4	48
32	RUBENS RIHL	107	28	135	127	24	151	650	148	798	691	131	822	64	0	19	61	6	8	1	28
33	MARIA OLÍVIA ALVES (75)	87	26	113	112	25	137	587	143	730	637	125	762	182	4	8	65	32	20	0	215
34	RENATO DELBIANCO (28)	107	23	130	79	22	101	581	140	721	568	128	696	127	0	15	54	40	16	0	62
35	LEONEL COSTA (72)	107	25	132	83	30	113	609	188	797	602	190	792	132	0	7	56	36	18	1	59
36	CARLOS EDUARDO PACHI	107	34	141	119	41	160	646	223	869	675	241	916	411	0	2	53	0	13	0	12



37	OSCILD DE LIMA JÚNIOR (22)	107	36	143	99	33	132	563	142	705	536	132	668	15	0	8	43	54	42	2	121
38	REBOUÇAS DE CARVALHO (78)	106	34	140	123	33	156	644	186	830	681	182	863	65	0	1	41	5	15	0	18
39	EDSON FERREIRA	110	32	142	120	24	144	666	176	842	704	162	866	1.256	3	14	42	31	7	0	62
40	ENCINAS MANFRÉ (42)	109	39	148	95	24	119	552	111	663	455	102	557	15	0	16	49	32	5	0	125
41	PAULO BARCELLOS GATTI (86)	60	32	92	59	19	78	605	197	802	613	180	793	118	4	8	54	50	105	0	59
42	MARCELO BERTHE (19)	54	16	70	94	22	116	341	102	443	363	102	465	80	0	2	14	7	2	0	6
43	SOUZA MEIRELLES (81)	45	10	55	64	13	77	585	145	730	551	145	696	207	3	12	55	11	4	0	217
44	PAULO GALIZIA *** (43)	35	14	49	35	7	42	191	52	243	167	48	215	72	2	5	23	4	3	0	32
45	LUCIANA BRESCIANI * (17)	44	6	50	31	6	37	266	48	314	251	58	309	113	1	3	15	3	5	0	19
46	MÔNICA SERRANO *** (63)	105	22	127	66	16	82	410	67	477	233	41	274	46	1	14	54	66	5	0	102
47	ALIENDE RIBEIRO *** (45)	36	13	49	51	14	65	370	135	505	451	131	582	41	0	5	16	1	3	0	14
48	ANA LIARTE (33)	68	28	96	94	27	121	514	154	668	520	144	664	199	1	8	54	3	19	0	138
49	MARIA LAURA TAVARES	106	33	139	149	47	196	651	213	864	722	209	931	147	0	10	38	10	9	0	66
50	LUIZ SERGIO FERNANDES DE SOUZA (16)	108	25	133	127	41	168	596	211	807	578	233	811	108	2	23	71	22	28	0	106
51	VICENTE DE ABREU AMADEI (37)	106	28	134	114	24	138	609	177	786	651	167	818	116	0	5	41	21	10	0	20
52	FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (09)	85	24	109	71	12	83	611	151	762	611	147	758	131	0	11	45	3	1	0	118
53	BANDEIRA LINS	106	27	133	135	25	160	603	181	784	652	170	822	177	330	7	58	7	6	0	34
54	ANTONIO CELSO FARIA	107	38	145	148	41	189	652	217	869	718	217	935	109	1	14	62	8	23	0	42
55	CLAUDIO PEDRASSI	106	35	141	112	38	150	661	160	821	644	148	792	105	0	14	48	1	18	0	20
56	JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR (60)	48	18	66	81	35	116	304	104	408	337	126	463	135	1	1	37	11	6	0	75
57	CARLOS VIEIRA VON ADAMEK (03)	99	15	114	97	31	128	563	120	683	514	113	627	145	0	14	48	0	4	0	79
58	KLEBER LEYSER DE AQUINO (14)	106	21	127	33	11	44	574	169	743	500	99	599	80	0	9	46	20	3	2	514
59	AFONSO FARO JR. (51)	30	9	39	40	3	43	197	94	291	209	92	301	18	1	3	15	11	4	0	18
60	ISABEL COGAN (20)	89	34	123	111	36	147	426	119	545	539	136	675	28	1	5	31	10	3	0	170
61	ALVES BRAGA JUNIOR (01)	102	36	138	121	50	171	662	189	851	753	226	979	149	3	9	40	85	11	2	318
62	SILVIA MEIRELLES (34)	112	31	143	130	38	168	588	181	769	609	192	801	151	5	4	82	53	10	0	30
63	DJALMA LOFRANO FILHO (49)	107	34	141	112	31	143	623	182	805	631	180	811	19	0	6	66	4	8	1	49
64	PONTE NETO	107	45	152	127	53	180	647	208	855	697	202	899	152	27	11	48	11	19	0	137
65	MAURÍCIO FIORITO *** (76)	56	39	95	49	59	108	699	146	845	567	133	700	34	0	6	32	0	0	0	37
<b>JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU</b>																					
66	JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ	89	24	113	122	27	149	657	186	843	799	202	1.001	93	1	9	45	6	8	0	131
67	MARCOS PIMENTEL TAMASSIA	140	32	172	160	33	193	859	227	1.086	934	232	1.166	159	0	23	60	41	15	0	113
68	FERNÃO BORBA FRANCO (08)	99	35	134	112	37	149	567	186	753	544	181	725	137	1	8	57	66	12	0	56



69	PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA (27)	140	42	182	150	29	179	682	272	954	721	237	958	154	2	17	60	75	84	0	251
70	JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO (13)	138	29	167	112	13	125	558	206	764	747	173	920	125	0	18	69	13	9	1	579
71	JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO (12)	55	12	67	58	7	65	255	61	316	301	68	369	120	0	10	34	8	9	0	230
72	MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO (54)	96	36	132	111	30	141	759	220	979	802	207	1.009	109	4	24	81	23	21	0	84
73	MÁRCIO KAMMER DE LIMA (74)	117	28	145	151	35	186	834	198	1.032	821	181	1.002	176	3	16	96	29	42	0	109
74	PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA (77)	142	20	162	90	34	124	852	165	1.017	611	96	707	145	2	16	82	45	7	2	489
75	EDUARDO PRATAVIERA (50)	139	57	196	153	63	216	653	221	874	738	223	961	132	1	16	57	12	8	1	253
<b>MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO</b>																					
76	MARCELO SEMER ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
77	MARCELO L. THEODOSIO *** (18)	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	2	0	0	0	0	0	2	0	0
78	HELOISA MIMESSI *** (11)	0	0	0	0	0	0	51	7	58	140	59	199	0	0	0	0	0	0	0	0
79	TANIA MARA AHUALLI *** (35)	0	0	0	2	3	5	8	42	50	87	80	167	2	0	0	3	1	0	0	3
<b>TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. NÃO-ESPECIALIZADAS</b>		<b>6.747</b>	<b>2.036</b>	<b>8.783</b>	<b>7.432</b>	<b>2.171</b>	<b>9.603</b>	<b>40.773</b>	<b>12.051</b>	<b>52.824</b>	<b>43.042</b>	<b>11.792</b>	<b>54.834</b>	<b>9.592</b>	<b>421</b>	<b>717</b>	<b>3.413</b>	<b>1.872</b>	<b>1.309</b>	<b>34</b>	<b>9.213</b>

**OBSERVAÇÕES:**

\* Integrante do Órgão Especial

\*\* Presidente do Tribunal de Justiça

\*\*\* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Participou nos dias 31/01 e 01/02/23 da audiência pública e convocação para a reunião de trabalho sobre o Sistema Eletrônico de Registros Públicos-SERP, em Brasília-DF.

02 - Férias de 11 a 20/01/23. Ausência médica em 09/02/23. Licença compulsória de 21 a 27/02/23. Licença-saúde em 14/03/23. Compensação em 31/03/23. Compensações de 25 a 28/04/23. Compensação em 07/06/23. Licença-prêmio de 12 a 23/06/23.

03 - Compensações de 17 a 20/01/23. Afastamento autorizado de 06 a 07/03/23. Compensações de 02 a 04/05/23.

05 - Férias de 09 a 27/01/23. Férias de 29/05 a 07/06/23.

06 - Compensações de 09 a 13/01/23. Ausência médica em 22/03/23.

08 - Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Sérgio Coimbra Schmidt, na 7ª Câmara de Direito Público de 09/01 a 03/02/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para assumir a cadeira do Des. Moacir Peres, no período de 09/01 a 07/02/23, na 7ª Câmara de Direito Público, cessando, somente neste período, a designação do Magistrado para auxiliar a referida Câmara, sem prejuízo das designações disponibilizadas no DJE de 11/11/22. Designado para compor a Turma Julgadora da 7ª Câmara de Direito Público apenas para participar dos julgamentos virtuais durante o período de férias do Des. Sérgio Coimbra Schmidt de 09/01 a 03/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para assumir a cadeira do Des. Moacir Peres, na 7ª Câmara de Direito Público no período de 08/02 a 09/03/23, cessando, somente neste período a designação do Magistrado para auxiliar a referida Câmara, sem prejuízo da designação anterior. Afastamento autorizado de 15 a 17/03/23. Compensações de 27 a 31/03/23. Afastamento autorizado de 13 a 14/04/23. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Paulo Magalhães da Costa Coelho, na 7ª Câmara de Direito Público de 05 a 25/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Eduardo Gouvêa, na 7ª Câmara de Direito Público de 12 a 21/06/23, sem prejuízo da designação anterior.

09 - Compensações de 09 a 11/01/23. Compensações de 06 a 07/06/23.

11 - Férias de 16/01 a 01/02/23. Promovida por merecimento em 02/02/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Carlos Alberto Lopes. Férias de 09 a 18/02/23. Optou pela 2ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Aloisio Sergio Rezende Silveira; permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 23ª Câmara de Direito Privado, a partir de 14/02/23 (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/02/23, e publicado no DJE de 09/02/23).

12 - Licença-prêmio de 09 a 24/01/23. Compensações de 26 a 27/01/23. Compensações de 15 a 16/05/23.

13 - A partir de 09/01/23, cessou sua designação para responder pelas urgências e prevenções do Des. Paulo Sérgio Brant



de Carvalho Galizia, na 10ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 11 a 16/01/23. Compensações de 06 a 17/02/23. Licença-prêmio de 22/02 a 03/03/23. Compensação em 26/06/23.

14 - Férias de 20/01 a 08/02/23.

15 - Compensações de 09 a 11/01/23. Compensações de 03 a 20/04/23. Afastamento autorizado de 01 a 02/06/23.

16 - Férias de 09 a 23/01/23.

17 - Eleita pelo Colendo Órgão Especial em 09/06/21, para compor a Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, representando a Seção de Direito Público. A partir de 27/09/21, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecerão vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data em que se iniciar a aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 16/02/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão total da distribuição das respectivas cadeiras dos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, a partir de 21/02/22, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 17/02/22). Com a divulgação do resultado das provas orais do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 08/12/22, restabeleceu-se a distribuição proporcional, equivalente a um terço e prevenções, da Presidente e dos demais integrantes da referida Comissão, a partir de 12/12/22, até a data da homologação do resultado final pelo Colendo Órgão Especial. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, "ad referendum" do C. Órgão Especial, do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, determinou-se o restabelecimento de distribuição integral, a partir de 11/01/23, aos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura. Homologação do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura referendada pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23 (conforme publicado no DJE de 02/02/23). Compensações de 11 a 12/05/23.

18 - Compensações de 09 a 13/01/23.

19 - Compensações de 30/01 a 02/02/23. Compensações de 15 a 20/06/23.

20 - Compensações de 23 a 27/01/23.

22 - Licença-saúde de 23/01 a 03/02/23. Férias de 13 a 27/02/23.

23 - Férias de 16 a 27/01/23. Férias de 10 a 20/04/23.

24 - Férias de 09 a 27/01/23.

27 - A partir de 09/01/23, cessou sua designação para responder pelas urgências, prevenções e demais processos de relatoria do Des. Encinas Manfré, na 3ª Câmara Direito Público, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram transferidos ou distribuídos anteriormente, cessando, ainda, a designação para atuar nos julgamentos estendidos na referida Câmara. Designada para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções, deixados pelo Dr. Maurício Fiorito, finais pares, na 3ª Câmara de Direito Público a partir de 31/05/23, sem prejuízo das designações anteriores.

28 - Férias de 09 a 23/01/23.

29 - Licença-prêmio de 16 a 25/01/23. Licença-prêmio de 24/04 a 23/05/23. Passou a integrar o Colendo Órgão Especial a partir de 14/06/23, em decorrência da aposentadoria do Des. Fernando Antonio Ferreira Rodrigues.

30 - Férias de 09/01 a 03/02/23.

32 - Férias de 09/01 a 03/02/23.

33 - Licenças-saúde de 13 a 17/02/23; de 22/02 a 08/03/23; de 28/05 a 07/06/23.

34 - Compensação em 09/01/23. Férias de 10 a 24/01/23.

35 - A partir de 09/01/23, cessou sua designação para responder pelas urgências e prevenções do Dr. Maurício Fiorito, na 6ª Câmara de Direito Público, bem como para atuar nos julgamentos estendidos, sem prejuízo da designação anterior.

37 - Compensações de 26/01 a 03/02/23.

38 - Compensações de 26 a 27/01/23. Férias de 10 a 19/04/23. Compensação em 20/04/23.

39 - Férias de 09 a 20/01/23. Compensações de 04 a 05/04/23.

42 - Férias de 09 a 23/01/23. Compensação em 24/01/23. Licença-saúde de 17 a 24/02/23. Afastamento autorizado de 13 a 14/04/23. Afastamento autorizado de 03 a 05/05/23.

43 - Em 26/01/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), em razão do exercício do cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 27/01/22). Afastou-se da Justiça Comum a partir de 01/05/22. A partir de 19/12/22, cessou o afastamento de Sua Excelência da Justiça Comum - mantida a redução da distribuição de processos para 1/3 (um terço). Compensações de 18 a 20/01/23.

45 - Compensações de 06 a 10/02/23. Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23). Afastamento autorizado de 26 a 30/06/23.

47 - Compensações de 13 a 23/02/23. Férias de 30/03 a 14/04/23.

48 - Compensações de 16 a 17/02/23.

49 - Compensações de 27/02 a 03/03/23.

50 - Designado para responder pelo acervo da Dra. Heloísa Martins Mimessi, na 5ª Câmara de Direito Público, a partir de 02/02/23, com suspensão de distribuição de novos processos de 02/02 a 06/03/23, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos (anteriormente auxiliava a 5ª Câmara de Direito Público). Férias de 02 a 11/05/23.

51 - Licença-ano de 24/02 a 03/03/23. Compensação em 08/03/23. Afastamento autorizado de 15 a 17/03/23. Compensações de 05 a 14/04/23. Afastamento autorizado de 03 a 05/05/23.

52 - Licença-saúde de 22/02 a 10/03/23. Compensação em 29/05/23. Licença-prêmio de 31/05 a 14/06/23.

54 - Compensação em 08/03/23. Compensações de 05 a 14/04/23. Afastamento autorizado de 18 a 19/04/23. Designada para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções, deixados pelo Dr. Maurício Fiorito, finais pares, na 6ª Câmara de Direito Público a partir de 31/05/23, ficando suspenso o acréscimo de 1/3 (um terço) na distribuição recebida pela magistrada na 2ª Câmara de Direito Público no período de 31/05 a 30/11/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 26 a 30/06/23.



55 - Compensações de 29 a 31/03/23.

57 - Férias de 13/03 a 01/04/23. Férias de 15/05 a 03/06/23. Afastamento autorizado de 15 a 16/06/23.

60 - Licença compulsória de 20 a 22/03/23. Compensações de 02 a 04/05/23. Compensações de 05 a 07/06/23.

61 - Licença-saúde de 29/03 a 27/04/23. Compensação em 17/05/23. Compensação em 14/06/23.

62 - Licenças-saúde em 07/03/23; em 14/03/23.

63 - Permutou da 14ª Câmara de Direito Público para a 7ª Câmara de Direito Público, a partir de 09/03/23.

67 - Férias de 17 a 26/04/23.

72 - Férias de 02 a 11/05/23.

73 - Compensação em 05/05/23. Férias de 08 a 22/05/23. Compensações de 23 a 25/05/23.

74 - Designado para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções, deixados pelo Dr. Maurício Fiorito, finais ímpares, na 6ª Câmara de Direito Público a partir de 31/05/23, ficando suspenso o acréscimo de 1/3 (um terço) na distribuição recebida pelo magistrado na 11ª Câmara de Direito Público no período de 31/05 a 30/11/23, sem prejuízo das designações anteriores.

75 - Compensações de 02 a 05/05/23; de 29/05 a 01/06/23. Compensações de 28 a 30/06/23.

76 - Promovido por antiguidade em 25/05/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. João Luiz Morengi. Optou pela 2ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. João Luiz Morengi (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 31/05/23, e publicado no DJE de 01/06/23) e permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 4ª Câmara de Direito Público, a partir de 13/06/23.

77 - Designado para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções, deixados pelo Dr. Maurício Fiorito, finais ímpares, na 3ª Câmara de Direito Público a partir de 31/05/23, sem prejuízo das designações anteriores.

78 - Compensações de 04 a 05/05/23.

81 - Compensações de 29 a 31/05/23. Férias de 01 a 15/06/23. Compensação em 16/06/23.

82 - Férias de 02 a 31/05/23.

83 - Férias de 12 a 21/06/23.

86 - Férias de 12 a 23/06/23.

### DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023

#### JANEIRO A JUNHO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

#### SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A JUNHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
234	306	1.377

MAGISTRADOS	JUNHO			JANEIRO A JUNHO			ACERVO EM 30/06/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)														
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
<b>DESEMBARGADORES</b>																					
1	ERBETTA FILHO (25)	184	29	213	163	35	198	1.068	253	1.321	1.072	217	1.289	0	2	3	53	60	3	0	386
2	SILVA RUSSO	186	33	219	202	31	233	1.168	206	1.374	1.148	197	1.345	9	0	0	50	46	9	0	383
3	GERALDO XAVIER	185	26	211	97	39	136	1.165	157	1.322	1.201	122	1.323	3	3	0	56	384	17	0	306
4	EUTÁLIO PORTO	151	29	180	271	36	307	1.171	177	1.348	1.171	186	1.357	2	2	2	50	58	10	0	163
5	JOÃO ALBERTO PEZARINI	186	30	216	248	23	271	1.163	122	1.285	1.110	114	1.224	0	1	0	64	188	25	0	267



6	WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI * (41)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	4	0	0	0	0	0	0	
7	BEATRIZ BRAGA	182	31	213	207	17	224	1.156	134	1.290	1.170	122	1.292	33	0	0	46	55	8	0	142
8	OCTAVIO MACHADO DE BARROS (59)	183	31	214	133	47	180	1.041	175	1.216	923	144	1.067	2	3	0	38	131	22	1	316
9	HENRIQUE HARRIS JÚNIOR	185	24	209	206	26	232	1.164	140	1.304	1.111	131	1.242	38	2	0	41	8	14	0	238
10	AMARO THOMÉ	187	27	214	174	26	200	1.165	151	1.316	1.266	144	1.410	6	1	0	37	38	1	0	118
11	RAUL DE FELICE	201	33	234	254	42	296	1.180	169	1.349	1.250	180	1.430	0	0	3	32	25	4	0	90
12	WALTER BARONE ** (56)	39	4	43	9	3	12	215	19	234	123	7	130	0	2	3	12	12	2	0	164
13	REZENDE SILVEIRA	184	20	204	59	9	68	1.163	147	1.310	932	96	1.028	17	1	0	38	435	11	0	249
14	RICARDO CHIMENTI (79)	185	17	202	172	19	191	1.167	114	1.281	1.123	109	1.232	9	0	2	51	44	14	0	152
15	MARCELO L. THEODOSIO (18)	183	26	209	224	23	247	1.104	137	1.241	1.127	124	1.251	63	0	0	53	44	21	0	131
<b>JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU</b>																					
16	EURÍPEDES GOMES FAIM FILHO (44)	203	52	255	315	102	417	1.131	276	1.407	1.424	305	1.729	0	3	0	116	17	9	1	467
17	SILVANA MALANDRINO MOLLO (70)	247	42	289	203	30	233	1.326	192	1.518	1.259	162	1.421	0	2	0	86	145	8	0	452
18	TANIA MARA AHUALLI (35)	273	52	325	291	35	326	1.525	219	1.744	1.601	237	1.838	2	0	0	81	42	2	0	189
19	MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI	246	39	285	261	31	292	1.538	189	1.727	1.503	157	1.660	0	1	0	145	56	37	0	132
20	ADRIANA BORGES DE CARVALHO (65)	194	33	227	145	25	170	1.452	164	1.616	1.273	144	1.417	0	1	0	29	173	26	1	269
21	FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI (07)	247	35	282	209	22	231	1.420	132	1.552	1.495	122	1.617	6	1	8	67	55	33	0	637
<b>MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO</b>																					
22	MÔNICA SERRANO ** (63)	0	1	1	1	14	15	420	156	576	562	184	746	0	0	0	0	4	5	0	2
<b>TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>		<b>3.831</b>	<b>614</b>	<b>4.445</b>	<b>3.844</b>	<b>635</b>	<b>4.479</b>	<b>23.902</b>	<b>3.429</b>	<b>27.331</b>	<b>23.845</b>	<b>3.204</b>	<b>27.049</b>	<b>194</b>	<b>25</b>	<b>21</b>	<b>1.145</b>	<b>2.020</b>	<b>281</b>	<b>3</b>	<b>5.253</b>

**OBSERVAÇÕES:**

\* Presidente de Seção

\*\* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

07 - Férias de 13 a 27/01/23.

18 - Compensações de 09 a 13/01/23.

25 - Férias de 09 a 20/01/23.

35 - A partir de 09/01/23, cessou sua designação para responder pelas urgências e prevenções do Dr. Maurício Fiorito, na 6ª Câmara de Direito Público, bem como para atuar nos julgamentos estendidos, sem prejuízo da designação anterior.

41 - Compensações de 09 a 13/01/23.

44 - Compensação em 01/02/23. Férias de 02/02 a 03/03/23. Licença-gala de 29/05 a 05/06/23.

56 - Em 20/02/19, o Colendo Órgão Especial aprovou a indicação do Des. Walter Rocha Barone para presidir a Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 21/02/19). Em 30/03/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a distribuição proporcional de feitos de Sua Excelência, equivalente a 1/3 e prevenções, junto à 24ª Câmara de Direito Privado, nos termos do Art. 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 31/03/22). Permutou da 24ª Câmara de Direito Privado para a 14ª Câmara



de Direito Público, a partir de 09/03/23. Compensações de 12 a 14/04/23. Em 31/05/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto à 14ª Câmara de Direito Público, a partir de 19/06/23 até o encerramento do exame oral do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 01/06/23).

59 - Férias de 27/03 a 15/04/23.

63 - Permutou da 14ª Câmara de Direito Público para a 7ª Câmara de Direito Público, a partir de 09/03/23.

65 - Compensações de 24 a 26/04/23. Compensações de 21 a 23/06/23.

70 - Compensações de 24 a 28/04/23. Licença-prêmio de 02 a 16/05/23. Compensações de 17 a 18/05/23.

79 - Afastamento autorizado de 24 a 26/05/23.

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023**  
**JANEIRO A JUNHO**  
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)  
**SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO – CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDENTES DE TRABALHO**

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDENTES DE TRABALHO					
MÉDIA DO MÊS			MÉDIA - JANEIRO A JUNHO		
VOTOS		ACERVO (A)		VOTOS	
132		119		712	

MAGISTRADOS	JUNHO						JANEIRO A JUNHO						ACERVO EM 30/06/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
<b>DESEMBARGADORES</b>																					
1	LUIZ DE LORENZI (84)	78	40	118	93	27	120	527	130	657	618	111	729	1	1	0	11	8	2	0	226
2	CYRO BONILHA (04)	90	24	114	126	18	144	468	88	556	666	83	749	0	0	0	13	14	2	0	155
3	ANTONIO MOLITERNO	88	21	109	107	23	130	535	77	612	608	77	685	3	0	0	31	8	0	0	155
4	RICARDO GRACCHO	88	21	109	115	26	141	540	92	632	523	87	610	0	0	0	11	22	5	0	228
5	ALBERTO GENTIL	89	20	109	97	15	112	539	79	618	558	68	626	0	0	0	7	11	3	0	62
6	ALDEMAR SILVA	89	27	116	82	32	114	537	91	628	528	87	615	0	0	0	21	30	1	0	16
7	JOÃO NEGRINI	89	30	119	122	17	139	537	87	624	633	72	705	1	0	0	14	21	4	0	103
8	LUIZ FELIPE NOGUEIRA	91	28	119	139	15	154	541	91	632	734	95	829	1	1	0	15	11	2	0	68
9	ANTONIO TADEU OTTONI	85	31	116	122	23	145	533	91	624	597	85	682	0	0	0	20	10	3	0	52
10	CARLOS MONNERAT (26)	70	13	83	114	13	127	454	61	515	471	55	526	0	0	0	12	1	0	0	58
<b>JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU</b>																					
11	NAZIR DAVID MILANO FILHO (21)	37	29	66	107	19	126	377	129	506	666	123	789	1	0	0	26	8	3	1	86



12	MARCO AURÉLIO PELEGRINI DE OLIVEIRA (46)	117	32	149	145	39	184	679	125	804	710	116	826	0	0	0	37	22	3	0	89
13	FRANCISCO SHINTATE (10)	115	21	136	134	27	161	694	114	808	744	136	880	1	0	2	43	17	3	0	67
14	JOSÉ TADEU PICOLO ZANONI * (71)	108	31	139	98	13	111	245	32	277	147	13	160	3	0	0	14	9	3	0	87
15	RICHARD PAE KIM * (80)	88	7	95	71	3	74	159	7	166	91	3	94	1	0	0	12	6	5	0	46
<b>MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO</b>																					
16	NUNCIO THEOPHILO NETO *	0	0	0	0	0	0	0	6	6	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
17	AFONSO CELSO DA SILVA * (53)	0	0	0	0	0	0	57	7	64	56	10	66	0	0	0	0	0	0	0	0
18	JOÃO ANTUNES * (64)	0	0	0	0	0	0	232	81	313	480	95	575	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. ACIDENTES DE TRABALHO</b>		<b>1.322</b>	<b>375</b>	<b>1.697</b>	<b>1.672</b>	<b>310</b>	<b>1.982</b>	<b>7.654</b>	<b>1.388</b>	<b>9.042</b>	<b>8.830</b>	<b>1.317</b>	<b>10.147</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>287</b>	<b>198</b>	<b>39</b>	<b>1</b>	<b>1.498</b>

**OBSERVAÇÕES:**

\* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

04 - Licença-saúde de 07 a 11/01/23. Compensações de 12 a 13/01/23. Licença-prêmio de 22 a 31/03/23.

10 - A partir de 09/01/23, cessou sua designação para responder pelas urgências e prevenções do Dr. Afonso Celso da Silva, na 17ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo de processos, finais pares, do Dr. Afonso Celso da Silva, na 17ª Câmara de Direito Público a partir de 02/02/23, sem prejuízo da designação anterior.

21 - Compensações de 23 a 27/01/23. Designado para responder pelo acervo do Des. João Antunes dos Santos Neto, na 16ª Câmara de Direito Público a partir de 27/03/23, com suspensão de distribuição de novos processos no período de 27/03 a 27/06/23, exceto as prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores.

26 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Férias de 16 a 26/05/23. Compensações de 29/05 a 02/06/23. Convocado para o Órgão Especial em junho.

46 - Compensações de 13 a 17/02/23. Designado para responder pelo acervo de processos, finais ímpares, do Dr. Afonso Celso da Silva, na 17ª Câmara de Direito Público a partir de 02/02/23, sem prejuízo da designação anterior.

53 - Promovido por antiguidade em 02/02/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Heitor Luiz Ferreira do Amparo. Optou pela 37ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Sérgio Gomes (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/02/23, e publicado no DJE de 09/02/23).

64 - Promovido por merecimento em 16/03/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Edgard Silva Rosa. Optou pela 6ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Fábio Poças Leitão (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 22/03/23, e publicado no DJE de 23/03/23). Licença-prêmio de 23/03 a 01/04/23.

71 - Removido em 04/05/23, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 16ª Câmara de Direito Público a partir de 04/05/23, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço). Afastamento autorizado de 17 a 19/05/23. Compensação em 02/06/23.

80 - Removido em 04/05/23, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar na 17ª Câmara de Direito Público a partir de 04/05/23, iniciando-se a distribuição regular de processos a partir de 15/05/23.

84 - Compensações de 12 a 13/06/23.

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023****JANEIRO A JUNHO**

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

**SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO AMBIENTE**

<b>MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO AMBIENTE</b>		
<b>MÉDIA DO MÊS</b>		<b>MÉDIA - JANEIRO A JUNHO</b>
<b>VOTOS</b>	<b>ACERVO (A)</b>	<b>VOTOS</b>
<b>28</b>	<b>74</b>	<b>159</b>





MAGISTRADOS	JUNHO						JANEIRO A JUNHO						ACERVO EM 30/06/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
<b>DESEMBARGADORES</b>																					
1	PAULO AYROSA (68)	18	7	25	19	5	24	98	50	148	110	43	153	2	0	6	14	3	8	1	10
2	TORRES DE CARVALHO (82)	14	5	19	28	4	32	98	25	123	109	26	135	8	67	1	7	1	3	0	34
3	RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO (69)	19	6	25	40	11	51	104	37	141	191	45	236	5	1	13	22	1	4	1	47
4	PAULO ALCIDES (85)	18	9	27	11	3	14	109	42	151	112	28	140	1	0	8	6	6	1	0	60
5	LUÍS FERNANDO NISHI * (66)	13	1	14	27	3	30	76	15	91	85	21	106	4	0	7	5	4	6	2	123
6	NOGUEIRA DIEFENTHÄLER (67)	15	3	18	27	5	32	101	28	129	106	50	156	4	46	10	6	4	8	0	95
7	MIGUEL PETRONI NETO	15	4	19	12	6	18	107	36	143	82	35	117	1	2	8	12	0	9	0	74
8	MARCELO BERTHE (19)	16	12	28	13	17	30	103	50	153	113	47	160	0	0	5	4	7	11	0	14
9	ROBERTO MAIA ** (31)	20	3	23	16	0	16	84	18	102	53	20	73	0	0	11	7	1	4	0	22
10	ISABEL COGAN (20)	19	7	26	27	6	33	109	37	146	144	33	177	0	12	7	14	5	4	3	83
<b>EX-INTEGRANTES</b>																					
11	MAURO CONTI MACHADO ** (36)	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	13	15	0	2	1	0	0	0	0	1
<b>TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. RES. MEIO AMBIENTE</b>		167	57	224	220	60	280	989	339	1.328	1.107	361	1.468	25	130	77	97	32	58	7	563

**OBSERVAÇÕES:**

\* Integrante do Órgão Especial

\*\* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

19 - Compensações de 30/01 a 02/02/23. Compensações de 15 a 20/06/23.

20 - Compensações de 23 a 27/01/23.

31 - Em 23/03/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a redução da distribuição de Sua Excelência para 1/3, sem prejuízo das prevenções, na 20ª Câmara de Direito Privado e na 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, em razão de sua convocação como membro titular da Comissão do 94º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de São Paulo, nos termos do art. 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 24/03/22). Em 24/08/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de Sua Excelência na 20ª Câmara de Direito Privado e na 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, até a proclamação do resultado final do certame (cf. publicado no DJE de 25/08/22). Com a proclamação do resultado final do 94º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, restabeleceu-se a integral distribuição de Sua Excelência junto às suas Câmaras de origem, a partir de 10/03/23.

36 - Desligou-se da 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 27/04/22, e



publicado no DJE de 28/04/22).

66 - Compensação em 19/04/23.

67 - Férias de 17 a 26/04/23.

68 - Compensações de 03 a 05/04/23. Férias de 10 a 19/04/23.

69 - Licença-saúde de 04 a 18/04/23.

82 - Férias de 02 a 31/05/23.

85 - Férias de 19/06 a 03/07/23.

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023  
JANEIRO A JUNHO  
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)  
SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A JUNHO
<b>VOTOS</b>	<b>ACERVO (A)</b>	<b>VOTOS</b>
173	299	1.016

MAGISTRADOS	JUNHO			JANEIRO A JUNHO			ACERVO EM 30/06/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (PIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)												
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS				
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS		TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS		TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO

DESEMBARGADORES																					
1	DAMIÃO COGAN * (35)	62	5	67	65	5	70	356	27	383	322	27	349	0	0	36	1	7	4	1	8
2	VICO MAÑAS * (32)	79	8	87	84	4	88	422	63	485	633	63	696	0	0	53	2	8	11	0	363
3	FÁBIO GOUVÊA * (66)	68	4	72	41	2	43	380	20	400	362	18	380	0	0	33	3	10	4	1	78
4	FIGUEIREDO GONÇALVES (33)	94	9	103	111	7	118	742	43	785	704	34	738	0	0	54	7	12	18	0	70
5	MÁRIO DEVIENNE FERRAZ (53)	202	8	210	199	7	206	1.009	36	1.045	916	27	943	0	0	134	5	25	21	0	62
6	LUIS SOARES DE MELLO (40)	203	5	208	92	4	96	990	69	1.059	863	54	917	0	0	127	0	63	11	0	214
7	EUVALDO CHAIB (51)	110	5	115	81	6	87	905	56	961	815	51	866	0	0	80	9	1	3	21	239
8	PINHEIRO FRANCO (73)	146	8	154	144	9	153	978	58	1.036	880	54	934	0	1	72	4	12	7	4	113
9	GUILHERME G. STRENGER **	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
10	TRISTÃO RIBEIRO (75)	40	5	45	65	5	70	799	47	846	843	47	890	0	0	71	1	7	0	0	164
11	XAVIER DE SOUZA (27)	204	18	222	204	17	221	1.064	54	1.118	1.045	53	1.098	0	0	125	18	4	3	0	27
12	WILLIAN CAMPOS	203	10	213	163	12	175	1.068	71	1.139	990	74	1.064	0	0	120	2	21	7	5	151
13	MACHADO DE ANDRADE	202	10	212	171	13	184	1.071	97	1.168	1.018	113	1.131	0	0	117	1	27	13	3	6
14	AUGUSTO DE SIQUEIRA	203	19	222	190	21	211	1.067	97	1.164	1.004	80	1.084	0	0	131	1	69	26	3	128
15	NEWTON NEVES **** (34)	185	4	189	180	5	185	831	26	857	681	24	705	0	0	106	3	18	8	2	88



16	FERNANDO TORRES GARCIA *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
17	OTÁVIO DE ALMEIDA TOLEDO (60)	203	12	215	130	3	133	959	50	1.009	1.037	36	1.073	0	0	127	7	17	8	1	98
18	FRANCISCO BRUNO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	HERMANN HERSCHANDER (15)	202	7	209	189	11	200	1.056	61	1.117	981	51	1.032	0	0	119	17	49	4	5	65
20	NUEVO CAMPOS (72)	201	4	205	139	10	149	1.026	39	1.065	922	42	964	1	0	123	2	52	27	1	124
21	GERALDO WOHLERS	203	17	220	190	19	209	1.074	81	1.155	997	76	1.073	0	0	96	8	23	13	0	86
22	LUIZ ANTONIO CARDOSO	203	16	219	134	7	141	1.077	80	1.157	889	55	944	0	0	122	8	2	7	0	488
23	WALTER DA SILVA	203	5	208	93	13	106	1.076	75	1.151	870	79	949	0	0	111	4	44	32	3	195
24	TOLOZA NETO (74)	150	12	162	192	11	203	999	90	1.089	944	77	1.021	0	0	85	5	15	8	1	169
25	RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO (63)	164	11	175	115	2	117	805	30	835	549	23	572	0	0	103	7	16	2	14	1.163
26	SÉRGIO RIBAS (30)	201	10	211	186	8	194	801	69	870	754	60	814	0	0	115	7	24	28	9	57
27	PAIVA COUTINHO	204	11	215	119	11	130	1.075	43	1.118	782	41	823	0	0	127	2	2	18	0	875
28	PAULO ROSSI (38)	173	11	184	182	9	191	1.021	93	1.114	1.023	57	1.080	0	0	149	6	21	5	32	38
29	MARCO DE LORENZI (70)	206	16	222	171	20	191	1.046	81	1.127	963	81	1.044	0	0	121	13	34	17	5	66
30	MARCO ANTÔNIO COGAN	203	7	210	218	14	232	1.070	53	1.123	1.021	48	1.069	0	0	127	4	10	8	3	414
31	SÉRGIO COELHO (05)	199	17	216	179	13	192	1.059	73	1.132	1.016	65	1.081	0	0	112	3	8	16	5	120
32	MOREIRA DA SILVA (48)	177	4	181	149	2	151	611	20	631	483	16	499	0	0	100	0	3	15	2	178
33	MIGUEL MARQUES E SILVA	207	18	225	184	10	194	1.077	82	1.159	954	65	1.019	0	0	121	3	76	9	0	553
34	CESAR MECCHI MORALES **** (06)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0
35	FRANCISCO ORLANDO	200	14	214	167	10	177	1.073	76	1.149	1.014	60	1.074	0	0	131	10	13	3	8	71
36	RACHID VAZ DE ALMEIDA **** (54)	68	6	74	160	7	167	717	45	762	802	47	849	0	0	65	4	46	26	1	116
37	ALEX ZILENOVSKI	201	5	206	202	6	208	1.072	44	1.116	980	29	1.009	0	0	125	9	15	13	0	113
38	GRASSI NETO (67)	199	9	208	277	8	285	1.021	66	1.087	957	49	1.006	0	0	111	8	41	33	2	265
39	IVO DE ALMEIDA (16)	189	8	197	116	0	116	829	42	871	651	25	676	0	0	115	3	42	15	0	401
40	CAMILO LÉLLIS (41)	197	11	208	174	11	185	919	66	985	809	63	872	0	0	96	3	26	9	1	100
41	EDISON BRANDÃO (61)	201	19	220	113	13	126	1.074	89	1.163	897	64	961	0	0	91	4	55	6	1	286
42	COSTABILE E SOLIMENE * (36)	61	8	69	54	6	60	327	32	359	318	27	345	0	0	25	2	1	2	1	12
43	GUILHERME DE SOUZA NUCCI (68)	202	4	206	166	3	169	1.073	49	1.122	931	49	980	0	0	123	10	46	11	1	295
44	RICARDO SALE JUNIOR (58)	169	7	176	177	4	181	935	82	1.017	955	75	1.030	0	0	120	2	15	19	1	65
45	ALCIDES MALOSSI JUNIOR (64)	156	6	162	154	6	160	974	58	1.032	822	58	880	0	0	100	5	5	33	1	387
46	FERNANDO SIMÃO (47)	108	7	115	218	4	222	956	65	1.021	970	57	1.027	0	0	110	1	22	17	0	363
47	ALBERTO ANDERSON FILHO	201	13	214	189	6	195	1.073	62	1.135	1.009	47	1.056	0	0	126	3	36	28	0	35
48	CAMARGO ARANHA FILHO	180	12	192	155	6	161	1.055	70	1.125	1.019	67	1.086	0	0	115	4	5	8	2	142
49	FREITAS FILHO	201	13	214	166	13	179	1.070	73	1.143	1.106	70	1.176	0	1	121	3	57	10	1	30
50	LEME GARCIA (45)	202	5	207	132	5	137	1.026	41	1.067	935	40	975	0	0	119	7	46	9	0	140
51	REINALDO CINTRA **** (55)	84	13	97	158	15	173	711	44	755	755	38	793	0	0	46	2	14	3	0	33
52	ÁLVARO CASTELLO (43)	127	9	136	257	15	272	919	69	988	1.048	62	1.110	0	0	74	8	58	18	0	479
53	ZORZI ROCHA (46)	156	8	164	143	16	159	838	72	910	865	72	937	0	0	78	6	24	11	0	165
54	LUIZ FERNANDO VAGGIONE (57)	204	5	209	165	8	173	1.028	57	1.085	976	56	1.032	0	0	119	3	34	16	0	214



55	SILMAR FERNANDES **** (08)	82	10	92	85	8	93	411	34	445	405	32	437	0	0	43	2	2	3	0	21
56	AMABLE LOPEZ SOTO	204	11	215	151	6	157	1.076	63	1.139	1.083	58	1.141	0	0	134	2	16	10	1	459
57	GILDA ALVES BARBOSA DIODATTI (13)	184	6	190	168	6	174	897	66	963	882	59	941	0	0	100	19	40	6	8	63
58	ROBERTO PORTO (29)	198	18	216	177	16	193	1.054	102	1.156	988	85	1.073	0	0	126	7	33	11	9	67
59	MAURÍCIO VALALA (44)	190	11	201	149	13	162	822	74	896	787	71	858	0	3	117	7	13	49	7	94
60	FARTO SALLES	203	7	210	174	10	184	1.085	154	1.239	998	136	1.134	0	0	133	29	22	4	7	0
61	CLAUDIA FONSECA FANUCCHI (50)	204	12	216	157	10	167	964	70	1.034	917	54	971	0	0	129	7	4	19	2	31
62	MARCELO GORDO (22)	203	4	207	133	8	141	1.035	62	1.097	965	55	1.020	0	0	130	1	54	28	4	146
63	ALEXANDRE ALMEIDA (03)	205	17	222	153	11	164	929	50	979	929	45	974	0	0	123	4	9	6	2	118
64	JUSCELINO BATISTA (69)	129	18	147	268	21	289	924	95	1.019	968	79	1.047	0	0	54	3	7	14	2	72
65	LUÍS ARRUDA (21)	192	15	207	195	11	206	1.018	64	1.082	1.016	62	1.078	0	0	119	24	16	19	12	98
66	EDUARDO ABDALLA (37)	205	4	209	136	4	140	1.026	83	1.109	934	75	1.009	0	0	130	3	36	14	3	21
67	ANDRADE DE CASTRO (65)	182	12	194	153	14	167	1.042	96	1.138	972	81	1.053	0	0	100	6	62	25	6	72
68	SÉRGIO MAZINA MARTINS	200	14	214	248	5	253	1.061	72	1.133	1.164	60	1.224	0	0	122	0	4	10	0	538
69	MARCELO SEMER (23)	0	2	2	33	0	33	674	39	713	715	38	753	0	0	2	4	1	8	0	266
70	BUENO DE CAMARGO (07)	71	1	72	29	7	36	833	48	881	653	47	700	0	0	55	2	0	7	0	779
71	MENS DE MELLO	201	17	218	161	9	170	1.074	98	1.172	1.056	96	1.152	0	0	161	20	9	12	11	376
72	IVANA DAVID	205	11	216	162	11	173	1.076	84	1.160	1.049	70	1.119	0	0	125	44	29	9	11	585
73	NELSON FONSECA JUNIOR (26)	202	6	208	217	10	227	1.073	58	1.131	966	54	1.020	0	0	133	1	39	30	1	54
74	AIRTON VIEIRA **** (02)	194	7	201	140	5	145	694	19	713	527	21	548	0	0	98	2	50	4	19	79
75	ANA ZOMER **** (76)	35	0	35	0	0	0	35	0	35	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	84
76	CHRISTIANO JORGE **** (12)	125	8	133	75	7	82	875	34	909	531	25	556	0	0	91	4	17	7	2	313
77	RENATO GENZANI FILHO (28)	204	12	216	171	12	183	937	39	976	994	48	1.042	0	0	127	0	17	19	2	208
78	XISTO RANGEL	200	12	212	146	10	156	1.065	77	1.142	991	55	1.046	0	0	130	1	62	28	13	31
79	LAERTE MARRONE (31)	203	12	215	196	8	204	1.022	45	1.067	928	37	965	0	0	130	3	50	22	0	53
80	NOGUEIRA NASCIMENTO **** (62)	197	15	212	176	17	193	400	53	453	312	37	349	0	0	124	3	30	12	6	64
<b>JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU</b>																					
81	DINIZ FERNANDO (77)	203	8	211	173	11	184	1.189	50	1.239	1.041	41	1.082	0	0	135	3	34	28	5	604
82	MARCOS CORREA (49)	233	14	247	175	17	192	1.193	155	1.348	1.247	155	1.402	0	0	99	2	46	10	3	132
83	ELY AMIOKA (09)	226	12	238	151	8	159	1.010	88	1.098	1.006	78	1.084	0	0	93	3	13	30	5	105
84	HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA (14)	230	5	235	197	9	206	974	51	1.025	1.159	64	1.223	0	0	129	3	0	5	1	424
85	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES (24)	230	15	245	204	9	213	1.130	72	1.202	1.051	57	1.108	0	0	106	2	72	31	1	108
86	EDISON TETSUZO NAMBA	230	11	241	166	8	174	1.222	44	1.266	1.090	48	1.138	0	0	117	4	26	11	3	69
87	JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS (19)	168	10	178	197	28	225	970	79	1.049	963	81	1.044	0	0	72	1	59	35	4	26
88	MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI (42)	117	5	122	178	7	185	553	46	599	588	41	629	0	0	68	5	20	20	8	58



89	KLAUS MAROUELLI ARROYO (20)	138	8	146	101	6	107	1.038	54	1.092	958	54	1.012	0	0	59	0	36	11	0	338
90	ADILSON PAUKOSKI SIMONI (01)	101	14	115	125	14	139	273	44	317	1.027	47	1.074	0	0	48	1	33	47	4	46
91	JAYME WALMER DE FREITAS (17)	201	15	216	175	12	187	974	73	1.047	886	51	937	0	0	124	1	72	9	1	106
92	FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA	233	11	244	217	15	232	1.223	66	1.289	1.149	80	1.229	0	0	92	7	60	44	4	633
93	ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA (04)	228	5	233	186	2	188	1.204	61	1.265	1.234	50	1.284	0	0	145	2	12	17	0	494
94	ULYSSES GONÇALVES JUNIOR	239	10	249	212	8	220	1.224	86	1.310	1.218	79	1.297	0	0	108	3	30	35	1	88
95	JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO (56)	234	9	243	178	8	186	1.221	46	1.267	1.039	44	1.083	0	0	106	2	43	29	2	172
96	LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTÔNIO	232	13	245	209	13	222	1.223	74	1.297	1.135	69	1.204	0	0	115	2	58	20	5	155
97	FATIMA VILAS BOAS CRUZ (78)	199	12	211	233	17	250	1.176	96	1.272	1.120	110	1.230	0	0	108	2	56	11	21	180
98	J. E. S. BITTENCOURT RODRIGUES (52)	232	13	245	118	12	130	1.219	72	1.291	1.288	55	1.343	0	0	118	1	105	14	3	362
99	HUGO MARANZANO (39)	218	8	226	173	13	186	1.194	48	1.242	1.041	44	1.085	0	0	140	2	37	10	2	282
100	ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS (10)	113	7	120	105	3	108	1.055	33	1.088	915	28	943	0	0	67	2	8	11	1	298
<b>101 MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E JUÍZES SUBSTITUTOS SEM DESIGNAÇÃO</b>																					
101	AMARO THOMÉ ****	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
102	ANDRADE SAMPAIO **** (59)	13	12	25	163	12	175	712	54	766	795	48	843	0	0	211	29	45	5	2	12
103	GILBERTO CRUZ ****	0	0	0	0	0	0	0	3	3	2	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0
104	MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA **** (71)	190	16	206	228	12	240	1.174	87	1.261	1.268	82	1.350	0	2	106	6	52	13	1	146
105	LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI **** (25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL SEÇÃO DIR. CRIMINAL</b>		<b>17.032</b>	<b>973</b>	<b>18.005</b>	<b>15.421</b>	<b>925</b>	<b>16.346</b>	<b>92.457</b>	<b>6.149</b>	<b>98.606</b>	<b>88.038</b>	<b>5.540</b>	<b>93.578</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>10.269</b>	<b>531</b>	<b>2.820</b>	<b>1.465</b>	<b>346</b>	<b>19.642</b>

**OBSERVAÇÕES:**

\* Integrante do Órgão Especial

\*\* Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

\*\*\* Presidente de Seção

\*\*\*\* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Licença-saúde de 09/01 a 07/02/23. Licença-saúde de 08 a 28/02/23. Férias de 01 a 30/03/23. Compensação em 31/03/23. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Ronaldo Sérgio Moreira da Silva, na 13ª Câmara de Direito Criminal, sem distribuição de feitos novos, com exceção das prevenções e urgências, a partir de 11/04/23, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram distribuídos anteriormente na 10ª Câmara de Direito Criminal. Licença compulsória de 03 a 09/05/23. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Marcelo Semer, na 13ª Câmara de Direito Criminal de 01 a 30/06/23, sem distribuição de feitos novos, exceto prevenções e urgências, cessando, a partir de 31/05/23, a designação para responder pelo acervo da cadeira do Des. Ronaldo Sérgio Moreira da Silva, na 13ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos processos já conclusos ao Magistrado e também dos feitos que lhe foram distribuídos anteriormente na 10ª Câmara de Direito Criminal.

02 - Afastou-se da Justiça Comum para atuar como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, no Supremo Tribunal Federal desde 17/05/18. Em 06/09/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a permanência de Sua Excelência junto ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, por mais 6 meses, a contar de 23/11/22, com prejuízo da justiça comum (cf. publicado no DJE de 08/09/22). A partir de 01/03/23, encerrou-se sua atuação como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, no Supremo Tribunal Federal,



conforme disposto na Portaria PRESI nº 51, de 14/02/23, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 1º subsequente (conforme e-mail de 06/03/23). Compensação em 15/06/23.

03 - Compensações de 09 a 11/01/23. Compensações de 12 a 14/04/23. Licença-prêmio de 17/04 a 05/05/23.

04 - Compensações de 09 a 11/01/23.

05 - Compensações de 09 a 10/01/23.

06 - Afastou-se das funções jurisdicionais a partir de 07/03/22, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral (cf. publicado no DJE de 24/02/22).

07 - Férias de 16 a 30/01/23. Férias de 01 a 30/06/23.

08 - Em 26/01/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 27/01/22). Afastou-se da Justiça Comum a partir de 01/05/22. A partir de 19/12/22, cessou o afastamento de Sua Excelência da Justiça Comum - mantida a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço). Compensação em 29/06/23.

09 - Férias de 09 a 23/01/23. Férias de 08 a 22/05/23. Designada para responder pelas urgências da cadeira do Des. Mauricio Valala, na 8ª Câmara de Direito Criminal de 24 a 25/05/23, sem prejuízo da designação anterior.

10 - Designada para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança distribuídos na cadeira do Des. Fábio Poças Leitão, na 15ª Câmara de Direito Criminal de 17/01 a 17/02/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 23 a 27/01/23. Férias de 12 a 21/06/23. Compensações de 22 a 26/06/23.

12 - Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 06/02/23. Compensações de 01 a 02/06/23. Férias de 05 a 16/06/23.

13 - Férias de 16/01 a 03/02/23. Compensação em 23/02/23. Compensações de 30/05 a 02/06/23.

14 - Férias de 09/01 a 07/02/23. Compensações de 08 a 10/02/23.

15 - Compensações de 18 a 20/01/23.

16 - Compensações de 13 a 17/01/23. Compensações de 06 a 17/03/23. Compensações de 02 a 12/05/23. Compensações de 29 a 30/06/23.

17 - Compensações de 09 a 20/01/23, de 23 a 27/01/23.

19 - Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Sérgio Antonio Ribas na 8ª Câmara de Direito Criminal, no período de 26/01 a 19/02/23, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 02 a 31/05/23. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Juscelino Batista, na 8ª Câmara de Direito Criminal, no período de 01 a 07/06/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo, na 15ª Câmara de Direito Criminal de 07 a 30/06/23, sem prejuízo da designação para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Criminal.

20 - Férias de 09 a 20/01/23. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, na 7ª Câmara de Direito Criminal de 18 a 31/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 19 a 30/06/23.

21 - Compensações em 09/01/23, em 13/01/23. Compensação em 03/02/23. Compensação em 11/05/23.

22 - Compensações de 09 a 13/01/23.

23 - Compensações de 11 a 13/01/23. Licenças-saúde de 07 a 21/02/23; de 22/02 a 03/03/23. Afastamento autorizado de 18 a 19/04/23. Férias de 01 a 30/06/23.

24 - Compensações de 19 a 24/01/23. Compensações de 08 a 12/05/23.

25 - Em 27/07/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a permanência de Sua Excelência à disposição do Conselho Nacional de Justiça, para continuar atuando como Juiz Auxiliar da Presidência, por mais 1 ano, a contar de 11/09/22 (cf. publicado no DJE 28/07/22). A partir de 05/09/22, cessou a designação para auxiliar a 13ª Câmara de Direito Criminal, diante de sua convocação para exercer as atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

26 - Compensação em 09/01/23.

27 - Compensação em 20/01/23.

28 - Férias de 09 a 18/01/23. Férias de 02 a 11/05/23. Compensação em 12/05/23.

29 - Compensações de 23 a 24/01/23.

30 - Licença-saúde de 10/01 a 19/02/23.

31 - Férias de 09 a 24/01/23. Compensações de 26 a 27/01/23.

32 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Passou a integrar o Colendo Órgão Especial a partir de 10/03/23, em virtude da aposentadoria do Des. Moacir Andrade Peres. Férias de 27/03 a 05/04/23.

33 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Convocado para o Órgão Especial em maio.

34 - Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 09/06/21, para compor a Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, representando a Seção de Direito Criminal. A partir de 27/09/21, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecerão vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data em que se iniciar a aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 16/02/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão total da distribuição das respectivas cadeiras dos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, a partir de 21/02/22, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 17/02/22). Com a divulgação do resultado das provas orais do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 08/12/22, restabeleceu-se a distribuição proporcional, equivalente a um terço e prevenções, da Presidente e dos demais integrantes da referida Comissão, a partir de 12/12/22, até a data da homologação do resultado final pelo Colendo Órgão Especial. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, "ad referendum" do C. Órgão Especial, do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, determinou-se o restabelecimento de distribuição integral, a partir de 11/01/23, aos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura. Compensações de 09 a 20/01/23. Homologação do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura referendada pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23 (conforme publicado no DJE de 02/02/23).

35 - Férias de 09 a 23/01/23. Compensação em 24/01/23. Assumi as funções de Decano no período de 22/02 a 08/03/23.

36 - Compensação em 01/02/23.

37 - Compensação em 16/02/23. Licença-nojo de 24 a 30/04/23.

38 - Compensação em 16/02/23.



- 39 - Compensações de 02 a 03/02/23. Compensação em 07/06/23.
- 40 - Compensações de 27/02 a 02/03/23; em 03/03/23. Compensações de 18 a 23/05/23.
- 41 - Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em maio.
- 42 - Férias de 03 a 17/02/23.
- 43 - Férias de 07 a 16/02/23. Férias de 16/06 a 25/07/23.
- 44 - Férias de 27/02 a 13/03/23. Compensação em 20/04/23. Férias de 27/04 a 11/05/23. Licença-saúde de 22 a 25/05/23.
- 45 - Licença compulsória de 01 a 07/02/23.
- 46 - Licença para tratamento de pessoa da família de 11/02 a 03/03/23; de 04 a 12/03/23. Compensações de 29/05 a 07/06/23.
- 47 - Licença-saúde de 22 a 24/02/23. Licença-saúde de 22/05 a 04/06/23. Licenças-saúde de 23 a 29/06/23; de 30/06 a 07/07/23.
- 48 - Licença-saúde de 24/02 a 10/03/23. Designado para participar do julgamento virtual na 13ª Câmara de Direito Criminal, nos dias 21 e 22/03/23. Licença-saúde de 11/03 a 30/05/23.
- 49 - A partir de 01/03/23, cessou sua designação para responder pelo acervo da cadeira do Des. Airton Vieira, na 6ª Câmara de Direito Criminal. Compensação em 11/05/23.
- 50 - Compensações de 30 a 31/03/23. Compensações de 03 a 10/04/23; de 28/04 a 08/05/23.
- 51 - Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Compensações de 29/05 a 07/06/23. Férias de 12 a 22/06/23.
- 52 - Designado para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança distribuídos na cadeira do Des. Ronaldo Sérgio Moreira da Silva, na 13ª Câmara de Direito Criminal de 11/03 a 30/05/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 11/04/23, cessou a designação para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança distribuídos na cadeira do Des. Ronaldo Sérgio Moreira da Silva, na 13ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa ou com julgamento virtual iniciado.
- 53 - Férias de 22 a 31/03/23.
- 54 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 21/09/22, para presidir a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 22/09/22). A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23).
- 55 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Criminal, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23).
- 56 - A partir de 11/04/23, cessou a designação para responder pelas urgências do Dr. Adilson Paukoski Simoni, na 10ª Câmara de Direito Criminal. Designada para integrar a 10ª Câmara de Direito Criminal na sessão de julgamento no dia 11/05/23, sem prejuízo da designação anterior.
- 57 - Compensação em 10/04/23.
- 58 - Compensações de 28/04 a 19/05/23.
- 59 - Férias de 24/04 a 13/05/23. Férias de 14/05 a 02/06/23. Permutou da 1ª Câmara de Direito Criminal para a 6ª Câmara de Direito Privado, a partir de 30/06/23.
- 60 - Férias de 24/04 a 13/05/23.
- 61 - Participou nos dias 13 e 14/04/23 do V Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário, em Florianópolis-SC.
- 62 - Promovido por merecimento em 20/04/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Claudio Hamilton Barbosa. Optou pela 2ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Edgard Silva Rosa; e permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 12ª Câmara de Direito Criminal (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23).
- 63 - Licença-saúde de 04 a 18/04/23.
- 64 - Compensações de 08 a 15/05/23. Compensações de 19 a 23/06/23.
- 65 - Compensação em 25/05/23.
- 66 - Compensações de 10 a 11/05/23.
- 67 - Licença-nojo de 06 a 13/05/23. Compensação em 18/05/23.
- 68 - Afastamento Autorizado de 10 a 12/05/23.
- 69 - Férias de 15 a 31/05/23. Compensações de 01 a 07/06/23.
- 70 - Compensações de 11 a 12/05/23; de 25 a 26/05/23.
- 71 - Designado para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança distribuídos na cadeira do Des. Antonio Carlos Tristão Ribeiro, na 5ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 08/05/23, exceto pautados e à mesa, sem prejuízo da designação anterior. Promovido por antiguidade em 29/06/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Ruy Coppola.
- 72 - Compensações de 18 a 25/05/23.
- 73 - Compensação em 24/05/23. Férias de 25/05 a 07/06/23.
- 74 - Compensações de 29/05 a 07/06/23.
- 75 - Férias de 08/05 a 16/06/23.
- 76 - Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 1ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 30/06/23.
- 77 - Compensações de 05 a 07/06/23.
- 78 - Compensação em 30/06/23.



## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

---

#### Subseção I

---

#### Próximos Julgamentos

---

##### SEMA 1.1.2

#### **PAUTA PARA A 77ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

**01. Nº 2023/78.178 - ABERTURA DE CONCURSO** para provimento de 02 (dois) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 01 (um) cargo no critério de antiguidade e 01 (um) cargo no critério de merecimento, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Antonio Carlos Tristão Ribeiro e Fábio de Oliveira Quadros (Edital nº 28/2023).

**02. Nº 1989/03 - MINUTA DE PROVIMENTO** que dispõe sobre a criação do Setor das Execuções Fiscais de apoio à Vara da Fazenda Pública da Comarca de Marília.

**03. Nº 2011/98.308 - REQUERIMENTO** da Doutora DANIELA AOKI DE ANDRADE MARIA ORLANDI, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Artur Nogueira, solicitando que os processos relativos ao Juizado Especial Criminal – JECRIM, que atualmente tramitam perante as duas varas cumulativas daquela Comarca, passem a ser julgados e processados pelo Anexo do Juizado Especial Cível local.

**04. Nº 2019/156.867 (SPI 1.1) - MINUTA DE PROVIMENTO** que dispõe sobre a alteração da estrutura do DECRIM 6 – Serviço de Apoio à Diretoria.

#### **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES**

**05. Nº 2011/89.790** - Doutor DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA, 1º Juiz Substituto da 38ª Circunscrição Judiciária – Franca, assumindo a 2ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra - Juiz Coordenador; **06. Nº 2015/111.571** - Doutor JOSÉ MARIA ALVES DE AGUIAR JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba - Juiz Coordenador; **07. Nº 2015/153.840** - Doutor HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Chavantes - Juiz Coordenador.

#### **DOCÊNCIA**

**08. Nº 1998/752** - Doutor ANTONIO ROBERTO SYLLA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Presidente Prudente; **09. Nº 2003/472** - Doutor LUIS MANUEL FONSECA PIRES, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital; **10. Nº 2006/1.713** - Doutor JOSÉ CLAUDIO DOMINGUES MOREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Bauru; **11. Nº 2023/69.872** - Doutora HELIANA MARIA COUTINHO HESS, Juíza de Direito da 4ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital.

#### **AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

**12. Nº 2007/25.286** - Doutor SANDRO NOGUEIRA DE BARROS LEITE, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Catanduva; **13. Nº 2017/16.165** - Doutora MARIA LUIZA DE ALMEIDA TORRES VILHENA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande; **14. Nº 2023/72.281** - DANIEL RODRIGUES THOMAZELLI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Bastos; **15. Nº 2023/72.644** - Doutora CECÍLIA DE CARVALHO CONTRERA MASSAGLI, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Roque; **16. Nº 2023/73.558** - Doutora JULIANA MARIA MACCARI GONÇALVES, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Nazaré Paulista; **17. Nº 2023/73.603** - Doutora ELISA LEONESI MALUF, 1ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Itapeví.

#### **AUXÍLIO-SENTENÇA**

**18. Nº 2012/10.089; 19. Nº 2017/8.787; 20. Nº 2021/5.095; 21. Nº 2023/47.692; 22. Nº 2023/66.450; 23. Nº 2023/67.857; 24. Nº 2023/67.988; 25. Nº 2023/69.162; 26. Nº 2023/71.566; 27. Nº 2023/71.612.**

#### **AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019**

**28. Nº 2021/5.308; 29. Nº 2023/69.209.**

#### **DÚVIDAS REGISTRÁRIAS**

**30. Nº 0001954-53.2021.8.26.0323 - APELAÇÃO – LORENA** - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Maria Aparecida do Prado Madeira Lara. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Lorena. Advogados(as): Marcelo Aparecido Coutinho da Silva - OAB 32.285/SP, Juliana Maria Coutinho da Silva - OAB 275.886/SP e Marcos Paulo Coutinho da Silva - OAB 375.735/SP.





**31. Nº 1000386-17.2022.8.26.0204 - APELAÇÃO – GENERAL SALGADO** - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Adriane Cristina Almici Colombo. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de General Salgado. Advogado: Lincoln Augusto Lopes da Silva Varnier - OAB 306.502/SP.

**32. Nº 1003815-87.2022.8.26.0625 - APELAÇÃO – TAUBATÉ** - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Angelina Faustina Monteiro. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté. Advogado: Hélio Rodolfo Borges Monteiro - OAB 359.444/SP.

**33. Nº 1013337-05.2019.8.26.0477 - APELAÇÃO – PRAIA GRANDE** - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Município de Praia Grande. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande. Advogada: Silvia Cristina Schüller Morello - OAB 352.808/SP.

## Subseção II

---

### Intimação de Acórdãos

---

#### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1000382-04.2021.8.26.0563/50000 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Embargos de Declaração Cível - São Bento do Sapucaí - Embargante: José Pedro de Faria - Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bento do Sapucaí - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos. V. U. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE OU OMISSÕES NO ACÓRDÃO - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - SITUAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE CABIMENTO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS (CPC, ART. 1.022) - EMBARGOS REJEITADOS. - Adv: Laurentino Lucio Filho (OAB: 120891/SP)

#### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1021331-35.2021.8.26.0309/50000 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Embargos de Declaração Cível - Jundiá - Embargante: Nanci Vieira - Embargado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiá - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos. V. U. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - INEXISTÊNCIA DAS ALEGADAS CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - SITUAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE CABIMENTO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS (ARTIGO 1.022 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), AINDA QUE SE CUIDE DE ESFERA ADMINISTRATIVA - EMBARGOS REJEITADOS. - Adv: João Carlos Hutter (OAB: 175887/SP) - Deny Torres dos Santos (OAB: 363454/SP)

## SEÇÃO III

### MAGISTRATURA

---

#### Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

---

#### SEMA 3.3

---

##### SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

##### JUIZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. PATRICIA MARTINS CONCEIÇÃO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 2ª Vara de Registros Públicos - Capital em 06/07/2023, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma vara, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 06/07/2023.

Dra. FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS VIEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular II, 9ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 25/07/2023 a 26/07/2023, sem prejuízo da designação anterior.



Dr. VINÍCIUS CÂMARA CAMPOS BERNARDES SIQUEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular II, 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros de 28/07/2023 a 30/07/2023, em substituição ao Dr. PAULO BACCARAT FILHO.

Dr. RODRIGO PEREIRA ANGELIM, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central (Anexo PUC) de 24/07/2023 a 28/07/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. CAROLINA SANTA ROSA SAYEGH.

Dr. FAUSTO DALMASCHIO FERREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 11ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 31/07/2023 a 04/08/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA.

Dr. LEONARDO VALENTE BARREIROS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para funcionar no processo nº 1542843-81.2022.8.26.0050, 1ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. EDUARDO GIORGETTI PERES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XI - Pinheiros de 04/09/2023 a 06/09/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. ERASMO SAMUEL TOZETTO.

Dra. PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, no final do Titular I, 6ª Vara Criminal - Capital de 26/07/2023 a 01/08/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. FERNANDA OLIVEIRA SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular I e II, 6ª Vara Criminal - Capital de 26/07/2023 a 01/08/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé em 27/07/2023, em substituição à Dra. ROSELEINE BELVER DOS SANTOS RICCI.

Dr. VINÍCIUS CÂMARA CAMPOS BERNARDES SIQUEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 1ª Vara do Júri de 25/07/2023 a 28/07/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. VINÍCIUS CÂMARA CAMPOS BERNARDES SIQUEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 2ª Vara Criminal - Capital de 25/07/2023 a 28/07/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. JONAS FERREIRA ANGELO DE DEUS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular II, 12ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 27/07/2023 a 30/07/2023, em substituição à Dra. LUCIANA FERRARI NARDI ARRUDA.

Dra. VIVIAN NOVARETTI HUMES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 25/07/2023 a 30/07/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018, em substituição à Dra. FERNANDA MELO DE CAMPOS GURGEL PANSERI FERREIRA.

Dr. JU HYEON LEE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, Vara da Comarca de Itupeva de 26/07/2023 a 01/08/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dr. FELIPE FELIZ DA SILVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos de 26/07/2023 a 01/08/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

#### **VARA CÍVEL**

Dra. CAMILA SANI QUINZANI MALMEGRIN, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, para responder pelo final do Titular I, 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa de 26/07/2023 a 28/07/2023, sem prejuízo de sua vara.

Dra. ANDREA DE ABREU, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 10ª Vara Cível - Capital, para auxiliar, Vara da Comarca de Itupeva de 26/07/2023 a 01/08/2023, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dr. MIGUEL FERRARI JUNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 43ª Vara Cível - Capital, para auxiliar, Vara de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Santos de 26/07/2023 a 01/08/2023, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

#### **VARA DA FAMÍLIA**

Dr. ARY CASAGRANDE FILHO, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa, para acumular, 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa em 24/07/2023.



## **VARA CRIMINAL**

Dra. MARIA PRISCILLA ERNANDES VEIGA OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 4ª Vara Criminal - Capital, para auxiliar, Vara de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Santos de 26/07/2023 a 01/08/2023, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

### **SEMA 3.3.2 – DESIGNAÇÕES INTERIOR**

#### **01ª C.J. - Santos**

Dr. MARIO ROBERTO NEGREIROS VELLOSO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de São Vicente, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de São Vicente em 24/07/2023.

Dr. ANDRÉ DIEGUES DA SILVA FERREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, para auxiliar as Varas da Comarca de Santos a partir de 31/07/2023, cessando a designação anterior.

Dr. LEONARDO DE MELLO GONÇALVES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Santos a partir de 31/07/2023, cessando a designação anterior.

Dr. JOÃO WALTER COTRIM MACHADO, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande, cessando a designação para funcionar nos processos nºs 1003995-33.2020.8.26.0477 e 0004333-19.2023.8.26.0477, 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande a partir de 26/07/2023, para que os autos retornem ao Juízo de origem, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 25/07/2023.

Dra. ANDRÉA APARECIDA NOGUEIRA AMARAL ROMAN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, para assumir, Vara de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Santos de 21/08/2023 a 06/09/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. GUSTAVO ANTONIO PIERONI LOUZADA, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Santos, para funcionar no processo nº 1030240-49.2022.8.26.0562, 2ª Vara Cível da Comarca de Santos a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. FERNANDA SOUZA PEREIRA DE LIMA CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Vicente, para funcionar no processo nº 0004647-14.2023.8.26.2023, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Vicente a partir de 26/07/2023.

Dr. ANDERSON JOSÉ BORGES DA MOTA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 01ª C.J. - Santos, cessando a designação para funcionar no processo nº 1500231-53.2022.8.26.0172, Vara da Comarca de Eldorado a partir de 26/07/2023.

#### **03ª C.J. - Santo André**

Dra. ERIKA RICCI, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, para funcionar no processo nº 1005631-56.2023.8.26.0565, 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. ANDRÉ LUIZ RODRIGO DO PRADO NORCIA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Ribeirão Pires de 17/07/2023 a 31/12/2023.

Dra. MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André, para funcionar no processo nº 1016762-61.2023.8.26.0554, 3ª Vara Cível da Comarca de Santo André a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires, cessando a designação para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Ribeirão Pires a partir de 17/07/2023.

#### **04ª C.J. - Osasco**

Dr. RAUL DE AGUIAR RIBEIRO FILHO, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, para funcionar no processo nº 1018967-03.2022.8.26.0068, 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. FABIO CALHEIROS DO NASCIMENTO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de Barueri, para auxiliar, Vara da Comarca de Itupeva de 26/07/2023 a 01/08/2023, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

#### **05ª C.J. - Jundiaí**

Dra. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Jundiaí, cessando a designação para assumir remotamente a 2ª Vara da Comarca de Vinhedo em 27/07/2023.

**07ª C.J. - Mogi Mirim**

Dr. ANDRÉ ACAYABA DE REZENDE, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Artur Nogueira, para acumular, 2ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira de 31/07/2023 a 04/08/2023 e de 07/08/2023 a 08/08/2023.

**08ª C.J. - Campinas**

Dra. VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Campinas, para assumir, 5ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas de 26/07/2023 a 28/07/2023 e em 31/07/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

**11ª C.J. - Pirassununga**

Dr. MARCIO MENDES PICOLO, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Leme, para funcionar no processo nº 1003539-75.2020.8.26.0318, 2ª Vara Cível da Comarca de Leme a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. OTACILIO JOSÉ BARREIROS JUNIOR, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 11ª C.J. - Pirassununga, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Pirassununga de 31/07/2023 a 10/08/2023 e de 16/08/2023 a 29/08/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. OTACILIO JOSÉ BARREIROS JUNIOR, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 11ª C.J. - Pirassununga, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Pirassununga de 11/08/2023 a 15/08/2023, sem prejuízo da designação anterior.

**12ª C.J. - São Carlos**

Dr. DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Carlos, para assumir a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Ribeirão Bonito em 28/07/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Carlos, para assumir, 3ª Vara Cível da Comarca de São Carlos em 27/07/2023, cessando no dia a designação anterior.

**14ª C.J. - Barretos**

Dr. LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Bebedouro, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bebedouro em 26/07/2023.

**15ª C.J. - Catanduva**

Dr. MARCELO EDUARDO DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Catanduva, para funcionar no processo nº 1005305-37.2023.8.26.0132, 1ª Vara Cível da Comarca de Catanduva a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE FREITAS, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Criminal da Comarca de Catanduva, para responder pelo DEECRIM - Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal da 8ª Região Administrativa Judiciária - São José do Rio Preto de 03/07/2023 a 07/07/2023, de 10/07/2023 a 14/07/2023 e de 17/07/2023 a 19/07/2023, sem prejuízo de sua vara, em substituição ao Dr. EVANDRO PELARIN.

**16ª C.J. - São José do Rio Preto**

Dr. ALEXANDRE ZANETTI STAUBER, JUIZ(A) DE DIREITO, 9ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto de 25/07/2023 a 28/07/2023, sem prejuízo da instalação de sua Vara, cessando no período a designação anterior.

Dr. DIEGO GOULART DE FARIA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José do Rio Preto, para assumir, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto de 27/07/2023 a 28/07/2023, cessando no período a designação anterior.

Dra. TATIANA PEREIRA VIANA SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto, cessando a designação para assumir, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto de 27/07/2023 a 28/07/2023.

**20ª C.J. - Itu**

Dra. HELOISA HELENA FRANCHI NOGUEIRA LUCAS, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Boituva, para funcionar no processo nº 1003408-27.2023.8.26.0082, 1ª Vara da Comarca de Boituva a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

**21ª C.J. - Registro**

Dr. DIEGO MATHIAS MARCUSSI, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 21ª C.J. - Registro, para funcionar no processo nº 1500231-53.2022.8.26.0172, Vara da Comarca de Eldorado a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

**22ª C.J. - Itapetininga**

Dr. MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANÇA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Itapetininga, para assumir, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itapetininga de 27/07/2023 a 28/07/2023, cessando no período a designação anterior.

**23ª C.J. - Botucatu**

Dr. BRUNO RONCHETTI DE CASTRO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Botucatu, cessando a designação para funcionar no processo nº 1005315-56.2017.8.26.0079, 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu a partir de 26/07/2023.

Dra. PRISCILLA MIWA KUMODE, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 23ª C.J. - Botucatu, para funcionar no processo nº 1005315-56.2017.8.26.0079, 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

**24ª C.J. - Avaré**

Dr. LUCIANO JOSÉ FORSTER JÚNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré, para funcionar no processo nº 1006346-27.2020.8.26.0073, 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. CAMILA DA SILVA REIS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 24ª C.J. - Avaré, para auxiliar, 2ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos de 26/07/2023 a 01/08/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

**25ª C.J. - Ourinhos**

Dra. ANNA SYLVIA RODRIGUES E SILVA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 25ª C.J. - Ourinhos, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Pirapozinho em 26/07/2023, sem prejuízo da designação anterior.

**26ª C.J. - Assis**

Dr. ARNALDO LUIZ ZASSO VALDERRAMA, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Criminal da Comarca de Assis, para auxiliar, 2ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de Assis em 09/08/2023, em 16/08/2023, em 23/08/2023, em 30/08/2023, em 06/09/2023, em 13/09/2023, em 20/09/2023, em 27/09/2023, em 04/10/2023, em 11/10/2023, em 18/10/2023, em 25/10/2023, em 01/11/2023, em 08/11/2023, em 22/11/2023, em 29/11/2023, em 06/12/2023 e em 13/12/2023, sem prejuízo de sua Vara e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. PEDRO DE CASTRO E SOUSA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de Assis, cessando a designação para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo a partir de 05/06/2023.

**27ª C.J. - Presidente Prudente**

Dr. BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Rancharia, para funcionar no processo nº 1001278-98.2023.8.26.0491 (JEC), 2ª Vara da Comarca de Rancharia a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

**28ª C.J. - Presidente Venceslau**

Dr. LUCAS SILVA BARRETTO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Mirante do Paranapanema, para funcionar no processo nº 1001076-43.2019.8.26.0627, Vara da Comarca de Teodoro Sampaio a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

**30ª C.J. - Tupã**

Dr. CARLOS GUSTAVO URQUIZA SCARAZZATO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Adamantina, para funcionar no processo nº 1002014-85.2023.8.26.0081, 3ª Vara da Comarca de Adamantina a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

**31ª C.J. - Marília**

Dr. GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, para funcionar no processo nº 1010545-50.2023.8.26.0344, 4ª Vara Cível da Comarca de Marília a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. VALDECI MENDES DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara Cível da Comarca de Marília, para funcionar no processo nº 1008735-74.2022.8.26.0344, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Marília a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

**32ª C.J. - Bauru**

Dr. IGOR CANALE PERES MONTANHER, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 32ª C.J. - Bauru, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo de 05/06/2023 a 31/12/2023.



Dra. REGINA APARECIDA CARO GONÇALVES, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru, para funcionar no processo nº 1013991-07.2023.8.26.0071, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### **34ª C.J. - Piracicaba**

Dr. ANDRÉ LUIZ MARCONDES PONTES, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Capivari, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Capivari de 03/07/2023 a 31/12/2023.

Dr. ROGÉRIO SARTORI ASTOLPHI, JUIZ(A) DE DIREITO, 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Piracicaba de 01/08/2023 a 31/12/2023.

Dr. EDUARDO VELHO NETO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, cessando a designação para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Piracicaba a partir de 01/08/2023.

#### **37ª C.J. - Andradina**

Dr. PEDRO LUIZ FERNANDES NERY RAFAEL, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara da Comarca de Andradina, para presidir Plantão Judiciário, 37ª C.J. - Andradina de 29/07/2023 a 30/07/2023, em substituição ao Dr. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA.

#### **38ª C.J. - Franca**

Dr. HUMBERTO APARECIDO DA ROCHA, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Franca, para funcionar nos processos apensados nºs 0010250-77.2009.8.26.0196 e 0040022-85.2009.8.26.0196, 1ª Vara Cível da Comarca de Franca a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. JOÃO SARTORI PIRES, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Franca, para funcionar no processo nº 1027444-19.2022.8.26.0196, 4ª Vara Cível da Comarca de Franca a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### **41ª C.J. - Ribeirão Preto**

Dr. SYLVIO RIBEIRO DE SOUZA NETO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Guariba em 19/07/2023, cessando no dia a designação anterior para a mesma vara.

Dr. CASSIO ORTEGA DE ANDRADE, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, para funcionar nos processos nºs 1025330-16.2023.8.26.0506, 1024687-58.2023.8.26.0506 e 1026358-19.2023.8.26.0506, 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. HEBER MENDES BATISTA, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, para acumular a 6ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto de 27/07/2023 a 28/07/2023, sem incidência da Resolução nº 798/2018.

#### **42ª C.J. - Jaboticabal**

Dr. GILSON MIGUEL GOMES DA SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Monte Alto, cessando a designação para funcionar no processo nº 0001236-47.2023.8.26.0368 (JEC), 2ª Vara da Comarca de Monte Alto a partir de 26/07/2023.

Dr. JORGE LUÍS GALVÃO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaboticabal, para funcionar no processo nº 0001236-47.2023.8.26.0368 (JEC), 2ª Vara da Comarca de Monte Alto a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### **43ª C.J. - Casa Branca**

Dr. TIAGO HENRIQUE GRIGORINI, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Casa Branca, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Casa Branca em 26/07/2023.

#### **44ª C.J. - Guarulhos**

Dr. MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 44ª C.J. - Guarulhos, para auxiliar, 2ª Vara Criminal da Comarca de Atibaia de 25/07/2023 a 26/07/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias de transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dra. CAROLINE QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Guarulhos, cessando a designação para assumir, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos de 31/07/2023 a 04/08/2023.

Dr. JAIME HENRIQUES DA COSTA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Guarulhos, para assumir, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos de 31/07/2023 a 04/08/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. JAIME HENRIQUES DA COSTA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Guarulhos, para assumir, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos de 07/08/2023 a 16/08/2023, cessando no período a designação anterior.

Dra. CAROLINE QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Guarulhos, para assumir, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos em 21/08/2023, cessando no dia a designação anterior.



Dra. RENATA VERGARA EMMERICH DE SOUZA FERREIRA CRAVO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Guarulhos, cessando a designação para assumir, Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível da Comarca de Guarulhos de 16/08/2023 a 17/08/2023.

Dr. PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Guarulhos, para assumir, Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível da Comarca de Guarulhos de 16/08/2023 a 17/08/2023, cessando no período a designação anterior.

Dra. PATRÍCIA ÉRICA LUNA DA SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Mairiporã, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Mairiporã de 03/07/2023 a 31/12/2023.

Dr. MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 44ª C.J. - Guarulhos, para assumir, Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Guarulhos de 07/08/2023 a 08/08/2023, cessando no período a designação anterior.

Dr. PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Guarulhos, para assumir, Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Guarulhos de 09/08/2023 a 10/08/2023, cessando no período a designação anterior.

#### **47ª C.J. - Taubaté**

Dr. LUIZ FILIPE SOUZA FONSECA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de São Bento do Sapucaí, para acumular a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Itaberá em 28/07/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

#### **48ª C.J. - Guaratinguetá**

Dr. VALDIR MARINS ALVES, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Lorena, para auxiliar, Vara Criminal da Comarca de Lorena em 27/06/2023, sem prejuízo de sua Vara e sem incidência da Resolução nº 798/2018, tornando sem efeito a designação para a mesma vara disponibilizada no DJE de 10/07/2023.

#### **49ª C.J. - Itapeva**

Dr. WILSON FEDERICI JUNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Itapeva, para presidir Plantão Judiciário, 49ª C.J. - Itapeva de 29/07/2023 a 30/07/2023, em substituição ao Dr. DANIEL TORRES DOS REIS.

#### **52ª C.J. - Itapeçerica da Serra**

Dra. DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Embu das Artes, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Embu das Artes em 26/07/2023, cessando no dia a designação anterior.

#### **53ª C.J. - Americana**

Dra. ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 53ª C.J. - Americana, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Hortolândia em 19/07/2023, sem prejuízo da designação anterior.

#### **54ª C.J. - Amparo**

Dra. JULIANA MARIA FINATI, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Serra Negra, para funcionar no processo nº 1000805-91.2023.8.26.0595, 2ª Vara da Comarca de Serra Negra a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. ANA PAULA COLABONO ARIAS, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Jaguariúna, para funcionar nos processos nºs 1001054-66.2023.8.26.0296, 1001055-51.2023.8.26.0296, 1001126-53.2023.8.26.0296, 1001432-22.2023.8.26.0296, 1001625-37.2023.8.26.0296, 1001751-87.2023.8.26.0296, 1001935-43.2023.8.26.0296, 1ª Vara da Comarca de Jaguariúna a partir de 26/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### **56ª C.J. - Itanhaém**

Dr. GUILHERME PINHO RIBEIRO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Peruíbe, para funcionar no processo nº 1045675-04.2023.8.26.0053, Vara da Comarca de Itariri a partir de 25/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.



## Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

---

### Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

---

#### FALTAS COMPENSADAS

Dr. ADRIANO CAMARGO PATUSSI, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de PIRAPOZINHO, 01 dia em 26.07.2023.

Drª. ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de LEME, 02 dias no período de 25.07 a 26.07.2023.

Drª. ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de LEME, 01 dia em 28.07.2023.

Dr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de CACHOEIRA PAULISTA, 01 dia em 26.07.2023.

Dr. CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO CARLOS, 01 dia em 27.07.2023.

Drª. CRISTINA RIBEIRO LEITE BALBONE COSTA, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 28.07.2023.

Dr. DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO CARLOS, cancelando o gozo de 01 dia em 28.07.2023, disponibilizado no D.J.E de 21.07.2023.

Dr. FERNANDO SALLES AMARAL, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 25.07.2023.

Dr. LEANDRO DE PAULA MARTINS CONSTANT, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO VICENTE, 01 dia em 24.07.2023.

Dr. LUCAS GAJARDONI FERNANDES, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de BIRIGUI, 04 dias no período de 25.07 a 28.07.2023.

Dr. MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de PIRACICABA, 01 dia em 28.07.2023.

Drª. MARIA FERNANDA BELLI, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 1ª VARA CRIMINAL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 03.08.2023.

Drª. NELIA APARECIDA TOLEDO AZEVEDO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 01 dia em 25.07.2023.

Dr. RAPHAEL GARCIA PINTO, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 4ª VARA CÍVEL do F.R. LAPA da Comarca de SÃO PAULO, 03 dias no período de 26.07 a 28.07.2023.

Drª. RENATA PINTO LIMA ZANETTA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 25.07.2023.

Dr. RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 05 dias no período de 31.07 a 04.08.2023.

Drª. ROSELEINE BELVER DOS SANTOS RICCI, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 03 dias no período de 26.07 a 28.07.2023.

Drª. SIMONE GOMES RODRIGUES CASORETTI, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 02 dias no período de 25.07 a 26.07.2023.

Drª. VIRGINIA MARIA SAMPAIO TRUFFI, JUÍZA DE DIREITO da 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. LAPA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 24.07.2023.

#### LICENÇA PRÊMIO

Dr. CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de SERRA NEGRA, indeferido o pedido de gozo imediato de 5 dias.

Dr. CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de SERRA NEGRA, indeferido o pedido de gozo imediato de 5 dias.

Dr. FABIO ALVES DA MOTTA, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de IBATINGA, indeferido o pedido de gozo imediato de 30 dias.





Dr. FREDISON CAPELINE, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, indeferido o pedido de gozo imediato de 30 dias.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Dr. CELSO ALVES DE REZENDE, JUIZ DE DIREITO da 7ª VARA CÍVEL da Comarca de CAMPINAS, 90 dias, bloco aquisitivo de 19.12.2016 a 24.07.2023.

#### FÉRIAS

Deferido o pedido formulado pelo Doutor LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA e Doutora AMANDA EIKO SATO, JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES da Comarca de SÃO PAULO, referente à escala de férias de 2023.

#### FALTAS MÉDICAS

Dr. ANDRE QUINTELA ALVES RODRIGUES, JUIZ DE DIREITO da VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de LIMEIRA, 01 dia em 18.07.2023.

Drª. MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de CATANDUVA, 01 dia em 12.07.2023.

#### LICENÇA NOJO

Dr. ROGERIO DE TOLEDO PIERRI, JUIZ DE DIREITO da VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da Comarca de PIRACICABA, 03 dias no período de 21.06 a 23.06.2023.

#### TELETRABALHO

Deferidos os pedidos formulados pelas magistradas abaixo relacionadas:

Drª. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, 1ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de JUNDIAÍ, no período de 24.07 a 27.07.2023.

Drª. PAULA MARIE KONNO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, no dia 25.07.2023.

#### TELETRABALHO – RESOLUÇÃO Nº 850/2021 – CAPÍTULO IV

Deferido o pedido de cessação de teletrabalho formulado pela Doutora ROSELI JOSÉ FERNANDES COUTINHO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, conforme disposições do art. 28 da Resolução nº 850/2021, a partir de 13.07.2023.

## SEÇÃO IV

### ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

---

#### Subseção II: Cursos Exclusivos para Magistrados

---

**Diretor:** Des. JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR  
**Vice-Diretor:** Des. GILSON DELGADO MIRANDA  
**Site:** [www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)  
**E-mail:** [epm@tjsp.jus.br](mailto:epm@tjsp.jus.br)

#### EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de vagas para o **Curso sobre participação de crianças e adolescentes em audiências em processos de apuração de ato infracional – a normativa internacional e a experiência comparada**, sob a coordenação do Desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa e Juiz Eduardo Rezende Melo, com o apoio da ENFAM.

**PÚBLICO ALVO:** O curso destina-se aos Magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que atuam na área da Infância e Juventude infracional e Magistrados(as) das Justiças de outros Estados.

**VAGAS OFERECIDAS: 700 (setecentas)** vagas na modalidade à distância; para registro de frequência, o magistrado deverá acessar **integralmente a aula**, em tempo real/ao vivo (*Microsoft Teams*), ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na Central de Vídeos da EPM**.

**CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas/aula**

---

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 24 de julho a 15 de agosto de 2023.**

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e clicar no **Curso sobre participação de crianças e adolescentes em audiências em processos de apuração de ato infracional – a normativa internacional e a experiência comparada**.

2. Na página do curso, clicar no botão “Realizar Login”;

3. Na sequência:

a) **Magistrados do TJSP** – deverão clicar no botão “Entrar com @tjsp.jus.br”, preencher e-mail e senha do correio eletrônico;

- Após o login realizado, escolher a modalidade e clicar em “Inscrever-se”;

- Preencher as informações seguindo instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.

b) **Magistrados de outros Tribunais** – deverão entrar com sua conta de usuário externo existente (indicando *e-mail* e senha previamente cadastrados) OU criar uma conta de usuário externo (clcando em “Inscrever-se agora”); informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED\_PROD\_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;

- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;

- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;

- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;

- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;

- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

4. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

**PERÍODO DE MATRÍCULAS:** Os **Magistrados do TJSP** que se inscreverem no período determinado ou até o preenchimento das vagas, serão matriculados automaticamente, respeitando a ordem cronológica das inscrições. Favor verificar o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula.

Os **Magistrados de outros Tribunais** que se inscreverem no período determinado ou até o preenchimento das vagas, deverão apresentar cópia simples da carteira funcional. Por gentileza, enviar cópia da carteira funcional para o e-mail: [epmmecimento@tjsp.jus.br](mailto:epmmecimento@tjsp.jus.br), até o dia 15 de agosto de 2022. A matrícula será efetuada pela Secretaria após a verificação da documentação enviada.

**AValiação DE CURSO:** Farão jus ao certificado de conclusão do curso aqueles que apresentarem, no mínimo, **75%** (setenta e cinco por cento) de frequência.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do interessado importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Este curso será realizado em formato à distância.

3. Os magistrados matriculados (modalidade à distância) terão computada a frequência somente se **assistirem integralmente às aulas em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams, ou ainda, às aulas integralmente na Central de Vídeos em até 05 (cinco) dias corridos após a sua disponibilização**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

4. Para acesso à plataforma *Microsoft Teams*, as informações e o convite para participação das aulas serão encaminhados posteriormente por e-mail, aos matriculados.

5. Os magistrados matriculados (modalidade à distância) desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets*. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal.

**PROGRAMAÇÃO:**

**Aulas:** sextas-feiras

**Período:** 18/08/2023 a 24/11/2023

**Horário:** das 09h00 às 12h00

**Local:** Plataforma *Microsoft Teams*



DATA	TEMA	PALESTRANTE
18/08	A evolução histórica da justiça juvenil e os dilemas em torno do modo de interação com adolescentes em processos infracionais.	<b>Juiz Eduardo Rezende Melo</b> Doutor em Direito pela USP, Pós-doutorando pela Universidade de Nova de Lisboa, Juiz de Direito em São Paulo
01/09	A normativa internacional em torno da participação de adolescentes no processo de apuração de atos infracionais e análise comparativa internacional.	<b>Juiz Eduardo Rezende Melo</b>
15/09	A normativa nacional e dilemas interpretativos que afetam a participação de adolescentes. Apresentação de resultado de pesquisa com magistrados de todos os Estados da Federação.	<b>Juiz Eduardo Rezende Melo</b>
29/09	Diretrizes de interação com o adolescente. A experiência internacional de formação dos magistrados em desenvolvimento juvenil e estratégias comunicativas.	<b>Juiz Eduardo Rezende Melo</b>
06/10	Crêterios de avaliação de competência. Os crêterios de Grisso. Análise crítica.	<b>Juiz Eduardo Rezende Melo</b>
20/10	O papel da família, da equipe e da rede de atendimento no processo de conhecimento infracional.	<b>Juiz Eduardo Rezende Melo</b>
10/11	Adaptações ambientais para favorecimento da participação, fatores estressores e medidas de proteção. Análise comparativa e experiências nacionais.	<b>Juiz Eduardo Rezende Melo</b>
24/11	Audiência simulada e compartilhamento de experiências de intervenção.	<b>Juiz Eduardo Rezende Melo</b>

## EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de vagas para o **Curso sobre participação de crianças e adolescentes em audiências em processos de proteção e de família – a experiência paulista à luz da experiência internacional, em análise comparativa em 35 países**, sob a coordenação do Desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa e Juiz Eduardo Rezende Melo.

**PÚBLICO ALVO:** O curso destina-se aos Magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que atuam na área da Infância e Juventude protetiva (ou cível) e de família, facultada a participação da equipe técnica interprofissional do Tribunal de Justiça de São Paulo e de Magistrados(as) das Justiças de outros Estados.

**VAGAS OFERECIDAS: 700 (setecentas)** vagas na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno matriculado deverá acessar **integralmente a aula**, em tempo real/ao vivo (*Microsoft Teams*), ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na Central de Vídeos da EPM**.

**CARGA HORÁRIA: 03 (três) horas/aula.**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 24 de julho a 18 de setembro de 2023.**

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e clicar no Curso: **Curso sobre participação de crianças e adolescentes em audiências em processos de proteção e de família – a experiência paulista à luz da experiência internacional, em análise comparativa em 35 países**. Na página do curso, clicar no botão “Realizar Login”.

2. **Magistrados e Funcionários (Assistentes Sociais e Psicólogos Judiciários) do TJSP** – deverão clicar no botão “Entrar com @tjsp.jus.br”, preencher e-mail e senha do correio eletrônico;  
- Após o *login* realizado, escolher a modalidade à distância e clicar em “Inscrever-se”;  
- Preencher as informações e seguir as instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.

### 3. Magistrados de outros Tribunais:

- 3.1. Se tiver cadastro: preencher com e-mail e senha;  
- Após o *login* realizado, escolher a modalidade à distância e clicar em “Inscrever-se”;  
- Preencher as informações e seguir as instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.
- 3.2. Se não tiver cadastro: Clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED\_PROD\_B2C”). Na sequência:  
- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificar código”;  
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;  
- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;  
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;  
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;  
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

4. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

**PERÍODO DE MATRÍCULAS:** Os **Magistrados e os Funcionários (Assistentes Sociais e Psicólogos Judiciários) do TJSP** que se inscreverem no período determinado ou até o preenchimento das vagas, serão matriculados automaticamente, respeitando a ordem cronológica das inscrições. Favor verificar o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula.

Os **Magistrados de outros Tribunais** que se inscreverem no período determinado ou até o preenchimento das vagas, deverão apresentar cópia simples da carteira funcional. Por gentileza, enviar cópia da carteira funcional para o e-mail: [epmmecimento@tjsp.jus.br](mailto:epmmecimento@tjsp.jus.br), até o dia 18 de setembro de 2022. A matrícula será efetuada pela Secretaria após a verificação da documentação enviada.



**AValiação DE CURSO:** Farão jus ao certificado de conclusão do curso aqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do interessado importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Este curso será realizado **em formato à distância**.

3. Os alunos matriculados (modalidade à distância) terão computada a frequência somente se **assistirem integralmente às aulas em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams, ou ainda, às aulas integralmente na Central de Vídeos em até 05 (cinco) dias corridos após a sua disponibilização**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

4. Para acesso à plataforma *Microsoft Teams*, as informações e o convite para participação das aulas serão encaminhados posteriormente por e-mail, aos matriculados.

5. Os magistrados matriculados (modalidade à distância) desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets*. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal.

**PROGRAMAÇÃO:**

**Aula:** sexta-feira

**Período:** 22/09/2023

**Horário:** das 09h00 às 12h00

**Local:** Plataforma *Microsoft Teams*

---

Subseção III: Cursos - Inscrições

**EDITAL**

A Escola Paulista da Magistratura comunica que estão abertas as inscrições para o “**Seminário Internacional Actualizaciones en Derecho Penal / Seminário Internacional – Atualizações em Direito Penal**”, sob a coordenação do Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho e do Juiz Ulisses Augusto Pascolati Junior, Coordenadores da Área de Direito Penal da EPM, a ser realizado de **16 a 20 de outubro de 2023, das 15h00 às 19h30** (horário de Barcelona, Espanha), presencialmente, em Barcelona (Espanha), através de acordo de colaboração celebrado entre a Escola Paulista da Magistratura e a *Universidad Pompeu Fabra, Barcelona School of Management*, de Barcelona-Espanha.

**Data:** 16 a 20 de outubro de 2023

**Horário:** 15h00 às 19h30 (horário de Barcelona, Espanha)

**Local:** *Universidad Pompeu Fabra de Barcelona, Espanha*.

**Número de vagas:** 40 vagas presenciais

**Número mínimo de alunos:** 15 participantes

**Público-alvo:** Desembargadores e Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e de outros Tribunais, bem como Defensores Públicos, Promotores de Justiça, Advogados e outros operadores do direito, incluindo estudantes.

**Seleção:** A EPM será responsável pela seleção, autonomamente, de acordo com o número de vagas. Pela EPM, serão observados como critérios de escolha: a) atuação na área criminal e b) prioridade na ordem de inscrição.

**Atividade extra:** Duas visitas acadêmicas a lugares de interesse, como um centro penitenciário e uma vara criminal em Barcelona, Espanha.

**Certificado:** Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% de frequência, a ser emitido pela *Universidad Pompeu Fabra, Barcelona School of Management*.

**Investimento:** € 1.175,00 Euros (mil cento e setenta e cinco euros – neste valor não inclui despesas de hospedagem, passagem aérea e alimentação, que serão de responsabilidade do participante).

**Obs.1: Caso não se atinja, a princípio, o número mínimo de 15 participantes, o curso não será realizado.**

**Obs.2: Caso o curso não seja realizado, o valor do investimento será restituído integralmente e informado por e-mail.**

**PROGRAMA:**

DATA	TEMA	PROFESSOR(A)
16/10/2023 Segunda-feira 15h -19h30	<b>Dia 1</b> <i>Imputación de responsabilidad penal en estructuras organizadas.</i> Imputação de responsabilidade penal em estruturas organizadas.	Professor Doutor Ricardo Robles - Catedrático credenciado da UPF
17/10/2023 Terça-feira 15h -19h30	<b>Dia 2</b> <i>Relaciones recíprocas entre corrupción, delincuencia tributaria y blanqueo, con especial referencia al fenómeno brasileño de la Caixa 2.</i> Relações recíprocas entre a corrupção, crime fiscal e lavagem de dinheiro, com referência especial para Fenômeno brasileiro do "Caixa 2".	Professor Doutor Jesús María Silva - Catedrático de Direito Penal da UPF
18/10/2023 Quarta-feira 15h -19h30	<b>Dia 3</b> <i>Nuevas formas de lucha contra la criminalidade organizada y la corrupción: delatores y whistleblowers</i> Novas formas de lutar contra o crime organizado e a corrupção: delatores e whistleblowers.	Professor Doutor Ramon Ragués - Catedrático de Direito Penal da UPF e Diretor do Seminário Internacional – Atualizações em Direito Penal
19/10/2023 Quinta-feira 15h -19h30	<b>Dia 4</b> <i>Administradores, cajas B y pagos de corrupción, en especial en contextos de corrupción sistémica</i> Administradores, caixas 2 e pagamentos de corrupção, especialmente em contextos de corrupção sistêmica.	Professora Doutora Nuria Pastor – Professora Associada da UPF.
20/10/2023 Sexta-feira 15h -19h30	<b>Dia 5</b> <i>Miembros y colaboradores de organizaciones criminales en especial, terroristas: quién es qué y quién no es.</i> Membros e colaboradores de organizações criminais, especialmente os terroristas: quem é e quem não é.	Professora Mariona Llobet – Professora de Direito Penal da UPF

\*UPF: *Universidad Pompeu Fabra, Barcelona School of Management.*

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS: Os alunos deverão realizar 2 (duas) inscrições:****1. Inscrição pela Escola Paulista da Magistratura, de 11 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023 ou até o preenchimento das vagas. Para se inscrever, os interessados deverão:**

1.1. Acessar o menu "Inscrições" no site da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e localizar o **1UPFB - "Seminário Internacional - Actualizaciones en Derecho Penal / Seminário Internacional – Atualizações em Direito Penal"**, clicar em "Realizar Login";

1.2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

1.3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail [epmcursonrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursonrapidos@tjsp.jus.br), para receber as orientações específicas);

1.4. Demais categorias/interessados: clicar em "Inscreva-se agora": informar o endereço de e-mail e clicar em "Enviar código de verificação" (o remetente virá como "Microsoft em nome do SHARED\_PROD\_B2C"). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo "Código de verificação" e clicar em "Verificação de código";
- Criar "Nova Senha", "Confirmar a Nova Senha" e preencher "Nome para Exibição", clicar em "CRIAR";
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial; clicar em "Realizar Inscrição";
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em "Cadastrar";
- Clicar em "Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso";
- Clicar em "Finalizar Inscrição".

1.5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

**Observação: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação.**

2) Inscrição pela **Universidad Pompeu Fabra, Barcelona School of Management** através do link: <https://www2.barcelonaschoolofmanagement.upf.edu/forms/conf/es/014852>

2.1) **PAGAMENTO: Será realizado diretamente para a Universidad Pompeu Fabra, Barcelona School of Management entre os dias 01 e 11 de setembro de 2023.** Quando forem atingidas 15 inscrições, a universidade enviará um e-mail aos alunos com as instruções para o pagamento, que poderá ser realizado através de cartão de crédito, transferência bancária nacional (da Espanha) ou transferência bancária internacional (fora da Espanha).

**DOCUMENTOS EXIGIDOS:** enviar para o e-mail [epmcurtosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcurtosrapidos@tjsp.jus.br) até 01/08/2023

**Magistrados:** cópia digitalizada da identidade funcional, bem como breve currículo do candidato, apontando-se, principalmente, a área de atuação e data de ingresso na magistratura;

**Outros do público-alvo:** identidade funcional ou carteira da OAB ou outros documentos que comprovem se comprovem operador do direito ou estudante de direito e currículo.

**Observações importantes da EPM:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como estabelecidas nesta página.
2. Os candidatos que enviarem a documentação e realizarem o pagamento até o dia 11/09/2023 receberão a confirmação da matrícula até o dia 20/09/2023.
3. Caso o número de inscritos supere o número de vagas, haverá lista de espera.
4. A programação do curso é sujeita a alterações.
5. Maiores informações podem ser obtidas por e-mail ([epmcurtosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcurtosrapidos@tjsp.jus.br)).

**EDITAL****6ª Republicação: para ajustes no quadro de palestrantes**

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA, a Coordenadoria da Área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM e a Coordenadoria da Área de Direito Processual Penal da EPM, com apoio da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (COMESP), da Embaixada da França no Brasil, do Consulado-Geral da França em São Paulo, da Agence Française de Développement (AFD) e da Associação Paulista de Magistrados (APAMAGIS), comunicam que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o “Seminário Internacional de Direito Comparado sobre Violência de Gênero: um olhar Brasil-França”, sob a coordenação da Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, do Desembargador Hermann Herschander, da Juíza Maria Domitila Prado Manssur, da Juíza Gina Fonseca Corrêa, da Juíza Elaine Cristina Monteiro Cavalcante e do Juiz Gláucio Roberto Brittes Araújo, nos dias 09 e 10 de agosto de 2023, das 09h00 às 13h00, a ser realizado no Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Piso Consolação - Térreo) da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483 e pela Plataforma Zoom.

**PROGRAMAÇÃO:**

HORÁRIO/TEMA	PALESTRANTE
<b>1º dia - 09/08/2023 – Quarta-feira</b>	
09h00	Café
09h30 - Abertura	<b>Cônsul da França:</b> Yves Teyssier d'Orfeuill <b>Conselho Superior da Magistratura:</b> Vice-Presidente Guilherme Gonçalves Strenger Corregedor-Geral da Justiça: Fernando Antonio Torres Garcia <b>Diretor da Escola Paulista da Magistratura:</b> Desembargador José Maria Câmara Júnior.
1º painel: 10h00 – Organização judicial francesa	<b>Expositor francês:</b> Juiz de ligação Alain Zakrajsek <b>Moderador:</b> Desembargador Hermann Herschander <b>Presidente de Mesa:</b> Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida – Coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - COMESP
2º painel: 11h00 – Panorama da violência contra a mulher no Brasil e na França (aspectos sociais)	<b>Participação on-line:</b> Presidente do Superior Tribunal de Justiça: Ministra Maria Thereza de Assis Moura. <b>Expositora brasileira:</b> Professora Doutora Flavia Piovesan <b>Expositor francês:</b> Juiz Alexey Varnek <b>Moderadora:</b> Doutora Maria Sylvia Aparecida de Oliveira <b>Presidente de Mesa:</b> Desembargadora Ana Paula Zomer
3º painel: 12h00 – Políticas de inserção social das vítimas	<b>Expositor francês:</b> Juiz Alexey Varnek <b>Expositora brasileira:</b> Juíza Ruth Duarte Menegatti <b>Moderador francês:</b> Juiz de ligação Alain Zakrajsek <b>Moderadora brasileira:</b> Juíza Elaine Cristina Monteiro Cavalcante
13h00 – Encerramento do primeiro dia	
<b>2º dia - 10/08/2023 – Quinta-feira (Julgamento penal com perspectiva de gênero)</b>	
09h00	Café
1º painel: 09h30 – Providências preliminares e tutelas de urgência. Medidas protetivas de urgência e audiência de custódia. Formulário Nacional de Avaliação de Risco.	<b>Expositor francês:</b> Juiz Alexey Varnek <b>Expositora brasileira:</b> Advogada Alice Bianchini <b>Moderador brasileiro:</b> Juiz Wendell Lopes Barbosa de Souza
2º painel: 10h30 - Investigação criminal: colheita, controle e preservação da prova.	<b>Expositor francês:</b> Juiz Alain Zakrajsek <b>Expositora brasileira:</b> Promotora de Justiça Valéria Diez Scarance Fernandes <b>Moderadora brasileira:</b> Juíza Gina Fonseca Corrêa
3º painel: 11h30 - Processo de Conhecimento - instrução e julgamento	<b>Expositores brasileiros:</b> Desembargador José Henrique Rodrigues Torres e Desembargador Guilherme de Souza Nucci <b>Expositor francês:</b> Juiz Alexey Varnek <b>Moderadora brasileira:</b> Juíza Maria Domitila Prado Manssur



12h30 – Encerramento do evento	Desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti – Vice-Coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - COMESP
--------------------------------	---

**CARGA HORÁRIA:** 8 horas/aula

**HORÁRIO:** das 09h00 às 13h00 horas

**PÚBLICO-ALVO:** Magistrada(o)s do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, profissionais das equipes técnicas interprofissionais das respectivas varas, Assistentes judiciários e escreventes do quadro de funcionários; Magistrada(o)s de outros Tribunais estaduais e federais, Advogada(o)s, Defensor(a)(e)s Público(a)(o)s, Membros do Ministério Público, demais operadores do Direito, estudantes de Direito, graduação e pós-graduação, Polícia Militar, Polícia Civil, Guardas Municipais e demais interessados.

#### **CURSO GRATUITO**

#### **VAGAS OFERECIDAS:**

**245 (duzentas e quarenta e cinco) vagas, na modalidade presencial, a ser realizado no auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Piso Consolação - Térreo) da Escola Paulista da Magistratura, localizado na Rua da Consolação, 1483; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

**700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância;** para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela Plataforma Zoom, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos, em velocidade normal e de forma integral** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **100% (cem por cento)** de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10 de julho de 2023 a 06 de agosto de 2023 ou até o preenchimento das vagas.**

#### **Para se inscrever, os interessados deverão:**

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e localizar o Curso **1SIDC – Seminário Internacional de Direito Comparado sobre Violência e Gênero: um olhar Brasil-França**”, clicar em “Realizar Login”;
2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do *e-mail* [epmcursostrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursostrapidos@tjsp.jus.br), para receber as orientações específicas);
4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de *e-mail* e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED\_PROD\_B2C”). Na sequência:
  - Inserir o código recebido por *e-mail* no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
  - Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
  - Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
  - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
  - Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
  - Clicar em “Finalizar Inscrição”.
5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

**Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).**

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc.).
3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**”  
**Nota da secretaria: neste curso, será exigida a frequência de 100%.**
4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância.



5. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 06/08/2023 (às 23h59).

6. **Os alunos matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar *e-mail* até o dia 06/08/2023 (às 23h59) com *link* de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Zoom*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

7. **Os alunos matriculados somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ ao vivo, na Plataforma Zoom, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na Plataforma Central de Vídeos (https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm).** Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

8. A Secretaria da EPM orienta acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Zoom*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Zoom*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Zoom*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (https://www.tjsp.jus.br/app/sige). **OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência.**

10. Com relação ao **CHAT** disponibilizado na Plataforma *Zoom*, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, através do endereço eletrônico **epmcursosrapidos@tjsp.jus.br**.

11. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

12. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones e/ou tablets, tanto na “aula ao vivo” pela Plataforma Zoom, quanto após na aula gravada na Plataforma Central de Vídeos. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

13. **Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença.**

14. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail [epmcursosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursosrapidos@tjsp.jus.br), com o assunto **1SIDC**.

15. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

## EDITAL - INSCRIÇÕES

### 8º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA comunica que estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o **8º Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Direito do Consumidor**, sob a responsabilidade do Professor Responsável Coordenador Desembargador **Tasso Duarte de Melo** e do Professor Responsável Coordenador Juiz Substituto em Segundo Grau **Alexandre David Malfatti**.

**VAGAS OFERECIDAS: 150** (cento e cinquenta) vagas

**PÚBLICO-ALVO (todos bacharéis em Direito):** Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça e de outros Tribunais do Estado de São Paulo, e demais Bacharéis em Direito.

Até a concretização da matrícula, o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, seleção e entrega de documentação para a matrícula. Os processos e períodos correspondentes seguem descritos abaixo:

#### PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 29 de junho a 29 de agosto de 2023.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e clicar em “**8º Curso de Pós-Graduação ‘Lato Sensu’ – Especialização em Direito do Consumidor**”;
2. Na sequência:
  - a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão entrar com os dados de sua conta institucional e clicar em “Inscrever-se”;
  - b) **Demais interessados** – deverão entrar com sua conta de usuário externo existente (indicando *e-mail* e senha previamente cadastrados) **OU** criar uma conta de usuário externo (clcando em “Inscrever-se agora”);





3. Depois de encaminhada a ficha de inscrição pelo interessado, será automaticamente enviada mensagem ao e-mail cadastrado confirmando a inscrição;

4. **Imediatamente após o envio da ficha de inscrição**, o interessado deverá **encaminhar seu curriculum vitae** para o e-mail **epmconsumidor@tjsp.jus.br**;

5. Os Magistrados do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do *curriculum vitae*.

### SELEÇÃO

1. A seleção consistirá em uma **análise curricular do interessado**, realizada pelos coordenadores ou professores do curso.

2. **Os nomes dos interessados selecionados para a matrícula serão publicados no site da EPM e no Diário da Justiça Eletrônico, a partir do dia 04 de setembro de 2023.**

### PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 04 a 11 de setembro de 2023.

Os inscritos considerados aptos para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.

**IMPORTANTE: O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE HOUVER, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) ALUNOS MATRICULADOS.**

**VALOR A PAGAR: R\$ 700,00** (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e mais 18 (dezoito) parcelas no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de outubro de 2023**. Nos meses de janeiro e julho de 2024, e janeiro de 2025, não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

**Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais);

**Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal:** com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais);

**Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça:** mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJSP onde atuam, datada do ano vigente e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais);

**Idosos – acima de 60 anos:** será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

**Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos:** cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

**Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

**Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

**Advogados:** cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

**Bacharéis em Direito:** cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e de uma foto 3x4 recente;

**Outros Servidores Públicos:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública, e de uma foto 3x4 recente;

**Conciliadores do Tribunal de Justiça:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJSP onde atua, datada do ano vigente e com a assinatura do Juiz) e de uma foto 3x4 recente;

**Idosos – acima de 60 anos:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e RG e de uma foto 3x4 recente.

**Obs.: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.**

**Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida não terão sua matrícula no curso efetivada.**



## INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.
3. **Currículos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e a inscrição no curso não será considerada efetivada.**
4. O curso é estruturado em 5 (cinco) módulos, sendo que **haverá rematrícula para cada novo módulo**, sujeita sua efetivação à verificação da regularidade das obrigações assumidas pelo aluno. Alunos isentos da mensalidade serão rematriculados automaticamente.
5. **O aluno que deixar de fazer a rematrícula no prazo estipulado pela Secretaria da EPM ficará impedido de acessar o curso no sistema informatizado da Escola (SIGE-EPM).**

## ESTRUTURA DO CURSO

O Curso, aprovado pelo Parecer nº 318/2018, do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE de 20/09/2018, Seção I, página 36, objetiva dar formação especializada na área de **Direito do Consumidor**. Terá carga horária de **450 horas/aula** e será composto de 5 (cinco) módulos obrigatórios:

**Módulo I – Teoria Geral do Direito do Consumidor** – 44 horas/aula – de 19 de setembro a novembro de 2023.

**Módulo II – Responsabilidade Civil no CDC** – 115 horas/aula – de novembro de 2023 a maio de 2024.

**Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC** – 143 horas/aula – de junho a dezembro de 2024.

**Módulo IV – Tutela Processual no CDC** – 94 horas/aula – de dezembro de 2024 a maio de 2025.

**Módulo V – Tutelas no CDC – Administrativa e Penal** – 31 horas/aula – de maio a junho de 2025.

**Orientação de monografia** – 27 horas/aula – a ser realizada entre o aluno e seu orientador.

## PROGRAMA DOS MÓDULOS (sujeito a alterações)

### **Módulo I – Teoria Geral do Direito do Consumidor – 44 horas/aula – de 19 de setembro a novembro de 2023.**

Fundamentos históricos e constitucional do Direito do Consumidor. Direitos fundamentais e defesa do consumidor. Os princípios que informam o Direito do Consumidor. Relação de consumo. Elementos. Consumidor. Fornecedor. Produto e Serviço. Direitos básicos do consumidor I – Incisos I a V e XIII. Direitos básicos do consumidor II – Incisos VI a XII.

### **Módulo II – Responsabilidade Civil no CDC – 115 horas/aula – de novembro de 2023 a maio de 2024.**

Aspectos gerais da responsabilidade civil no CDC. A proteção à saúde e segurança no CDC. Responsabilidade por fato do produto e do serviço no CDC. Responsabilidade por vício do produto e do serviço no CDC. Responsabilidade do profissional liberal no CDC I. Responsabilidade do profissional liberal no CDC II. Publicidade enganosa e responsabilidade civil. Publicidade abusiva e responsabilidade civil no CDC. Danos morais do consumidor. Danos materiais do consumidor. Responsabilidade civil dos bancos. Responsabilidade civil na internet. Decadência e prescrição no CDC. Garantia legal e garantia contratual no CDC e excludentes da responsabilidade no CDC. Bancos de dados e responsabilidade civil. Desconsideração da personalidade jurídica no CDC.

### **Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC – 143 horas/aula – de junho a dezembro de 2024.**

Teoria do contrato. A oferta no CDC. Publicidade e efeitos contratuais. As práticas abusivas no CDC I. As práticas abusivas no CDC II. O direito de arrependimento no CDC. O dever de informar e a redação dos contratos. Contrato de adesão e CDC. As cláusulas abusivas no CDC. Os contratos de assistência à saúde (seguro saúde e plano de saúde). Os contratos de seguro. Os contratos conexos e o CDC. Os contratos bancários I. Os contratos bancários II. Os contratos de transporte. Os contratos de turismo e hospedagem. Contratos eletrônicos. Contratos de serviços públicos no CDC. Contratos imobiliários e a defesa do consumidor. Contratos relacionais e a defesa do consumidor.

### **Módulo IV – Tutela Processual no CDC – 94 horas/aula – de dezembro de 2024 a maio de 2025.**

A tutela constitucional do consumidor no campo processual. As tutelas de urgência no Direito do Consumidor. As ações individuais de consumo. As ações individuais de superendividamento e o poder do juiz na integração dos contratos. A conciliação, a mediação e a arbitragem como meios adequados (alternativos) para a solução dos conflitos de consumo. A conciliação e o superendividamento. Ação de repactuação de dívidas do consumidor superendividado. As ações coletivas de consumo I. Ações coletivas de consumo II – O CDC e a Lei da Ação Civil Pública. A produção de provas no processo de consumo. A coisa julgada no Código de Defesa do Consumidor. O Juizado Especial Cível e os litígios de consumo. A liquidação da sentença e execução no Direito do Consumidor.

### **Módulo V – Tutelas no CDC – Administrativa e Penal – 31 horas/aula – de maio a junho de 2025.**

O sistema nacional de defesa do consumidor. O processo administrativo e o Direito do Consumidor. Crimes contra as relações de consumo I. Crimes contra as relações de consumo II.

O curso será ministrado às **terças-feiras e quintas-feiras, das 19h às 22h**. Às terças-feiras, serão ministradas aulas expositivas a todos os alunos, no auditório. Às quintas-feiras, serão realizados seminários de conclusão do tema em salas de aulas, conduzidos por professores assistentes magistrados, em turmas com número reduzido de alunos.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: EVENTUALMENTE, HAVENDO NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE DATAS EM RAZÃO DA AGENDA DO PALESTRANTE, AS AULAS PODERÃO SER MINISTRADAS EM OUTROS DIAS DA SEMANA. SE ISSO OCORRER, OS ALUNOS SERÃO AVISADOS COM ANTECEDÊNCIA PELA SECRETARIA.**



A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado em cada módulo do Curso se obtiver média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e registrar, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de frequência. O registro de frequência será efetivado em controle próprio da Escola, mediante lista de presença, a ser assinada em sala de aula (seminários) ou no auditório (palestras). O aluno deverá manter somente uma assinatura nas listas, conforme Portaria nº 07/2013 da EPM, sob pena de não ter sua frequência na aula registrada. Para fazer jus ao título de especialista, o aluno, além de cumprir os requisitos anteriores, deverá apresentar ao final do curso **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito do Consumidor** e obter conceito igual ou superior a "C" (equivalente à nota 7,0). **O aluno que cometer plágio será punido com a imediata eliminação do curso.**

**INÍCIO DAS AULAS: 19 de setembro de 2023, às 19h (Aula Magna).**

**LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483 - São Paulo.**

**EDITAL – INSCRIÇÕES**

**CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR – NÚCLEOS REGIONAIS**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para os **CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR** nos **NÚCLEOS REGIONAIS** indicados neste edital, como informado a seguir.

**PÚBLICO-ALVO (todos bacharéis em Direito): Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça e de outros Tribunais do Estado de São Paulo, Se demais Bacharéis em Direito.**

Até a efetivação da matrícula o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, seleção curricular e entrega de documentação para a matrícula. Os procedimentos e respectivos períodos seguem descritos abaixo:

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 29 de junho a 29 de agosto de 2023.**

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o *menu* “Inscrições” no *site* da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)), e clicar no curso pretendido (**Atenção à Comarca onde pretende frequentar o curso**);
2. Na sequência:
  - a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão entrar com sua conta do TJSP e clicar em “Inscrever-se”;
  - c) **Demais interessados** – deverão entrar com sua conta de usuário externo existente (indicando *e-mail* e senha previamente cadastrados) **OU** criar uma conta de usuário externo (clicando em “Inscrever-se agora”);
3. Após o envio da ficha de inscrição será automaticamente remetida mensagem de *e-mail* confirmando a inscrição;
4. **Imediatamente após a realização da inscrição** o interessado deverá encaminhar seu **currículo vitae** para o *e-mail* indicado no **ANEXO** deste edital, informando, em **destaque, entre as comarcas relacionadas, aquela em que tem interesse de se matricular**;
5. Os Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do *currículo vitae*.

**ATENÇÃO: É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE O CANDIDATO SE INSCREVA CORRETAMENTE PARA A COMARCA NA QUAL FREQUENTARÁ AS AULAS, NÃO SENDO ADMITIDAS, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUAISQUER TRANSFERÊNCIAS OU TROCAS DE LOCAIS DE CURSOS.**

**SELEÇÃO**

1. A seleção consistirá em uma análise curricular do interessado, realizada pelos Coordenadores ou Professores do curso.
2. **Os nomes dos interessados selecionados para a matrícula serão publicados no site da EPM e no Diário da Justiça Eletrônico, a partir do dia 04 de setembro de 2023.**

**PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 04 a 11 de setembro de 2023.**

Os inscritos considerados aptos para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.

**IMPORTANTE: O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO EM CADA COMARCA RELACIONADA NESTE EDITAL SE HOVER, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) ALUNOS MATRICULADOS.**

**VALOR A PAGAR: R\$ 700,00** (setecentos reais) no ato da matrícula (correspondente à 1ª parcela) e mais 18 (dezoito) parcelas no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de outubro de 2023.** Nos meses de janeiro e julho de 2024, e janeiro de 2025, não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

**Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).



**Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**;

**Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal:** com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;

**Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça:** mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJ onde atuam, datada do ano vigente e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**;

**Idosos – acima de 60 anos:** será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

**Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos:** cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Advogados:** cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Bacharéis em Direito:** cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e 01 foto 3x4 recente;

**Outros Servidores Públicos:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública (**por concurso ou nomeação na administração pública direta e por concurso na administração pública indireta**), e 01 foto 3x4 recente;

**Conciliadores do Tribunal de Justiça:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJSP onde atua, datada do ano vigente e com a assinatura do Juiz) e 01 foto 3x4 recente;

**Idosos – acima de 60 anos:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e RG e uma foto 3x4 recente.

**Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.**

**Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida no período fixado neste edital não terão sua matrícula no curso efetivada.**

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. **Currículos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e a inscrição não será considerada efetivada.**

4. O curso é estruturado em 5 (cinco) módulos, **sendo que haverá rematrícula para cada novo módulo, sujeita sua efetivação à verificação da regularidade das obrigações assumidas pelo aluno.** Alunos isentos da mensalidade serão rematriculados automaticamente.

5. **O aluno que deixar de fazer a rematrícula no prazo estipulado pela Secretaria da EPM ficará impedido de acessar o curso no sistema informatizado da Escola (SIGE-EPM).**

6. **Todas as dúvidas e informações referentes aos cursos deverão ser solicitadas por mensagem enviada para os e-mails dos Núcleos Regionais indicados no ANEXO.**

#### ESTRUTURA DO CURSO

O Curso, aprovado pelo Parecer nº 318/2018, do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE de 20/09/2018, Seção I, página 36, objetiva dar formação especializada na área de **Direito do Consumidor**. Terá carga horária de **450 horas/aula** e será composto de 5 (cinco) módulos obrigatórios:

**Módulo I – Teoria Geral do Direito do Consumidor – 44 horas/aula – de 19 de setembro a novembro de 2023.**

**Módulo II – Responsabilidade Civil no CDC – 115 horas/aula – de novembro de 2023 a maio de 2024.**

**Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC – 143 horas/aula – de junho a dezembro de 2024.**

**Módulo IV – Tutela Processual no CDC – 94 horas/aula – de dezembro de 2024 a maio de 2025.**

**Módulo V – Tutelas no CDC – Administrativa e Penal – 31 horas/aula – de maio a junho de 2025.**

**Orientação de monografia – 27 horas/aula – a ser realizada entre o aluno e seu orientador.**



## PROGRAMA DOS MÓDULOS (sujeito a alterações)

### **Módulo I – Teoria Geral do Direito do Consumidor – 44 horas/aula – de 19 de setembro a novembro de 2023.**

Fundamentos históricos e constitucional do Direito do Consumidor. Direitos fundamentais e defesa do consumidor. Os princípios que informam o Direito do Consumidor. Relação de consumo. Elementos. Consumidor. Fornecedor. Produto e Serviço. Direitos básicos do consumidor I – Incisos I a V e XIII. Direitos básicos do consumidor II – Incisos VI a XII.

### **Módulo II – Responsabilidade Civil no CDC – 115 horas/aula – de novembro de 2023 a maio de 2024.**

Aspectos gerais da responsabilidade civil no CDC. A proteção à saúde e segurança no CDC. Responsabilidade por fato do produto e do serviço no CDC. Responsabilidade por vício do produto e do serviço no CDC. Responsabilidade do profissional liberal no CDC I. Responsabilidade do profissional liberal no CDC II. Publicidade enganosa e responsabilidade civil. Publicidade abusiva e responsabilidade civil no CDC. Danos morais do consumidor. Danos materiais do consumidor. Responsabilidade civil dos bancos. Responsabilidade civil na internet. Decadência e prescrição no CDC. Garantia legal e garantia contratual no CDC e excludentes da responsabilidade no CDC. Bancos de dados e responsabilidade civil. Desconsideração da personalidade jurídica no CDC.

### **Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC – 143 horas/aula – de junho a dezembro de 2024.**

Teoria do contrato. A oferta no CDC. Publicidade e efeitos contratuais. As práticas abusivas no CDC I. As práticas abusivas no CDC II. O direito de arrependimento no CDC. O dever de informar e a redação dos contratos. Contrato de adesão e CDC. As cláusulas abusivas no CDC. Os contratos de assistência à saúde (seguro saúde e plano de saúde). Os contratos de seguro. Os contratos conexos e o CDC. Os contratos bancários I. Os contratos bancários II. Os contratos de transporte. Os contratos de turismo e hospedagem. Contratos eletrônicos. Contratos de serviços públicos no CDC. Contratos imobiliários e a defesa do consumidor. Contratos relacionais e a defesa do consumidor.

### **Módulo IV – Tutela Processual no CDC – 94 horas/aula – de dezembro de 2024 a maio de 2025.**

A tutela constitucional do consumidor no campo processual. As tutelas de urgência no Direito do Consumidor. As ações individuais de consumo. As ações individuais de superendividamento e o poder do juiz na integração dos contratos. A conciliação, a mediação e a arbitragem como meios adequados (alternativos) para a solução dos conflitos de consumo. A conciliação e o superendividamento. Ação de repactuação de dívidas do consumidor superendividado. As ações coletivas de consumo I. Ações coletivas de consumo II – O CDC e a Lei da Ação Civil Pública. A produção de provas no processo de consumo. A coisa julgada no Código de Defesa do Consumidor. O Juizado Especial Cível e os litígios de consumo. A liquidação da sentença e execução no Direito do Consumidor.

### **Módulo V – Tutelas no CDC – Administrativa e Penal – 31 horas/aula – de maio a junho de 2025.**

O sistema nacional de defesa do consumidor. O processo administrativo e o Direito do Consumidor. Crimes contra as relações de consumo I. Crimes contra as relações de consumo II.

As aulas serão divididas em seminários e palestras e serão realizadas nos locais e horários indicados no **ANEXO**.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: EVENTUALMENTE, HAVENDO NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE DATAS EM RAZÃO DA AGENDA DO PALESTRANTE, AS AULAS PODERÃO SER MINISTRADAS EM OUTROS DIAS DA SEMANA. SE ISSO OCORRER, OS ALUNOS SERÃO AVISADOS COM ANTECEDÊNCIA PELA SECRETARIA.**

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado em cada módulo se obtiver média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e registrar, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de frequência. O registro de frequência será efetivado em controle próprio da Escola, mediante lista de presença, a ser assinada em sala de aula (seminários) ou no auditório do Núcleo Regional (palestras – realizadas na modalidade telepresencial). O aluno deverá manter somente uma assinatura nas listas, conforme Portaria nº 07/2013 da EPM, sob pena de não ter sua frequência registrada. Para fazer jus ao título de especialista, o aluno, além de cumprir os requisitos anteriores, deverá apresentar ao final do curso **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito do Consumidor** e obter conceito igual ou superior a “C” (equivalente à nota 7,0). **O aluno que cometer plágio será punido com a imediata eliminação do curso.**

**INÍCIO DAS AULAS: 19 de setembro de 2023, às 19h (Aula Magna)**

### **ANEXO**

#### **Núcleo Regional de São José dos Campos**

Professor Responsável Coordenador Local: Juiz João José Custódio da Silveira

**30 Vagas em São José dos Campos**

*E-mail* de envio dos currículos: **saojoseposepm@tjsp.jus.br**

Local das aulas: Av. Salmão, 678, Fórum de São José dos Campos, Sala da Escola Paulista da Magistratura

Palestras: terças-feiras, das 19h às 22h

Seminários: quintas-feiras, das 19h às 22h

Funcionário responsável: Antônio Augusto Carvalho da Silva

Telefone para contato: (12) 3205-1590



### Núcleo Regional de São José do Rio Preto

Professor Responsável Coordenador Local: Juiz Alceu Correa Junior

#### 30 Vagas em São José do Rio Preto

E-mail de entrega dos currículos: [riopretoposepm@tjsp.jus.br](mailto:riopretoposepm@tjsp.jus.br)

Local das aulas: Rua Abdo Muanis, 991, sala 301, Prédio Fórum Cível; Rua Marechal Deodoro, 3036, sala 405, Prédio Fórum Criminal

Palestras: terças-feiras, das 19h às 22h

Seminários: quintas-feiras, das 19h às 22h

Funcionários responsáveis: Ademar Cruciol Filho e Sandro Naressi Nogueira

Telefone para contato: (17) 3354-2645

#### EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o “**2º Curso Teoria Geral do Direito do Consumidor**”, sob a coordenação do Desembargador Tasso Duarte de Melo e do Juiz Alexandre David Malfatti, a ser realizado pela plataforma **Microsoft Teams**, entre os dias **19 de setembro e 07 de novembro de 2023**, das 19 às 22 horas.

#### PROGRAMAÇÃO (sujeita a alterações):

DATA	TEMA	PALESTRANTES*
19/09/23 terça-feira	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E CONSTITUCIONAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR. Evolução histórica do Direito do Consumidor no mundo e no Brasil. Aspectos históricos do anteprojeto do CDC. Análise das disposições da CF relacionadas às relações de consumo - direito fundamentação de proteção pelo Estado (art. 5º, XXXII da CF) e princípio da ordem econômica (art. 170, V). Visão da última reforma do CDC (superendividamento). Perspectivas de outras reformas no CDC (comércio eletrônico).	Min. Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin e Min. Luís Felipe Salomão
26/09/23 terça -feira	DIREITOS FUNDAMENTAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR. Direitos Fundamentais (Direitos Humanos) e Direito do Consumidor - um diálogo necessário. A conexão entre os direitos fundamentais e a proteção do consumidor na aplicação das normas e solução dos conflitos levados ao Poder Judiciário. Julgados do STF em matéria de consumo.	Dr. Bruno Miragem
03/10/23 terça-feira	OS PRINCÍPIOS QUE INFORMAM O DIREITO DO CONSUMIDOR. Análise da Política Nacional das Relações de Consumo (art. 4º. CDC). O Conceito de vulnerabilidade do consumidor. As ações governamentais para a proteção do consumidor. Harmonização da relação de consumo como princípio. Boa-fé na relação de consumo. Educação e Informação. Métodos alternativos para solução de conflitos de consumo. A importância do Juizado Especial na solução dos conflitos de consumo. Prevenção e tratamento do superendividamento como princípio.	Dr. Ricardo Morishita Wada
19/10/23 quinta-feira	RELAÇÃO DE CONSUMO. ELEMENTOS. CONSUMIDOR. FORNECEDOR. PRODUTO E SERVIÇO. Consumidor pessoa jurídica. Consumidor por equiparação - coletividade de pessoas (art. 2º., parágrafo único do CDC), vítima do evento danoso (art. 17 do CDC) e o exposto a práticas comerciais e a proteção comercial (art. 29 do CDC). O Conceito de Fornecedor. Espécies de fornecedor e controvérsias sobre o tema. O Estado como fornecedor. Produto e serviço. Mercado de consumo.	Des. Sérgio Seiji Shimura
24/10/23 terça-feira	DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR 1 – INCISOS I a V e XIII. A força normativa e conexão dos direitos básicos e dos direitos constitucionais fundamentais. A proteção à vida, saúde e segurança do consumidor. A educação e a informação do consumidor. A proteção contra publicidade ilícita e outros métodos comerciais desleais e ilícitos. A modificação de cláusulas contratuais.	Juiz Alexandre David Malfatti
07/11/23 terça-feira	DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR 2. INCISOS VI a XII. A prevenção e reparação dos danos materiais e dos danos morais. A prevenção e reparação dos danos individuais e dos danos coletivos. A facilitação da defesa do consumidor em Juízo – inversão do ônus da prova e outras formas. Serviços públicos. A garantia de práticas de crédito responsável e a repactuação de dívidas como direitos básicos. Preservação do mínimo existencial.	Des. Tasso Duarte de Melo

\*OBS - Palestrantes a serem convidados.

**PÚBLICO ALVO:** O interessado ao curso deverá ter diploma de ensino superior, não sendo exigida formação jurídica. O curso é aberto para Magistrados, Promotores, Advogados, funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Servidores públicos de outros órgãos, Professores Universitários, conciliadores, e demais profissionais com formação no ensino superior.

**VALOR A PAGAR:** duas parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo uma no ato da matrícula e mais uma parcela no mesmo valor, com vencimento em 10/10/2023.

**VAGAS OFERECIDAS:** 100 (cem) vagas na modalidade à distância.

**INÍCIO DO CURSO:** 19 de setembro de 2023, às 19h



O cursista terá direito ao certificado de conclusão desde que tenha 75% de frequência no curso (para obtenção de presença o aluno deve assistir integralmente à aula em tempo real).

**O curso não poderá ser aproveitado para cursos de pós-graduação da EPM.**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 18 de julho a 03 de setembro de 2023.**

**Para se inscrever, os interessados deverão:**

1. Acessar o *menu* “Inscrições” no *site* da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)) e clicar em “2º Curso Teoria Geral do Direito do Consumidor”;
2. Na sequência:
  - a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão entrar com sua conta do TJSP e clicar em “Inscrever-se”;
  - c) **Demais interessados** – deverão entrar com sua conta de usuário externo existente (indicando *e-mail* e senha previamente cadastrados) **OU** criar uma conta de usuário externo (clcando em “Inscrever-se agora”);
3. Após o envio da ficha de inscrição, será automaticamente remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

**OBS.: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on line*, boletos, se o caso, e certificação).**

**PERÍODO DE MATRÍCULAS – dias 05 a 14 de setembro de 2023.**

Os nomes dos interessados selecionados para a matrícula serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico nos dias 05 a 14 de setembro de 2023.

**Os inscritos considerados aptos para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.**

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

**Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **duas parcelas de R\$ 80,00 (oitenta reais), sendo uma no ato da matrícula e mais uma com vencimento em 10/10/2023;**

**Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e demais Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal:** com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **duas parcelas de R\$ 100,00 (cem reais), sendo uma no ato da matrícula e mais uma com vencimento em 10/10/2023;**

**Aos Conciliadores:** mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJ onde atuam, datada do ano vigente e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **duas parcelas de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), sendo uma no ato da matrícula e mais uma com vencimento em 10/10/2023;**

**Idosos – acima de 60 anos:** será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **duas parcelas de R\$ 100,00 (cem reais), sendo uma no ato da matrícula e mais uma com vencimento em 10/10/2023.**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:**

**Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos:** cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

**Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

**Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo:** cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

**Advogados:** cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

**Bacharéis em Direito:** cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF, do RG e de uma foto 3x4 recente;

**Demais Profissionais:** cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), do CPF, do RG e de uma foto 3x4 recente;

**Outros Servidores Públicos:** cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira), da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública mediante concurso ou nomeação, e de uma foto 3x4 recente;

**Conciliadores do Tribunal de Justiça:** cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), do CPF, do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, datada do ano vigente e com a assinatura do Juiz) e de uma foto 3x4 recente;

**Idosos – acima de 60 anos:** cópias simples do diploma de ensino superior (frente e verso), do CPF, do RG e de uma foto 3x4 recente.

**Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.**



**Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1. (destacando-se o § 2º: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano**”).

3. A não entrega ou não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado para matrículas (**dias 05 a 14 de setembro de 2023**) implicará no cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais (Obs.: em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, verificar itens 9 e 10).

4. Os matriculados deverão aguardar as instruções de acesso às aulas, que serão enviados oportunamente para o e-mail informado na ficha de inscrição.

5. Os alunos deverão acessar a palestra ao vivo na plataforma *Microsoft Teams*, por meio de link previamente divulgado.

6. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige/>). **(OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT não serão consideradas para computo de frequência).**

7. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos ou fora (antes ou depois) do período de matrículas (**dias 17 de julho a 03 de setembro de 2023**) serão desconsiderados e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada (observando que o e-mail correto do curso para envio de documentos de matrícula é o seguinte: **epmconsumidor@tjsp.jus.br**)

8. **Os alunos inscritos desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets*, bem como daqueles que não acessarem a aula em tempo integral no momento da transmissão “on line” pela plataforma *Microsoft Teams*.**

9. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, após o pagamento da matrícula do curso, antes do início deste, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.

10. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula após o pagamento da matrícula do curso, depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado.

11. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica de envio de documentos e respeitando o número de vagas disponibilizadas: **100 (cem).**

12. **O boleto é emitido com base nas informações inseridas pelo próprio aluno no momento da inscrição, e não é possível a emissão de novo boleto em valor diferente caso não tenha sido selecionada corretamente a categoria de desconto aplicável.**

13. **Em casos atípicos, documentação adicional poderá ser exigida a critério da Secretaria da EPM.**

14. **Com Relação à frequência do servidor do TJSP, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).**

#### Subseção IV: Cursos em Período de Matrícula

---

##### EDITAL – MATRÍCULAS

##### 9º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA divulga a lista dos selecionados para efetuarem a matrícula no **9º Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Direito Penal**, sob a responsabilidade do Professor Responsável Coordenador Desembargador **Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho** e do Professor Responsável Coordenador Adjunto Juiz **Ulisses Augusto Pascolati Junior**, no período de 18 a 28 de julho de 2023.

Adriel Batista da Silva  
Adrien Decio Fernandes  
Alessandro Muniz Barreto  
Alex Sandro Santos  
Alice Police Xavier  
Alinne do Nascimento Duarte





Alvaro de Lima Penido Neto  
Ana Luiza Santos  
Ana Maria Nijou  
Andre Canello de Oliveira  
Andréa Silva de Oliveira  
Antonio Carlos Ortola Jroge  
Antonio Rogenio Costa Bezerra  
Beatriz Gomes Fornaziero  
Bruna Bisarria Cabral  
Bruna Couto da Silva  
Carla Danielle Leite Ramos  
Carlos Alberto Vergara  
Carlos Henrique Ferreira Santos  
Carolina Bessa do Prado  
Cassius Abraham Mendes Haddad  
Claudio Jesus do Nascimento  
Cleber Cesar Modesto  
Cristiana de Assis Pietrocola  
Daiane Alves da Silva  
Danilo Alves Silva Junior  
Danilo Appezzato da Gloria  
Deolindo Ferreira da Silva Absolon  
Divannir Ribeiro Barile  
Edna da Mota França  
Elcio Luis Pompeu  
Eliza Marques de Oliveira  
Estevam Tavares de Freitas  
Evilardio Guasti dos Santos Junior  
Felipe Antonio Paiva Oliveira  
Felipe Carvalho Figueira Cunha  
Felipe dos Santos Oliveira Lima  
Felipe Fernandes Ferreira  
Felipe Mocchi Rampinelli  
Fernanda de Lacerda Rivaroli Lima  
Flávia Faraco Sobrado  
Flavia Milani  
Fúlvio Mecca  
Gabriel dos Santos Lenha Verde  
Genildo Nascimento da Fonseca Junior  
Gilberto Lindolpho Junior  
Gislaine Aparecida Santanieli  
Glauber Henrique Simplicio Marques  
Hana Talita dos Reis Silva  
Helena Ciurilli  
Heloisa Lopes Rodrigues Arruda  
Henrique Luiz Baldini  
Henrique Reis Franklin  
Horacio Saavedra Yanez Neto  
Irisvaldo da Silva Magalhaes  
Iuri Alexandre Marques Kalmar  
Jairo Cunha Lacerda  
Jamilia Jorge Ferrari  
Joanna Terra Sampaio dos Santos  
Joao Pedro Carvalho  
Jonathan Bonelli Moretti  
José Costa  
José Maria Ximenes  
Jucelisa Maria de Souza Oliveira  
Julia Goncalves de Assis  
Karine Souza Sampaio Machado  
Kleber Antonio Torquato Altale  
Larissa Helena da Silva  
Leandro Campacci Silva  
Leandro Dal Santo Giacomelli Stel  
Leticia Fernanda Ometti Hartmann  
Leticia Maris Moreira Simiao  
Ligia Cassia de Sousa César Tavares  
Liliane Leticia dos Santos  
Lisiane Glauce de Moura Correia  
Lucas Manoel Paz dos Santos  
Lucas Matheus da Silva Santos  
Luciara de Cássia da Conceição  
Luiz Fernando Dias de Oliveira  
Lyncoln Rafael Reis Apolinario



Manoel Verissimo dos Santos Junior  
Marcello Stievano dos Santos  
Marciana Evangelista de Almeida  
Marcio Roberson Araujo  
Marco Alexandre Davanzo  
Marcos César Montebello Fabri  
Margarete Cristina Inacio  
Maria Augusta de Oliveira Cunha Manfredini  
Maria Carolina Marçal Fragoso  
Maria Loísa de Oliveira  
Maria Socorro da Silva  
Mariana Amaro Ferraz de Araujo  
Marillia Guimaraes da Silva  
Nathália Albuquerque de Oliveira Furtunato  
Paulo Cesar de Moraes  
Paulo Cezar Ribeiro  
Rafael Borges Barbosa Santos  
Rafaella Navarro Leonel  
Renato Amaral dos Santos  
Ricardo Barbin Candido  
Ricardo Costacurta Filho  
Ricardo Czizek Rodrigues  
Ricardo Fernandes Paula  
Rodolfo de Mello Silva Alves  
Rodrigo Malagueta Checoli  
Rogerio de Paula Mateus  
Sabrina Aparecida de Oliveira  
Samuel Alipio Cortinhal Lopes de Oliveira  
Stephany Camargo de Siqueira  
Tércio Correia Dias de Toledo  
Vera Lúcia Alves de Oliveira da Rocha  
Victor Hugo Gontijo Canedo  
Washington Luiz Santos Ferraz

**PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 18 a 28 de julho de 2023.**

#### **INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA**

**Alunos pagantes (usuários externos)** - para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto conforme instruções a seguir:

1. Acessar o endereço <http://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>;
2. Na sequência, deverão acessar sua conta, **utilizando o mesmo e-mail cadastrado no ato da inscrição**;
3. Selecionar a aba “**Aguardando matrícula**” e indicar o curso “**9º Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Direito Penal**”;
4. Clicar na opção “**Cobranças**” e gerar o boleto de matrícula;
5. De posse do boleto, efetuar o pagamento, respeitando o período de matrículas fixado acima;
6. **Após o pagamento**, observado o prazo acima estipulado, para finalizar o procedimento de matrícula, o interessado deverá enviar as **cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados e do comprovante de pagamento** para o e-mail [epmpenal@tjsp.jus.br](mailto:epmpenal@tjsp.jus.br), **especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 28/07/2023, às 19h, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após esta data**;
7. **OS DOCUMENTOS ENVIADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF E ENVIADO COMO ANEXO.**

**ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS LINKS PARA DOWNLOAD DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS QUE ESTEJAM EM NUVENS.**

#### **Funcionários e Magistrados do TJSP:**

1. Respeitando o prazo de matrículas, o interessado deverá enviar as cópias digitalizadas dos **documentos** abaixo relacionados para o e-mail [epmpenal@tjsp.jus.br](mailto:epmpenal@tjsp.jus.br), **especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 28/07/2023, às 19h, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após esta data**;
2. **OS DOCUMENTOS ENVIADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF E ENVIADOS COMO ANEXO. Não serão aceitos links para download de documentos que estejam em nuvens.**

**VALOR A PAGAR: R\$ 700,00** (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e mais **13 (treze) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo dia **10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de setembro de 2023.** Nos meses de janeiro e julho de 2024 não haverá cobrança.

**IMPORTANTE: O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE HOVER, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) ALUNOS MATRICULADOS.**



Será concedido **desconto** (não cumulativo) às seguintes categorias funcionais:

**Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo** será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**;

**Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e Servidores Públicos ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal** - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;

**Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo** - mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJSP onde atua, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**;

**Idosos – acima de 60 anos:** será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

#### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:**

**Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos:** cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Advogados:** cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Bacharéis em Direito:** cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e 01 foto 3x4 recente;

**Outros Servidores Públicos:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na Administração Pública, e 01 foto 3x4 recente;

**Conciliadores do Tribunal de Justiça:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJ onde atua, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz) e 01 foto 3x4 recente;

**Idosos – acima de 60 anos:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e RG e uma foto 3x4 recente.

**Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.**

**É de responsabilidade exclusiva do interessado o envio de todos os documentos exigidos neste edital, sendo que a matrícula não será efetivada e poderá vir a ser cancelada se constatada, a qualquer momento, alguma irregularidade.**

**Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida no prazo fixado neste edital não terão sua matrícula no curso efetivada.**

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. O não envio da documentação exigida para matrícula dentro do prazo estipulado implicará em **cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.**

4. **Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e o inscrito não terá a sua matrícula efetivada.**

5. Depois de efetivada a matrícula pela Secretaria, oportunamente, o aluno receberá mensagem da sua confirmação no **e-mail cadastrado ao se inscrever no curso**, passando a ter acesso à seção “Sala de Aula”, no endereço <http://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6. Será enviado por *e-mail* o **Termo de Responsabilidade**, documento que deverá ser impresso pelo aluno em **duas vias**, preenchido, assinado e **entregue na Secretaria da EPM até o primeiro dia de aula (03/08/2023)**.

7. O curso é estruturado em 3 (três) módulos, **sendo que haverá rematrícula a cada novo módulo, sujeita sua efetivação à verificação da regularidade das obrigações assumidas pelo aluno**. Alunos isentos da mensalidade serão rematriculados automaticamente.



8. O aluno que deixar de fazer a matrícula no prazo estipulado pela Secretaria da EPM **ficará impedido de acessar o curso no sistema da Escola (SIGE-EPM)**.

9. Em caso de desistência após o pagamento da matrícula do curso, **antes do início deste**, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.

10. Em caso de desistência após o pagamento da matrícula do curso, **depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado**.

11. **No que se refere ao uso da garagem da Escola, apesar do envio do cartão de estacionamento, as vagas não integram o preço do curso e o acesso ao local só será liberado se houver disponibilidade.**

**INÍCIO DAS AULAS: 03 de agosto de 2023 às 19h (Aula Magna).**

**LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483, São Paulo.**

**EDITAL – MATRÍCULAS**

**3º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” - ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL PATRIMONIAL**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** divulga a lista dos selecionados para efetuarem a matrícula no **3º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” - ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL PATRIMONIAL**, sob a responsabilidade da Professora Responsável Coordenadora Desembargadora **Claudia Grieco Tabosa Pessoa** e do Professor Responsável Coordenador Adjunto Juiz **Enéas Costa Garcia**, no período de **26 de julho a 04 de agosto de 2023**.

Adélia de Jesus Soares  
Ademir Gonçalves Marques  
Albério Francisco Silva  
Alex Sandro Santos  
Aline Alves de Melo  
Amintas Ribeiro da Silva  
Ana Carolina da Conceicao Colon  
Ana Laura Arantes Macedo Baccelar  
Ana Luiza Santos  
Ana Paula Luccas de Moraes  
Anderson do Nascimento Leriano  
Anna Beatriz Soares Sales Costa  
Antônio Augusto de Andrade Abreu  
Apeles Leite de Araujo  
Augusto Bruno Mandelli  
Camila Martins Pacca Ferraz de Mello  
Carolina Chobanian Adas  
Cassiano Ricardo Figueiredo Nunes Franco Soares  
Cláudia Galvão do Amaral Campos Scott  
Claudio Sergio Antolini Junior  
Daniel Augusto Scabin Medeiros  
Danielly Cunha Borssari Rocha  
Danilo Azevedo Sanjiorato  
Denise de Lima Ferreira Brandão  
Eduardo Cardoso de Oliveira  
Eduardo Palma Pellegrinelli  
Eduardo Pereira da Silva  
Elaine Cristina Ribas Magalhães  
Eli Marques Cantasini  
Elouise de Almeida Amin Elias  
Euripedes Gomes Faim Filho  
Fábio Evangelista de Moura  
Fatima Aparecida Tardelli Belegante  
Felipe Alen Cavalcante  
Fernanda Anielle Talon Germano Betting  
Fernanda Toledo Rosa Tymus  
Fernando Marinho  
Filipe Alexandre Martins Ribeiro  
Filipe Scarabel Genta  
Flávia de Faria Horta Pluchino  
Francisco Hiago Nunes Silva  
Fredison Capeline  
Guilherme Leonardi Menke Coimbra  
Guiomar de Freitas  
Gustavo Kenji Soares Sakamoto  
Henrique Reis Franklin  
Iara Martins Sobrinho  
Ione Persona  
Israel da Silva Couto



Janaina Isa Colombo Vantini  
José Marcone Carvalho  
José Roberto Samogim Junior  
Julio Henrique Fernandes da Costa  
Karina Bellucci Diacopulos  
Katia Regina Afonso Gonçalves Raele  
Katia Regina Moreira  
Kelara Loiola de Oliveira Barbosa  
Kelly Oliveira Jimenes  
Lais Flavia Grimaldi Palmeira  
Lais Maria da Cunha Casagrande  
Laisa Aparecida de Melo  
Leandro Teixeira Davi  
Leonardo Vinicius Bonin Cangussu  
Lilian Cristina Bosisio Virgili  
Lucas Dantas Ramos  
Lucas Neves de Oliveira  
Luciana Aparecida Ferreira Gaston Schwab  
Luciana Lie Kuguimiya  
Luiz Carlos de Almeida  
Luiz Fernandes Matos de Oliveira  
Luiz Wagner Henrique Santana de Souza  
Luiza Torggler Silva  
Marcio Portal Longaray  
Marco Antônio Guimarães Darvas  
Maria Elineuba Bezerra de Souza  
Maria Gabriela Camargo Arcaro  
Maria Stella de Carvalho Bastos Ribeiro Seabra  
Mateusz Hangrád  
Mauricio de Campos Mendes Pereira  
Milena Ricardo Moraes  
Missias dos Reis da Silva  
Nair Pereira dos Santos Quintino da Silva Moreno  
Natalia da Silva Alves  
Paola Sandoval Peixoto Larret Ragazzini  
Paulo Antonio Papini  
Paulo Cezar Dias  
Pedro Cury de Freitas  
Pedro Henrique Araújo Barbosa  
Petruska D'Arc Mendes de Carvalho Albuquerque  
Rafael José da Silva  
Raimundo Nascimento da Silva  
Sandra Raimunda de Lima  
Sueli de Cassia Gaião Pimentel  
Suzana Marcela Marranghello  
Tamires da Silva Melo  
Thiago Pedro Pagliuca dos Santos  
Vanessa Alexandre Galdini  
Vanessa Mazali de Oliveira Sales  
Victoria do Amaral Jurkovich  
Vitor Lopes Oliveira  
Vitoria Pereira Santos  
Vivian Rosa Mazza  
Viviane Cirino Pereira  
Willians Junqueira Linares  
Wilson Roberto de Nobrega Pecego  
Yara da Silva Coelho

**PERÍODO DE MATRÍCULAS:** de 26 de julho a 04 de agosto de 2023.

**Alunos pagantes (usuários externos)** - para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto conforme instruções abaixo:

1. Acessar o endereço <http://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>;
2. Na sequência deverão acessar sua conta **utilizando o mesmo e-mail cadastrado no ato da inscrição**;
3. Selecionar a aba **"Aguardando matrícula"** e indicar o curso **"3º Curso de Pós-Graduação 'Lato Sensu' – Especialização em Direito Civil Patrimonial"**;
4. Clicar na opção **"Cobranças"** e gerar o boleto de matrícula;
5. De posse do boleto, efetuar o pagamento, respeitando o período de matrículas fixado acima;
6. **Após o pagamento**, observado o prazo estipulado neste edital, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as **cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados e do comprovante de pagamento** para o e-mail [epmcivil@tjsp.jus.br](mailto:epmcivil@tjsp.jus.br), **especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 04/08/2023, às 19h, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após esta data;**



## **7. OS DOCUMENTOS ENVIADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

### **Funcionários e Magistrados do TJSP:**

1. Respeitando o prazo de matrículas, o interessado deverá enviar as cópias digitalizadas dos **documentos** abaixo relacionados para o *e-mail* [epmcivil@tjsp.jus.br](mailto:epmcivil@tjsp.jus.br), **especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 04/08/2023, às 19h, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após esta data;**

2. OS DOCUMENTOS ENVIADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.

**VALOR A PAGAR: R\$ 700,00** (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e **mais 16** (dezesesseis) parcelas no mesmo valor, com vencimento todo dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de setembro de 2023. Nos meses de janeiro e julho de 2024, e janeiro de 2025, não haverá cobrança.

**IMPORTANTE: O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE HOUVER, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) ALUNOS MATRICULADOS.**

Será concedido **desconto** (não cumulativo) às seguintes categorias funcionais:

**Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago (parcela): **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais);

**Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e Servidores Públicos ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal:** com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago (parcela): **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais);

**Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJSP onde atuam, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago (parcela): **R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais);

**Idosos – acima de 60 anos:** será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago (parcela): **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:**

**Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos:** cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Advogados:** cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Bacharéis em Direito:** cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e 01 foto 3x4 recente;

**Outros Funcionários Públicos:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública, e 01 foto 3x4 recente;

**Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJSP onde atua, datada do ano vigente e com a assinatura do Juiz) e 01 foto 3x4 recente;

**Idosos – acima de 60 anos:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG e uma foto 3x4 recente.

**Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da respectiva certidão.**

**É de responsabilidade exclusiva do interessado o envio de todos os documentos exigidos neste edital, sendo que a matrícula não será efetivada e poderá vir a ser cancelada se constatada, a qualquer momento, alguma irregularidade.**

**Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida no prazo fixado neste edital não terão sua matrícula no curso efetivada.**

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A observância das instruções acima implicará no seu conhecimento total pelo interessado, na forma como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. O não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o **cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.**

4. **Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e o inscrito não terá a sua matrícula no curso efetivada.**

5. Depois de efetivada a matrícula pela Secretaria da EPM, oportunamente, o aluno receberá mensagem da sua confirmação no **e-mail cadastrado ao se inscrever no curso**, após o que, passará a ter acesso à "Sala de Aula", no endereço <http://tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6. Será enviado por *e-mail* o **Termo de Responsabilidade**, documento que deverá ser impresso pelo aluno em duas vias, preenchido, assinado e devolvido à Secretaria da EPM até o primeiro dia de aula (10/08/2023).

7. O curso é estruturado em 3 (três) módulos, **sendo que haverá rematrícula a cada novo módulo, sujeita sua efetivação à verificação da regularidade das obrigações assumidas pelo aluno.** Alunos isentos da mensalidade serão rematriculados automaticamente.

8. Em caso de desistência após o pagamento da matrícula no curso, **antes do início deste**, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.

9. Em caso de desistência após o pagamento da matrícula do curso, **depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado.**

10. O aluno que deixar de fazer a rematrícula no prazo estipulado pela Secretaria da EPM **ficará impedido de acessar o curso no sistema da Escola (SIGE-EPM).**

11. Em relação ao uso da garagem, não obstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas não integram o preço do curso e a utilização do local somente será liberada se houver disponibilidade.

**INÍCIO DAS AULAS: 10 de agosto de 2023, às 7 horas.**

**LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, nº 1.483, Auditório do 2º Andar.**

## SEÇÃO VII

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)

---

#### Subseção I - Atos (SGP I)

---

##### DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 25.07.23:

Exonerando FABIO AUGUSTO BORGUEZAN NUNES, mat. 359.088-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Jurídico, em comissão, do Gabinete de Trabalho da Desembargadora Vera Lúcia Angrisani, a partir de 28/07/2023. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando o Gabinete de Trabalho do Juiz Substituto em Segundo Grau – Dr. Fernando Figueiredo Bartoletti como posto de trabalho de FABIO AUGUSTO BORGUEZAN NUNES, mat. 359.088-A, ficando cessada a designação anterior, a partir de 28/07/2023.

De 25.07.23:

Designando o Gabinete de Trabalho do Juiz Substituto em Segundo Grau – Dr. Marco Fabio Morsello como posto de trabalho de LUANA RISSATO MARINI, mat. 373.884-A, ficando cessada a designação anterior, a partir da data de disponibilização no DJE.

De 25.07.23:

Exonerando TADEU CESAR MOTTA, mat. 322.571-C, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Jurídico, em comissão, do Gabinete de Trabalho da Juíza Substituta em Segundo Grau – Dr. Jane Franco Martins, a partir de 24/07/2023. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH.



De 24.07.23:

Autorizando a prorrogação do afastamento dos servidores abaixo relacionados, no E. Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos/salários e demais vantagens do cargo/função-atividade, pelo período de 01 (um) ano, a contar do término da última autorização:

#### Prorrogação de afastamento até 04/07/24

Nome	Matrícula	Cargo	Zona Eleitoral
DEIVA APARECIDA DOS SANTOS	815238	ETJ	001ª - BELA VISTA
DIEGO GOMES DE FARIAS COSTA	817602	ETJ	001ª - BELA VISTA
MANUELA RODRIGUES DOS SANTOS	121001	AG. ADM. JUD.	002ª - PERDIZES
EUGENIO CARLOS CASTRO GARCIA	813271	AG. ADM. JUD.	151ª - GUARARAPES
IVANETE ROSA DE JESUS	808073	AG. FISC. JUD.	220ª - VOTORANTIM
VANESSA TEODORO LEME	814449	ETJ	222ª - DIADEMA
LUCIANO ANTONIO TRAJANO DA SILVA	94265	AG. ADM. JUD.	246ª - SANTO AMARO
IVAIR BARRETO DA SILVA	814579	AG. FISC. JUD.	247ª - SÃO MIGUEL PAULISTA
ROSELI FERNANDA NEROLINA DOMINGOS DE BRITO	810293	AG. ADM. JUD.	247ª - SÃO MIGUEL PAULISTA
ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	95859	AG. ADM. JUD.	248ª - ITAQUERA
LUCIANE DA SILVA SERAFIM	812554	AG. ADM. JUD.	248ª - ITAQUERA
NILSON INACIO DA SILVEIRA JUNIOR	808428	AG. ADM. JUD.	248ª - ITAQUERA
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	99483	AG. ADM. JUD.	249ª - SANTANA
ELIZANGELA KELEN FRITZSONS	815025	AG. ADM. JUD.	249ª - SANTANA
ANDREA DA SILVA SOUZA ROSSINI	803678	AG. ADM. JUD.	253ª - TATUAPÉ
MARCO ANTONIO FERREIRA DE MATOS	814233	AG. SERV. JUD. (TRABALHADOR BRAÇAL)	254ª - VILA MARIA
CARLOS ANTONIO EVARISTO	120136	AG. ADM. JUD.	255ª - CASA VERDE
WALTER LUIZ DE PAULA	812464	AG. ADM. JUD.	255ª - CASA VERDE
EDVALDO DA SILVA SANTOS	97349	AG. SERV. JUD. (AUXILIAR DE SERVIÇOS)	256ª - TUCURUVI
RICARDO CORLETO	130849	AG. SERV. JUD. (AUXILIAR DE SERVIÇOS)	258ª - INDIANÓPOLIS
EDVAN PEREIRA RIBEIRO	130815	AG. SERV. JUD. (GARÇOM)	280ª - CAPELA DO SOCORRO
JAIME ANTONIO VARANDAS	805328	AG. OP. JUD. (MECÂNICO DE AUTOS)	320ª - JABAQUARA
ARLEY DE RAMOS SOUTO	130817	AG. SERV. JUD. (AUXILIAR DE SERVIÇOS)	328ª - CAMPO LIMPO
ROGERIO HARUO GOTO	313147	AG. ADM. JUD.	347ª - VILA MATILDE
JEFERSON ANTOLINO BUENO	130397	ETJ	348ª - VILA FORMOSA
MIRIAM PAIXAO GIMENES DOS ANJOS	110687	AG. SERV. JUD. (AUXILIAR DE SERVIÇOS)	349ª - JAÇANÃ
DALVA BARBOSA COSTA	120868	AG. FISC. JUD.	381ª PARELHEIROS
DAVINOLIA NOJOSA BARBOZA	110606	AG. SERV. JUD. (AUXILIAR DE SERVIÇOS)	389ª - PERUS
ALEXSANDRA CRISTINA DOBLE	110675	AG. ADM. JUD.	403ª - JARAGUÁ
ANTONIO SILVANIO GOMES	110350	AG. ADM. JUD.	408ª - JARDIM SÃO LUIZ
FAUZI LAGE ALBUQUERQUE	121013	AG. SERV. JUD. (GARÇOM)	415ª - SUZANO

#### Prorrogação de afastamento até 05/07/24

Nome	Matrícula	Cargo	Zona Eleitoral
SUSI CRISTIANE LIMA VISENTAINER	96438	AG. ADM. JUD.	006ª - VILA MARIANA

#### Prorrogação de afastamento até 10/07/24

Nome	Matrícula	Cargo	Zona Eleitoral
LUIS ANTONIO DA SILVA	813956	AG. OP. JUD. (ELETRICISTA DE PRÉDIOS)	392ª - PONTE RASA

#### Prorrogação de afastamento até 30/07/24

Nome	Matrícula	Cargo	Zona Eleitoral
ROSANGELA SOARES	98325	AG. SERV. JUD. (AUXILIAR DE SERVIÇOS)	420ª - VILA SABRINA



**Prorrogação de afastamento até 01/08/24**

Nome	Matrícula	Cargo	Zona Eleitoral
ARLEI MIOTTO	810614	AG. OP. JUD. (VIGIA)	391ª - EMBU DAS ARTES

**Prorrogação de afastamento até 05/08/24**

Nome	Matrícula	Cargo	Zona Eleitoral
VALERIA FERNANDES MATIAS	805673	AG. SERV. JUD. (AUXILIAR DE SERVIÇOS)	417ª - PARQUE DO CARMO

**Prorrogação de afastamento até 27/08/24**

Nome	Matrícula	Cargo	Zona Eleitoral
EMERSON GUERRA	120288	AG. ADM. JUD.	272ª - SANTOS

**Prorrogação de afastamento até 05/09/24**

Nome	Matrícula	Cargo	Zona Eleitoral
JEFFERSON BARBOSA FIGUEREDO	814908	AG. ADM. JUD.	251ª - PINHEIROS

**Prorrogação de afastamento até 14/09/24**

Nome	Matrícula	Cargo	Zona Eleitoral
VIVIANE REGINA ROSA	809597	ETJ	254ª - VILA MARIA

**Prorrogação de afastamento até 27/09/24**

Nome	Matrícula	Cargo	Zona Eleitoral
LAERCIO FRANCISCO DE SOUZA	130214	ETJ	347ª - VILA MATILDE

**Prorrogação de afastamento até 30/09/24**

Nome	Matrícula	Cargo	Zona Eleitoral
MARCELO DANTAS GRACIANI	120900	AG. SERV. JUD. (GARÇOM)	260ª - IPIRANGA

Prorrogando, para fins de regularização de assentamentos, o afastamento de GISLEINE RODRIGUES DA SILVA, mat. 96.417-F, Agente Administrativo Judiciário, na 326ª Zona Eleitoral (Ermelino Matarazzo), a partir de 05/07/23 e até a data da publicação;

Designando a SAAB 2.4.3.1 - Seção de Copa como posto de trabalho de GISLEINE RODRIGUES DA SILVA, mat. 96.417-F, ficando cessada a designação anterior, a partir da publicação.

De 25.07.23:

Designando o 5º Ofício Criminal - Capital como posto de trabalho de SUELI CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA, mat. 375.544-A, Escrevente Técnico Judiciário, ficando cessada a designação anterior, a partir da data da disponibilização no DJE.

De 24.07.23:

Tornando sem efeito a NOMEAÇÃO do Sr. JOÃO BOSCO PIMENTA PEDROSO, disponibilizada no DJE de 23/06/2023, para o cargo de ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto à Comarca da Capital, passando a ocupar, em razão do pedido de final de lista, a 1499ª classificação da Lista Geral.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 24.07.23:

Mantendo, no interesse do serviço, o 4º Ofício Cível da Comarca de Bauru como posto de trabalho de FRANCISCO MARCELINO DE REZENDE CRIVELARO, mat. 354.023-A, Escrevente Técnico Judiciário.

De 24.07.23:

Colocando APARECIDA TRIPOLONI SOUZA, mat. 366.988-A, Psicólogo Judiciário, à disposição da 2ª Vara da Comarca de Mairiporã, ficando cessada a autorização para teletrabalho.

De 24.07.23:

Indeferindo o pedido de alteração de posto de trabalho, datado de 27.10.22, formulado por VALDETE CARDOSO DE SANTANA, mat. 316.895-A.



De 24.07.23:

Determinando a prestação de serviços de RODRIGO OTAVIO GOMES NICZ, mat. 371.225-A, Psicólogo Judiciário, junto à 2ª Vara da Comarca de Iguape, cumulativamente e em horário normal de trabalho, 02 (duas) vezes por semana, a partir da publicação e pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições originais.

De 24.07.23:

Prorrogando a prestação de serviços de ERIKA ALEXANDRA APARECIDA CRISTINA HIDALGO DOMINGUES DE FARIA BRIANEZ, mat. 812.219-F, Psicólogo Judiciário, junto à Vara da Comarca de Ouroeste, cumulativamente e em horário normal de trabalho, 01 (uma) vez por semana, a partir de 26/07/23 e pelo prazo de três meses, sem prejuízo de suas atribuições originais.

De 24.07.23:

Designando a Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Fernandópolis como posto de trabalho de APARECIDO MARQUES DE ALMEIDA, mat. 807.907-F, Agente de Serviços Judiciário, a partir da publicação, ficando cessada a designação anterior.

De 24.07.23:

Designando a Seção Técnica de Serviço Social do Serviço Psicossocial Vocacional como posto de trabalho de ALESSANDRA MEDEIROS, mat. 357.646-A, Assistente Social Judiciário, ficando cessadas a designação anterior e a autorização para teletrabalho.

De 24.07.23:

Designando o Serviço Psicossocial Clínico como posto de trabalho de ANDRESSA MENDES RODRIGUES MEZZENA, mat. 356.069-A, Assistente Social Judiciário, ficando cessada a designação anterior.

De 24.07.23:

Indeferindo os pedidos de alteração de posto de trabalho formulados pelos Psicólogos Judiciários, abaixo relacionados:

ADRIANO ACOSTA, mat. 364.002-A;  
ALESSANDRA PEREIRA DIAS, mat. 366.993-A;  
ALINE ANTUNES BARBOSA, mat. 371.678-A;  
ANA FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS, mat. 372.237-A;  
ANA LUISA FORTI VAZ DE LIMA, mat. 366.489-A;  
ANA LUIZA YASSUDA VIEL, mat. 820.268-L;  
ANA PAULA PIMENTA QUEIROZ CAETANO, mat. 820.409-L;  
ANA PAULA QUINTANILHA AUGUSTO DO NASCIMENTO, mat. 818.660-L;  
ANA RITA DE OLIVEIRA LEME COSTA, mat. 819.960-L;  
ANDREA DE CARVALHO, mat. 366.413-A;  
ANGELA DE NAZARE SANTANA ELIAS, mat. 366.888-A;  
ARIANA BARBOSA ARDUINI, mat. 366.449-A;  
BRUNA RAFAELA ORTIZ DE CAMARGO, mat. 364.228-A;  
CAROLINA CASTRO PAVAO, mat. 366.453-A;  
CIBELE ALVES CHAPADEIRO, mat. 371.201-A;  
CLAUDIA MARIA NOBREGA, mat. 364.252-A;  
CLAUDIA MAZZER RODRIGUES PALUCCI, mat. 371.227-A;  
CLEBER CONSONI ALVES, mat. 820.285-A;  
CRISTIANE REBERTE DE MARQUE, mat. 364.170-A;  
DAMARIS ROMA MATOS, mat. 371.112-A;  
DANIELA GONZALEZ CACERES SOUZA, mat. 371.212-A;  
DANIELE ABRUZZI DE FRAGA CASERTA, mat. 364.253-A;  
PRUDENTE TEIXEIRA NUNES, mat. 366.409-A;  
ELISA MEIRELES ANDRADE ALBUQUERQUE, mat. 371.195-A;  
FERNANDA AUGUSTINI PEZZATO, mat. 366.441-A;  
GABRIEL APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS, mat. 371.180-A;  
GEISA RODRIGUES DE FREITAS, mat. 371.184-A;  
GLAUCE MUNIRA SILVEIRA ARAUJO, mat. 366.373-A;  
IZABEL CRISTINA PAEZ, mat. 371.190-A;  
JESSICA DOS ANJOS RODRIGUES DE JESUS, mat. 371.117-A;  
JULIANA BEZZON DA SILVA, mat. 364.226-A;  
JULIANA FERNANDES IUAN, mat. 362.662-A;  
JULIANA FROTA VIEGAS, mat. 364.324-A;  
KAREN BITTENCOURT KUNHAVALIK, mat. 371.176-A;  
LIANARA CARMONA VALLEGO, mat. 366.369-A;  
LUCIANA DE OLIVEIRA, mat. 364.412-A;  
MARA SOARES FRATESCHI, mat. 371.202-A;  
MARCELLA FERREIRA GONCALVES, mat. 362.638-A;  
MARCIA VIANA AMARAL, mat. 371.214-A;  
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA BRANCO, mat. 371.179-A;  
MARIA CRISTINA MARQUES RIBEIRO, mat. 366.987-A;  
MARILIA FERNANDA PERES DIAS, mat. 366.891-A;  
MARILIA VIEIRA MARQUES, mat. 364.522-A;  
MARISA LOURENCO UBEDA, mat. 366.419-A;  
MARTA FRESNEDA TOME, mat. 820.341-L;  
MARTA MARIA DE CAMPOS, mat. 820.342-L;  
MICHELLE FONSECA LINGIARDI, mat. 362.645-A;



MILENA DA SILVA MANO, mat. 362.661-A;  
MIRIAN BECCHERI CORTEZ, mat. 371.187-A;  
NAIARA MORENA ROQUE ARCAS, mat. 371.428-A;  
OLINDA TEREZA RUGENE, mat. 371.193-A;  
PATRICIA CORREA CORTELA, mat. 371.200-A;  
PATRICIA LOPES SALZEDAS, mat. 819.998-L;  
POLIANA DE LIMA DE ALMEIDA, mat. 364.519-A;  
PRISCILA SUEMI MIYA, mat. 820.359-L;  
RAMONA MARY SETSUKO AKUNE BARRETO, mat. 820.361-L;  
REGINALDO GARCIA DE ASSUNCAO, mat. 366.654-A;  
REJANE CRISTINA BAGGIO, mat. 366.972-A;  
RICHELE RAMOS DA FONSECA, mat. 820.369-L;  
RITA HELENA DOS SANTOS GODOI, mat. 820.370-L;  
ROBERTA CURY DE PAULA JACQUEMIN, mat. 366.437-A;  
RODRIGO BRONZE DOS SANTOS, mat. 366.926-A;  
ROMEU TARZIA FILHO, mat. 805.859-F;  
SHIRLEI DE PAULA BONIFACIO, mat. 363.838-A;  
SOLANGE REIS DA SILVA, mat. 371.215-A;  
SUELEN FERNANDES, mat. 371.222-A;  
TACILA DE OLIVEIRA, mat. 366.379-A;  
ULISSES MARCEL VELLASQUES, mat. 366.442-A;  
VALERIA CRISTINA PEREIRA VERZIGNASSE, mat. 364.026-A;  
WILLIAM FLORIANO, mat. 366.386-A.

De 24.07.23:

Colocando HELENE YURI ANAGUCHI TIBA, mat. 364.587-A, Assistente Social Judiciário, à disposição da Vara da Comarca de Louveira, ficando cessada sua autorização para teletrabalho.

De 24.07.23:

Designando o 1º Ofício Judicial da Comarca Ibiúna como posto de trabalho de YASMIN MONTE DE SOUSA AMARAL, mat. 374.069-A, e 1º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos como posto de trabalho LENISE OFUGI DA CONCEIÇÃO, mat. 373.078-A, por permuta, ambas Escreventes Técnicos Judiciários, ficando cessada a autorização para teletrabalho em nome de LENISE OFUGI DA CONCEIÇÃO.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 25.07.23:

Tornando, para fins de regularização, sem efeito o despacho de 06/07/2023, disponibilizado no DJE de 07/07/2023, que designou o Gabinete de Trabalho da Juíza Substituta em Segundo Grau – Dra. Maria Salete Correa Dias como posto de trabalho de RAFAEL DE SOUZA MAIA, mat. 361.374-A.

De 25.07.23:

Colocando CICERO ITALO RODRIGUES ARAUJO, mat. 376.349, à disposição do Ofício Judicial da Comarca de Valparaíso, a partir da data da disponibilização no DJE;

Nomeando CICERO ITALO RODRIGUES ARAUJO, mat. 376.349, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, criado pela LC 1172/2012, junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Lucas Rosa Monteiro, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado afastamento anterior, a partir do início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 25.07.23:

Colocando WESLEY SILVA FRANCO, mat. 359.688, à disposição do Ofício Judicial da Comarca de Itatinga, a partir da data da disponibilização no DJE;

Nomeando WESLEY SILVA FRANCO, mat. 359.688, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Estela da Conceição Forneiro Prado (criado pela LC 1172/2012), junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Guilherme Lopes Alves Pereira, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado afastamento anterior, a partir do início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 25.07.23:

Exonerando FABIANA LEAL BENEDITO, mat. 360.002, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário que ocupa, em comissão, no Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Rejane Rodrigues Lage, a partir da data de disponibilização no DJE. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando a SGP 7 como posto de trabalho de FABIANA LEAL BENEDITO, mat. 360.002, cessada designação e afastamento anterior, a partir da data de disponibilização no DJE;



Nomeando CESAR FRAGA DE OLIVEIRA, mat. 376.438, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Fabiana Leal Benedito (criado pela Lei 16393/2017), junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Rejane Rodrigues Lage – Titular da 9ª Vara Cível da Comarca de Santos – UPJ, ficando à disposição do referido Gabinete, a partir do início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

#### DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 25.07.23:

Exonerando ANTONIO NAVARRO FILHO, mat. 350.719-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário, em comissão, do Gabinete do Juiz de 1ª Instância - Dr. Carlos Eduardo D'Elias Salvatori, a partir da data de disponibilização no DJE. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Colocando ANTONIO NAVARRO FILHO, mat. 350.719-A, à disposição do Gabinete de Trabalho do Desembargador Paulo Roberto Grava Brazil, ficando cessado afastamento anterior, a partir da data de disponibilização no DJE;

Nomeando DIEGO SILVA GENOVEZ, mat. 376.262-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar o cargo, em comissão, de Assistente Judiciário, decorrente da exoneração de Antonio Navarro Filho (criado pela LC 1172/2012), junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância - Dr. Carlos Eduardo D'Elias Salvatori, ficando à disposição do referido Gabinete, a partir do início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 25.07.23:

Nomeando GUSTAVO ZWICKER FERREIRA, mat. 376.317-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar o cargo, em comissão, de Assistente Jurídico, criado pela Lei Complementar nº 1.382, de 19/12/2022, junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador Walter Rocha Barone. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 25.07.23:

Colocando ROZELI DOS SANTOS, mat. 352.949-A, à disposição da SGP 7, ficando cessado o afastamento anterior, a partir da data de disponibilização no DJE;

Exonerando TASSIA CECATO COELHO, mat. 371.516-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário, em comissão, do Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Roberto Zanichelli Cintra, a partir da data de disponibilização no DJE. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando o Gabinete de Trabalho do Juiz Substituto em Segundo Grau – Dr. João Batista de Mello Paula Lima, como posto de trabalho de TASSIA CECATO COELHO, mat. 371.516-A, ficando cessados o afastamento e a designação anteriores, a partir da data de disponibilização no DJE;

Nomeando HENRIQUE BEGEHR SILVA, mat. 376.266-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar o cargo, em comissão, de Assistente Judiciário, decorrente da exoneração de Tassia Cecato Coelho (criado pela LC 1172/2012), junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Roberto Zanichelli Cintra, ficando à disposição do referido Gabinete, a partir do início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 25.07.23:

Exonerando IDALINA BARBOZA MAGALHÃES, mat. 353.394-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Chefe de Seção Judiciário que ocupa, em comissão, junto à Seção Processual II do 2º Ofício Judicial da Comarca de Jandira, a partir de 03/07/2023. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando MAURICIO FERREIRA PEDROSA, mat. 372.541-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Idalina Barboza Magalhães (criado pela Lei 9179/95), junto à Seção Processual II do 2º Ofício Judicial da Comarca de Jandira, a partir de 03/07/2023;

Nomeando MAURICIO FERREIRA PEDROSA, mat. 372.541-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Idalina Barboza Magalhães (criado pela Lei 9179/95), junto à Seção Processual II do 2º Ofício Judicial da Comarca de Jandira, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

#### RETIFICAÇÃO

No DJE disponibilizado em 25.07.2023, referente às nomeações de Assistente Social Judiciário da Comarca da Capital, onde se lê “os *classificados abaixo relacionados da Lista de Candidatos, destinados à Comarca da Capital*”, leia-se “os *classificados abaixo relacionados da Lista de Candidatos Negros, destinados à Comarca da Capital*”.



## Subseção II - Expedientes da Secretaria (SGP I)

De 25.07.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de ROBERTO GONÇALVES ANGELO, Matrícula nº 28.520-A, no cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO da Comarca da Capital.

De 25.07.23:

Tornando sem efeito, pelo artigo 52 § 3º da Lei 10.261/68, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). GUSTAVO MARQUES DE AZEVEDO, disponibilizada no DJe de 22/05/2023, publicação em 23/05/2023, para o cargo de ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto à 1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTOS.

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). KATIA DOS SANTOS BAIMA, disponibilizada no DJe de 20/07/2023, publicação em 21/07/2023, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO junto à VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LEME.

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). RODRIGO PETRAUKAS GALDINO DA SILVA, disponibilizada no DJe de 01/06/2023, publicação em 02/06/2023, para o cargo de ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto ao 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA.

De 25.07.23:

Exonerando, a pedido, a partir de 21/07/2023, FELIPE KRAUSS HIRSCH, mat. 367.161-A, do cargo de Contador Judiciário, do QTJ – SQC-III, designado junto à SOF 1.2.1.2 - Seção de Controle e Contabilização da Receita, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1 da LC. 180/78, aplicada ao Tribunal de Justiça pela Lei Complementar n.º 195/78.

De 25/07/2023:

Indeferindo a renovação do teletrabalho dos servidores abaixo relacionados, pleiteado com fundamento no Capítulo IV da Resolução nº 850/2021, tendo o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para retorno ao trabalho presencial, nos termos do Comunicado SGP nº 38/2023.

- ALEX SANDER SANTOS, mat. 362.256-A

De 25/07/2023:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021:

- 2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SALTO, CIRO CESAR LEAO FERNANDES, mat. 369991-A, de 03/07/2023 até 31/01/2024;

- 1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARUJÁ, PAULO WILSON DE CALDAS BRAZ, mat. 98909-A, a partir de 01/08/2023;

- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO, JOSE GUERINO LEME MACHADO, mat. 804049-F, a partir de 01/08/2023;

- SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS II DA COMARCA DE GUARULHOS, KARINA GALDINO RUPP, mat. 371390-A, de 24/07/2023 até 09/02/2024;

- 2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRACAIA, GILBERTO ROSA, mat. 368756-A, de 24/07/2023 até 20/12/2023;

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ, RENATA FERREIRA MARTINS SANCHES BAPTISTA, mat. 354440-A, de 25/07/2023 até 24/07/2024;

- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 11ª A 15ª VARAS CÍVEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL, LUIZ ALBERTO DOS SANTOS SOARES, mat. 362989-A, de 01/08/2023 até 31/10/2023;

- GAPRI 1 - SERVIÇO TÉCNICO DO GRUPO DE APOIO AO DIREITO PRIVADO, WU YA WEN, mat. 311493-A, a partir de 27/07/2023;

- 2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA, VITOR GARCIA DE SOUZA, mat. 370720-A, de 24/07/2023 até 21/10/2023;

- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA, SARA ALMEIDA MORITA, mat. 367729-A, de 01/08/2023 até 30/07/2024;

- OFÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINAS, ARTHUR DE MENEZES VIANA, mat. 369365-A, a partir de 25/07/2023;

- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO, ANDRE LUIZ DA COSTA, mat. 367808-A, de 24/07/2023 até 19/01/2024;

- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO, MAURICIO YOSHIMORI BATISTA MAEZURU, mat. 373085-A, de 24/07/2023 até 19/01/2024;

- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE COTIA, ULYSSES NUNES FERNANDES JUNIOR, mat. 358313-A, de 31/07/2023 até 31/12/2023;

- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 11ª A 15ª VARAS CÍVEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL, RODRIGO ORTEGA BUENO BAVARESCO, mat. 361875-A, de 01/08/2023 até 31/10/2023;

- 5º OFÍCIO JUDICIAL DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS, CLOVES VINICIUS DO CARMO, mat. 365846-A, de 31/07/2023 até 24/07/2024;

- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 11ª A 15ª VARAS CÍVEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL, MARISTELA DE FATIMA ATTAB LAMBERTI, mat. 356455-A, de 01/08/2023 até 31/10/2023;

- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO, THAIS PONTOLIO EUSTACHIO, mat. 360805-A, a partir de 01/09/2023;

- STI 3.3.2 - SERVIÇO DE SUPORTE EM N1 A SISTEMAS JUDICIAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E SISTEMAS ADMINISTRATIVOS, JANAINA OLIVEIRA CONTIM, mat. 819087-A, a partir de 01/08/2023;

- OFÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINAS, FABIANA OLLER RADIANTI, mat. 366666-A, a partir de 24/07/2023;



- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA, MICHEL GOMES DOS SANTOS, mat. 373371-A, de 25/07/2023 até 20/01/2024;
- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 11ª A 15ª VARAS CÍVEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL, KATIA MARIA LEOPOLDINA ALVES PEREIRA, mat. 371334-A, de 01/08/2023 até 31/10/2023;
- SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE TATUÍ, LETICIA TEIXEIRA DE ASSIS CRUZ, mat. 372869-A, de 25/07/2023 até 19/12/2023;
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OURINHOS, GIOVANNA TOLOTO, mat. 361577-A, de 26/07/2023 até 24/08/2023;
- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITIRAPINA, JULIANA CAROLINA SANTANA MENDES, mat. 366164-A, de 25/07/2023 até 22/10/2023;
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO, GABRIELA TRONCO SILVA, mat. 373063-A, de 24/07/2023 até 19/01/2024;
- GRUPO DE APOIO AO COLÉGIO RECURSAL DA COMARCA DE SOROCABA, FRANCIELE JANAINA DE OLIVEIRA SA, mat. 367916-A, a partir de 17/08/2023;
- 4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES, ANGELA KAWAKAMI, mat. 365609-A, de 31/07/2023 até 28/10/2023;
- CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES, IRENE PAULINO DOS SANTOS PADILHA, mat. 316658-A, a partir de 01/06/2023;
- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE LOUVEIRA, GISELE URBANI, mat. 357333-A, de 03/07/2023 até 29/12/2023;
- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SUMARÉ, ANA CAROLINA MESSIAS, mat. 375430-A, a partir de 17/07/2023;
- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SUMARÉ, ANA PAULA DE SOUZA DUARTE COSTA, mat. 375431-A, a partir de 17/07/2023;
- EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SUMARÉ, HANNA STEPHANIE KIMURA FERNANDES, mat. 375245-A, a partir de 17/07/2023;
- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SUMARÉ, MATHEUS MANCIN FERREIRA, mat. 375251-A, a partir de 17/07/2023;
- EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SUMARÉ, PATRICIA CONTE LUZ, mat. 375248-A, a partir de 17/07/2023;
- EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS DA UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SUMARÉ, RAFAEL VAZZOLER CORTEZ, mat. 375241-A, a partir de 17/07/2023;
- 2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA, MARIA INES DA LUZ CERQUEIRA, mat. 317963-A, de 25/07/2023 até 18/07/2024;
- 2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO, LAILDO FERREIRA LUCIO, mat. 95517-F, a partir de 14/08/2023;
- 3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO, JONATHAN LIMA, mat. 373542-A, a partir de 24/07/2023;
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA, CATIA CRISTINA DIAS DA SILVA, mat. 813308-A, de 01/08/2023 até 30/07/2024;
- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA, LIDIA FARIA LOPES, mat. 817422-F, de 24/07/2023 até 21/10/2023;
- 3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE TATUÍ, SILVIA REGINA CATTEL, mat. 354348-A, de 24/07/2023 até 21/09/2023;
- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ, SONY FERMINO DOS SANTOS, mat. 364700-A, a partir de 24/07/2023;
- 2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PERUÍBE, ALBERTO DE ANDRADE, mat. 351390-A, de 26/07/2023 até 24/08/2023;
- OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE ASSIS, BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA, mat. 366089-A, a partir de 21/07/2023;
- 3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, FERNANDA ASTI DIOGO, mat. 372420-A, de 31/07/2023 até 26/01/2024;
- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE TATUÍ, MARILIA PIZETTA, mat. 373573-A, de 25/07/2023 até 25/07/2025;
- SEÇÃO TÉCNICA DE PSICOLOGIA DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA, VINICIUS HIRAY JACINTO, mat. 365396-A, a partir de 25/07/2023;
- SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE TATUÍ, WALQUIRIA DA SILVEIRA FERREIRA, mat. 808698-F, de 31/07/2023 até 19/12/2023;
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA, NILTON VALERIO FURTADO, mat. 95444-A, de 01/08/2023 até 30/07/2024;
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA, MARIA DE LOURDES ALVES DE SA, mat. 96906-A, de 08/08/2023 até 30/07/2024;
- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAMBAÚ, RAFAEL ALBERTO GONCALVES PARIZI, mat. 373306-A, de 01/08/2023 até 30/08/2023;
- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TAMBAÚ, JESSICA MATIAS BARBI, mat. 373362-A, de 01/08/2023 até 30/08/2023;
- OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ITU, ANTONIO LUCAS PEREIRA, mat. 809062-F, a partir de 01/08/2023.



## Subseção IV - Comissão Processante Permanente (CPP)

---

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE  
DESPACHOS DA EGRÉGIA VICE-PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 0071/2023

Processo 0000051-36.2023.8.26.0800 - Reclamação Disciplinar - Apuração preliminar (Lei Estadual 10.261/68) - A. - Diante do exposto, determino o ARQUIVAMENTO desta apuração preliminar, com as anotações e comunicações necessárias, encaminhando-se cópia do parecer da Comissão e desta decisão à servidora M. P. V. da S., para ciência, sem prejuízo de revisão, em caso de apresentação de fatos novos que indiquem elementos contrários à versão apresentada. P.R.I. São Paulo, 25 de julho de 2023. (a) Juíza Corregedora da Secretaria

Processo 0000203-84.2023.8.26.0800 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor - Servidor Público Civil - M.N. - O servidor (...) foi regularmente citado (fls. 23 e 33) e constituiu Advogado para sua defesa (fls. 35). Desta forma, em continuidade à instrução, designo audiência virtual, nos termos da legislação vigente, a ser realizada pelo sistema de videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams, para o dia 28 de agosto de 2023, às 14h00min, para o interrogatório do indiciado, providenciando-se o necessário para a realização do ato. Sem prejuízo, proceda-se à anotação da procuração de fls. 35, para a efetivação da nomeação de defesa técnica nestes autos. São Paulo, 24 de julho de 2023. (a) Membro da Comissão Processante Permanente - ADV: MARIA APPARECIDA PASCHOAL DOS SANTOS (OAB 104580/SP)

## Subseção VIII - Atos (SGP II)

---

### DESPACHO DA E. PRESIDÊNCIA

De 25/07/2023

**indeferindo** o pedido de licença para tratar de interesses particulares de ANA PAULA LOMBARDI CANDIDO, matrícula nº 367.773-A, Escrevente Técnico Judiciário, nomeada em comissão como Assistente Judiciário no Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Enio José Hauffe – Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional V – São Miguel Paulista, nos termos do § 1º do artigo 202 da Lei 10.261/68.

**deferindo** os pedidos de afastamento, com prejuízo de vencimentos, nos termos do inciso VII do artigo 65 do RISTJ, das servidoras abaixo relacionadas:

MARIANA RODRIGUES LEITE RIBEIRO, matrícula nº 374.811-A, Escrevente Técnico Judiciário do 2º Ofício da Fazenda Pública - Capital, para frequentar o Curso de Formação Profissional para o cargo de Agente de Polícia da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 27/06 a 25/08/2023;

THATIANA CIRIACO MIYASHIRO, matrícula nº 375.284-A, Escrevente Técnico Judiciário do Ofício da Região Sul 1 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, para frequentar o Curso de Formação Profissional para o cargo de Escrivão de Polícia Federal, no período de 26/06 a 08/09/2023.

## Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais

---

### Ações Judiciais

---

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1066924-79.2021.8.26.0053, a ANDRE CAMPITELI DA SILVA**, matrícula nº 815.519-F, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 12.11.2019, data da vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019 (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da contribuição previdenciária dos valores percebidos e não incorporados da Gratificação de Representação, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1003238-16.2022.8.26.0462, a ANGÉLICA ALVES CAMARA ALVAREZ**, matrícula nº 93.847-F, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 13.11.2019, data da vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019 (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da contribuição previdenciária dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título.



Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1005005-52.2022.8.26.0248, a JOAO JACINTO JUNIOR**, matrícula nº 353.039-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 06.03.2020, data da vigência da Emenda Constitucional nº49/2020 e revogação do Art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da contribuição previdenciária dos valores percebidos e não incorporados da Gratificação Judiciária, da Gratificação de Representação e do salário base proporcional não incorporado, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta por LUCIANA MARIA THOZZI E OUTROS – Processo nº 1051216-52.2022.8.26.0053**, aos servidores abaixo elencados, à partir de 06.03.2020, data da vigência da Emenda Constitucional nº49/2020 e revogação do Art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da contribuição previdenciária dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título:

**Escrevente Técnico Judiciário:**

CARLOS EDUARDO COUTINHO D'IMPERIO, 360.996-A;  
LUCIANA MARIA THOZZI, 358.449-A;  
MARCO ANTONIO PAULICE, 95.624-A.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1000309-67.2023.8.26.0076, a MARCELO ONOHARA FAVONI**, matrícula nº 820.017-A, Escrevente Técnico Judiciário, à partir de 06.03.2020, data da vigência da Emenda Constitucional nº49/2020 e revogação do Art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da contribuição previdenciária dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1010517-96.2022.8.26.0286, a RENATO MARTINEZ TERCARIOL**, matrícula nº 368.526-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 12.11.2019, data da vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019 (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da contribuição previdenciária dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1006543-37.2023.8.26.0053, a TATIANA OLIVEIRA DE BURGOS**, matrícula nº 366.674-A, Escrevente Técnico Judiciário, à partir de 06.03.2020, data da vigência da Emenda Constitucional nº49/2020 e revogação do Art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da contribuição previdenciária dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial em nome da interessada, Processo nº. 1014152-98.2021.8.26.0196, REGINA APARECIDA LOURENCO DOS SANTOS**, matrícula nº. 303.081-J, Escrevente Técnico Judiciário, teve seu direito reconhecido, nos termos do Artigo 116 da Constituição Estadual, por pagamentos efetuados com atraso no período de Outubro/1984 a Maio/1994.

## Subseção XII - Cadastro e Plantão

---

### Adicional de Qualificação

---

#### SGP – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Diante da r. decisão da E. Presidência de 12/06/2015, CONCEDE, a partir de 1º de julho de 2023, o Adicional de Qualificação – AQ aos servidores que encaminharam até 30/06/2023 a documentação comprobatória de escolaridade regularmente registrada, pelo sistema GED-Solicitações, nos termos do Comunicado da Presidência nº 263/2015, ficando indeferidos os que não constam nesta publicação.

#### SERVIDORES ATIVOS

##### 5,00 – Graduação

319653, MARIA GLICERIA DIAS BELINELLI  
322519, FERNANDO TOLEDO GONZALEZ  
356439, VAGNER MARQUES DA SILVA  
357422, DIVINO VALDEMIR DO NASCIMENTO  
362107, RAFAEL FONTES DE PAULA AGUIAR  
362470, IRACEMA MOREIRA VIANA  
368730, ANDRE ALVES DE SOUZA  
368755, RODRIGO FERNANDES DO NASCIMENTO  
373039, LEONARDO PEREIRA DE LIMA





373563, ALAN FERREIRA CHIOQUETTI  
374014, PEDRO LUCAS PRADO SARAIVA  
374046, GABRIELA MORAES DE CAMPOS  
374087, ANA CAROLINE DE FARIA SOARES  
374298, GUILHERME ROOSEVELT GUERREIRO OLIVEIRA MAIA  
374302, LEONARDO CAMPOS DE ARAUJO  
374615, VANESSA GUERRA CALCADO  
374621, DORIS VANESSA BAUER  
374664, ADRIEN DECIO FERNANDES  
374812, BRUNO UZILIN MASSON  
375154, KATHANA ABATI LUVISON  
375209, ERICSON GANEO PAULINO DOS SANTOS  
375229, VINICIUS PEREIRA AZEVEDO  
375318, ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO  
375349, CARLOS MATHEUS MOREIRA RODRIGUES  
375382, VALERIA CORREA DOS SANTOS  
375393, LUCAS LAGES DE MOURINO  
375400, GUSTAVO MATEUS SLOWIK  
375436, CAROLINA DELTREGGIA REIS  
375454, MARIANA FRANCO HABEL REZENDE  
375584, CAIO CESAR ARAUJO  
375663, FERNANDO ANDRADE ORELLANA ALVES  
375677, FELIPE TROVA CUBA  
375694, SAMUEL HENRIQUE SILVA MARQUES  
375708, ROMULO PEREIRA DE ARAUJO  
375746, WILLIAN ZANZARINI  
375749, LEONARDO ARLINDO VIEIRA  
375763, PEDRO SOUTO SILVEIRA SANTOS  
375785, MILENA ANDRADE CORREIA  
375789, SIMONE YUMI NAKASHIMA HAYAMA  
375794, KAIUAN CHARBEL MEDEIROS COELHO LIMA  
375798, ANTONIO MARIA DA COSTA LADEIRA JUNIOR  
375805, ALESSANDRA SEITZ DA SILVA  
375811, RAFAELA CAMPOS NEGRELI  
375821, JONATHAN DUARTE AGUIAR  
375827, JOAO PAULO SOTERO SILVA  
375833, CRISTIANE PINTO RODRIGUES  
375835, DUILIO TAPUIRA MURAI  
375848, JOAO MATHEUS REZENDE CESARIO  
375852, GABRIEL PAULINO DE SA  
375865, GABRIELE SILVA  
375871, CAMILA NUNES DA CRUZ  
375872, VANESSA ALVES DE SOUSA  
375876, BRUNO AUGUSTO FELIX DE SOUZA VASCONCELLOS  
375878, JULIA VENTURA BATISTEL  
375886, RAFAELA CAVALCANTI MENESES  
375895, DANIELA KANASHIRO DA COSTA  
375897, LAIRA RENATA LEMOS BELTRAO MOITEIRO  
375898, FERNANDO GABRIEL DA SILVA PIVETTI  
375905, DIJAI RICHARDO PANTALEAO DA SILVA  
375909, RAFAEL GOMES DA SILVA  
375912, FERNANDO DOS SANTOS  
375914, DANIELLE MORAIS ARAUJO  
375915, THAIS HELENA FERREIRA JULIO  
375917, CRISTIANE DURAES DE AZEVEDO ATTARIAN BARCELLOS  
375920, HANA TALITA DOS REIS SILVA  
375923, ALAN MATEUS SAMPAIO DE SOUZA  
375926, CINTHYA KAROLINE RAMOS  
375928, LUIZ WAGNER HENRIQUE SANTANA DE SOUZA  
375940, RENATA ROCHA GIRCIS CALIXTO  
375941, MATEUS DAVID MATIAS FRENKIEL  
375942, PEDRO AUGUSTO RIBEIRO BELO  
375949, WILLIAM MONTEIRO FERREIRA  
375953, HENRI MANUEL OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR  
375955, CAROLINA CRISTINA RAFAEL  
375959, JESSICA DOS SANTOS MENDES  
375962, THOMAZ PAULO SANTOS MONTEIRO  
375984, MAURO SILVIO FERRARI JUNIOR  
375988, CAMILA KONDA ASSUNCAO  
375990, LEONARDO CESAR CRISTAL LOPES  
375991, LUCAS SANTOS DE SAMPAIO  
375993, AILTON DE JESUS CUSTODIO JUNIOR  
376003, RODRIGO CARRAO CHELINI  
376009, IRAN ELIAS DE CARVALHO RAMOS



376015, NATASHA MAGALHAES DOS SANTOS  
376018, VINICIUS MAZARIN DE LIMA  
376027, BRUNO LOURENCO MIESSA  
376028, ANA BEATRIZ RODRIGUES  
376032, RAFAEL BARROS BARACAL  
376034, MATEUS LIMA CARVALHO  
376035, FRANCISCO ANGELO PEREIRA JUNIOR  
376040, MARLENE MARTINS MAZIERO  
376042, FERNANDO DIOGO CAMUCI FURQUIM  
376043, TAINARA SILVA FARIA  
376045, CRISTINA LETICIA MARIOTO  
376049, VANESSA FONTENELE MONTEIRO  
376052, JULIANA FERNANDES DOS SANTOS MACHADO  
376056, MATEUS DAMAS GARLIPP PROVENZANO  
376058, ELISON LOPES  
376059, ROGER SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA  
376061, IZABELA CRISTINE GARCIA  
376063, FERNANDO OSIS RECCHIA  
376064, VITOR EVANDRO RODRIGUES SELEGUIN  
376067, MIRELE GOMES DE SOUZA  
376068, MARIA CLARA MANZATO FRANCHINI  
376070, JOSE GUILHERME DOTA DE AZEVEDO  
376071, MARINA MARTINS SALESSE FAZOLO  
376081, GABRIEL DIAZ SIQUEIRA  
376082, ANA CAROLINA ROCHA PELETEIRO DA COSTA  
376083, FRANCINE UCHOAS DE JESUS GREGORIO  
376097, LUCAS CAMARGO GANDRA TAVARES  
376231, NAYARA BRIGHI CAETANO DE MATOS  
376232, ISAQUE ALCANTARA DE ASSIS AMORIM  
376241, JULIA CRISTINA SANTOS CUNHA  
376248, LUANA CIARLO BROCHINE  
376249, MARCELO CARDOSO  
807420, FREDERICO FERREIRA BATISTA NETO  
815312, HUGO FABIO SILVANO

#### **7,50 – Especialização**

96149, DALZISA SANTATERRA BARROS  
99182, MIRTES TEREZINHA RODRIGUES  
301020, MARINETE VIRGINIO DE ARAUJO  
308729, WAGNER JOSE DE SOUZA  
322572, JULIANA FERREIRA CAMPOS PINTO  
350714, FABIO DE OLIVEIRA NETO  
354126, MARTA JUNQUEIRA REIS FERRAZ  
354236, MARIO HENRIQUE BASSI  
359843, TUANNY ARAUJO DIAS SICILIA  
360437, MARIO ROBERTO PIRRI FILHO  
360936, JEFERSON ADALBERTO CAMARGO  
363795, ANDRE MENDONÇA BRONDI DO AMARAL SOUZA  
364780, LARISSA RODRIGUES DUARTE BARROSO  
364828, GUILHERME GALDINO DE ALMEIDA  
365339, THIAGO CESAR DE CARVALHO  
366386, WILLIAM FLORIANO  
370524, RENAN RIBEIRO DE MORAES  
372620, LUCIMARA CARDOSO DO AMARAL  
373813, DANILO NARCISO NETO  
373823, BIANCA DE CASTRO BOSCARIOL  
374008, EDUARDA MAIA SPRINGER DE MENEZES CEOLIN  
374287, VICTOR AGOSTINHO  
374354, IZAMARA CAVALCANTE DA SILVA  
374601, GUSTAVO MONTEIRO FANTINATTI  
375374, STEPHANIE CHRISTINE CESTARI BERNARDO  
375488, VINICIUS BENTO DA SILVA  
375528, ALEXANDRE FRANCO DA ROCHA  
375556, MAINA REIS DIAS  
375594, DANIELLE DA CONCEICAO AMATUZI  
375595, JULIANA GOMES DA SILVA  
375596, SUZANY GOMES GALLI  
375614, JOAO SILVA BOCAIUVA NETO  
375619, ARTUR GOMES PAMOS  
375624, JULIFRANCIS CARVALHO GONTIJO  
375696, CARLA MORAES DA SILVA  
375717, LAURA FAVERO INATA  
375753, ERIKA TIEMI WONG FUJII  
375778, GABRIELA NAVES GONCALVES



375779, ALHINE KALILE COSTA SILVA  
375780, GUILHERME VIEIRA COSTA  
375782, RENATA JUNQUEIRA SERE  
375783, ANDRE ABDALLA FONSECA  
375784, ALEF PIMENTA CARLOS  
375792, VALDEMAR RAFAEL DA SILVA  
375817, DENIS DA COSTA PEREIRA FILHO  
375818, KEVIN TAKAO IDA NAKAMAE  
375819, BIANCA CAMPANHA LOPES  
375820, KARINE MARINHO  
375825, JULIA BETINI FERREIRA DE AZEVEDO  
375834, DERICK RAVANELLI VOLCOV  
375838, ADRIANO TESTAHY BRUGGER MAIA  
375841, DEBORA SABRINA BARBOSA BALEEIRO  
375842, WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
375846, MARK OGAWA  
375847, LUCAS PAULINI  
375850, GABRIELLY DO SOCORRO FERREIRA E FERREIRA  
375856, RODOLFO SILVA JACQUES  
375858, GABRIELA DE SOUSA GARCIA  
375863, ISABELLA BAGNARIOLLI WIEGNER  
375875, EDIGIRLEY DE SANTANA TAVARES  
375885, BARBARA BAJLUK COSTA  
375901, LIGIA KOBAYASHI BARBARA  
375906, PRISCILA PAIXAO AZEVEDO  
375908, ALICIA CALHEIROS ESPINDOLA BOBROW  
375911, MARIA DA GUIA COELHO GOMES  
375913, LUIZ GUSTAVO BOTTO DE BARROS NASCIMENTO GASPAS SANTOS  
375918, JENIFFER SUSAN DOS SANTOS BOTELHO  
375921, MALCON FELIPE BISPO FONSECA  
375922, GABRIEL SOUZA CHAVES  
375957, BEATRIZ ARIOLLI PRANDINI  
375960, JULIANA DE SOUZA GARINO FERRACIN  
375961, ALESSANDRA MORAIS REZENDE  
375975, JOAO VITOR IGNACIO  
375976, LUCAS LOPES DE OLIVEIRA  
375977, FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS  
375981, BRUNO SEIJI TAGAMI LODETI  
375999, BEATRIZ LOPES SANTOS  
376000, GUSTAVO FERREIRA BALDAN  
376012, DELSO ANTONIO ZANATA FILHO  
376014, VICTOR FERRAZ DE OLIVEIRA  
376022, ERIC LIMA DELUIZ  
376025, LILIAN CARLA RODRIGUES DA SILVA  
376026, CAMILLA SPOSITO  
376029, GIOVANA BRAGHINI  
376030, FELIPE BLANCO NARCISO DE CARVALHO  
376031, LEONARDO MATHEUS MONTEIRO DIAS  
376044, LUCIANA BOTE RODRIGUES  
376046, DEISE NAYARA LINO DE BRITO  
376060, MARIO CESAR FERNANDES FRASSON  
376066, MANUELA BARROCAL BAZZO  
376075, FABIO DRAGO  
376080, THIAGO FERNANDO NOBRE NETTO  
376086, PATRICIA APARECIDA CAVASSAN CECCON  
376240, LIVIA REGINA GONCALVES SBROGGIO SPARAPANI  
376245, MELLYSSA CHRISTINA DE MATOS IMAKAWA  
376255, BRUNA SISA DA SILVA BRAGUIROLI  
376355, VANESSA PAIM DE OLIVEIRA  
812874, CLIDIA MARIA RODRIGUES ANEAS  
813097, ROGERIO GONCALVES TAVARES  
819506, MARLI SALVADOR CORREA DA SILVA  
819600, CEZAR FRIAÇA CARDOSO

**10,00 – Mestrado**

375204, THIAGO OKUBO PROCOPIO PINTO  
375866, CAMILA AGUIAR STENICO  
375891, BRENDA ANDERSON RESENDE DE OLIVEIRA  
376002, JORGE FALCAO MARQUES DE OLIVEIRA  
376094, RENATA ROCHA ANJOS GARCIA  
376206, CAMILA SILVEIRA ALMENDRO  
376208, MATEUS AUGUSTO FELIX COSTA



## SERVIDORES INATIVOS

### 5,00 – Graduação

89725, MARA RITA RODRIGUES SILVA  
92220, GILBERTO ANGELO CAMPOS  
807102, SUELI IZIDORO DE FARIA ROSA

Diante da r. decisão da E. Presidência de 12/06/2015, CONCEDE, a partir de 1º de julho de 2023, o Adicional de Qualificação – AQ aos servidores que encaminharam até 30/06/2023 a documentação comprobatória de escolaridade regularmente registrada, pelo sistema GED-Solicitações, nos termos do Comunicado da Presidência nº 263/2015, ficando indeferidos os que não constam nesta publicação, cessando em 30/06/2023 o percentual concedido anteriormente.

## SERVIDORES ATIVOS

### 7,50 – Especialização

97529, JOAO FERNANDES  
98777, ELISABETE CRISTINA ZIVIANI  
99062, PAULO ROBERTO MACIEL  
120819, AIRAM DI FATIMA VECCHIARELLI  
130812, FAUSTO LUIS DOS SANTOS  
311374, RONALDO ALVES MILITAO  
313437, LUIS CARLOS LONGHI DA ROCHA  
314979, SINARA DE JESUS STRACIERI  
318199, VANDECLEIDE DIAS DE SOUZA  
322292, LIANA BRONDI HARO DO AMARAL SOUZA  
353291, CARLOS EDUARDO PINTO DE CAMPOS  
353709, MARCO ANTONIO SCATOLIN  
354514, FILIPE ALBUQUERQUE PIERONI  
354875, TATICIA LUMI SAWASATO MAIA  
354924, SIMONE RUIZ  
355035, WEBER HAMILTON PALMIERI  
355360, REGINA CELIA QUINALIA MARTUCCI  
355571, MARCIA DE MORAES OLIVEIRA  
356971, RENATO MEDINA DO NASCIMENTO  
358600, MICHELLE KOU WU  
358797, RENAN HENRIQUE SERVULO  
358934, CAROLINA CRISTINA D'ANGELO DA SILVA  
359978, PAULO CESAR AMORIM ALVES  
360361, DANIEL NAVARRO JACOVENZE  
360510, LILIAN DUARTE NUNES  
361538, OSMAR DAS DORES JUNIOR  
362510, RENAN CANDIDO DOS SANTOS CAVALCANTI DE ALMEIDA CAMPOS  
362794, CAIO VITOR BORIN BARRETO SERRANO  
363087, ALESSANDRO ELIAS DOS SANTOS  
363313, LUCAS FIGUEREDO SALVIANO DE SOUZA  
363318, VALERIA DA LUZ  
363394, PATRICIA AYRES GONCALVES RIGOLI  
363612, AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA  
363666, BRUNA AZEVEDO GOTTARDO  
363900, TALITA GONCALVES CARDOSO  
365032, RAYZA KARY VILELA DOS SANTOS  
365408, JESIEL HENRIQUE SUEIRO  
365502, DEBORA DE CASSIA MENDES PRATES  
365617, LIVIA MIYUKI TAKEI  
365670, PATRICIA RAQUEL VIEIRA CORREA DE LIMA  
365705, MATHEUS FASSA BEGA  
365959, LAUREN PINTO STAMM  
366253, CLARICE MATTOS SANTOS PEÇANHA  
366301, HEDER FELICIANO  
367762, ALINE CAVALCANTI HABIB  
367832, DEBORA BRUNO SALVADOR  
368006, DIEGO DE ANDRADE BARREIRO MARUJO  
368084, DANIEL COSTA DO VALE SOUSA  
368187, WESLLEY SILVA DE OLIVEIRA  
368686, GABRIELA DINIZ VIUDE  
368859, HELENA GENTILE DE CAMARGO  
368985, MAIARA DIAS MACCAGNAN  
369266, EDUARDO DIAS ALVES  
369519, EMILY CALEDA DE OLIVEIRA  
369549, DANIEL TEIJI MATSUSHITA SUGOHARA  
369987, REBECA CRUZ  
370172, MICHELLE APARECIDA DA SILVA  
370419, CLAUDIO HENRIQUE DAGA  
370447, ELISA SCHULZ BRITO



370586, VINICIUS PAULINO DOS SANTOS OLIVEIRA  
370867, CINTIA HIROKO NAKAHARA DE ALMEIDA  
370888, FLAVIA SANTOS RODRIGUES  
370890, PATRICIA SANTIAGO  
371041, INGRID SILVA RODRIGUES  
371128, RENAN HIKARU TANI  
371414, RAUENA FEITOSA ALVES  
371900, JEFFERSON PORTES THIAGO  
371940, ALEXSANDRO SALLES SANTOS  
372026, RICHARD RODRIGUES  
372206, WELLINGTON VIEIRA DE MELO  
372340, LEANDRO ASSUMPCAO ROCHA  
372391, VITOR SOUZA DA CRUZ  
372530, LARISSA ADELIE PEREIRA  
372669, LUCAS DE SOUZA DELPINO  
372692, RODOLPHO VELO  
372723, IRIS APARECIDA FRANCO  
372766, FELIPE DE LIMA FERNANDES DE ANDRADE  
372779, WILSON CARLOS DOS SANTOS  
372888, GIOVANA BARAO FERREIRA DA SILVA  
372904, TALES GARCIA SALOMAO  
373009, BRUNO FERREIRA DA SILVA  
373099, THAYS ZAGO BIASSETTI  
373107, FILIPE SANCHES BERSANETE  
373189, ALINE BARBOSA LEARTH CUNHA  
373212, GISELE DA CONCEICAO LIMA  
373261, HENRIQUE ARTHUR HORSCHUTZ DE MORAES  
373302, IGOR DE OLIVEIRA ALVARENGA  
373487, RENAN SAPIA DANTAS  
373722, KARLA ROCHA DA SILVA  
373734, NATALIA NAVILLE DE FARIAS  
373830, ADRIANO ALMEIDA SALOMAO  
373839, LUCCAS GIANINI CARTOCCI  
373840, EVANDRO OLIVEIRA DA ROCHA  
374043, LUCAS BASTOS SILVA  
374135, ANDRESSA DIAS CONCEIÇÃO  
374311, LUIS EDUARDO MUNIZ ROCHA  
374373, ELIZABETH SILVA MEDINA  
374407, INGRA RODRIGUES ROCHA  
374429, RAFAEL CALDAS DE OLIVEIRA  
374528, LUIZ RODRIGUES ARAUJO NETO  
374572, CAROLINA DOS SANTOS RAMAGLIA MOREIRA  
374656, RAFAELA RODRIGUES SOARES DE MOURA E SEDEH  
374723, ALISSON KAMEYA  
374787, SAMANTA CAROLINA DOS SANTOS LHAMAS  
374804, CAROLINA GOMES OLIVEIRA  
374915, JOAO PEDRO VASCONCELOS MONTEMOR FERNANDES  
374958, HYARLA CARDOSO VIEIRA LUZ  
375060, JAZLANA CRYSTOSTOMO CURI LOUREIRO  
375123, EDUAN OLIVEIRA DE AVILA  
375233, MAYARA PATRICIA RAMOS MOREIRA  
375306, LARISSA DE ALBUQUERQUE LIMA  
375338, VIVIANE SILVESTRI MARTINS DE OLIVEIRA  
375377, ALEX CINTRA PEREIRA  
375394, ANA CAROLINA TOMICOLI PERRONI  
375463, FERNANDA DELFINO MATOS DE OLIVEIRA  
375478, CAROLINA MURATA HASHIMOTO MITUMORI  
375588, MARIA FERNANDA CONSOLE DE SALLES  
375589, ANA PAULA MASIA NEVES  
375599, AFONSO TIAGO DOS SANTOS  
375602, FERNANDO HENRIQUE DA COSTA  
375610, GUILHERME NALDI  
375679, MAYARA FLORES MENDONCA  
375699, RENATA GABRIELA DA SILVA PIOTO  
375700, LARISSA CAMELO MATOS E FERREIRA  
375796, LUIS FELIPE ZAGHI  
375822, CAROLINE OLIVEIRA DIAS  
375840, GABRIELA DE SOUZA NOCITI  
375843, GABRIELLA ORIQUI FONSECA  
375966, YURI EVANDRO NEIVA GOMES  
375982, PATRICK ALVES ROSSETE  
803271, MARCIA REGINA DOS SANTOS  
805780, ANGELA MARIA FERNANDES ALEXANDRE  
806477, LUCIANA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA



810152, ROSELAINÉ APARECIDA FÁRIA DE OLIVEIRA  
 811470, LUIS GUSTAVO JOFFRE REGIANI BARBOSA  
 812336, EDUARDO LOPES MIGUEL  
 812758, FÁTIMA APARECIDA PACHECO  
 814270, MARIA APARECIDA PEREIRA GOMES FÁRIA  
 814647, JULIO CESAR GENIOLI MARIANO  
 817193, CLÁUDIA APARECIDA COSTA DA SILVA  
 818164, MARLENE TEOTONHO DA SILVA  
 819221, RAQUEL ALVES OLIVEIRA  
 819563, BLANCA DE ARAUJO MARTIN RECIO

**10,00 - Mestrado**

320893, PEDRO GUSTAVO PIMENTEL  
 365248, LAIS MARIA DA CUNHA CASAGRANDE  
 368075, RONALD MOCEATO DIAS  
 371827, RICARDO ALVES DE SOUZA  
 375552, ISABELLA NASCIMENTO SANTOS

**Subseção XIII - Benefícios**

**Adicional - INTERIOR**

**SGP - EXPEDIENTE DAS DIRETORIAS**

Concedendo o qq. de adicional à servidora abaixo relacionada, nos termos da legislação vigente:

**INTERIOR**

**Matrícula, nome e a p/das datas citadas:**

**6º qq.:**

317657, SOLANGE CRISTINA VAZZOLER MOTA, a p/de 26.3.17 prevalecendo sobre o disponibilizado no DJE de 16.08.2018 em cumprimento à r. decisão no processo judicial nº 0000880-95.2021.8.26.0247 do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ilhabela.

**Subseção XIV - Portarias e Apostilas**

**SGP – FALECIMENTO**

De **FABIO FERRARESI**, matr. 814.547-F, Escrevente Técnico Judiciário no Ofício Judicial da Comarca de Urupês, falecido em 20/07/2023.

**Subseção XXI- Perícias Médicas**

**1ª Região Administrativa Judiciária - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA**

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL PARA FINS DE ISENÇÃO DE TRIBUTOS**

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER na **Viaduto Dona Paulina, nº 80 - 2º andar - sala 207 - Sé - São Paulo**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares **ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.**

**DIA 10/08/2023 - quinta-feira**

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:55	ANA MARIA DA SILVA SENA	120.153-J
10:35	LIGIA ROSSATTI SANTOS	131.077-J
11:15	ALCEU CALIXTO	032.041-J
11:55	PAULO AMERICO PASSALACQUA FILHO	020.023-J



## Despacho da Diretora da Saúde - Licenças Compulsórias

**Processo nº 316.818/AP.11** - Interessada: **CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA**, Matrícula nº **316.818-A** - **Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 18/06/2023 a 20/06/2023, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo.**

## Despachos da Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
CARLOS HENRIQUE SILVA MORAES	372.180-A	02	18/04/2023 a 19/04/2023	19/07/2023
CARLOS HENRIQUE SILVA MORAES	372.180-A	07	17/02/2023 a 23/02/2023	19/07/2023
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDEZ	315.543-A	07	26/06/2023 a 02/07/2023	19/07/2023
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDEZ	315.543-A	07	03/07/2023 a 09/07/2023	19/07/2023
LARA PEZZOLO FIDELIS	363.691-A	45	02/05/2023 a 15/06/2023	14/07/2023
LARA PEZZOLO FIDELIS	363.691-A	44	16/06/2023 a 29/07/2023	14/07/2023
LETICIA DE CASSIA RAIMUNDO	814.873-A	45	10/11/2022 a 24/12/2022	18/07/2023
RAYANNE MARLUCCE ESTEVEZ	365.368-A	07	26/06/2023 a 02/07/2023	19/07/2023

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	316.818-A	07	21/06/2023 a 27/06/2023
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	316.818-A	03	12/04/2023 a 14/04/2023
HELDER RINALDO ASSIS DOS SANTOS	363.527-A	14	25/05/2023 a 07/06/2023
TEOFILO DE OLIVEIRA COSTA	358.847-A	05	18/07/2023 a 22/07/2023

**4ª Região Administrativa Judiciária - CAMPINAS**

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

**Processo nº 358.766/AP.11** - Interessada: **ANA SABINA MERENDA YAPUDJIAN**, Matrícula nº **358.766-A** - Fica prejudicada a avaliação de capacidade laborativa, bem como dos pedidos de licença-saúde a partir de 12/04/2023, pelo não comparecimento à perícia designada para o dia 25/07/2023. Deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico

**6ª Região Administrativa Judiciária - RIBEIRÃO PRETO**

## Despachos da Diretora da Saúde

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
MARCELO BRUNO RUGGIERO	319.942-A	07	12/07/2023 a 18/07/2023

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
MARIA ANTONIETA MONTEIRO NAVARRO	815.369-F	01	11/07/2023 a 11/07/2023

**7ª Região Administrativa Judiciária - SANTOS**

## Despachos da Diretora da Saúde

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ALESSANDRA SERRANO LOPES DE AZEVEDO	815.493-F	01	11/07/2023 a 11/07/2023



### **8ª Região Administrativa Judiciária - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Despachos da Diretora da Saúde

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ELISABETE ALVES DE TOLEDO	317.485-A	15	13/07/2023 a 27/07/2023

### **9ª Região Administrativa Judiciária - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Despachos da Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
VALQUIRIA GOMES DE MORAES	809.289-F	30	08/03/2023 a 06/04/2023	22/06/2023

### **10ª Região Administrativa Judiciária - SOROCABA**

#### **CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE**

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Rua 28 de Outubro, nº 665 - Térreo - Jardim do Paço - Sorocaba**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

#### **DIA 10/08/2023 - quinta-feira**

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:55	BENEDITA GUINETI DA SILVA	810.714-F
10:30	FLAVIANA LARANJEIRA	810.953-F
11:00	ROSA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	350.310-A

#### **DIA 11/08/2023 - sexta-feira**

HORA	NOME	MATRÍCULA
10:15	DENIS EDUARDO LOSSURDO MORAIS	807.731-A
10:45	VALDECIO JOAO DA SILVA	304.063-A

#### **CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE READAPTAÇÃO**

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Rua 28 de Outubro, nº 665 - Térreo - Jardim do Paço - Sorocaba**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

#### **DIA 11/08/2023 - sexta-feira**

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:15	ROSANE GIUNGI PEREIRA	817.376-F
09:45	JOSE LINO PEREIRA JUNIOR	357.807-A

Despachos da Diretora da Saúde

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
GILVANI PATRICIO PINTO	099.833-F	01	13/07/2023 a 13/07/2023





### **1ª Região Administrativa Judiciária – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA**

#### **Despachos da Diretora da Saúde**

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

**Processo nº 814.380/AP.11** – Interessada: **NUBIA MARA OLIVEIRA DE MELO MARKUS**, Matrícula nº **814.380-A**.

Perícia médica realizada em 18/07/2023:

- Capacidade laborativa preservada;
- Concessão de licença compulsória, no período de 25/05/2023 a 26/05/2023, com fundamento no artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo;
- Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 13/06/2023 a 19/06/2023, com fundamento nos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo;
- Afastada a hipótese de aposentadoria por incapacidade permanente, no momento.

**Processo nº 352.813-A /AP.11** – Interessado: **EDUARDO CAMPOS MONTALVAO**, matrícula nº **352.813-A**

Perícia médica realizada em 14/07/2023:

- Concessão de licença para tratamento de saúde no período de 12/01/2023 a 13/01/2023, com fundamento nos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo.

**Processo nº 366.895/AP.11** – Interessada: **ANA LUCIA OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula nº **366.895-A**.

Perícia médica realizada em 19/07/2023:

- Concessão de licença nos períodos de 27/06/2023 a 03/07/2023, 04/07/2023 a 05/07/2023 e de 06/07/2023 a 19/07/2023.

#### **Despacho da Médica Judiciária da Diretoria da Saúde**

**Processo nº 367.610/AP.11** – Interessado(a): **LUCIANA MARIA DE BARROS**, Matrícula nº **367.610-A** – **Requerimento datado de 26/06/2023**: O(a) servidor(a) interessado(a) deverá apresentar, **no prazo de 10 (dez) dias**, relatório médico detalhado da doença que motivou seu afastamento, com indicação da respectiva Classificação Internacional de Doenças vigente (CID 10), contendo ainda o nome do(a) paciente e período de afastamento indicado, subscrito por seu médico assistente, com carimbo legível contendo nome e número do registro no Conselho Regional de Medicina, condição esta indispensável para a análise e eventual homologação do período de licença saúde pleiteado, em conformidade com as diretrizes fixadas no Comunicado SGP nº 53/2018. (poderá ser enviado para o e-mail: [licencascapital@tjsp.jus.br](mailto:licencascapital@tjsp.jus.br)).

**Processo nº 370.729/AP.11** – Interessado(a): **JULIANA SANTOS MEDEIROS**, Matrícula nº **370.729-A** – **Requerimento datado de 09/07/2023**: O(a) servidor(a) interessado(a) deverá apresentar, **no prazo de 10 (dez) dias**, relatório médico detalhado da doença que motivou seu afastamento, com indicação da respectiva Classificação Internacional de Doenças vigente (CID 10), contendo ainda o nome do(a) paciente e período de afastamento indicado, subscrito por seu médico assistente, com carimbo legível contendo nome e número do registro no Conselho Regional de Medicina, condição esta indispensável para a análise e eventual homologação do período de licença saúde pleiteado, em conformidade com as diretrizes fixadas no Comunicado SGP nº 53/2018. (poderá ser enviado para o e-mail: [licencascapital@tjsp.jus.br](mailto:licencascapital@tjsp.jus.br)).

### **2ª Região Administrativa Judiciária – ARAÇATUBA**

#### **CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA-SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Rua Abdo Muanis, nº 991 - sala 608 - Nova Redentora - São José Do Rio Preto**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares que possuir, relativos ao caso, na data e horários abaixo indicados.

Caso o servidor tenha interesse, poderá apresentar manifestação e indicar assistente técnico, médico ou jurídico, pelo e-mail [licencasinterior@tjsp.jus.br](mailto:licencasinterior@tjsp.jus.br).

**DIA 15/08/2023 - terça-feira**

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:00	RENATA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	366.405-A

### **4ª Região Administrativa Judiciária - CAMPINAS**

#### **RETIFICAÇÃO:**

**Processo nº 816.556/AP11** – Interessado(a): **ELAINE APARECIDA DE CAMARGO**, Matrícula nº **816.556-F** - Na disponibilização do DJe de 13/07/2023, pág 51, **RETIFIQUE-SE** o horário da convocação do(a) servidor(a) para **“11h55 horas”**.

#### **RETIFICAÇÃO:**

**Processo nº 804.246/AP11** – Interessado(a): **ISABEL CRISTINA DA SILVA GIRALDI**, Matrícula nº **804.246-F** - Na disponibilização do DJe de 13/07/2023, pág 51, **RETIFIQUE-SE** o horário da convocação do(a) servidor(a) para **“12h35 horas”**.

**RETIFICAÇÃO:**

**Processo nº 94.635/AP11** – Interessado(a): **EDER DA SILVA PINTO**, Matrícula nº **94.635-F** - Na disponibilização do DJe de 13/07/2023, pág 51, **RETIFIQUE-SE** o horário da convocação do(a) servidor(a) para “**13h15 horas**”.

**RETIFICAÇÃO:**

**Processo nº 363.455/AP11** – Interessado(a): **ANA AMELIA ALVES MELAO**, Matrícula nº **363.455-A** - Na disponibilização do DJe de 13/07/2023, pág 51, **RETIFIQUE-SE** o horário da convocação do(a) servidor(a) para “**14h35 horas**”.

**Despacho da Diretora da Saúde:**

**Processo nº 370.951/AP.11** – Interessada: **NAIARA ROBERTA DA SILVA**, matrícula nº **370.951-A**.  
- Concessão de licença no período de 07/07/2023 a 13/07/2023.

**6ª Região Administrativa Judiciária - RIBEIRÃO PRETO****Despachos da Diretora da Saúde**

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

**Processo nº 320.169-A /AP.11 – Interessada: DEBORAH REGINA VANNUCCI ANGELINI, matrícula nº 320.169-A**

Perícia médica realizada em 29/06/2023:

- Capacidade laborativa parcialmente prejudicada;
- Concessão de licença para tratamento de saúde nos períodos de 07/11/2022 a 05/01/2023, 09/01/2023 a 09/03/2023, 27/03/2023 a 25/05/2023, 26/05/2023 a 29/06/2023, com fundamento nos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo;
- Favorável à readaptação;
- Afastada a hipótese de aposentadoria por incapacidade permanente, no momento.

**Processo nº 356.737-A /AP.11 – Interessada: DEBORA FERNANDEZ, matrícula nº 356.737-A**

Perícia médica realizada em 11/07/2023:

- Capacidade laborativa preservada;
- Concessão de licença para tratamento de saúde nos períodos de 09/03/2023 a 10/03/2023 e 03/05/2023 a 07/05/2023, com fundamento nos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo;
- Afastada a hipótese de aposentadoria por incapacidade permanente, no momento.

**7ª Região Administrativa Judiciária - SANTOS****RETIFICAÇÃO:**

**Processo nº 99.409/AP11** – Interessado(a): **CLAUDETE CANDIDA LAURENTINO**, Matrícula nº **99.409-F** - Na disponibilização do DJe de 13/07/2023, pág 53, **RETIFIQUE-SE** o horário da convocação do(a) servidor(a) para “**10h35 horas**”.

**RETIFICAÇÃO:**

**Processo nº 812.541/AP11** – Interessado(a): **JOCY PAIXAO**, Matrícula nº **812.541-A** - Na disponibilização do DJe de 13/07/2023, pág 53, **RETIFIQUE-SE** o horário da convocação do(a) servidor(a) para “**11h15 horas**”.

**Despacho da Diretora da Saúde**

**Processo nº 364.809/AP.11** - Interessada: **ANNE CRISTINE RODRIGUES**, Matrícula nº **364.809-A**. Perícia médica realizada em 04/07/2023:

- Capacidade Laborativa Preservada;
- Afastada a hipótese de aposentadoria por incapacidade permanente.

**Processo nº 364.809/AP.11** - Interessada: **ANNE CRISTINE RODRIGUES**, Matrícula nº **364.809-A**. – Julgo prejudicado os pedidos de licença para tratamento de saúde requeridos em 17/03/2023, tendo em vista a disponibilização no DJe de 08/05/2023.

**Despachos da Médica Judiciária da Diretoria da Saúde:**

**Processo nº 820271/AP.13** – Interessada: **ANA VALENTINA TURRI DE SOUZA PARAISO**, matrícula nº **820271 - L** – Ratifico os fatos comunicados pela servidora. INDEFIRO o reenquadramento da licença-saúde concedida pelo período de 24/01/2023 a 30/04/2023 em Acidente do Trabalho.

**8ª Região Administrativa Judiciária – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO****CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA-SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Rua Abdo Muanis, nº 991 - sala 608 - Nova Redentora - São José Do Rio Preto**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares que possuir, relativos ao caso, na data e horários abaixo indicados.

Caso o servidor tenha interesse, poderá apresentar manifestação e indicar assistente técnico, médico ou jurídico, pelo e-mail [licencasinterior@tjsp.jus.br](mailto:licencasinterior@tjsp.jus.br).

**DIA 15/08/2023 - terça-feira**

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:40	AIRTON EVANGELISTA	811.689-F
14:20	FABIO PASCON	817.852-A
15:00	CRISTIANE MARLENE DE SOUZA BRAIT	809.470-0

**9ª Região Administrativa Judiciária - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****Despachos da Diretora da Saúde**

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

**Processo nº 98.626-A /AP.11 – Interessado: MARCELO MONTEIRO ROCHA, matrícula nº 98.626-A**

Perícia médica realizada em 17/07/2023:

- Capacidade laborativa parcialmente prejudicada;
- Concessão de licença para tratamento de saúde nos períodos de 03/04/2023 a 17/04/2023, no dia 05/05/2023, no período de 19/05/2023 a 01/06/2023 e no dia 19/06/2023, com fundamento nos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo;
- Afastada a hipótese de aposentadoria por incapacidade permanente, no momento.

**Processo nº 363.223 -A /AP.11 – Interessada: CAROLINA MARTINS TROGLIO, matrícula nº 363.223 -A**

Perícia médica realizada em 18/07/2023:

- Capacidade laborativa prejudicada;
- Concessão de licença para tratamento de saúde no período de 15/05/2023 a 13/07/2023, com fundamento nos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo;
- Afastada a hipótese de aposentadoria por incapacidade permanente, no momento.

**Processo nº 97.101-F /AP.11 – Interessado: DANIEL MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 97.101-F**

Perícia médica realizada em 11/07/2023:

- Capacidade laborativa prejudicada;
- Concessão de licença para tratamento de saúde no período de 16/05/2023 a 29/07/2023, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei nº 500/74.
- Afastada a hipótese de aposentadoria por incapacidade permanente, no momento.

**10ª Região Administrativa Judiciária - SOROCABA****CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA-SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Rua 28 de Outubro, nº 665 - Térreo - Jardim do Paço - Sorocaba**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares que possuir, relativos ao caso, na data e horários abaixo indicados.

Caso o servidor tenha interesse, poderá apresentar manifestação e indicar assistente técnico, médico ou jurídico, pelo e-mail [licencasinterior@tjsp.jus.br](mailto:licencasinterior@tjsp.jus.br).

**DIA 10/08/2023 - quinta-feira**

HORA	NOME	MATRÍCULA
9:15	RICARDO CAMPOS LUCIANO	360.123-A

**SEÇÃO VIII****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO (SAAB)****Subseção VII-A - Licitações****COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS – SAAB 5.1  
SUPERVISÃO DE SERVIÇO DE LICITAÇÕES – SAAB 5.1.1**

A Diretoria de Serviço de Licitações informa, de ordem superior, que foi **redesignada** a data de abertura da Sessão Pública do **Pregão Eletrônico nº 130/2023 - Processo nº 2023/0042982 - OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 03003000012023OC00152**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de recuperação estrutural no prédio do Fórum da Comarca de Dracena - **Vistoria Facultativa** de 28/07/2023 a 07/08/2023, mediante agendamento prévio com o local indicado no Edital - do dia 03/08/2023, às 11:00 horas **para o dia 09/08/2023 às 11:00 horas**.



**FORNECIMENTO DO EDITAL COMPLETO:** Gratuitamente no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** do site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)) e, no caso de Pregão Eletrônico, também no site da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – **Sistema BEC/SP** ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)).

## Subseção VII-B - Compras Diretas

---

### SAAB 5.1.2 - SERVIÇO DE COMPRAS DIRETAS

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Acha-se aberto o recebimento de propostas referente à seguinte contratação emergencial:

Contratação Direta Emergencial nº 014/2023 - Processo nº 75479/2023 - Objeto: Prestação de serviços de descupinização para o prédio que abriga o Fórum da Comarca de Barueri. Dias para vistoria: 26/07 a 28/07 e 31/07/2023 com agendamento prévio. Prazo máximo para envio de e-mail com propostas: dia 01/08/2023 - até às 14:00horas, endereço para envio: [gpl@tjsp.jus.br](mailto:gpl@tjsp.jus.br)

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: O Aviso de Contratação Emergencial e demais documentos para participação podem ser obtidos gratuitamente no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, onde serão publicados todos os avisos relativos à contratação.

(<https://www.tjsp.jus.br/adm/portal-servicos-frontend/portal-servicos-scl>)

Informações: SAAB 5.1.2 Serviço de Compras Diretas

E-mail: [compradireta@tjsp.jus.br](mailto:compradireta@tjsp.jus.br)

## Subseção VIII - Contratos Administrativos

---

### DIRETORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA - SAAB 6

#### COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAAB 6.1

##### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE INFORMÁTICA, FORNECIMENTO E REGISTRO DE PREÇO - SAAB

###### 6.1.1

#### DESPACHOS

DESPACHO DO MERITÍSSIMO JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº :2023/11426

INTERESSADO:STI 3

ASSUNTO :Adjudicação, homologação, autorização de despesa e assinatura do contrato

À vista do exposto, **acolho** os pareceres da MM. Juíza Assessora da Presidência e do Sr. Pregoeiro, os quais adoto como razão de decidir, para nos termos da Portaria nº 10.035/2022: a) **homologar** os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e o resultado do Pregão Eletrônico nº 30/2023; b) **convalidar** a designação do servidor Célio Coelho dos Santos para atuar como Pregoeiro em substituição ao servidor originalmente designado (fl. 447); c) **adjudicar** o objeto do certame à empresa **Tecassistiva - Tecnologia Assistiva, Comercialização, Importação e Exportação de Programas e de Equipamentos de Informática Ltda.**; d) **autorizar** a despesa no valor total estimado de **R\$ 687.500,00**, conforme disponibilidade orçamentária informada pela SOF (fl. 298 e 300/301); e) **subscrever** o Contrato nº 000.157/2023, o Termo de Ciência e de Notificação e a Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP; f) **designar** como gestor do contrato o servidor Jean Rodrigues de Andrade, conforme indicado (fl. 04 e 102), a quem **delego** a atribuição de designar os Fiscais de Contrato e Administrativo mediante registro no sistema SGF e comunicação aos interessados.

São Paulo, data registrada no sistema.

**(a) Ricardo Dal Pizzol - Juiz Ordenador de Despesa** (assinado digitalmente em 13/07/2023)

DESPACHO DO MERITÍSSIMO JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº: 2023/00029797

INTERESSADO: SAAB 5.3 - Coordenadoria de Suprimentos

ASSUNTO: Autorização de fornecimento - Ata de Registro de Preços nº 26/2022 - Formalização do Contrato nº 000.078/2023

À vista do exposto, **acolho** o parecer elaborado pela MM. Juíza Assessora da Presidência para, nos termos da Portaria nº 10.218/2023: a) **autorizar** o fornecimento de projetores multimídia, por meio da Ata de Registro de Preços nº 26/2022, detida pela empresa **Grégio Eletro-Eletronicos Eireli - Me**, nas quantidades delineadas (fl. 54/57 e 64); b) **autorizar** a despesa, no valor total de **R\$ 234.000,00**, conforme disponibilidade orçamentária informada pela SOF - Secretaria de Orçamentos e Finanças (fl. 67/69); c) **subscrever** o contrato nº 000.078/2023, o Termo de Ciência e de Notificação e a Declaração de Documentos à Disposição do TCE/SP; e d) **designar** a servidora Maria Aparecida Lúcio como gestora do contrato, conforme indicação (fl. 50), a quem delego a atribuição de designar os Fiscais Administrativo e de Contrato mediante registro no SGF e comunicação aos interessados.

São Paulo, data registrada no sistema.

**(a) José Marcelo Tossi Silva - Juiz Ordenador de Despesa** (assinado digitalmente em 24/07/2023)

**DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO Nº: 2023/67598

INTERESSADO: STI 4.3

ASSUNTO: Autorização de fornecimento - Ata de Registro de Preços nº 13/2023 - Formalização do Contrato nº 000.169/2023

À vista do exposto, **acolho** o parecer elaborado pela MM. Juíza Assessora da Presidência, para: a) **autorizar** o fornecimento de equipamentos concentradores de rede tipo switch de acesso e distribuição, transceivers, software de gerenciamento, treinamento para o software e equipamentos, serviço de configuração, instalação, suporte e garantia sob demanda, por meio da Ata de Registro de Preços nº 13/2023, detida pela empresa 3Corp Technology Infraestrutura de Telecom Ltda, nas quantidades delineadas (fl. 97/98); b) **autorizar** a despesa no valor total de **R\$ 11.413.790,00**, conforme disponibilidade orçamentária informada pela SOF - Secretaria de Orçamentos e Finanças (fl. 133/135); e c) **subscrever** o contrato nº 000.169/2023, o Termo de Ciência e Notificação e a Declaração de Documentos à Disposição do TCE/SP.

São Paulo, data registrada no sistema.

**(a) Ricardo Mair Anafe - Presidente do Tribunal de Justiça** (assinado digitalmente em 25/07/2023)**COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAAB 6.1****SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE INFORMÁTICA, FORNECIMENTO E REGISTRO DE PREÇO - SAAB****6.1.1****SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE INFORMÁTICA, FORNECIMENTO E REGISTRO DE PREÇO - SAAB****6.1.1.1****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº : 2023/00065856

CONTRATO Nº : 000.158/2023/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : LR MULTICOMERCIAL LTDA.

OBJETO : Aquisição de 03 (três) unidades de aparelho televisor de 75 polegadas para a Escola Paulista da Magistratura - EPM, pelo valor unitário de R\$ 5.999,99.

VIGÊNCIA : 21/07/2023 a 08/10/2023

VALOR : R\$ 17.999,97

ASSINATURA : 19/07/2023

LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 166/2022

PROCESSO Nº : 2023/00065857

CONTRATO Nº : 000.159/2023/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : ANDERSON AMORIM ROSA - ME.

OBJETO : Aquisição de 03 (três) unidades de pedestal móvel para televisor de 75 polegadas, por item, para a Escola Paulista da Magistratura - EPM, pelo valor unitário de R\$ 985,00 .

VIGÊNCIA : 24/07/2023 a 11/10/2023

VALOR : R\$ 2.955,00

ASSINATURA : 19/07/2023

LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 166/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Com referência ao Pregão Eletrônico nº 25/2023 - Processo nº 2022/127929, que trata da seleção de proposta visando ao REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de pintura, restauração e acabamento; para o Complexo Judiciário Mário Guimarães., COMUNICAMOS que foi lavrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000.019/2023/RP, vigente por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s): Empresa classificada: CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONST LTDA

Item 1: Thinner, multiuso, incolor - Lata 5 l - Quantidade: 36,000 Lata 5L - Valor unitário ofertado: R\$ 73,50 - Valor total: R\$ 2.646,00

PROCESSO Nº : 2023/00011426

CONTRATO Nº : 000.157/2023/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : TECASSISTIVA TECNOL. ASSISTIVA COM.,IMPE EXP.DE PROGRAMAS E DE EQUIPS.DE INFORM. LTDA.

OBJETO : Contratação de empresa especializada para atualização de 55 (cinquenta e cinco) licenças do software leitor de tela JAWS versão 2018 para a versão mais atual, com extensão para renovação automática das duas subseqüentes atualizações (Licenciamento SMA 3 Software Maintenance Agreement), com garantia e suporte de 36 (trinta e seis) meses, a fim de atender as necessidades do Tribunal de Justiça de São Paulo.

VIGÊNCIA : 25/07/2023 a 24/07/2024

VALOR : R\$ 687.500,00

ASSINATURA : 13/07/2023

LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 30/2023



PROCESSO N° : 2023/00011426

CONTRATO N° : 000.157/2023/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : TECASSISTIVA TECNOL. ASSISTIVA COM.,IMPE EXP.DE PROGRAMAS E DE EQUIPS.DE INFORM. LTDA.

OBJETO : Contratação de empresa especializada para atualização de 55 (cinquenta e cinco) licenças do software leitor de tela JAWS versão 2018 para a versão mais atual, com extensão para renovação automática das duas subseqüentes atualizações (Licenciamento SMA 3 Software Maintenance Agreement), com garantia e suporte de 36 (trinta e seis) meses, a fim de atender as necessidades do Tribunal de Justiça de São Paulo.

VIGÊNCIA : 25/07/2023 a 24/07/2024

VALOR : R\$ 687.500,00

ASSINATURA : 13/07/2023

LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 30/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com referência ao Pregão Eletrônico nº 25/2023 - Processo nº 2022/127929, que trata da seleção de proposta visando ao REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de de materiais de pintura, restauração e acabamento; para o Complexo Judiciário Mário Guimarães., COMUNICAMOS que foi lavrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000.018/2023/RP, vigente por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s): Empresa classificada: CHRISPIN PINTOR TINTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Item 1: Tinta látex acrílica, lavável, classe premium, cor palha, acabamento fosco - Quantidade: 48,000 Lata 18 litros - Valor unitário ofertado: R\$ 200,00 - Valor total: R\$ 9.600,00

Item 2: Tinta acrílica branco fosco - 18 litros - Quantidade: 18,000 Lata(s) - Valor unitário ofertado: R\$ 200,00 - Valor total: R\$ 3.600,00

Item 3: Tinta Esmalte Sintético - Cor Palha - Quantidade: 360,000 Galão(ões) - Valor unitário ofertado: R\$ 65,00 - Valor total: R\$ 23.400,00

Item 4: Tinta esmalte à base de água, premium, platina brilhante - Quantidade: 48,000 Galão(ões) - Valor unitário ofertado: R\$ 65,00 - Valor total: R\$ 3.120,00

Item 5: Esmalte sintético cor azul del rey - Quantidade: 30,000 Galão(ões) - Valor unitário ofertado: R\$ 65,00 - Valor total: R\$ 1.950,00

Item 6: Tinta esmalte à base de água, premium, cor tabaco, acabamento brilhante - Quantidade: 18,000 Galão(ões) - Valor unitário ofertado: R\$ 65,00 - Valor total: R\$ 1.170,00

Item 7: Tinta, esmalte, madeira/metal, premium, base água, cinza escuro, brilhante - Galão 3,6 l - Quantidade: 12,000 Galão(ões) - Valor unitário ofertado: R\$ 65,00 - Valor total: R\$ 780,00

Item 8: Tinta, acrílica, piso, premium, base solvente, cinza chumbo, fosco - Lata 18 l - Quantidade: 12,000 Lata 18 litros - Valor unitário ofertado: R\$ 200,00 - Valor total: R\$ 2.400,00

Item 9: Tinta, acrílica, piso, premium, base solvente, amarela, fosco - Lata 18 l - Quantidade: 12,000 Lata 18 litros - Valor unitário ofertado: R\$ 200,00 - Valor total: R\$ 2.400,00

Item 10: Tinta, acrílica, piso, premium, base solvente, branca, fosco - Lata 18 l - Quantidade: 18,000 Lata 18 litros - Valor unitário ofertado: R\$ 200,00 - Valor total: R\$ 3.600,00

Item 11: Tinta para Pisos e Pavimentos a Base de Resina Emulsionada em Água na cor Azul - Quantidade: 12,000 Lata 18 litros - Valor unitário ofertado: R\$ 265,00 - Valor total: R\$ 3.180,00

Item 12: Massa, corrida, interior, branca fosca - Lata 25 Kg - Quantidade: 48,000 Lata de 25 Quilogramas - Valor unitário ofertado: R\$ 60,00 - Valor total: R\$ 2.880,00

Item 13: Massa, acrílica, interior/exterior, branca fosca - Lata 25 kg - Quantidade: 48,000 Lata de 25 Quilograma - Valor unitário ofertado: R\$ 90,00 - Valor total: R\$ 4.320,00

#### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS DE GRANDE PORTE - SAAB 6.1.2

##### SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS DE GRANDE PORTE - SAAB 6.1.2.1

#### DESPACHOS

DESPACHO DO EXMO. SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N°: 2023/25665

INTERESSADO: SAAB 2.1.4

ASSUNTO: Adjudicação, homologação, autorização de despesa e assinatura do contrato

À vista do exposto, **ACOLHO** os pareceres da MM. Juíza Assessora da Presidência e do Sr. Pregoeiro para: a) **homologar** os atos praticados no decorrer do procedimento e o resultado do Pregão Eletrônico nº 56/2023; b) **adjudicar** o objeto do certame à empresa **Essencial Sistema de Segurança Ltda.**; c) **autorizar** a despesa no valor global de **R\$ 20.689.941,00**, conforme disponibilidade orçamentária informada pela SOF (fl. 425/429 e 438/441); d) **subscrever** o Contrato no 000.174/2023, o Termo de Ciência e de Notificação e a Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP; e) **designar** como gestora do contrato a servidora Simone dos Santos Mateus, conforme indicação de fl. 04, a quem **delego** a atribuição de designar os Fiscais de Contrato e Administrativo, mediante registro no sistema SGF e comunicação aos interessados.

São Paulo, data registrada no sistema.

**Ricardo Mair Anafe** - Presidente do Tribunal de Justiça (assinado digitalmente em 21/07/2023)

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N° : 2023/00025665

CONTRATO N° : 000.174/2023/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO : Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada (arma de fogo ou arma não letal), nos prédios das Comarcas da 44ª e 45ª Circunscrições Judiciárias da 1ª RAJ - Região Administrativa Judiciária (Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquetuba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Poá, Santa Isabel e Suzano), pela base mensal estimada de R\$ 689.664,70.

VIGÊNCIA : 05/09/2023 a 04/03/2026

VALOR : R\$ 20.689.941,00

ASSINATURA : 21/07/2023

LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 56/2023

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA - SAAB 6.1.3****SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA - SAAB 6.1.3.1****DESPACHOS**

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO N° : 2021/87174**

INTERESSADO : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

ASSUNTO : Credenciamento da Caixa Econômica Federal para concessão de operações relativas a empréstimo consignado a Magistrados e Servidores do TJSP

À vista do exposto, **acolho** o parecer da MM. Juíza Assessora da Presidência para: a) **homologar** o **credenciamento** da **Caixa Econômica Federal - CEF** neste Tribunal de Justiça de São Paulo, para concessão de operações de empréstimos a magistrados e servidores (ativos e inativos), mediante consignação em folha de pagamento; b) **subscrever** o Contrato nº 000.020/2023/CT, o Termo de Ciência e de Notificação e a Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP; c) **designar** o servidor Daniel Bruno Silva Rodrigues como gestor, conforme indicação de fl. 186, a quem delego a atribuição de designar os fiscais de contrato e administrativo mediante registro no sistema SGF e comunicação aos interessados.

São Paulo, 18 de julho de 2023.

**(a) RICARDO MAIR ANAFE**

(documento assinado digitalmente)

**DIRETORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIO E GESTÃO IMOBILIÁRIA - SAAB 6****COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAAB 6.1****SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - SAAB 6.1.4****APOSTILAS**

PROCESSO N° : 2019/00175912

CONTRATO N° : 000.087/2018/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA.

TERMO : 2ª Apostila

OBJETO : Reajuste a partir de 08/05/2023, o valor mensal dos serviços fica reajustado em 4,52%, pelo IPC/FIPE de maio/2022 a abril/2023, passando de R\$ 2.021,09 para R\$ 2.112,44.

ASSINATURA : 19/07/2023

VALOR DO TERMO : R\$ 88,31

PROCESSO N° : 2018/00062895

CONTRATO N° : 000.167/2018/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA. EPP

TERMO : 3ª Apostila

OBJETO : Reajuste a partir de 27/07/2023, o valor mensal dos serviços fica reajustado em 3,96%, pelo IPC/FIPE de jul/2022 a jun/2023, passando de R\$ 389,15 para R\$ 404,56.

ASSINATURA : 24/07/2023

VALOR DO TERMO : R\$ 40,07

**Subseção X- Grupo de Pregoeiros - Licitações**

Com referência à **Concorrência nº 002/2023** - Tipo "menor preço" - **Processo nº2023/011840**, que trata da contratação de empresa especializada para a execução da reforma do Domus do prédio do Fórum da Comarca de Ilhabela, serviços de impermeabilização e substituição de calhas, recuperação do sistema de SPDA e demais serviços e materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme projetos e documentação constantes do ANEXO "A" e nas condições do Edital a Comissão Especial de Licitações decide **HABILITAR** a empresa ECOVALE CONSTRUÇÕES EIRELI, por ter atendido satisfatoriamente todas as exigências contidas no Instrumento Convocatório e, ante a ausência de sucumbência, propor à Autoridade Competente:



a. **HOMOLOGAR** o julgamento desta licitação e demais atos praticados; b. **AJUDICAR** seu objeto à empresa **ECOVALE CONSTRUÇÕES EIRELI**, no valor total de R\$ 166.329,08 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e oito centavos); e c. **AUTORIZAR** a despesa correspondente ao valor supracitado, cujo aspecto orçamentário encontra-se informado pela SOF.

Com referência à **Concorrência nº 16/2022** - Tipo "menor preço" - **Processo nº 2022/120465**, que trata da Contratação de empresa especializada para a execução da **reforma da fachada no edifício do Fórum Regional II – Santo Amaro – Adolfo Pinheiro**, obras auxiliares, como obras civis e demais serviços e materiais necessários. A Comissão especial de Licitação **TORNA PÚBLICO** que por parte da empresa **MANU QUALITY MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFORMAS LTDA.** foi apresentado recurso administrativo contra a decisão desta Comissão. **CIENTIFICA** aos interessados que em razão do referido recurso fica aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de contrarrazões na forma estabelecida no edital e no artigo 109, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93. **CIENTIFICA** por fim a suspensão do prazo para apresentação de novos documentos e a sessão pública agendada para 28 de julho de 2023, que deverá aguardar o julgamento do recurso para eventual prosseguimento.

## SEÇÃO IX

### DARAJ 5 - Presidente Prudente

#### Serviço de Apoio Administrativo

A Seção de Administração Geral do fórum da Comarca de Martinópolis, em virtude da instalação do sistema de telefonia VOIP no prédio do Juizado Especial Civil e Criminal de Martinópolis, situado na Rua José Maria Sanches, 126, comunica os novos números de telefones dos setores para atendimento:

Sala de Audiências	(18) 3275-9401
Supervisão	(18) 3275-9402
Seção Cível e Criminal	(18) 3275-9403.

## SEÇÃO X

### ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

#### EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para a **VII SEMANA JURÍDICA**, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião virtual de 30 de junho de 2023, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, e Pedro Cristovão Pinto, escrevente técnico judiciário da EJUS1, que será realizada no Auditório da Escola Judicial dos Servidores - EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483, 8º andar – São Paulo/SP e pela plataforma **Microsoft Teams**, no período de **14 a 18 de agosto de 2023**.

**OBJETIVOS GERAIS:** Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a da VII Semana Jurídica de estudos sobre temas relevantes, para fomentar o debate e permitir a reflexão jurídica de interesse da comunidade forense.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** (i) Palestra: Prescrição penal e sua aplicação prática: Inserir os aspectos teóricos mais relevantes sobre o tema a partir de um enfoque também prático, trazendo as principais discussões doutrinárias e jurisprudenciais. Abordar as divergências relacionadas ao Pacote Anticrime no tema da prescrição. (ii) Palestra: A motivação das decisões judiciais no processo civil contemporâneo: Contribuir para a formação da melhor compreensão do dever de motivação das decisões judiciais, com um viés prático e atual, no âmbito processual civil. Orientar a identificação do objeto da motivação, com enfoque na aplicação dos precedentes obrigatórios; e utilização da tecnologia, em prol da atividade jurisdicional. (iii) Palestra: Agravo de instrumento e taxatividade mitigada: o rol do art. 1.015/CPC à luz do Tema 988/STJ: Proporcionar aos participantes estudo aprofundado sobre o agravo de instrumento, abordando desde seus conceitos e fundamentos básicos até a discussão da taxatividade mitigada no contexto do Tema 988/STJ, visitando e examinando a jurisprudência do TJSP. Com ênfase na discussão do Tema 988/STJ, a palestra visa conferir uma visão crítica sobre a taxatividade mitigada do agravo de instrumento, explorando os reflexos práticos na jurisprudência atual do TJSP. (iv) Palestra: A união estável e seus diversos desdobramentos nas Varas da Família e das Sucessões: Aprofundar o conhecimento sobre a união estável, especialmente no que diz respeito aos seus desdobramentos na prática. Mostrar como o reconhecimento da união estável no ordenamento jurídico partiu de mudanças na sociedade e, atualmente, novas mudanças sociais têm surgido a partir da união estável e que o legislador ainda não regulamentou. (v) Palestra: Uniformização de jurisprudência: principais instrumentos do CPC/15 e desafios atuais da prática dos tribunais: Divulgar ferramentas de pesquisa disponibilizadas pelo CNJ e tribunais nacionais para o rastreamento de precedentes vinculantes, decisões de suspensão/sobrestamento; superação de precedentes. Apresentar e orientar o uso de





métodos para auxiliar a triagem, processamento e conhecimento, por servidores e, inclusive, para repercussão a público externo ao TJSP, dos precedentes relacionados à determinada demanda judicial. Esclarecer dúvidas sobre os aspectos de relevância na tramitação de processos e recursos de natureza repetitiva.

**PÚBLICO-ALVO:** Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**VAGAS OFERECIDAS:**

90 (noventa) vagas para a modalidade presencial.  
1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** das 9h de 12 de julho às 18h de 7 de agosto de 2023.

**Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS** por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas através do e-mail de contato, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.
4. O servidor interessado poderá se inscrever para uma ou mais palestras na mesma oportunidade.
5. Os inscritos para a modalidade a distância receberão orientações e o link de acesso à aula que serão enviados para o e-mail institucional.\_
6. **A palestra deverá ser acessada em tempo real.**
7. O material de estudo estará disponível na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.
8. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
9. Incorre no mesmo impedimento quem desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
10. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
11. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
12. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

**PROGRAMAÇÃO:**

**Data:** 14/08/2023 (segunda-feira)

**Horário:** 10h as 12h

**Tema:** Prescrição penal e sua aplicação prática.

**Conteúdo programático:** 1. Teoria geral. 2. Espécies de prescrição. 3. Marcos interruptivos. 4. Marcos suspensivos.

**Palestrante: Rodrigo Francisconi Costa Pardal** – Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Especialista em Direito Penal pela Universidade de Salamanca. Pós-graduado em Direito Penal pela Escola Superior do MP. Mestre e Doutorando em Direito Penal pela PUC/SP.

**Data:** 15/08/2023 (terça-feira)

**Horário:** 10h as 12h

**Tema:** A motivação das decisões judiciais no processo civil.



**Conteúdo programático:** 1. A motivação das decisões judiciais. 1.1. A motivação das decisões judiciais: breve histórico e conceituação. 1.2. Objeto da motivação. 1.3. Motivação e precedentes obrigatórios. 1.4 Inteligência artificial.

**Palestrante: Matheus Swensson Longato** – Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Bacharel em Direito (2016) e Mestre em Direito Processual Civil pela Universidade de São Paulo (2020). É assistente acadêmico em disciplinas de direito processual civil, ministradas pelo Professor Titular Dr. Flávio Luiz Yarshell, na Universidade de São Paulo.

**Data:** 16/08/2023 (quarta-feira)

**Horário:** 10h as 12h

**Tema:** Agravo de instrumento e taxatividade mitigada: o rol do art. 1.015/CPC à luz do Tema 988/STJ.

**Conteúdo programático:** 1. Introdução ao agravo de instrumento: Conceito e fundamentos básicos (critérios de admissibilidade, prazo e procedimentos). 2. Análise comparativa: agravo de instrumento no Código de Processo Civil de 1973 versus o atual CPC. Evolução e mudanças. 3. Taxatividade mitigada: Tema Repetitivo 988/STJ. Análise da tese firmada pelo Tribunal da Cidadania. Impactos no sistema jurídico e aplicabilidade pelo TJSP. 4. Análise do rol do art. 1.015 à luz do Tema 988/STJ. Hipóteses de cabimento e decisões interlocutórias impugnáveis via agravo de instrumento. Contribuições da primeira instância. 5. A Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Comparativo e estudo de julgados do TJSP. Exame dos precedentes e de divergências jurisprudenciais à luz do Tema 988/STJ.

**Palestrante: Ana Carolina Pecoraro Domingues** – Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Mestre em Direitos Humanos pela PUC/SP. Especialização em Direito Processual Civil pela Escola Paulista da Magistratura (em andamento).

**Data:** 17/08/2023 (quinta-feira)

**Horário:** 10h as 12h

**Tema:** A união estável e seus diversos desdobramentos nas Varas da Família e das Sucessões.

**Conteúdo programático:** 1. A união estável e seu reconhecimento. 1.1. Breve panorama histórico e social da união estável. 1.1.1. Mudança de paradigma com a Constituição Federal de 1988 (artigo 226). 1.1.2. Leis nº 8.971/94 e 9.278/96. 1.1.3. O Código Civil de 2002 realmente equiparou a união estável a casamento? 1.2. Conceito e critérios para o reconhecimento da união estável. 1.2.1. Artigo 1.723 do Código Civil: convivência pública, contínua e duradoura estabelecida com o objetivo de constituição de família – Critérios adotados pela doutrina e jurisprudência. 2. Contrato de namoro é realmente necessário? - Contrato de união estável e contrato de namoro – objetivos distintos e diferenças. 2.1. Namoro qualificado e contrato de namoro. 3. União estável e seus desdobramentos, jurisprudência e leis. 3.1. Poliamor, concubinato e bigamia X Princípio da monogamia – diferenças e questões pontuais. 3.2. Lealdade e fidelidade (arts. 1.566 e 1.724, CC). 4. O procedimento de reconhecimento da união estável. 4.1. O procedimento de reconhecimento da união estável entre vivos. 4.2. O procedimento reconhecimento de união estável post mortem. 4.3. O procedimento reconhecimento de união estável em face de interditos. 5. Efeitos do reconhecimento da união estável. 5.1. Equiparação ao casamento e aspectos legislativos. 5.2. Bens e partilha (art. 1.725, CC). 5.3. Efeitos do reconhecimento da união estável em relação aos herdeiros. 6. Questões a se pensar. 6.1. O poliamor é algo que o Judiciário e o Legislativo não podem ignorar. E aí, como fazer? 6.2. Os bens adquiridos na constância desses relacionamentos concomitantes deverão ser partilhados como? 6.3. Caso uma das pessoas que vivem em poliamor venha a falecer, como será feita sua sucessão?

**Palestrante: Mariana Vieira Helene** - Assistente Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica – PUC-SP. Pós-graduada pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica – PUC-SP. Foi professora assistente do curso de bacharelado em Direito (2017-2018), na PUC-SP. Autora do livro 'O crime de trabalho escravo no Brasil contemporâneo', publicado em 2019. Professora palestrante do curso de Pós-Graduação em Conciliação e Mediação, na Escola Paulista da Magistratura – EPM (2021-2022).

**Data:** 18/08/2023 (sexta-feira)

**Horário:** 10h as 12h

**Tema:** Uniformização de jurisprudência: principais instrumentos do CPC/15 e desafios atuais da prática dos tribunais.

**Conteúdo programático:** 1. Gerenciamento de precedentes e litigiosidade repetitiva. 2. Orientações do CNJ e o Banco Nacional de Precedentes (BNP). 3. Regras gerais comuns aos instrumentos de uniformização jurisprudencial. 4. Instrumentos de uniformização jurisprudencial em espécie. 4.1. Incidente de Assunção de Competência (IAC). 4.2. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR). 4.3. Recursos especiais e extraordinários repetitivos. 5. A prática nos Tribunais. 5.1. Análise retrospectiva. 5.2. Visões prospectivas.

**Palestrante: José Jair Marques Junior** - Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Doutor e Mestre em Direito Administrativo e Bacharel em Direito pela USP.

**METODOLOGIA:** Aulas expositivas, com apoio em slides e abertura de espaço para formulação de questões.

**LOCAL:** Auditório da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483 – 8º andar - São Paulo/SP, próximo ao metrô Higienópolis-Mackenzie (Linha 4 – Amarela).



## EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso '**CRIMES MODERNOS: A ATUAÇÃO DO DIREITO PENAL**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 8 de dezembro de 2022, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **14 de agosto a 14 de setembro de 2023**.

**OBJETIVOS:** Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a implementação de cursos na área jurídica, à luz da legislação, da doutrina e da evolução jurisprudencial, integrando teoria e prática. Possibilitar estudos dirigidos sobre o direito e a tecnologia, com foco na evolução tecnológica e a busca do direito para regular práticas delituosas. Analisar de modo prático os principais meios de prova. Apresentar um panorama geral acerca de crimes digitais no ordenamento jurídico brasileiro, com vistas a orientar pontualmente a aplicação da legislação e jurisprudência atual. Fomentar a reflexão sobre os desafios impostos ao direito para acompanhar a evolução tecnológica. Contribuir com recomendações de segurança para prevenção de fraudes e golpes envolvendo transações bancárias eletrônicas e comércio eletrônico, ofertando subsídios teóricos para a construção de comportamentos mais seguros no uso de novas tecnologias.

**PÚBLICO-ALVO:** Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

**VAGAS OFERECIDAS:** 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** das 9h de 4 de julho às 18h de 4 de agosto de 2023.

**Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS** por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas através do e-mail de contato, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.

**4. O curso deverá ser acessado no período de 14 de agosto a 14 de setembro de 2023.**

5. O material de estudo e os vídeos estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.

6. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.

7. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.

8. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.

9. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.

10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

### PROGRAMAÇÃO:

#### AULA 1

**Tema:** O direito e a tecnologia: a questão probatória.

**Conteúdo programático:** 1. Introdução. O direito e a tecnologia. Aspectos gerais. 2. Crimes modernos. 2.1 A questão probatória. 2.1.1 Principais meios de prova (testemunhal, pericial, documental, ata notarial). 2.1.2 Prova da autoria e materialidade. 2.1.3 A fotografia como meio de prova (em crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente, Bullying e cyberbullying e sexting). 2.1.4 O documento eletrônico como meio de prova (criptografia, assinatura digital e certificado digital). 3. A competência jurisdicional. 3.1 Casos especiais de fixação de competência. Jurisprudência aplicada.



**Palestrante: Cristiani Aparecida Maciel** - Escrevente Técnico Judiciário lotada na SJ 3.3.6 – Serviço de Processamento. Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo – UNIP. Pós-graduada em Psicologia Jurídica pela Faculdade AVM, atual Unyleya. Pós-graduada em Direito Penal e Processo Penal pela Faculdade Unyleya. Pós-Graduada em Criminologia pela Faculdade Unyleya.

## **AULA 2**

**Tema:** A telefonia móvel no Brasil: a questão criminal.

**Conteúdo programático:** 4. A telefonia móvel no Brasil. Considerações iniciais. 4.1 A clonagem dos aparelhos. 4.1.1 A questão criminal. 4.1.1.1 Estelionato. 4.2 O aparelho celular e o crime organizado. 4.2.1 O uso irregular de celulares nos presídios. 4.2.1.1 A questão criminal: tipos penais. 5. A TV por assinatura. 5.1 A questão criminal. 5.1.1 Furto de sinal. 5.1.2 Instalação ou utilização ilegal de estação ou aparelho radioelétrico.

**Palestrante: Cristiani Aparecida Maciel** - Escrevente Técnico Judiciário lotada na SJ 3.3.6 – Serviço de Processamento. Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo – UNIP. Pós-graduada em Psicologia Jurídica pela Faculdade AVM, atual Unyleya. Pós-graduada em Direito Penal e Processo Penal pela Faculdade Unyleya. Pós-Graduada em Criminologia pela Faculdade Unyleya.

## **AULA 3**

**Tema:** O combate ao uso da internet como ferramenta para a prática de crimes.

**Conteúdo programático:** 6. A internet. Introdução. Conceitos preliminares. 6.1 Usuários da rede internet. 6.2 A questão criminal do correio eletrônico. 6.2.1 Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio ou à automutilação. 6.2.2 Violação de correspondência. 6.2.3 Ameaça. 6.2.4 Divulgação de segredo. 6.2.5 Correspondência comercial. 6.2.6 Falsa identidade. 6.2.7 Sonegação ou destruição de correspondência. 6.3 A questão criminal do WhatsApp. 6.3.1 Fraudes no WhatsApp. 6.3.2 Notícias falsas (Fake News).

**Palestrante: José Felipe de Oliveira Molino** - Assistente Judiciário no Tribunal de Justiça de São Paulo. Especialista em Direito Penal pela Escola Paulista da Magistratura. Especialista em Direito Contratual pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Graduado em Direito. Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM.

## **AULA 4**

**Tema:** A questão criminal da World Wide Web (www).

**Conteúdo programático:** 7. A questão criminal da World Wide Web (WWW). 7.1 Discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. 7.2 Apologia de crime ou criminoso. 7.3 Ato obsceno. 7.4 Calúnia e difamação. 7.5 Ultraje a culto religioso. 7.6 Escrito ou objeto obsceno. 7.7 Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual. 7.8 Corrupção de menores. 7.9 Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente. 7.10 Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável. 7.11 Divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia. 7.12 Tráfico de pessoas. 7.13. Incitação ao crime. 7.14 Assédio sexual. 7.15 Registro não autorizado da intimidade sexual. 7.16 Venda ilegal de medicamentos.

**Palestrante: José Felipe de Oliveira Molino** - Assistente Judiciário no Tribunal de Justiça de São Paulo. Especialista em Direito Penal pela Escola Paulista da Magistratura. Especialista em Direito Contratual pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Graduado em Direito. Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM.

## **AULA 5**

**Tema:** A questão criminal envolvendo e-groups, cyberstalking, peculato eletrônico e outros tipos penais.

**Conteúdo programático:** 8. A questão criminal dos grupos. 8.1 Listas ou grupos de discussão (e-groups). 8.2 Salas de bate-papo. 8.2.1 Injúria. 8.2.3 Outros delitos. 9. A questão criminal dos Blogs. 9.1 Pornografia de adolescentes. 9.2 Perseguição digital (cyberstalking). 10. O comércio eletrônico. 10.1 Formas de pagamento. 10.2 Apropriação indébita. 11. Segurança. 11.1 Introdução. 11.2 Invasão de sistemas. 11.2.1 Ataques criminosos. 11.2.2 Ataques por publicidade. 11.2.3 Ataques que utilizam o sistema legal. 12. Problemas de segurança. 12.1 Vírus e Malwares. 12.2 Senhas e sistemas de acesso restrito. 13. A questão criminal. 13.1 Condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. 13.2 Associação criminosa. 13.3 Peculato. 13.4 Inserção de dados falsos em sistema de informações (peculato eletrônico). 13.5 Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento. 13.6 Invasão de dispositivo informático. 13.7 Sabotagem informática.

**Palestrante: Danilo Maschio Cardone** - Diretor da SJ5 – Diretoria de Processamento da Seção de Direito Criminal. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Especialização 'lato sensu' em Direito Penal e Processo Penal pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo. Especialização 'lato sensu' em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral pela Escola Judiciária Eleitoral Paulista do TRE/SP. Participante de diversos cursos, palestras e congressos realizados pelas seguintes instituições: Unesco, Conselho Nacional de Justiça, STF, STJ, ENFAM, Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), Escola Paulista da Magistratura (EPM), dentre outros. Servidor de carreira desde 2010, atuou como assistente técnico de gabinete judiciário (2013 a 2015) e coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (2015 a 2022), ambos na E. Presidência da Seção de Direito Criminal. Ex-integrante do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do TJ/SP.



## **AULA 6**

**Tema:** Segurança de transações financeiras eletrônicas. Prevenção de fraudes.

**Conteúdo programático:** 14. Transações bancárias eletrônicas. 14.1 Introdução. 14.2 Problemas advindos das transações bancárias eletrônicas. 14.3 A escolha e o uso da senha bancária. 14.4 Transações financeiras por computador. 14.5 Utilização do caixa eletrônico com mais segurança. 14.6 A questão criminal. 14.6.1 Clonagem do cartão. 14.6.2 Sequestro relâmpago. 14.6.3 Furto mediante fraude. 14.6.4 Duplicata simulada. 14.6.5 Divulgação de informação falsa ou prejudicialmente incompleta sobre instituição financeira. 15. Como se prevenir? 15.1 Orientações com informações de segurança. 15.2 Recomendações de segurança no comércio eletrônico. 16. O que fazer se for vítima de golpe? 17. Boletim de ocorrência eletrônico < Página Inicial - Delegacia Eletrônica (policiacivil.sp.gov.br) > 18. Outras medidas de segurança da informação: Software anticódigo malicioso (antimalware). Firewall. Honeydumps e honeynets. Análise de vulnerabilidades. Cópia de segurança (backup). 19. Ética na Rede (Netiqueta).

**Palestrante: Danilo Maschio Cardone** - Diretor da SJ5 – Diretoria de Processamento da Seção de Direito Criminal. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Especialização 'lato sensu' em Direito Penal e Processo Penal pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo. Especialização 'lato sensu' em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral pela Escola Judiciária Eleitoral Paulista do TRE/SP. Participante de diversos cursos, palestras e congressos realizados pelas seguintes instituições: Unesco, Conselho Nacional de Justiça, STF, STJ, ENFAM, Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), Escola Paulista da Magistratura (EPM), dentre outros. Servidor de carreira desde 2010, atuou como assistente técnico de gabinete judiciário (2013 a 2015) e coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (2015 a 2022), ambos na E. Presidência da Seção de Direito Criminal. Ex-integrante do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do TJ/SP.

**METODOLOGIA:** Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

### **EDITAL**

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica que realizará a palestra on-line '**SERVIÇO SOCIAL – TELETRABALHO E TELEPERÍCIA: DESAFIOS ÉTICOS E PROFISSIONAIS PARA UM NOVO TEMPO**', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 30 de maio de 2023, sob a coordenação do desembargador Ademir de Carvalho Benedito, no dia **28 de julho de 2023**.

**OBJETIVOS:** Apresentar a experiência em atendimento utilizando as ferramentas de tecnologia da informação durante o período da Pandemia do COVID-19. Discutir sobre os conhecimentos construídos durante os anos de 2020 e 2021, com a realização das entrevistas em Varas de Família e Sucessões exclusivamente por meio remoto e as possibilidades construídas a partir dessa experiência para qualificar nossas interações com os jurisdicionados.

**PÚBLICO-ALVO:** Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

**VAGAS OFERECIDAS:** 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.

4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

#### **PROGRAMAÇÃO:**

**Data:** 28/07/2023 (sexta-feira)

**Horário:** das 15h às 17h

**Tema:** Serviço Social – Teletrabalho e teleperícia: desafios éticos e profissionais para um novo tempo.

**Conteúdo programático:** Conjuntura das relações de trabalho no momento pandêmico. Relato da experiência da realização das entrevistas por meio remoto. Teletrabalho e teleperícia: isso existe? As questões éticas quando entrevistamos por meio remoto. E o sigilo? O que construímos depois dessa experiência? Quais as contribuições que a tecnologia da informação nos traz para o nosso trabalho presencial.



**Palestrante: Inês Aparecida do Nascimento** - Graduada em Pedagogia e Serviço Social, com especialização em Administração e Planejamento de Projeto Sociais e no Sistema Educacional Montessoriano. Como Assistente Social, atuou no Programa Paulista de Mutirão da CDHU – Companhia de Planejamento Habitacional e Urbano de São Paulo, na Fundação CASA – Centro de Atendimento Socioeducacional ao Adolescente Autor de Ato Infracional e no Liceu Coração de Jesus. Como Educadora, atuou no Programa Creche Pré-Escola da Secretaria do Menor - Educadora e professora de Educação Infantil e na Prefeitura do Município de São Paulo - Gestora Educacional na rede municipal de São Paulo. Atualmente Assistente Social Judiciária do Tribunal de Justiça de São Paulo, é autora da publicação “Teletrabalho e Teleperícia – Desafios Éticos e Profissionais Para um Novo Tempo, pela Nova Praxis Editorial, 2022.

**METODOLOGIA:** Aula expositiva.

**LINK DO EVENTO:** [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_MDIOWE3YzUtMjlkNy00YzEyLWFhODAtODIwMjI1N2EyMjc3%40thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22Oid%22%3A%22b3f56fdd-c0ad-4152-b682-b7678f48d796%22%2C%22IsBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%7D&btype=a&role=a](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MDIOWE3YzUtMjlkNy00YzEyLWFhODAtODIwMjI1N2EyMjc3%40thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22Oid%22%3A%22b3f56fdd-c0ad-4152-b682-b7678f48d796%22%2C%22IsBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%7D&btype=a&role=a)

## EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para a palestra ‘**PROTAGONISTAS DE TRANSFORMAÇÕES**’, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 12 de abril de 2022, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciária da EJUS1.2, e Pedro Cristovão Pinto, Escrevente da EJUS1, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Mococa, situado na Praça Marechal Deodoro, nº 26 - Centro - Mococa - SP, em **3 de agosto de 2023**.

**OBJETIVOS:** Promover a motivação dos participantes, máxime pela importância de cada um como parte integrante do corpo de servidores, atuando em equipe para a efetiva prestação jurisdicional. Orientar e dar subsídios sobre trabalho em equipe e liderança.

**PÚBLICO-ALVO:** Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo lotados na 43ª Circunscrição Judiciária (Caconde, Casa Branca, Mococa, Santa Cruz das Palmeiras, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma e Tambaú).

**VAGAS OFERECIDAS:** 30 (trinta) vagas exclusivamente presenciais.

Haverá emissão de certificado àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** das 9h de 27 de junho de 2023 às 18h de 28 de julho de 2023.

**Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS** por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. Não haverá pagamento de diária, mas poderá ser requisitado o reembolso de passagem rodoviária.

4. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.

5. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.

6. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.

7. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.

8. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

### PROGRAMAÇÃO:

**Data:** 03/08/2023 (quinta-feira)

**Horário:** das 15h às 17h

**Tema:** Protagonistas de transformações.

**Conteúdo programático:** Trabalho em equipe, liderança e motivação.



**Palestrante: Kauy Carlos Lopérgolo de Aguiar** - Graduado em Direito e Administração de Empresas. Pós-graduado em Direito Processual Civil pela Escola Paulista da Magistratura. Foi servidor do Tribunal de Justiça por 39 anos, dirigente do Cartório da Família e das Sucessões do Foro Regional de São Miguel Paulista e do Cartório do 36º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo. Entre outros trabalhos coordenou a equipe de funcionários da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e nos anos de 1989/1991 ministrou cursos pela Corregedoria com o Desembargador Vanderci Álvares. Foi Secretário da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Coordenador do Cetra – Centro de Treinamento e Apoio aos Servidores. Atualmente é advogado.

**METODOLOGIA:** Aula expositiva, com abertura de espaço para perguntas.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Mococa, situado na Praça Marechal Deodoro, nº 26 - Centro - Mococa – SP.

### EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com o **GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO**, comunica que realizará a palestra on-line **'PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA EXECUÇÃO DA PENA'**, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 28 de fevereiro de 2023, sob a coordenação do Desembargador Gilberto Leme Marcos Garcia, no dia **9 de agosto de 2023**.

**OBJETIVOS:** Análise da relevância da participação da sociedade civil na execução da pena. Estudo mais aprofundado sobre um dos órgãos da execução penal – “conselho da comunidade” - despertando o interesse da sociedade civil na participação.

**PÚBLICO-ALVO:** Juízes e servidores do Tribunal de Justiça, especialmente os da área criminal e de execuções criminais e servidores da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

**VAGAS OFERECIDAS:** 7.000 (sete mil) vagas para a modalidade a distância.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.

4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

### PROGRAMAÇÃO:

**Data:** 09/08/2023 (quarta-feira)

**Horário:** das 10h às 12h

**Tema:** Participação da sociedade civil na execução da pena.

**Conteúdo programático:** Breve análise da evolução da Execução Penal no contexto nacional. A Lei de Execução Penal e suas inovações. A Execução Penal na CF – 1988. A participação da Sociedade Civil. O Conselho da Comunidade. Experiências exitosas.

**PALESTRANTE: Luiz Antonio Cardoso** - Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo – Área Criminal. Ex-Promotor de Justiça de Execuções Criminais da Capital – SP - por 15 anos. Ex-Membro do Conselho Penitenciário do Estado – Vaga do MPSP. Coordenador da Coordenadoria Criminal e Execuções Criminais do TJSP. Gestor do Programa SEMEAR – TJSP – SAP – IAP. Supervisor Adjunto do GMF – TJSP. Presidente da Turma Especial Criminal - TJSP. Ex-Professor de Direito Penal, Processual Penal e Execução Penal – graduação, pós e Cursos. Especialista em Direito Penal Contemporâneo e Execução Penal – ENFAM.

**METODOLOGIA:** Aula expositiva.

**LINK DO EVENTO:** [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_YWYwMjM2MWYtZjFmZC00ZDxLTlhMmUtNmRlMDNkMzAyMDVj%40thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22Oid%22%3A%22d29341c0-d26b-4179-a9de-952dc9ff5610%22%2C%22IsBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%27D&btype=a&role=a](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YWYwMjM2MWYtZjFmZC00ZDxLTlhMmUtNmRlMDNkMzAyMDVj%40thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22Oid%22%3A%22d29341c0-d26b-4179-a9de-952dc9ff5610%22%2C%22IsBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%27D&btype=a&role=a)



## EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica que realizará a palestra **'METODOLOGIA E PRÁTICA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – PPCAAM/SP'**, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião virtual de 30 de junho de 2023, sob a coordenação do desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, no dia **11 de agosto de 2023**.

**OBJETIVOS:** Aprofundar o conhecimento dos profissionais atuantes na área da Infância e da Juventude, bem como da população em geral acerca da existência e funcionamento do PPCAAM/SP. Apresentar a metodologia, os princípios e as bases legais do PPCAAM/SP. Expor casos práticos para a compreensão da execução da proteção.

**PÚBLICO-ALVO:** Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

**VAGAS OFERECIDAS:** 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.
4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

### PROGRAMAÇÃO:

**Data:** 11/08/2023 (sexta-feira)

**Horário:** das 15h às 17h

**Tema:** Metodologia e prática do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado de São Paulo – PPCAAM/SP.

**Conteúdo programático:** Regras do programa. Causas de desligamento. Forma de atuação e acompanhamento pela equipe técnica do programa. Apresentação e discussão de casos paradigmáticos.

**Palestrantes:** **Thais Lima Vieira** - Secretária Executiva do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado de São Paulo – PPCAAM/SP e servidora da Secretaria da Justiça e Cidadania e **Gilsimar Augusta Rodrigues Nunes de Oliveira** - Coordenadora Geral da Execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado de São Paulo – PPCAAM/SP e funcionária da Aldeias Infantis SOS Brasil.

**METODOLOGIA:** Aula expositiva.

**LINK DO EVENTO:** [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_MjYzMzE1MTktZTliYy00ZDI0LTk1N2UtZGY0NWViZjhmOTlk%40thread.v2/0?context=%7B%22id%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22oid%22%3A%226f06be23-35fd-4b57-95fb-8f035862320d%22%2C%22isBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%7D&btype=a&role=a](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MjYzMzE1MTktZTliYy00ZDI0LTk1N2UtZGY0NWViZjhmOTlk%40thread.v2/0?context=%7B%22id%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22oid%22%3A%226f06be23-35fd-4b57-95fb-8f035862320d%22%2C%22isBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%7D&btype=a&role=a)

## EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica que realizará a palestra on-line **'O DIREITO DE BRINCAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA'**, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 30 de maio de 2023, sob a coordenação do desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, no dia **18 de agosto de 2023**.

**OBJETIVOS:** Iniciar o trabalho de sensibilização pelo NIPPI – Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância sobre os direitos básicos da criança, especialmente na Primeira Infância; sensibilizar magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para o tema da Primeira Infância com vistas a efetivar a política judiciária da Primeira Infância no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e como parte do cumprimento da Resolução nº 470/2022 do CNJ. Sensibilizar a comunidade e lideranças para a promoção do direito de brincar nessa faixa etária como forma de estimular o adequado desenvolvimento infantil através da aquisição das habilidades e capacidades executivas que esse sensível período da vida proporciona, especialmente através do contato com a natureza e com objetos de estimulação; incentivar a que os pais e cuidadores promovam maior integração das crianças com a natureza, com outras crianças e com espaços lúdicos, reduzindo a





exposição das crianças ao uso excessivo de tecnologias.

**PÚBLICO-ALVO:** Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

**VAGAS OFERECIDAS:** 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.

4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

#### PROGRAMAÇÃO:

**Data:** 18/08/2023 (sexta-feira)

**Horário:** das 15h às 17h

**Tema:** O direito de brincar na Primeira Infância.

**Conteúdo programático:** Por que o brincar foi declarado, pela ONU (art. 31 da CDC) e pela Constituição brasileira (art. 227), Direito da criança? Quem deve garantir esse direito? - Família, Sociedade e Estado. O brincar como atividade onipresente e transversal. O brincar como matéria de uma política pública. Formas de o município promover o brincar das crianças.

**Palestrante: Vital Didonet** - É professor, bacharel e licenciado em Filosofia e em Pedagogia, mestre em Educação pela Universidade de Brasília. Tem mais de trinta anos de experiência em políticas públicas na área dos direitos das crianças na América Latina e, em especial, no Brasil. Tem sido convidado por Ministérios, Universidades e ONGs para proferir conferências, participar de debates, estudos e projetos de educação infantil em cerca de trinta Países. É membro honorário da Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar (OMEP), da qual foi presidente para a seção Brasil, vice-presidente para a América Latina e vice-presidente Mundial (1980 a 2002). Foi coordenador nacional da educação pré-escolar no Ministério da Educação de 1974 a 76 e de 1981 a 1991. Articulou e coordenou o Movimento Nacional Criança e Constituinte, que promoveu ampla participação social no debate sobre os direitos da criança e do adolescente. Esse Movimento propôs a inclusão dos princípios relativos aos direitos da criança na Constituição Federal, em que se destaca o paradigmático art. 227. Foi Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados (1991-2002), tendo assessorado o processo legislativo de importantes projetos como a LDB/1996, o PNE 2001-2011, o FIES, o Bolsa Escola, a Emenda Constitucional nº 53/2006, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e a relatoria da Lei nº 11.494/2007, que a regulamentou. Coordenou a elaboração do Plano Nacional pela Primeira Infância (2010-2022) na Rede Nacional Primeira Infância e sua revisão e atualização, em 2020, com vigência estendida até 2030. Escreveu a segunda versão do Guia para Elaboração dos Planos Municipais pela Primeira Infância, que orienta os municípios a construírem seus planos decenais para o atendimento dos direitos da criança de 0 a 6 anos e o documento sobre Intersetorialidade nas políticas pela primeira infância. Assessorou o autor e o relator do Projeto de Lei nº 6.998/2013, que resultou na Lei nº 13.257/2016, conhecida como Marco Legal da Primeira infância. É membro fundador da Rede Nacional Primeira Infância - RNPI e foi, pela OMEP Brasil, coordenador de sua Secretaria Executiva de 2008 a 2010. Desde 2010 é assessor da Secretaria Executiva dessa Rede em matérias legislativas que tramitam no Congresso Nacional e no acompanhamento das políticas pela Primeira Infância. É membro da Rede de Líderes em Primeira Infância, da América Latina, coordenada por Horizonte Ciudadano, do Chile.

**METODOLOGIA:** Aula expositiva.

**LINK DO EVENTO:** [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_ZWE4ZmYxMTctMDIxMC00Zml2LTg2MGEtNDc3MzcwMjNiN2E3%40thread.v2/0?context=%7B%22id%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22oid%22%3A%226f06be23-35fd-4b57-95fb-8f035862320d%22%2C%22isBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%7D&btype=a&role=a](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZWE4ZmYxMTctMDIxMC00Zml2LTg2MGEtNDc3MzcwMjNiN2E3%40thread.v2/0?context=%7B%22id%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22oid%22%3A%226f06be23-35fd-4b57-95fb-8f035862320d%22%2C%22isBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%7D&btype=a&role=a)

#### EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica que realizará a palestra on-line '**SAÚDE MENTAL, MALDADE E PERVERSÕES NO SER HUMANO**', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 30 de maio de 2023, sob a coordenação do desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, no dia **15 de setembro de 2023**.



**OBJETIVOS:** Fomentar a discussão acerca da saúde mental e dos aspectos que interferem em sua integridade. Apresentar aos participantes temas de psicologia e psicanálise que explicam o aumento gradativo da maldade em nossa atualidade.

**PÚBLICO-ALVO:** Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

**VAGAS OFERECIDAS:** 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.

4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

**PROGRAMAÇÃO:**

**Data:** 15/09/2023 (sexta-feira)

**Horário:** das 15h às 17h

**Tema:** Saúde mental, maldade e perversões no ser humano.

**Conteúdo programático:** Conceito de saúde mental. Conceito de lucidez. Conceito de perversão.

**Palestrante: Ivan Capelatto** - Psicoterapeuta de crianças, adolescentes e famílias; Mestre em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, com formação em Psicanálise pela Clínica Santa Fé e Comunidade Terapêutica ENFANCE; Supervisor e professor do GEIC (Grupo de Estudos e Pesquisas em Psicopatologias da Família, da Infância e da Adolescência) de Londrina – PR; Professor convidado do curso de Terapia Breve Familiar do The Milton H. Erickson Foundation Inc. (Phoenix - Arizona, e New York - New York/USA); Colaborador da UNESCO com o “Projeto de Vida”, apoiado pelo jornal O Estado de São Paulo; Professor convidado do Curso de Medicina da Família e da Comunidade da Faculdade de Medicina da Universidade de Campinas; Professor convidado do curso de Pós-graduação em Pediatria do Curso de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Curitiba); Escritor e conferencista.

**METODOLOGIA:** Aula expositiva.

**LINK DO EVENTO:** [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_ODZhNTdiYmYtZDVkMi00YWewLWFhZTYtYjYwMjg4OThiOWFk%40thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22Oid%22%3A%226f06be23-35fd-4b57-95fb-8f035862320d%22%2C%22IsBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%7D&btype=a&role=a](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ODZhNTdiYmYtZDVkMi00YWewLWFhZTYtYjYwMjg4OThiOWFk%40thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22Oid%22%3A%226f06be23-35fd-4b57-95fb-8f035862320d%22%2C%22IsBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%7D&btype=a&role=a)



## SUMÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente **Desembargador Ricardo Mair Anafe**  
 Endereço **Praça da Sé, S/Nº - Centro, CEP 01018-010**  
 Telefone **(11) 4802-9464 / (11) 4802-9467**  
 Internet **www.tjsp.jus.br**  
**Diário da Justiça Eletrônico**  
 Jornalista Responsável **Rosângela Sanches (Mtb 23.566)**  
**imprensa@tjsp.jus.br**

<b>PODER JUDICIÁRIO</b> .....	<b>1</b>
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>3</b>
<b>SPr - Secretaria da Presidência</b> .....	<b>3</b>
<b>SEMA - Secretaria da Magistratura</b> .....	<b>3</b>
<b>SPI - Secretaria de Primeira Instância</b> .....	<b>4</b>
<b>SEÇÃO I</b> .....	<b>5</b>
<b>ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>5</b>
Subseção I: Atos e comunicados da Presidência.....	5
<b>SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA</b> .....	5
Diretoria de Comunicação Social - SPr 3.....	5
SEMA 1.1.....	6
SEMA 1.3.....	6
Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça.....	12
SEMA.....	12
DICOGE.....	13
Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial.....	35
SEMA 1.2.....	35
Subseção IV: Dados Estatísticos de Segundo Grau.....	35
<b>SEÇÃO II</b> .....	<b>72</b>
<b>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA</b> .....	<b>72</b>
Subseção I.....	72
Próximos Julgamentos.....	72
Subseção II.....	73
Intimação de Acordãos.....	73
<b>SEÇÃO III</b> .....	<b>73</b>
<b>MAGISTRATURA</b> .....	<b>73</b>
Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS.....	73
SEMA 3.3.....	73
Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	80
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3.....	80
<b>SEÇÃO IV</b> .....	<b>81</b>
<b>ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA</b> .....	<b>81</b>
Subseção II: Cursos Exclusivos para Magistrados.....	81
Subseção III: Cursos - Inscrições.....	84
Subseção IV: Cursos em Período de Matrícula.....	96
<b>SEÇÃO VII</b> .....	<b>103</b>
<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)</b> .....	<b>103</b>
Subseção I - Atos (SGP I).....	103
Subseção II - Expedientes da Secretaria (SGP I).....	109
Subseção IV - Comissão Processante Permanente (CPP).....	111
Subseção VIII - Atos (SGP II).....	111
Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais.....	111
Ações Judiciais.....	111
Subseção XII - Cadastro e Plantão.....	112
Adicional de Qualificação.....	112
Subseção XIII - Benefícios.....	118
Adicional - INTERIOR.....	118
Subseção XIV - Portarias e Apostilas.....	118
Subseção XXI - Perícias Médicas.....	118
<b>SEÇÃO VIII</b> .....	<b>123</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO (SAAB)</b> .....	<b>123</b>
Subseção VII-A - Licitações.....	123
Subseção VII-B - Compras Diretas.....	124
Subseção VIII - Contratos Administrativos.....	124
Subseção X - Grupo de Pregoeiros - Licitações.....	127
<b>SEÇÃO IX</b> .....	<b>128</b>
<b>DARAJ 5 - Presidente Prudente</b> .....	<b>128</b>
Serviço de Apoio Administrativo.....	128
<b>SEÇÃO X</b> .....	<b>128</b>
<b>ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)</b> .....	<b>128</b>